ENIO ANTONIO DE ALMEIDA

UMA HISTÓRIA DA FORMAÇÃO DOS OFICIAIS DA FORÇA PÚBLICA PAULISTA: ACADEMIA DO BARRO BRANCO (1953-2008)

CAMPINAS

2015

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ENIO ANTONIO DE ALMEIDA

UMA HISTÓRIA DA FORMAÇÃO DOS OFICIAIS DA FORÇA PÚBLICA PAULISTA: ACADEMIA DO BARRO BRANCO (1953-2008)

Orientador(a): Prof. Dr. José Luís Sanfelice

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Doutor em Educação, na área de concentração de Filosofia e História da Educação.

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA TESE
DEFENDIDA PELO ALUNO ENIO ANTONIO DE ALMEIDA
E ORIENTADA PELO PROF.DR. JOSÉ LUÍS SANFELICE

Assinatura do Orientador

CAMPINAS
2015

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca da Faculdade de Educação
Rosemary Passos - CRB 8/5751

AL64h

Almeida, Enio Antonio de, 1972-
Uma história da formação dos oficiais da Força Pública paulista : Academia do Barro Branco (1953 - 2008) / Enio Antonio de Almeida. – Campinas, SP : [s.n.], 2015.

Orientador: José Luís Sanfelice.
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

1. Academia de Polícia Militar do Barro Branco (SP) - História. 2. Academias Militares - História. 3. Militares - Formação. 4. Segurança pública. 5. Polícia. 6. São Paulo (Estado) - Política militar - História. I. Sanfelice, José Luís,1949-. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: A history of the Paulista Public Force military officers training : Barro Branco Academy (1953 - 2008)
Palavras-chave em inglês:
Academy of Military Police of the Barro Branco (SP) - History
Military academies - History
Military - Training
Public Safety
Police
São Paulo (State) - Military Policy - History
Área de concentração: Filosofia e História da Educação
Titulação: Doutor em Educação
Banca examinadora:
José Luís Sanfelice [Orientador]
Sérgio Eduardo Montes Castanho
Francisca Eleodora Santos Severino
Mara Regina Martins Jacomeli
Ronilson de Souza Luiz
Data de defesa: 20-02-2015
Programa de Pós-Graduação: Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TESE DE DOUTORADO

UMA HISTÓRIA DA FORMAÇÃO DOS OFICIAIS DA FORÇA PÚBLICA PAULISTA: ACADEMIA DO BARRO BRANCO (1953-2008)

Autor : Enio Antonio de Almeida
Orientador: Prof. Dr. José Luis Sanfelice

Este exemplar corresponde à redação final da Tese defendida por Enio Antonio de Almeida e aprovada pela Comissão Julgadora.

Data:20/02/2015
Assinatura: .....

Orientador

COMISSÃO JULGADORA:

2015

RESUMO

A presente tese estuda a História da Educação Brasileira de cunho militar, no tocante à instituição de ensino denominada Academia do Barro Branco, atual local de formação dos oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A escola se localiza na Zona Norte da capital paulista e sua criação remonta ao ano de 1910. O curso de oficiais foi criado em 1913. Através da definição de categorias de análise – tais como Estado Moderno, Estamento Burocrático, Ordem Pública, Militares, Polícia e Policiamento, Caráter Instrumental da Polícia, Estética Militar e Currículo – procura-se verificar nos currículos de formação dos anos 1950 até os anos 2000 a hegemonia de tendências ideológicas que ali possam se manifestar. Conclui-se a análise com a tese de que na formação do oficialato paulista prevaleceu uma ótica eminentemente capitalista. Foi possível demonstrar também como a referida ótica instrumentaliza a Força Pública.

ABSTRACT

This thesis studies the history of the Brazilian Military Education, focusing on the educational institution called Barro Branco Academy, which is the current place of training for the military police officers from the state of São Paulo, Brazil. The school is located in the northern zone of São Paulo City and its creation dates back to 1910. The officers training course was created in 1913. Based on the definition of categories of analysis — such as the Modern State, Bureaucratic Stament, Public Order/Policy, Military Officers, Police and Policing, Instrumental Character of the Police, Military Aesthetics and Curriculum — the aim is to try to analyse, concerning the training curricula from the years 1950 to 2000, the hegemony of ideological tendencies which may possibly appear. The conclusion is that the Paulist Officers Training was mainly guided by the capitalism view. It was also possible to demonstrate in which terms the mentionated view instruments the Public Force.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 27
QUESTÕES LEVANTADAS 38
ORDENAÇÃO DO PROJETO 38

CAPÍTULO 1 – DO ESTADO MODERNO E DA POLÍCIA 41
1.1 O Estado Moderno 42
1.2 Ordem Pública 55
1.3 Militares 56
1.4 Polícia e Policiamento 66
1.5 Caráter Instrumental da Polícia 77
1.6 Estética Militar 82

CAPÍTULO 2 – DO ESTAMENTO BUROCRÁTICO À ACADEMIA DO BARRO BRANCO 95
2.1 Estamento Burocrático 95
2.2 Academia do Barro Branco: um Século de História na Formação dos Dirigentes Militares Paulistas 106
2.2.1 O Modelo Policial Brasileiro 107
2.2.2 A Polícia Militar nos Dispositivos Legais do Brasil Republicano 114
2.2.3 A Opção Paulista e seu Pequeno Exército Regional 120
2.2.4 Gênese do Curso de Oficiais Paulistas e a Missão Militar Francesa na República Velha 124
2.2.5 A Missão Escolar do Exército na Força Pública Paulista Durante o Governo Vargas 139
2.2.6 Anos 1950: Nacional Desenvolvimentismo, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento e o Curso de Oficiais Combatentes 142
2.2.7 Anos 1960 e 1970: Ditadura, Academia de Polícia Militar e o Curso de Formação de Oficiais 144

2.2.8 Anos 1980 e 1990: Nova República e Academia de Polícia Militar do Barro Branco 148
2.2.9 Anos 2000: Lei de Ensino Policial Militar e as Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública 149

CAPÍTULO 3 – OS CURRÍCULOS COMO VEÍCULOS PARA A INSTRUMENTALIZAÇÃO 153
3.1 Currículo 154
3.2 Currículos dos Anos 1950 159
3.3 Currículos dos Anos 1960 167
3.4 Currículos dos Anos 1970 178
3.5 Currículos dos Anos 1980 187
3.6 Currículos dos Anos 1990 193
3.7 Currículos dos Anos 2000 199
3.8 A Instrumentalização da Força Pública Paulista: Discurso do Governador Adhemar de Barros em 1963 207

CONSIDERAÇÕES 215

REFERÊNCIAS 229

APÊNDICES 241
APÊNDICE A – ENTREVISTA: CORONEL DA RESERVA DA POLÍCIA MILITAR V.W.R. – 11/11/2014 241

ANEXOS 243
ANEXO A – ROL DE BOLETINS GERAIS FORÇA PÚBLICA E BOLETINS REGIMENTAIS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PESQUISADOS 243
ANEXO B – RELAÇÃO DE COMANDANTES DA APMBB (DE 1914 A 2014) 249
ANEXO C – FOTOGRAFIA GALERIA DE COMANDANTES DA APMBB 253

ANEXO D – FOTOGRAFIA DE ESBOÇO ORIGINAL DO ATUAL BRASÃO DA APMBB (FINAL ANOS 1970).....255
ANEXO E – RELAÇÃO DE MATÉRIAS TURMA 1965.....257
ANEXO F – OS PLANOS DE ENSINO DE 1969-1970.....271
ANEXO G – GRADE CURRICULAR TURMA 1953.....287
ANEXO H – GRADE CURRICULAR TURMA 1964.....289
ANEXO I – GRADE CURRICULAR TURMA 1977.....291
ANEXO J – GRADE CURRICULAR TURMA 1984.....293
ANEXO K – GRADE CURRICULAR TURMA 1992.....295
ANEXO L – GRADE CURRICULAR TURMA 2001.....297

Dedico este trabalho à minha esposa, Luciana, e a todos os professores que colaboram na construção de um mundo melhor;
À minha mãe, Dona Nice, e a todas as mães que procuram educar seus filhos no caminho do bem e da tentativa de construir um mundo melhor;
Ao meu pai Seu Almeida (in memoriam) e a todos os pais que tentam ensinar aos seus filhos o respeito ao próximo, o que melhoraria sobremaneira o mundo;
E a todos os policiais do mundo, o qual, sendo melhor, lhes daria menos trabalho...

...dedico também aos professores policiais militares brasileiros, diante da nobre missão de ensinar, preparando o efetivo policial para a vida democrática e interlocução com a sociedade, mercê de nem sempre serem compreendidos e devidamente apoiados por algumas lideranças internas, paradoxo cuja superação culminaria com corporações mais humanas e adequadas à garantia dos direitos fundamentais e proteção das pessoas.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador Professor Doutor José Luís Sanfelice, pela sabedoria com que me conduziu nesta pesquisa, cujo *timing* perfeito em face de cada desafio a ser superado trouxe-me tranquilidade para prosseguir, demonstrando-me pacientemente os melhores caminhos a trilhar e sugerindo-me os autores que melhor dariam conta da complexa temática tratada, além de esclarecer as mais adequadas maneiras de expor meu pensamento; sua coragem, bondade e experiência denotam o incomparável Educador que há muito contribui de forma imensurável com a História da Educação brasileira: Professor Sanfelice, obrigado pela oportunidade! Seus ensinamentos foram valiosíssimos e inesquecíveis!

Aos doutos componentes da Banca de Qualificação desta tese, Professor Doutor Sérgio Eduardo Montes Castanho e Professora Doutora Mara Regina Martins Jacomeli, cujas observações, dotadas de verdadeira sabedoria acadêmica, colocaram no eixo minha tese e indicaram o caminho correto no enfrentamento das questões suscitadas pela pesquisa. Sem tais pareceres eu jamais teria alcançado êxito.

Aos doutos componentes da Banca de Defesa desta tese: Professora Doutora Francisca Eleodora Santos Severino, minha eterna professora da pós-graduação em Ciências Sociais da Fundação-Escola de Sociologia e Política de São Paulo, cujo conhecimento da sociologia permitiu um apurado olhar sobre o objeto de pesquisa e as questões subjacentes, estimulando-me a produzir outros artigos que elucidem a complexa temática suscitada neste trabalho, ao Professor Doutor Ronilson de Souza Luiz, nobre colega de Turma no Barro Branco e grande amigo de várias lutas profissionais, que novamente foi extremamente preciso ao pontuar a questão da Educação e da política da corporação policial militar em São Paulo, dando especial lustro a esta banca diante de sua brilhante participação; novamente à Professora Doutora Mara, querida orientadora do mestrado nesta mesma casa de ensino que, apesar de sobrecarregada em razão de sua função como coordenadora do Programa de pós-graduação da Faculdade de Educação da Unicamp, encontrou tempo e paciência para contribuir com mais este importante momento de minha formação acadêmica, e ao Professor Doutor Sergio Castanho, que de maneira franca e direta

analisou com notável saber esta tese, compreendendo como poucos o espírito da mesma, suas palavras ecoarão eternamente na mente e no coração deste pesquisador, que se sentiu extremamente honrado com o parecer apresentado por alguém que possui conhecimento e experiência infindáveis. Muito obrigado, professor!

Agradeço a todos os professores do Programa de pós-graduação da Faculdade de Educação da Unicamp, pela excelência de seus ensinamentos e por compartilhar de maneira extremamente profissional seus conhecimentos com os alunos que têm a honra (e o privilégio) de ali estudar.

Aos amigos integrantes do HISTEDBR e especialmente da APP do Professor Zezo, meu sincero agradecimento pela forma que me trataram na Unicamp, a amizade sempre demonstrada deixa claro se tratar, esse espaço de excelência em Educação, de um lugar de discussão de ideias e respeito às variadas opiniões, o que inspira admiração a todos que convivem com os verdadeiros cidadãos que ali são formados.

Agradeço aos queridos funcionários da Faculdade de Educação, em especial da Secretaria de Pós-Graduação: Cleonice, Rita e Nadir e todos os que ali trabalham e estão sempre prontos em nos ajudar; agradeço também aos funcionários da Biblioteca da FE, aos quais agradeço na pessoa do Pablo, pelo profissionalismo e disposição em ajudar ao próximo, bem como à Ana, secretária do DFHE pela ajuda.

Agradeço ao Comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo pelo apoio sempre demonstrado no decorrer desta longa pesquisa.

Aos amigos e comandantes da região de Piracicaba, na pessoa do Coronel PM Humberto Gouvêa Figueiredo, sua equipe de líderes do Estado-Maior do CPI-9 e dos Batalhões subordinados: o exemplo de compromisso com a sociedade, e amor à causa pública, trabalho sério, grande cultura geral e conhecimento profissional do Coronel Figueiredo, (primeiro colocado de sua Turma de Aspirantes), nos motiva a todos a seguir seus passos em busca de uma sociedade mais segura, justa e humanizada: obrigado, comandante, pelo incentivo e pela amizade! Tenha certeza que, com sua justiça e postura de administrador moderno, o senhor resgatou minha carreira!

Aos comandantes que, durante todo o doutorado, permitiram-me adequar meus horários e frequentar as aulas, o que me possibilitou a conclusão de todas as disciplinas com o conceito máximo, mesmo tendo sido transferido, trabalhado e frequentado curso,

durante o período, nos municípios de Araras, Limeira, São Paulo, Leme, e novamente Araras e Limeira, em especial o Cel. Res PM Ferreira, Cel. Res PM Terreaga, Cel. PM Figueiredo e Ten. Cel. PM Sorge.

Aos Tenentes-Coronéis PM Sorge, Gisélia, Luiz Rubens, Lideraldo e Adriana, Majores PM Colombo, Cerqueira, Silveira, Wilson, Nery, Monteiro, Rodrigo, Andrade, Luchiari, Horácio, Moreira, Fanti, Cel. Res João Guilherme e Ten. Cel. Res Irikura, enfim, a todos oficiais superiores cujas ideias convergem com a construção de uma nova polícia, protagonista da proteção do cidadão que vive em nosso estado;

Aos amigos, Capitães e Tenentes que serviram juntos com este pesquisador e de alguma forma auxiliaram na pesquisa, com seu trabalho, amizade e torcida, entre eles os Capitães Adail, Ney, Roney, Vasques, Porcidio, Neymar, Marcos, Hamilton, Luciano e Carmo, bem como os Tenentes Ilgges, De Paula, Aguinaldo, Theo, Maiochi, Nigra e Ruggero.

Agradeço ao Major PM Fernandes, professor de Ciência Política do CAES, pelas indicações bibliográficas e pelo acesso a missiva da Missão Francesa, de seu acervo pessoal, e ao Senhor Coronel Arruda, eterno comandante e ex-diretor de Ensino e Cultura da Polícia Militar paulista, pela tradução do francês dessa missiva e por ter sido meu orientador durante o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais entre 2012 e 2013, no programa de Mestrado Profissional do Centro de Altos Estudos de Segurança “Coronel PM Nelson Freire Terra”, em São Paulo: grato, comandante, pela eterna amizade!

Um especial agradecimento ao incansável Capitão Alan, pela amizade e disponibilidade em me ajudar nesta pesquisa: sem sua participação, nobre amigo, eu jamais conseguiria! Agradeço também aos alunos-oficiais que de forma voluntária garimparam os Boletins Regimentais da APMBB, devidamente coordenados pelo Alan em busca de material que elucidasse um período da história daquela escola militar.

Agradeço também ao Senhor Coronel PM Reynaldo Simões Rossi, comandante da Academia de Polícia Militar do Barro Branco pelo convite endereçado a este pesquisador a fim de participar de mesa-redonda ao ensejo dos debates sobre alteração curricular da APMBB, oportunidade em que o Professor Doutor Jose Vicente Tavares, da UFRS, palestrou sobre a temática da formação policial no mundo, o que contribuiu sobremaneira com esta pesquisa, bem como ao apoio demonstrado a esta

pesquisa, notadamente com a honrosa presença de notável comitiva de oficiais da APMBB na defesa desta tese. A postura de humildade e a sede pelo saber acadêmico, demonstradas pelo Senhor Coronel Reynaldo, indica que a APMBB não poderia estar em melhores mãos, o que muito nos orgulha enquanto seus comandados, isso confirma que o citado oficial merece estar entre os grandes da PMESP, ocupando lugar de destaque.

Agradeço aos policiais militares que contribuíram diretamente com este pesquisador, dedicando parte de suas folgas nesse mister, em especial os Soldados PM Alexandre e André Luis: o auxílio de ambos foi imprescindível. Aos amigos policiais militares Al Of PM Bruno, Subtenente PM André, Cabo PM Turati e Sd. PM Dias, pelo apoio.

Agradeço à equipe da Seção Operacional de Limeira, Sargento PM Gomes, Cabos PM Eugenio e Elisângela, Sd. PM André Luiz pela lealdade, incentivo e compromisso com a missão.

Agradeço também minha querida cunhada Sandra Mara Albertini de Almeida, por, novamente, verter ao inglês o resumo do trabalho.

Aos meus irmãos (Deva, Vando e Delto) e aos amigos que permaneceram ao meu lado e tiveram paciência em debater a complexa temática nestes últimos anos, o que muito contribuiu com as opiniões ora manifestadas.

Ao Professor Ms Renato Matthiesen (e sua esposa Regiane) pela amizade, discussão de ideias e pela edição do vídeo para a banca de defesa. À Sandra, Matheus e Tiago pela torcida de sempre e à Michela Iris pelo profissionalismo.

À minha querida filha Bianca, cujo bom humor, cultura e perspicácia me ajudaram a seguir em frente.

Agradeço especialmente a minha amada esposa Luciana diante da compreensão pelas horas dedicadas a esta pesquisa e total apoio em todas suas fases, especialmente na elaboração do relatório final.

Agradeço, enfim, a todas as pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para que este pesquisador conseguisse seu intento de contar essa interessante história da educação brasileira... e a Deus, por essa sonhada conquista.

A polícia apresenta suas armas
Escudos transparentes, cassetetes
Capacetes reluzentes
E a determinação de manter tudo
Em seu lugar

O governo apresenta suas armas
Discurso reticente, novidade inconsistente
E a liberdade cai por terra
Aos pés de um filme de Godard

A cidade apresenta suas armas
Meninos nos sinais, mendigos pelos cantos
E o espanto está nos olhos de quem vê
O grande monstro a se criar
[...]

Os Paralamas do Sucesso, "Selvagem?"

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Guarda Civil Municipal com equipamento de Polícia de Choque 88
Figura 2 – Guarda Municipal de Balneário Camburiú/SC em formação de Choque 92
Figura 3 – Fotografia treinamento Missão Francesa 1913.....130
Figura 4 – Fotografia escola de cabos FPESP avançando ao rancho 1924 133
Figura 5 – Missiva 136
Figura 6 – Fotografia pelotão da Escola de Inferiores FPESP 1929.....139
Figura 7 – Turma 1976.....146
Figura 8 – Turma 1984 em exercício de ODIDT em jornada.....149
Figura 9 – Fotografia início de partida de bola ao cesto nos Jogos de Inverno 1954.....163

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução curricular 165
Gráfico 2 – Evolução curricular 166
Gráfico 3 – Evolução curricular 167
Gráfico 4 – Evolução curricular 176
Gráfico 5 – Evolução curricular 177
Gráfico 6 – Evolução curricular 178
Gráfico 7 – Evolução curricular 185
Gráfico 8 – Evolução curricular 186
Gráfico 9 – Evolução curricular 187
Gráfico 10 – Evolução curricular 191
Gráfico 11 – Evolução curricular 192
Gráfico 12 – Evolução curricular 193
Gráfico 13 – Evolução curricular 198
Gráfico 14 – Evolução curricular 198
Gráfico 15 – Evolução curricular 199
Gráfico 16 – Evolução curricular 204
Gráfico 17 – Evolução curricular 205
Gráfico 18 – Evolução curricular 206

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APM	Academia de Polícia Militar
APMBB	Academia de Polícia Militar do Barro Branco
CDC	Controle de Distúrbios Civis
CEM	Curso Especial Militar
CF	Constituição Federal
CFA	Centro de Formação e Aperfeiçoamento
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CIM	Centro de Instrução Militar
COC	Curso de Oficiais Combatentes
CONSEG	Conferência Nacional de Segurança Pública
CP	Curso Preparatório
CPP	Corpo Policial Permanente
CPSOP	Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública
DSN	Doutrina de Segurança Nacional
EB	Exército Brasileiro
EF	Educação Física
EO	Escola de Oficiais
EPB	Estudo dos Problemas Brasileiros
FP	Força Pública
FPESP	Força Pública do Estado de São Paulo
FUVEST	Fundação Estadual para o Vestibular
GC	Guarda Civil
I MFIM	Primeira Missão Francesa de Instrução Militar
IBAD	Instituto Brasileiro de Ação Democrática
IGPM	Inspetoria Geral das Polícias Militares
IPES	Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LEPM	Lei de Ensino da Polícia Militar
MEC	Ministério da Educação e Cultura

ODIDT	Operações de Defesa Interna e Defesa Territorial
PE	Planos de Ensino
PM	Polícia Militar
PMESP	Polícia Militar do Estado de São Paulo
PRP	Partido Republicano Paulista
PUC-SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
QOPF	Quadro de Oficiais de Polícia Feminina
QOPM	Quadro de Oficiais Policiais Militares

INTRODUÇÃO

A presente tese estuda a História da Educação Brasileira de cunho militar, especificamente no tocante à instituição de ensino denominada Academia do Barro Branco (APMBB), atual local de formação dos oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP). Escola localizada na zona norte da capital paulista, cuja criação remonta ao ano de 1910 e seu curso de oficiais foi criado em 1913. É a instituição responsável pela formação em nível superior dos comandantes do policiamento ostensivo da força repressiva[1] regional bandeirante, os quais têm atuação que se estende a todo o território desse estado brasileiro.

Este trabalho é resultado de anos de observação empírica, apurada reflexão e busca de subsídios teóricos para sua consecução, mediante longo caminho trilhado pelo autor[2], um gestor de segurança pública[3], primeiro na área das Ciências Sociais e, depois, da História da Educação.

Essa consideração é importante para que seja compreendida a razão desta tese, em que pese tratar da História da Educação brasileira – especificamente sobre uma determinada instituição de ensino militar – possuir inegável prisma sociológico, pois, conforme Durkheim, "o que importa saber não é a maneira pela qual tal pensador concebe individualmente determinada instituição, mas sim a concepção que dela fomenta o grupo, somente esta concepção é naturalmente eficaz" (DURKHEIM, 1972).

A violência urbana caracteriza-se como fenômeno social que assola a sociedade contemporânea vitimando seus entes sem quaisquer distinções, o que leva os sujeitos passíveis de tais agressões – os cidadãos[4] – a uma gradativa sensação de abandono pelas instituições encarregadas da aplicação da Lei e manutenção da ordem pública (conceito jurídico construído pelos donos dos meios de produção) e,

---

[1] O termo "força repressiva" foi originalmente utilizado por Heloísa Fernandes in *Polícia e Política* (1973), obra na qual analisa, a partir do viés sociológico, a história da criação e profissionalização da Força Pública do Estado de São Paulo, justificando tal utilização em razão dos conceitos de Louis Althusser de Aparelhos Repressivos e Ideológicos de Estado, posto estarem inseridas, as polícias militares brasileiras, nos primeiros, motivo pelo qual este termo será também utilizado doravante neste texto.

[2] Como relembrou a Professora Doutora Francisca Eleodora Severino durante arguição na defesa desta tese. (nota do autor).

[3] Com duas décadas de experiência como oficial da PM paulista, a maior parte de sua carreira como comandante de Pelotões ou Companhias operacionais.

[4] Entendendo-se como cidadão o ente social passivo de direitos, independentemente da classe social que ocupa, vulnerável à violência urbana em suas mais variadas formas. (nota do autor).

consequentemente, pelo Estado[5].

Para Chesnais (1999), a violência é ameaçadora, recorrente e geradora de profundo sentimento de insegurança, caracterizando-se como sintoma de desintegração social e desregramento das instituições públicas, capaz de instalar um círculo vicioso de medo e mais violência.

Durante o ano de 2009, ocorreu amplo debate em nível nacional a respeito da segurança pública, mediante as várias reuniões e discussões emanadas a partir da Primeira Conferência Nacional de Segurança Pública (I CONSEG) na qual se discutiram as políticas públicas e propostas para essa demanda da sociedade brasileira pelos próprios cidadãos e profissionais das várias instituições ligadas à questão.

Seu Texto-Base (TEXTO..., 2009), fornece subsídios para o debate proposto, esclarecendo o histórico das políticas de segurança pública no Brasil, ressaltando ter existido certo distanciamento entre o meio acadêmico e os profissionais encarregados da manutenção da ordem vigente e do planejamento das ações de policiamento, transformando-se em assunto que despertava pouco interesse entre os pesquisadores até os anos 1990, década a partir da qual começam a ser produzidas pesquisas sobre a temática.

O texto ressalta também que, em função das concepções filosófico-ideológicas aplicadas à questão, a segurança pública passou a ser concebida como segurança do Estado, cumprindo às forças repressivas o papel de manutenção da hegemonia capitalista, e propondo, ainda o Texto-Base da I CONSEG, uma nova concepção de segurança pública, doravante denominada segurança-cidadã. (TEXTO..., 2009).

> Durante muito tempo, não apenas no Brasil como em toda a América Latina, o tema da soberania nacional foi utilizado como marco orientador das políticas de segurança pública que, em nome da defesa nacional, atuava na busca por inimigos. Revelava-se aí a falta de sentido e de projeto político das estratégias pautadas exclusivamente na expectativa de controle punitivo da sociedade (sem eficiência na punição), como um vácuo de políticas e direitos, terreno fértil para a perpetração de ondas maiores e mais complexas de violência e criminalidade.

[5] Considerando-se, nesse quadro, o Estado como expressão da sociedade civil e das relações de produção nela instauradas, sendo a estrutura econômica garantida pelo próprio Estado; em vez do bem comum existem apenas interesses de classe; diante disso, o Estado foi criado para amenizar as tensões das duas classes antagônicas: burgueses e proletários. (Cf. GRUPPI, 1986, passim).

> Dessa maneira, a inclusão do tema segurança pública no debate sobre o processo de democratização do país ocorreu de forma tardia, o que impediu muitas vezes uma discussão qualificada sobre a gestão do Estado nessa área e a construção coletiva de estratégias viabilizadoras de uma convivência pacífica (TEXTO..., 2009, p. 11).

Em 2013 houve grandes manifestações públicas nas capitais e grandes cidades do interior do Brasil, e a polícia fardada demonstrou atuação sofrível posto seguir orientação política a respeito da maneira como tratar aquelas aglomerações, nem sempre pacíficas[6]. Isso denota claramente a instrumentalização dessas corporações, cuja dificuldade em relacionar-se com a sociedade, bem como a recorrente utilização da força física para solucionar situações de conflito, demanda um sério debate.

Apesar da oportunidade e pertinência desses debates nacionais, há a necessidade de serem devidamente pesquisadas e conhecidas essas instituições encarregadas das atividades diárias de prevenção e repressão de ações criminosas. De forma direta pode-se questionar: foram exauridas as pesquisas acadêmicas sobre tais instituições encarregadas da ordem pública estabelecida[7]? Tais forças repressivas são devidamente pesquisadas? Pode-se dizer que são satisfatoriamente conhecidas suas peculiaridades, virtudes e defeitos?

Pois bem, pudemos contribuir para com o debate de tamanha importância mediante a elaboração da presente pesquisas sobre o tema.

Diante da pesquisa deste autor realizada em nível de mestrado sobre o mesmo assunto inferiu-se que, mercê das respostas encontradas às questões propostas naquele projeto[8], outros importantes questionamentos se impuseram, demandando o necessário aprofundamento no objeto de estudo escolhido: a instituição de ensino militar denominada Academia do Barro Branco.

---

[6] Deve-se considerar, no entanto, que após a morte do cinegrafista Santiago Andrade em Fevereiro de 2014, atingido por rojão de manifestantes, veio à baila articulação política que dava sustentação a participação de grupos radicais em tais manifestações, que buscavam provocar o confronto com as PM para criar situação de desgaste dessas instituições diante da opinião pública e acelerar processo de alteração do modelo policial brasileiro – em princípio desmilitarizando-se a polícia ostensiva – mas as manifestações de março de 2015, as maiores desde as "Diretas Já" demonstraram que grande parcela da população, em regra formadores de opinião, participou desses movimentos sem quaisquer confrontos com as PM (nota do autor).

[7] Essas instituições estão definidas no artigo 144 da Constituição Federal de 1988. (BRASIL,1988).

[8] Dissertação de Mestrado defendida em 29-07-2009 na Faculdade de Educação da Unicamp intitulada "Academia do Barro Branco: a história da criação e implantação da escola de formação dos oficiais da Força Pública paulista na República".

Constatou-se, por exemplo, que, mediante alteração curricular, os alunos dessa escola militar cursaram a disciplina denominada “Guerrilha e Contra-Guerrilha” tão logo ocorreu o golpe militar de 1964.

> Analisando-se as grades curriculares dos anos 60 do curso de formação de oficiais da Força Pública de São Paulo observa-se que, a partir da Turma 64 – cujo primeiro ano foi cursado em 1962 - houve a introdução da disciplina Guerrilha e Contra-Guerrilha totalizando 64 horas-aula a serem cursadas no 3° ano, ainda em 1964, se adequando ao período de ditadura militar que seria imposto a partir de 31 de março daquele mesmo ano. (ALMEIDA, 2009, p. 155-156).

O recorte histórico da pesquisa foi delimitado entre os anos de 1953 e 2008, abrangendo, portanto, desde o período do nacional-desenvolvimentismo brasileiro do início dos anos 1950 até a primeira década dos anos 2000, em razão de dois fatos específicos vinculados à história de nosso objeto de interesse:

a) em 1953 encerra-se a chamada “Missão Escolar” do Exército Brasileiro (EB) na Força Pública do Estado de São Paulo (FPESP), mecanismo de controle imposto pela força repressiva nacional na força repressiva regional como resultado da derrota paulista na Revolução de 32, com o intuito de inculcar a ideologia emanada pelo Estado-Novo, engendrada pelo General Góes Monteiro, mediante a nomeação de oficial-superior do EB na chefia do aparato de ensino e treinamento da FPESP a partir de 1935;
b) em 2008 publica-se a Lei de Ensino da Polícia Militar (LEPM), através da qual se estabelecem os ditames do ensino e instrução dessa força repressiva paulista mediante a publicação da Lei Complementar n. 1.036, de 11 de janeiro de 2008 (SÃO PAULO, 2008), a qual estabelece objetivos e peculiaridades do ensino militar, rotulando a formação, em todos os níveis e especialmente na graduação a ser cursada pelos alunos-oficiais da APMBB sob a denominação Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (CPSOP).

Mediante a análise das transformações curriculares do curso de formação de oficiais da escola-objeto desta pesquisa procurou-se verificar, nos conceitos e práticas

educativas adotadas naquela instituição de ensino, se existe reverberação da hegemonia política e econômica do capitalismo dependente na formação dos comandantes dessa força repressiva segundo os interesses do capital, posto que são analisados tais currículos à luz da história nacional (e regional) de cada período considerado.

> A prática pedagógica militar é, de fato, uma pratica eminentemente ideológica, semelhante a pratica pedagógica civil, conforme propõe Althusser. Além de inculcar a ideologia arbitrária da corporação bélica, ela introjeta, também, e principalmente, a ideologia dominante. O processo de inserção dessa ideologia no psiquismo discente tem sido feito de maneira bastante eficaz, porque no decorrer da história os militares, com frequência, intervieram na esfera social e política do país, causando sensíveis benefícios aos representados do capital nacional e internacional. (LUDWIG, 1998, p. 36).

A respeito do objeto de estudo proposto, especificamente, foram realizadas algumas pesquisas acadêmicas, notadamente na área da Educação:

a) dissertação de mestrado defendida junto à Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), intitulada "A disciplina militar em sala de aula: a relação pedagógica em uma instituição formadora de oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo" (CERQUEIRA, 2006) que versava sobre as práticas pedagógicas adotadas nessa escola militar e a relação entre instrutores e alunos, apresentando o processo de formação desses cadetes a partir do tema autoritarismo e disciplina militar em sala de aula, defendendo a hipótese de que durante o processo histórico a própria instituição de ensino percebeu a necessidade de basear a formação de seus alunos nos direitos humanos, evidenciando o equívoco da manutenção do autoritarismo na formação do oficial militar. O autor apoiou-se, para tal pesquisa, na obra de Michel Foucault "Vigiar e punir".
b) dissertação de mestrado, defendida junto à Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), denominada "Academia do Barro Branco: a história da criação e implantação da escola de formação dos oficiais da Força Pública Paulista na República" (ALMEIDA, 2009) que trata

das condições históricas de criação e implantação do curso de formação de oficiais da FPESP, dando ênfase à contratação pelo governo paulista de uma missão estrangeira junto ao Exército Francês, elucidando o processo histórico que resultou na profissionalização dessa força repressiva regional durante a República Velha, empreendimento eivado do ideário republicano e demais ideologias que permeavam o discurso educacional da época. Verificou-se que a criação da Academia visou à manutenção da hegemonia política da oligarquia cafeeira do oeste paulista em todo país.

c) dissertação de mestrado defendida junto à PUC-SP, na área da Educação intitulada *"L'enseignement d'une élite*? a (re)invenção das tradições na Academia Militar Paulista (1931-1944)" (LOUREIRO, 2012), trabalho que estudou a história da APMBB a partir das tradições implementadas na escola durante a década de 1930, em especial as tradições do uniforme histórico e do espadim, que compunham um projeto de modernização do ensino militar paulista conduzido por oficiais do EB que atuavam como interventores junto à FPESP durante a era Vargas (1930-1945). O autor evidencia que as tradições inventadas para o Centro de Instrução Militar (CIM) durante o período em que o Coronel Milton de Freitas Almeida comandou a instituição (1935 a 1938) culminaram com a inauguração das novas instalações desse centro na Invernada do Barro Branco, em 1944. Além disso, sustenta que a construção das tradições militares da instituição de ensino foi implantada na FPESP de forma similar ao ocorrido no EB, entretanto, com a subjacente intenção de preparar essa força regional em força auxiliar do exército.

d) tese de doutorado intitulada "Os Paradoxos do currículo da Academia de Polícia Militar do Barro Branco: a cidadania como fundamento das Forças de Segurança Pública." defendida junto à PUC/SP (CERQUEIRA, 2012) na qual o autor trata da formação dos oficiais da APMBB frente aos peculiares desafios da profissão, para tanto utiliza-se das ideias de Paulo Freire, Gimeno Sacristán e Michel Foucault, concluindo por reconhecer o importante papel dessa escola militar na estrutura organizacional da PM e do Estado, notadamente ao fomentar a mudança comportamental nos Tenentes e

Capitães da PM. a partir de currículos que contenham elementos que fomentem a construção do Estado Democrático de Direito.

A presente pesquisa procurou alcançar alguns objetivos, a saber:

a) analisar as transformações curriculares da APMBB desde 1953 até o ano de 2008;
b) verificar, a partir da dialética marxista, se a história da burguesia nacional e a hegemonia do capitalismo dependente e os interesses dos donos do poder político refletem-se nas grades curriculares propostas aos alunos dessa escola militar;
c) constatar se, num possível movimento de mudança de enfoque na formação dos oficiais (de militarista para policial), a ordem pública a ser mantida permanece a mesma, ou seja, independentemente do arcabouço educacional destinado aos dirigentes da atual PMESP, a práxis institucional diante da sociedade – e especialmente da classe trabalhadora – permanece inalterada[9];

Partindo-se da premissa de que os currículos praticados pela escola-objeto de estudo são concebidos para garantir a ordem capitalista instituída, movimento exacerbado durante a última ditadura militar no Brasil, formularam-se as seguintes hipóteses:

a) a força repressiva paulista, mercê de altamente militarizada desde a 1ª Missão Francesa de instrução militar (1906-1914), deixou de se modernizar e caminhar em direção à uma concepção policial-militar garantidora dos direitos humanos fundamentais, mantendo-se estagnada em suas concepções filosófico-doutrinárias enquanto instituição integrante do Aparelho Repressivo de Estado devido à ingerência da Inspetoria Geral das Polícias Militares (IGPM), órgão instituído pelo EB com o intuito de controlar o esforço educacional – leia-se treinamento e instrução – das forças

[9] Ou seja, diante da sociedade, analisando-se a partir da dialética marxista, sejam policiais ou mesmo militares, haveria mudança na forma de relacionar-se com a classe trabalhadora?

repressivas regionais, ditando regras e impondo a ideologia da ordem, dominante no último período ditatorial;

b) o militarismo atualmente adotado e praticado no interior dessa força repressiva não se opõe ou impede a implantação de ideário voltado à garantia dos Direitos Humanos fundamentais, mas reflete e potencializa em sua organização interna os anseios, frustrações e conflitos sociais observados na sociedade na qual se inserem seus integrantes;

c) independentemente do último período ditatorial no país e da influência da IGPM, essa força repressiva regional permaneceria militarmente organizada devido à construção histórica que a caracterizou[10];

d) descarta-se a desmilitarização como natural transformação dessa força repressiva posto tratar-se de alteração de seu fundamento institucional, havendo espaço apenas para a adequação de seus currículos e práticas pedagógicas voltadas às necessidades fundamentais do homem e à garantia de seus direitos, preparando seu quadro dirigente para o diálogo com a sociedade a que se propõe proteger, especialmente com a classe trabalhadora;

e) houve mudança de ênfase na formação dos oficiais dessa força repressiva, de um enfoque militarista para uma caracterização policial, em que pese a manutenção de uma estética militar;

f) a LEPM paulista, publicada em 2008, materializa transformação institucional e alteração nos matizes da militarização em voga, demonstrando caminho a ser seguido pela força repressiva em direção à interlocução com a sociedade e busca pelo atendimento de suas demandas, especialmente pelo grupo dirigente dessa polícia.

g) a citada LEPM de 2008 trata-se apenas de adequação histórica diante da

[10] Sob essa ótica amplia-se a relevância da Missão Francesa e sua influência nas gerações de oficiais formados em épocas posteriores ao seu término, tal influência diminuiria gradativamente com o distanciamento temporal das futuras gerações até encontrar, em determinado momento, condições históricas favoráveis à uma possível alteração no fundamento da Instituição: sua desmilitarização – todavia descarta-se essa possibilidade como fenômeno a ocorrer a curto ou médio prazo, sendo determinada, caso ocorresse, por fatores exógenos à instituição, emanados dos detentores do poder político nacional.

lacuna permitida pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) às instituições de ensino militares, com o intuito de não perder espaço na arena de disputa política entre Polícia Militar (polícia administrativa) e Polícia Civil (polícia judiciária) no que concerne à formação de seus quadros, notadamente no tocante aos de menor patente, posto que a formação de oficiais na escola objeto da pesquisa (curso superior público e integral) tem peculiaridades que superam a formação exigida aos quadros dirigentes da própria polícia judiciária (funcionários que, geralmente, são oriundos de cursos superiores privados, diurnos ou noturnos);

h) independentemente da matriz militar historicamente consolidada, a PMESP (em razão do fenômeno universal da instrumentalização das polícias pelos grupos hegemônicos das sociedades) mesmo se não ostentasse o adjetivo "militar", seria da mesma maneira utilizada para fins políticos, a fim de garantir o cumprimento do arcabouço jurídico em vigor em cada momento histórico.

Este estudo necessitou de instrumental teórico-conceitual que permitisse a percepção do papel exercido pela instituição de ensino militar pesquisada, bem como a compreensão das peculiaridades da força repressiva na qual se insere e a própria relação desta com a classe dominante.

> Isto posto cabe lembrar também que na medida em que o Estado se associa à(s) classe (s) dominante (s), ele exerce uma função importante como regulador da luta de classes e da ordem social. Embora as diferentes formas políticas que o Estado assume historicamente não sejam uma questão irrelevante, o fato é que numa sociedade de propriedade e apropriação privadas, seja qual for a forma política vigente, esta permanece como domínio de classe. (SANFELICE, 2006, p. 181).

Para tanto, foram elencados textos que subsidiam o debate teórico sobre o objeto de estudo proposto e a temática abordada, principalmente no tocante à questão sócio-política que se impõe frente à realidade educacional pesquisada.

Alguns autores foram de grande importância para a consecução dos objetivos

propostos: Ralph Miliband e sua obra “O Estado na Sociedade Capitalista”, Louis Althusser em “Aparelhos Repressivos de Estado”, Nicos Poulantzas em “Poder Político e Classes Sociais”, além desses, também Raimundo Faoro em “Os Donos do Poder”.

Importante ressaltar que houve a necessidade da revisão de conceitos de Gramsci por parte deste autor a respeito das categorias ideologia e hegemonia para subsidiar o debate sobre a temática.

Há ainda outros autores cuja contribuição mostrou-se de extrema importância[11], como Heloísa Fernandes Silveira (1973) (“Política e Segurança”), Antonio Carlos Will Ludwig (1998) (“Democracia e Ensino Militar”), Erwing Goffman (2001) (“Manicômios, Presídios e Conventos”), André Rosemberg (2010) (“De Chumbo e Festim”), Martha Huggins (1998) (“Polícia e Política”) e Francis Albert Cotta (2012) (“Matrizes do Sistema Policial Brasileiro”).

Mostrou-se importante também estudar Florestan Fernandes (2008), em especial o ensaio “A Revolução Burguesa no Brasil” que muito auxiliou na contextualização sócio histórica do objeto de estudo frente aos acontecimentos e realidade político-econômica a partir do período de eclosão industrial do capitalismo dependente brasileiro.

Ao comentar sobre a racionalidade burguesa sob o capitalismo dependente e o verdadeiro eixo político da dominação burguesa (e de controle do Estado pela burguesia) Fernandes (2008) explica que as classes burguesas procuraram compatibilizar a revolução nacional com o capitalismo dependente culminando com o rompimento entre sociedade civil e nação.

> Nesse contexto histórico-social, a dominação burguesa não é só uma força socioeconômica espontânea e uma força política regulativa. Ela polariza politicamente toda a rede de ação autodefensiva e repressiva, percorrida pelas instituições ligadas ao poder burguês, da empresa ao Estado, dando origem a uma formidável superestrutura de opressão e de bloqueio, a qual converte, reativamente, a própria dominação burguesa na única fonte de “poder político legítimo” (FERNANDES, 2008, p. 352).

Também foram considerados autores que tratam da temática policial. Monjardet

[11] Ressalte-se que a obra de Jeovah Motta “A Formação do Oficial do Exército: 1810 – 1944” (MOTTA, 1976) foi uma grande inspiração para o desenvolvimento deste trabalho a respeito da história da formação do Oficial da Força Pública paulista (nota do autor).

(2003) constata a instrumentalização da polícia, Monet (2001) define o modelo de *gendarme*, Reiner (2004) defende a diferenciação entre polícia e policiamento, Bittner (2003) comenta minuciosamente as peculiaridades do cotidiano policial e Bayley (2001) desenvolveu uma teoria sobre a polícia a partir de análise histórica, descrevendo o trabalho policial, o poder de polícia e seu controle.

A pesquisa buscou captar, em última análise, importantes aspectos da instituição de ensino escolhida, pois esta pesquisa acompanha o modelo adotado pelos estudos sobre a problemática do currículo e das disciplinas na conformidade das pesquisas inicialmente introduzidas no Brasil. (LOMBARDI, 2006).

Procedeu-se, portanto, pesquisa bibliográfica sobre a temática proposta, analisando-se teses, dissertações e obras que abordam:

a) as transformações ocorridas no Brasil desde 1953 até a atualidade;
b) as relações de poder entre classes dominantes e dominadas, nas quais há a utilização do aparato coercitivo do Estado para a garantia dos interesses do grupo hegemônico, especialmente em São Paulo;
c) a formação militar, práticas pedagógicas, currículos e peculiaridades desse ensino.

Além disso, foi procedida a análise de documentos relacionados à história da escola-objeto de nossa pesquisa, publicações, documentação escolar, grades curriculares, boletins regimentais e outros documentos de interesse arquivados na própria APMBB.

Le Goff (1990), ao tratar sobre a metodologia da história diferencia documentos de monumentos, definindo-se os documentos como o fundamento do fato histórico (ou uma prova histórica), enquanto os monumentos são sinais do passado (ou tudo aquilo que evoque e perpetue o mesmo).

> A memória coletiva e sua forma científica, a história, aplicam-se a dois tipos de materiais: os documentos e os monumentos.
> De fato, o que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os

> historiadores. Estes materiais da memória podem apresentar-se sob duas formas principais: os monumentos, herança do passado e os documentos, escolha do historiador (LE GOFF, 1990, p.535).

Foram analisados objetos, materiais, fotografias e publicações relacionadas com o objeto de pesquisa, mediante procura em Arquivos Públicos da capital paulista (Estadual e Municipal), museu da Polícia Militar e da própria Academia militar estudada.

Também foram entrevistados oficiais de diversas gerações formados pela escola militar pesquisada.

QUESTÕES LEVANTADAS

Além de buscar verificar a instrumentalização da polícia paulista mediante a influência da hegemonia capitalista nos currículos praticados na escola objeto desta pesquisa, pretendeu-se, também, esclarecer alguns outros pontos sobre nosso objeto de estudo:

a) o ensino praticado nos anos 1950 pode ser percebido como formação de cunho mais humanista se comparado com o ensino dos anos 1960 e 1970?
b) concebida em sua essência como *gendarmerie*, qual grupo social determinou a criação da força repressiva paulista nesses moldes?
c) existe, de fato, instrumentalização da força policial, em busca do mister daqueles que detém o poder político civil?

ORDENAÇÃO DO PROJETO

O primeiro capítulo procura desvelar determinadas categorias de análise que permitirão melhor entendimento a respeito da escola-objeto de pesquisa. São teoricamente contextualizadas algumas categorias de interpretação necessárias à compreensão desse complexo tema. São elas: Estado moderno, ordem pública, militares, polícia e policiamento, caráter instrumental da polícia e estética militar.

No segundo capítulo, a partir do conceito de estamento burocrático, são demonstrados alguns aspectos concernentes à história da APMBB, buscando compreender o contexto que possibilitou a perenidade dessa escola durante um século

de atividades.

São assuntos de interesse, tratados neste capítulo e apresentados sequencialmente:

a) o modelo policial brasileiro;
b) a polícia militar nos dispositivos legais republicanos;
c) a opção paulista e seu pequeno exército regional;
d) gênese do curso de oficiais paulistas e a missão militar francesa na República Velha;
e) a missão escolar do Exército Brasileiro (EB) na Força Pública do Estado de São Paulo (FPESP) durante o governo Vargas;
f) os anos 1950: nacional desenvolvimentismo, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA) e o Curso de Oficiais Combatentes (COC);
g) os anos 1960 e 1970: ditadura, Academia de Polícia Militar (APM) e o Curso de Formação de Oficiais (CFO);
h) os anos 1980 e 1990: Nova República e Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB); e
i) os anos 2000: Lei de Ensino Policial Militar (LEPM) e as Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (CPSOP).

No terceiro capítulo, são apresentados os currículos do período concernente ao recorte histórico definido para a pesquisa, visando compreender a instituição de ensino em análise, a partir dos conceitos anteriormente apresentados.

Esse capítulo inicia-se com a definição teórica de currículo. Depois disso são apresentados os currículos das décadas de 1950 a 2000, procurando retratar o período imediatamente posterior ao encerramento da missão escolar do EB na FPESP logo no início década de 1950, a consagração do *ethos* militar nos anos 1960, a consolidação da instrumentalização dos anos 1970, a gradativa transição ao novo regime na década de 1980, os efeitos da nova Constituição Federal na década de 1990 e, por derradeiro, o caminho em direção a LEPM nos anos 2000.

Encerra-se, a presente tese, com as considerações do autor a respeito da temática ensejada pela pesquisa, iniciando-se pela conceituação de ideologia e

hegemonia, cuja compreensão auxilia-nos no enfrentamento das questões suscitadas pela complexidade do assunto pesquisado.

CAPÍTULO 1

DO ESTADO MODERNO E DA POLÍCIA

> Pesa sobre o latino-americano, como uma lápide, uma velha tradição que o leva sempre a esperar tudo de alguma pessoa, instituição ou mito, poderoso e superior, perante o qual abdica de sua responsabilidade civil. No passado, essa antiga função dominante foi cumprida pelos imperadores bárbaros e pelos deuses incas, maias ou astecas e, mais tarde, pelo monarca espanhol ou a Igreja como vice-rainha e os caudilhos carismáticos e sanguinários do século XIX. Hoje, quem a cumpre é o Estado. (VARGAS LLOSA, 2009, p. 276).

A partir do momento em que se propõe analisar o objeto desta pesquisa deve-se contextualizar teoricamente as categorias de interpretação necessárias à compreensão desse complexo tema. Suas peculiaridades pressupõem construção histórica cujo principal viés foi político – razão da existência da estrutura na qual se insere tal escola-objeto.

A polícia tem como principal atribuição, a partir de uma concepção marxista, a preservação de uma "ordem pública" juridicamente concebida pela classe social dominante e detentora do poder político. A nominada "ordem pública" pode ser definida como ausência de desordens ou conflitos sociais, estes geralmente atribuídos aos integrantes das classes populares.

Para que se possa compreender a polícia é necessária uma contextualização histórico-política com o auxílio das categorias ora elencadas:

a) Estado moderno;
b) ordem pública;
c) militares;
d) polícia e policiamento;
e) caráter instrumental da polícia; e
f) estética militar.

Hobbes (1997) e Weber (1974; 2006), autores clássicos citados na concepção liberal de Estado, o foram em razão de serem utilizados de maneira recorrente na própria concepção política transmitida aos oficiais paulistas no momento de sua

formação acadêmica, e cujas ideias sustentam a existência do modelo de manutenção da ordem.

1.1 O Estado Moderno

Partindo-se do pressuposto de que o Estado é definido como "[...] um povo social, política e juridicamente organizado, que, dispondo de uma estrutura administrativa, de um governo próprios tem soberania sobre determinado território" (FERREIRA, 1985, p. 726), tal concepção carece de algumas considerações, notadamente históricas, para melhor compreensão, diante da temática a ser trabalhada.

De forma convergente à definição ora apresentada, Gruppi (1986) assevera ser necessário existir os elementos poder político, povo e território para que possamos falar em Estado, cuja dominação é exercida sobre determinado complexo territorial e demográfico.

O Estado Moderno é uma construção histórica derivada da gradual centralização do poder territorial na Europa, fenômeno ocorrido entre os séculos XIII e XVIII.

A explicação política para o caráter dessa centralização foi proposta por Max Weber mediante o conceito de monopólio da força legítima, esclarecendo ser, a história do surgimento do Estado Moderno, resultante da tensão entre o sistema policêntrico dos senhores feudais e a centralização do poder político no Estado territorial unitário, decorrente da racionalização da gestão desse poder político imposto pelas novas condições histórico-materiais do período. (SCHIERA, 2000, p. 426).

Os atuais Estados nacionais da Europa ocidental são resultado de longa construção histórica que culminou com a efetiva consolidação dos mesmos, a partir do final da Idade Média, encerrando o poder fragmentado daquele período.

Nesse sentido, existem várias teorias a respeito do Estado e distintos pensadores que se ocuparam dessa temática, polarizados entre liberais e críticos do modelo capitalista, no entanto todos procuraram compreender as razões do Estado, suas funções e peculiaridades, especialmente no que concerne ao controle social e ao uso da força.

Aliás, a partir da exclusividade do monopólio da violência legítima e consolidação

desse Estado Moderno europeu, houve extensa produção literária e debates sobre a polícia, suas relações com a sociedade e o uso da força estatal. (ADORNO, 2002).

Esses debates são salutares aos entes do poder político constituído, nos mais diversos países, para que melhor compreendam os conceitos atinentes às políticas públicas de segurança e busquem maior qualidade no atendimento das demandas das comunidades envolvidas.

Para Adorno (2002) o Estado Moderno detém tanto o monopólio da soberania jurídico-política quanto da violência física legítima, num processo que culminou com a gradativa extinção dos vários núcleos beligerantes característicos da fragmentação do poder no medievo; disso resulta desde o século XVIII um debate sobre os fins do aparelho policial e suas relações com a sociedade e com os cidadãos, bem como os limites legais do emprego da violência legítima (força física) estatal.

Publicado no século XVII, o "Leviatã" de Thomas Hobbes discorria sobre os fundamentos políticos do Estado eclesiástico, daí o autor ser considerado um dos mais importantes teóricos do absolutismo, termo usualmente resumido como poder "ilimitado e arbitrário". Entretanto, o absolutismo deve ser compreendido a partir de perspectiva histórico-política e constitucional (com ênfase na questão da soberania dos Estados nacionais), levando-se em conta o aspecto jurídico e institucional da Europa ocidental dos séculos XIII ao XVI juntamente com o aspecto político-racional desenvolvido por autores como Grócio, Bodin, Maquiavel, Locke, Rousseau, Leibniz, Kant e o próprio Hobbes.

Naquele momento histórico, partindo-se de um pressuposto helênico clássico, alguns filósofos sustentavam que a natureza seria perfeita e, diante de tal perfeição, a justiça estaria nela inserida. A partir desse pressuposto, alguns desses pensadores se questionavam a respeito de qual seria, então, a lei da natureza: a justiça natural ou a lei do mais forte?

Bobbio (1994), afirma que a discussão sobre o jusnaturalismo (ou direito natural) ocorreu entre o início do século XVII e final do século XVIII, mais precisamente durante a Idade Moderna. Tal debate teria sido iniciado em 1625, a partir da publicação da obra de Hugo Grócio, *De Iuri belli ac pacis* (doze anos antes da publicação do *Discours de la méthode* de René Descartes).

Para os jusnaturalistas, esclarece Bobbio (1994, p. 23), a fonte do direito não seria o *Corpus Iuris* mas a "natureza das coisas", sendo certo que o caráter do jusnaturalismo encontrava-se no fato de serem, seus idealizadores, verdadeiros descobridores das leis naturais, e não intérpretes das mesmas.

A filosofia entendia, desde a antiguidade clássica, que os homens deveriam compreender aquilo que era eterno, perene, e por isso justo, válido e verdadeiro. Nessa concepção helênica, todos os esforços de compreensão e análise seriam direcionados à natureza e suas manifestações. Tais esforços jamais deveriam ser empenhados naquilo que se altera constantemente, sujeito a paixões de toda sorte: o artefato, ou seja, aquilo que é produzido pelo homem e, portanto, finito.

Essa concepção transforma-se gradualmente a partir do racionalismo renascentista da Europa ocidental, quando os filósofos procuram cada vez mais compreender o artefato, ou seja, aquilo que é feito pelo homem e, por isso, pode ser alterado.

Eis, portanto, o marcante momento de transição do pensamento ocidental: a superação do teocentrismo pelo antropocentrismo. O caráter jusnaturalista desse período da história impeliu os filósofos a procurar compreender as leis da sociedade a partir das leis naturais. Hobbes (1997), ao comentar sobre a estrutura e peculiaridades do corpo do Estado, utiliza-se de alegoria (o Leviatã) e faz referência à superação da natureza pelo artefato.

> [...] e a arte vai mais longe ainda, imitando aquela criatura racional, a mais excelente obra da natureza, o Homem. Porque pela arte é criado aquele grande Leviatã a que se chama Estado, ou Cidade (em latim Civitas), que não é senão **um homem artificial, embora de maior estatura e força do que o homem natural, para cuja proteção e defesa foi projetado.** E no qual a soberania é uma alma artificial, pois dá vida e movimento ao corpo inteiro; os magistrados e outros funcionários judiciais ou executivos, juntas artificiais; a recompensa e o castigo (pelos quais, ligados ao trono da soberania, todas as juntas e membros são levados a cumprir seu dever) são os nervos, que fazem o mesmo no corpo natural; a riqueza e a prosperidade de todos os membros individuais são a força; **Salus Populi (a segurança do povo) é seu objetivo**; os conselheiros; através dos quais todas as coisas que necessita saber são sugeridas, são a memória; **a justiça e as leis, uma razão e uma vontade artificiais**; a concórdia é a saúde; a sedição é a

> doença; e a guerra civil é a morte [...]. (HOBBES, 1997, p. 27). (grifo nosso).

Hobbes (1997) é decisivo à compreensão das leis como regras de conduta humana deduzidas da natureza (jusnaturalismo). Em sua obra intitulada *O Leviatã*, o autor ratifica a teoria bíblica do pecado original, o qual teria conspurcado a natureza humana, transformando o homem em um ser de natureza maligna, em cuja essência encontramos todas as mazelas da sociedade. Daí a utilização do termo *omini lupus omini*[12].

Hobbes (1997), a partir dessa premissa da essência humana, sustenta que, em tempos antigos, o homem teria vivido no denominado "estado de natureza", ou seja, a barbárie. Nesse momento da história humana haveria, então, a *bellum omnium erga omnes*[13], situação em que nenhum ente social estaria a salvo diante do risco iminente de morrer de forma violenta.

Hobbes (1997) propõe que, diante dessa condição de medo generalizado, para salvar o homem da morte violenta imposta pelo estado de natureza, seria necessária a concepção de um artefato (algo feito pelos próprios homens) o qual seria denominado pacto. Esse "contrato social" estipularia que os homens declinariam de alguns de seus direitos em favor de um soberano o qual teria condições de impor a ordem pela força e garantiria a vida dos pactuantes.

A lei natural, baseada na guerra de todos contra todos, teria como pressuposto o medo da morte violenta, sentimento o qual seria o fundamento do consenso entre os entes sociais e que, por sua vez, geraria o soberano. Eis o mote do poder absoluto: constituído por delegação dos homens e, portanto, investido de poder emanado desses entes sociais (investidura), o soberano teria a autoridade necessária (logo, legítima) para fundar a sociedade.

Dessa forma, Hobbes (1997) defendia que a *civis civitas*[14] seria impossível aos homens sem a estabilização das expectativas. Esse seria o papel do soberano, posto que os pactuantes de Hobbes encontrar-se-iam apavorados. Portanto, a função

[12] "*omini lupus omini*": "o homem é o lobo do homem" (tradução nossa).
[13] "*bellum omnium erga omnes*": "guerra de todos contra todos" (tradução nossa).
[14] "*civis civitas*": a "vida em sociedade" (tradução nossa).

primordial do Estado (devidamente materializado pelo soberano) seria a de garantir que os súditos não morressem de forma violenta, utilizando-se, para tanto, de uma milícia organizada autorizada a utilizar a força física em nome do soberano para garantir a vida dos súditos em perigo.

Nessa concepção hobbesiana, a civilização seria simplesmente a superação do estado de natureza, no qual ainda não existiriam regras de convivência social. Nesse mister, a vida social decorreria de um artefato que teria alterado o curso da natureza e o Leviatã encarnaria todas as vontades das pessoas delegadas ao soberano. A lei positiva não mais se originaria da natureza, mas seria emanada do soberano, cuja vontade seria a perfeita encarnação das vontades coletivas. Nesse sentido, uma vez instituída essa vontade do soberano, deveria ser aceita por todos.

Bobbio (1994) assevera que a concepção hobbesiana de sociedade contrapõe-se à concepção aristotélica, pois esta explica que houve evolução histórico-natural da sociedade, a partir das formas primitivas de família, transformando-se em aldeia, que seria posteriormente a cidade (Polis) e, depois, culminando em uma sociedade ideal (o Estado).

> Desde as primeiras páginas da Política, Aristóteles explica a origem do Estado enquanto Polis ou cidade, valendo-se não de uma construção racional, mas de uma reconstrução histórica das etapas através das quais a humanidade teria passado das formas primitivas às formas mais evoluídas de sociedade, até chegar à sociedade perfeita que é o Estado. As etapas principais são a família (que é a forma primitiva de sociedade) e a aldeia. (BOBBIO, 1994, p. 40).

Bobbio (1994) também defende que o modelo hobbesiano se caracteriza por sua dicotomia, ou seja, baseia-se em dois elementos fundamentais, o estado (ou sociedade) de natureza e o estado (ou sociedade) civil, sendo certo que o homem deve ser compreendido como alguém que vive apenas em um ou outro, jamais em ambos os estados ao mesmo tempo.

> Entre os dois estados, há uma relação de contraposição: o estado natural é o estado não político, e o estado político é o estado não natural. Em outras palavras, o estado político surge como antítese do estado natural, do qual tem a função de eliminar os defeitos, e o estado

> natural ressurge como antítese do estado político, quando esse deixa de cumprir a finalidade para a qual foi instituído. A contraposição entre os dois estados consiste no fato de serem os elementos constitutivos do primeiro indivíduos singulares, isolados, não associados, embora associáveis, que atuam de fato seguindo não a razão (que permanece oculta ou impotente), mas as paixões, os instintos ou os interesses; o elemento constitutivo do segundo é a união dos indivíduos isolados e dispersos numa sociedade perpétua e exclusiva, que é a única a permitir a realização de uma vida conforme a razão [...] na medida em que é antitético ao estado de natureza, o estado civil é um estado artificial, produto, como se diria hoje, de cultura e não de natureza (daí a ambiguidade do termo "civil", que significa ao mesmo tempo "político" de civitas e "civilizado", de *civilitas*). (BOBBIO, 1994, p. 39).

Em razão do exposto, Hobbes (1997) pode ser considerado um dos principais teóricos do absolutismo. Para ele, a lei é fruto da razão, transmutando-se, o Estado (ou soberano), numa figura mitológica, compreendida como "[...] uma pessoa de cujos atos cada indivíduo de uma grande multidão, com pactos recíprocos, se fez autor [...]" e complementa, justificando essa concepção de sociedade política, a qual entende como modelo ideal "[...] a fim de que possa usar a força e os meios de todos eles, quando achar oportuno, para a paz e defesa comum". (HOBBES, 1997, p. 144).

Podemos considerar, ao observarmos a arte da capa original do Leviatã de Hobbes (1997), que o monstro artificial possui, em lugar da pele, algo com estranha textura, representando, o seu próprio corpo, a união de inúmeros corpos humanos que o formam (os integrantes da sociedade). Esse monstro, ainda, segura em sua mão direita uma espada, a qual representaria a força militar necessária à imposição da ordem na sociedade; e em sua mão esquerda um cetro, o qual significaria o poder divino; e ostenta, ainda, uma coroa em sua cabeça, ornamento que denotaria a majestade do soberano, impondo-se, o monstro, sobre o campo e a cidade, ou seja, sobre todo o território, a fim de garantir a paz e a concórdia entre os homens.

Na segunda parte do Leviatã, Hobbes (1997) dedica maior ênfase ao Estado, e assevera que a finalidade dos homens (os quais naturalmente amariam ter liberdade e dominar sobre outros homens) ao sujeitarem-se às restrições impostas sobre si mesmos pelo Estado que conceberam, seria o cuidado com a conservação de sua própria vida e com uma vida mais satisfatória.

Atualizando o citado conceito, poder-se-ia afirmar que essa concepção

hobbesiana de Estado se anteciparia a uma de suas modernas funções: a garantia do direito à vida e à qualidade de vida a todos os cidadãos.

Hobbes (1997) define, então, que seria garantida a concórdia entre os homens mediante o pacto de todos os integrantes da sociedade entre si, depositando seu poder apenas em um homem (ou assembleia) que possua a capacidade de transformar a vontade de todos em uma única vontade, garantindo a defesa contra invasões estrangeiras, das injúrias mútuas e proporcionando segurança o suficiente para que cada um possa viver dos frutos de seu próprio trabalho.

> Diz-se que um Estado foi instituído quando uma multidão de homens concordam e pactuam, cada um com cada um dos outros, que a qualquer homem ou assembleia de homens a quem seja atribuído pela maioria o direito de representar a pessoa de todos eles (ou seja, de seu representante), todos sem exceção, tanto os que votaram a favor dele como os que votaram contra ele, deverão autorizar todos os atos e decisões desse homem ou assembleia de homens, tal como se fossem seus próprios atos e decisões, a fim de viverem em paz uns com os outros e serem protegidos do restante dos homens. É desta instituição do Estado que derivam todos os direitos e faculdades daqueles a quem o poder soberano é conferido mediante o consentimento do povo reunido. (HOBBES, 1997, p. 145).

Para que esse contrato tenha valor e alcance o objetivo último do Estado, o soberano deve constituir uma milícia. Essa força pública seria o instrumento mediante o qual o povo poderia ser defendido do inimigo externo e das agressões e violências perpetradas entre si. A real força desse grupo armado consistiria na união de suas potencialidades sob comando único, o qual deve ser exercido pelo próprio soberano pois, nas palavras de Hobbes (1997), o poder oriundo desse comando único dos exércitos pertence ao "[...] soberano instituído, dado que o comando da *militia*, na ausência de outra instituição, torna soberano aquele que o possui".

Logo, percebe-se a importância do poderio militar e a razão de o mesmo estar, em regra, subordinado ao poder civil. Sobre o tema, Hobbes (1997, p. 149), ainda complementa: "[...] portanto, seja quem for o escolhido para general de um exército, aquele que possui o poder soberano é sempre o generalíssimo".

Eis a raiz da lealdade cega que, via de regra, as forças militares demonstram em relação aos seus respectivos soberanos. Ausentando-se essa postura e esse caráter

impecável dos exércitos, certamente poderão ser corrompidos pela expectativa de poder, e tentarem subjugar, por sua força, o próprio soberano. Esse potencial “golpe de estado” faria com que o pacto social fosse quebrado e o estado político regredisse ao estado natural.

Essas considerações de Hobbes (1997) ainda são seguidas nas codificações políticas da maioria dos países contemporâneos, que definem que suas forças armadas (e polícias) devem sempre se subordinar ao poder civil constituído. Como exemplo pode ser citado o artigo 142 da Constituição Federal brasileira de 1988 (BRASIL, 1988), que definiu como seriam organizadas as Forças Armadas, devidamente subordinadas à autoridade do Presidente da República.

> Artigo 142 – As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, **sob a autoridade suprema do Presidente da República,** e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (BRASIL, 1988, p. 26, grifo nosso).

Dentre as atribuições do soberano, Hobbes (1997) também estipula que deve, além de definir as leis de honra e atribuir valor aos homens que bem serviram ao Estado, a de colocar poder nas mãos de alguns para que seja garantida a execução dessas leis. Essas atribuições (ou direitos) do soberano existem para que sempre haja concórdia na sociedade civil.

Entende-se que tais atribuições peculiares ao soberano, na verdade, lhe confeririam poder absoluto sobre a nação e a vida dos súditos, notadamente diante do fato de ser emanado, esse poder, do próprio contratante indefeso, além de ratificado pelo poder divino.

> [...] levando em conta os valores que os homens tendem naturalmente a atribuir a si mesmos, o respeito que esperam receber dos outros, e o pouco valor que atribuem aos outros homens – o que dá origem entre eles a uma emulação constante, assim como querelas, facções, e por último à guerra, à destruição de uns pelos outros e à diminuição de sua força perante um inimigo comum –, tudo isto torna necessário que existam leis de honra, e que seja atribuído valor aos homens que bem serviram, ou que são capazes de bem servir ao Estado; e também que

> seja posta força nas mãos de alguns, a fim de dar execução a essas leis. Mas já foi mostrado que não é apenas toda a milícia, ou forças do Estado, mas também o julgamento de todas as controvérsias, que pertence à soberania. Ao soberano compete pois também conceder títulos de honra e decidir qual a ordem de lugar e dignidade que cabe a cada um, assim, como quais os sinais de respeito, nos encontros públicos ou privados, que devem manifestar uns para com os outros. (HOBBES, 1997, p. 149).

Para Weber (1974), o Estado pode ser compreendido como uma relação de dominação entre os homens, sustentada mediante a utilização da força legítima. Tal relação de dominação poderia ser explicada a partir da definição dos tipos ideais de dominação: domínio tradicional, domínio carismático e domínio legítimo.

Weber (1974), ainda, afirma que o Estado Moderno é uma instituição racional (na verdade um *establishment*), concebido da possibilidade de ocorrer, por parte dos indivíduos, tipos definidos de ação social.

O domínio tradicional estabelece que o homem sujeitar-se-á a autoridade daqueles que possuírem o poder que lhes fora outorgado em tempos antigos: os príncipes, os patriarcas, etc.

O domínio carismático, para Weber (1974) seria exercido a partir da autoridade que possui aquele cuja liderança individual sobrepuja todos à sua volta. Quem possui carisma exerce esse poder, podendo ser um profeta, o senhor da guerra, o governante eleito pelo povo, o líder do partido, etc.

O domínio legítimo seria exercido com base num determinado estatuto em vigência, com regras concebidas de maneira racional (lei positiva), esperando-se dessa autoridade o cabal cumprimento de suas obrigações legalmente constituídas. Tal domínio vem sendo exercido pelos integrantes da atual sociedade política, ou seja, os funcionários públicos dos governos.

Para Weber (1974), aos respectivos tipos ideais de domínio, corresponderiam a tipos de obediência peculiares, os quais são legitimados de acordo com as razões que suscitariam sua existência, podendo se tratar do medo, da possibilidade de recompensa ou outras inúmeras razões subjetivas.

Em que pesem as dificuldades para se constatar tais obediências ideais na realidade, Weber (1974) destaca a obediência decorrente da dedicação carismática

como digna de lembrança, posto que essa modalidade vincula-se ao político por vocação, um líder carismático que possui seguidores que o obedecem por acreditarem nele, em seus projetos e suas qualidades pessoais.

A política, para Weber (1974), deveria ser entendida como vocação, havendo quem faça dela sua vida e quem luta para que ela seja sua inesgotável fonte de renda; e salienta que os políticos profissionais não deveriam precisar buscar remuneração pelo trabalho desenvolvido enquanto tal. Destaca, também, que os principais tipos de políticos são: clero, intelectuais de formação humanista, nobres, gentis-homens e juristas com formação universitária.

Todavia, para Weber (1974), o domínio organizado exigiria que a conduta dos homens estivesse condicionada a obediência da liderança. Líderes esses que, no papel de senhores cuja pretensão seria a de possuir o poder legítimo em suas mãos, o fariam mediante o controle do uso da força (física).

Tal poder de controlar o uso legítimo da força física caracterizaria o Estado moderno, que utiliza esse poder a fim de garantir sua perenidade. Esse mesmo modelo de Estado obteve sucesso ao buscar o monopólio desse uso da força legítima dentro de seu próprio território.

> Todo Estado é fundado na força, disse Trotsky, em “Biest-Litowsk”, e isto é de fato correto. Se nenhuma instituição social conhecesse o uso da violência, o conceito de Estado seria eliminado, e emergiria uma condição que poderia ser designada como anarquia no sentido específico da palavra. Evidentemente a força não é o único meio, nem o normal, de que se serve o Estado; não se pretende afirmar isso. Mas ela é o meio específico do Estado. O Estado é uma comunidade humana que reivindica, com sucesso, o monopólio do uso legítimo da força física num dado território. (WEBER, 2006, p. 40).

Weber (2006) define o Estado moderno como sendo clara manifestação histórica da política, ou seja, a partir de complexas ações sociais se formariam as bases das organizações sociais (das instituições inclusive). Dessa organização institucional definir-se-ia o Estado como agrupamento político, dotado do monopólio da força legítima em seu território. Logo, o uso da força está imbricado nessa concepção weberiana de Estado, sendo instrumento e característica do mesmo. Ainda sobre o uso da força legítima pelo Estado, Weber (2006, p. 40) afirma que “[...] se só existissem

estruturas sociais de que a violência estivesse ausente, o conceito de Estado teria também desaparecido [...]".

Portanto, nessa perspectiva weberiana, O Estado moderno consistiria numa relação de dominação entre os homens, a qual estaria baseada na garantia de existência desse mesmo Estado: o monopólio do uso da força legítima em determinado território. Nesse sentido, o Estado moderno se apoiaria nas leis, na força militar e na administração burocrática (racional), o que lhe permitiria a intervenção nos mais variados domínios.

Até o momento o conceito de Estado foi apresentado sob a perspectiva de autores clássicos liberais, os quais o concebem resumidamente como ente capitalista, garantidor do contrato social e detentor do monopólio da utilização da violência para a proteção da ordem (vida, incolumidade física e patrimônio dos cidadãos).

Cumpre, portanto, comentar a crítica ao modelo liberal-capitalista apresentado, cujos principais autores pressupõem, em regra, que o Estado seja, na realidade, o supremo garantidor dos interesses dos donos dos meios de produção, numa sociedade dividida em classes sociais.

Ao tecer a crítica à sociedade capitalista, Marx (1988) afirma que "[...] o executivo do Estado moderno não é mais do que um comitê para dirigir os negócios comuns de toda burguesia", ou seja, o capitalista pensa e age em nome dos interesses de sua respectiva classe social, que dirige a economia e a política de determinado país.

Para Miliband (1972) o pensamento marxista original nunca deixou de interpretar o Estado como instrumento coercitivo de uma classe dominante, está definida pela propriedade e controle dos meios de produção nessa sociedade capitalista.

Ou seja, o poder estatal gradativamente assumiu o caráter de uma força pública organizada para a escravidão social, da completa dominação do capital sobre o trabalho. Daí a expressão marxista segundo a qual o Estado dos capitalistas seria o protótipo ideal do capital nacional total, ou seja, uma implacável máquina capitalista. (MILIBAND, 1972).

Ao comentar sobre o estado geral do mundo em contraposição à individualidade do ideal, Hegel (apud ARANTES, 1996) estabelece precisa conceituação a respeito de qual seria o verdadeiro Estado: um lugar cujas normatizações ensejam serem

determinações gerais da liberdade, exteriores aos indivíduos e naturalmente aplicáveis pelo poder constituído em desfavor daqueles que, conscientemente, descumprissem tais prescrições.

> No verdadeiro Estado, as leis, os costumes, os direitos, na medida em que constituem determinações gerais da liberdade, só valem pela sua generalidade e abstração, pela sua independência de todo o acidental das boas vontades e das particularidades individuais. As leis, cujas prescrições são concebidas pela consciência na sua universalidade, agem exteriormente como generalidades que seguem o seu curso ordenado e opõem a forma e o poder público aos indivíduos que afrontem, como os seus arbitrários malefícios, o reino da lei. (HEGEL apud ARANTES, 1996, p. 195).

No exemplo apresentado por Hegel (apud ARANTES, 1996) as leis permitem a atuação do poder público contra os indivíduos que as afrontem, especialmente para a garantia de seu cumprimento.

Isso ocorre em razão de Hegel colocar o Estado como fundamento da sociedade civil e da família, ou seja, o Estado é o ente-fundador do povo, contrariando o viés democrático, daí seu posicionamento de crítica à concepção liberal. (GRUPPI, 1986).

Tal crítica ao modelo liberal apresenta-se eivada de sólida argumentação contrária ao modelo individualista da liberdade na gênese do Estado, este triunfa sobre a sociedade civil e a absorve, em oposição ao que Rousseau defendia. (GRUPPI, 1986).

Hegel (apud GRUPPI, 1986) ainda defende que o Estado seria personificado pelo monarca, o qual seria o verdadeiro representante da soberania estatal, daí instituir a constituição que lhe definiria seus próprios direitos de monarca, consolidando-se, de forma conservadora, o absolutismo de outrora, o qual deve ser aceito pela sociedade que terá, então, duas opções: submeter-se às leis por força da coerção, ou assentir racionalmente com as mesmas.

> Por fazerem parte do Estado, os indivíduos devem, pois, aderir à sua organização, contribuir para sua estabilidade, e subordinar-se a ele, uma vez que já não são, pelo seu caráter e estrutura psíquica os únicos representantes dos poderes morais; no Estado verdadeiro, os indivíduos devem regrar todas as particularidades da sua sensibilidade, da sua maneira de pensar e de sentir, de acordo com a legalidade. Esta adesão

> à racionalidade objetiva do Estado independentemente de qualquer arbitrariedade subjetiva pode revestir duas formas: ou a de uma submissão pura e simples ao direito, leis e instituições enquanto encarnações da força que se podem impor coercitivamente, ou a de um livre assentimento, resultado do conhecimento, da racionalidade do que existe. (HEGEL apud ARANTES, 1996, p. 195).

Outra contribuição que pode ser incorporada ao conceito considerado emana de Engels (2009) que, ao concluir obra em que esclarece o desenvolvimento histórico da família, da propriedade privada e do Estado, afirma ser, este último, numa perspectiva histórica, o opressor da classe trabalhadora.

> [...] o resumo da sociedade civilizada, sendo, sem exceção, em todos os períodos que podem servir como modelo, o Estado da classe dominante, e, de qualquer modo, essencialmente máquina destinada a reprimir a classe oprimida e explorada (ENGELS, 2009, p. 217).

Marx (apud GRUPPI, 1986), na questão judaica, explica que o liberalismo separa sociedade civil de sociedade política, mas adverte haver conexão entre ambas, pelo fato de que uma é expressão da outra em razão do entrelaçamento propiciado pelas relações de produção ocorridas no interior da sociedade civil, refletidas no Estado.

Marx (apud GRUPPI, 1986) assevera que deve ser, a anatomia da sociedade civil, procurada na economia política, e que a estrutura econômica determina o Estado (e não o contrário), podendo-se dizer que este é parte essencial de tal estrutura, posto ser o ente garantidor da mesma.

A importância da correlação Estado-estrutura econômica pode ser teoricamente compreendida, para Marx (apud GRUPPI, 1986), em razão desta última estar na base do próprio Estado.

Portanto, se o Estado tem suas condições materiais de existência como base e se fundamenta na sociedade civil, conclui-se que o mesmo exista para garantir o domínio da classe dominante sobre a dominada, ou seja, sua atribuição de manter a ordem na luta de classes mediante a opressão, permite-nos inferir que, enquanto entidade política, o Estado refletirá tal opressão.

1.2 Ordem Pública

No Brasil, as transformações históricas culminaram com um ordenamento político-jurídico consagrado na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), a qual estabeleceu em seu artigo 144 a polícia e o policiamento no país, prevendo atribuições distintas e complementares às forças policiais federais e estaduais civis e militares, uniformizadas ou não (geralmente armadas).

O citado artigo constitucional, em seu início, estabeleceu ser, a segurança pública, "dever do Estado, direito e responsabilidade de todos" (BRASIL, 1988), ou seja, um conceito complexo diante de sua abrangência: dever do poder público, mas dependente de cada cidadão para se realizar.

O artigo também prevê, sobre a segurança pública, que a mesma será

> [...] exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: polícia federal; polícia rodoviária federal; polícia ferroviária federal; polícias civis; polícias militares e corpos de bombeiros militares [...]. (BRASIL, 1988).

Verifica-se, nesse dispositivo legal, uma premissa de polícia comunitária nos termos "direito e responsabilidade de todos", logo após definir que a segurança pública trata-se de "dever do Estado".

O "direito e responsabilidade de todos" enseja participação, envolvimento e exercício de cidadania; ações pouco afetas ao brasileiro típico, que infelizmente tem participação comunitária pouco efetiva.

Essa participação comunitária pode ser resumida como exercer seu direito exigindo das autoridades públicas comprometimento e transparência, além de agir responsavelmente em relação à segurança pública, cumprindo seus deveres de cidadão, respeitando às leis e indignando-se contra ações que atrapalhem a harmonia social.

As condutas ora descritas parecem idealizadas, e são eventualmente observadas em países de história menos recente, perceptível desenvolvimento social, menor desigualdade de classes e maiores investimentos em educação.

O artigo 144 estabelece, ainda, que a segurança pública "[...] é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio" (BRASIL, 1988) consagrando os direitos à vida, à incolumidade física e à propriedade como os principais bens tutelados nesse dispositivo.

Para tanto, o Estado proporcionará a preservação da "ordem pública", ou seja, no tocante à Polícia Militar, esta trabalhará para tentar evitar que o crime ocorra, ou atuará onde aconteçam episódios de desordem pública (alteração ou "quebra" da ordem pública).

Lazzarini et al (1997) estabeleceu ser a ordem pública mais difícil de conceituar do que sentir, demandando compreensão que leve em conta a questão espaço-tempo, pois varia de um país para outro, e de uma época para outra. Pode também ser definida como ausência de desordem, de atos violentos de quaisquer espécies contra pessoas, bens ou em desfavor do próprio Estado.

Assim, cumpre à Polícia Militar atuar diuturnamente na preservação da ordem pública mediante ações de policiamento ostensivo fardado, de forma coordenada com outros órgãos dos poderes públicos locais em busca da prevenção aos delitos – notadamente quanto à denominada prevenção primária, a mais importante esfera de todas, a ser observada nas comunidades.

1.3 Militares

Nosso objeto de pesquisa faz parte de estrutura que, no Brasil, encontra-se num complexo liame entre a estética militar e a flexibilidade policial, no entanto, para melhor compreendê-lo são necessárias algumas considerações a respeito da essência militar dessa estrutura.

Para Janowitz (1967) persistem as concepções anacrônicas a respeito das instituições militares por parte da sociedade civil (inclusive para seus formadores de opinião). Como resultado dessa postura, os oficiais militares raramente são percebidos pela sociedade como entes sociais e políticos, sendo-lhes atribuído, via de regra, papel impessoal na estrutura social.

Os militares devem ser compreendidos enquanto classe profissional autônoma –

a partir da perspectiva de uma sociedade estruturada em classes sociais – e como garantidores da segurança (e consequente perenidade) do Estado-nação. (HUNTINGTON, 1996).

Importante considerar que a arte da guerra é dominada pela humanidade desde seus primórdios, no entanto, a profissão militar é uma recente criação da sociedade moderna. As profissões civis mais importantes possuem origem na idade média, adquirindo suas formas definitivas no início do século XVIII.

No entanto, o oficialato profissional decorre das Guerras Napoleônicas, no século XIX, momento em que os oficiais passaram a adquirir técnica especializada que os distinguia de leigos. Portanto, o oficialato representa uma das mais importantes criações institucionais desse período histórico.

A consolidação do tipo social denominado oficial de carreira ocorreu de forma gradativa, tornando-se peculiaridade da sociedade moderna – de maneira similar ao empresário industrial. Em que pese não ser possível precisar datas para seu surgimento, o corpo de oficiais era praticamente desconhecido antes de 1800, e depois de 1900 passa a existir em praticamente todos os mais importantes países do mundo. (JANOWITZ, 1967).

O processo de consolidação dos Estados-nação demandou a gradativa profissionalização dos exércitos nacionais, os quais podem ter sua relevância institucional aferida diante das disputas territoriais e de unificação de alguns países.

Logo, percebe-se que os militares são parte de um conjunto de fatores que culminam com a soberania alcançada pelos Estados-nacionais mediante a prática política, sendo instrumento desta última na busca pela segurança do próprio Estado-nação.

Resulta dessa importante participação na consolidação e garantia da segurança dos Estados-nacionais um constante atrito nas relações entre civis e militares. Geralmente os civis são os responsáveis pelas decisões políticas que norteiam as atividades dos militares.

Para Huntington (1996) a partir da análise da natureza e finalidade das instituições militares, seria possível *in tesi* definir o controle civil objetivo, tipo de equilíbrio que potencializa a segurança militar de determinada nação. Seria possível,

também, analisar o limite entre intensificação ou prejuízo da segurança militar de uma sociedade em função da relação civil-militar, sugerindo-se mudanças nos elementos que compõem tal sistema de relações, em busca de um equilibrado controle civil-objetivo.

Interessante também considerar haver diferenças entre política de segurança militar, política de segurança interna e política de segurança situacional. A primeira destina-se a evitar a destruição do país por forças que operam fora de suas fronteiras; a segunda, pelo contrário, preocupa-se com as que operam no interior de seu território com o mesmo objetivo destrutivo; e a última vincula-se às transformações históricas na sociedade que possam limitar o poder do Estado.

Conhecer tais diferenças nos auxilia na compreensão do espectro de atuação da política de segurança militar e permite que estabeleçamos teoricamente um paralelo entre a atuação das instituições militares de importantes países em relação ao que ocorre historicamente no Brasil, observando-se, em nosso caso, haver, notadamente em períodos de ditadura militar, maior dedicação dos esforços dos militares em relação às políticas de segurança interna e situacional, em detrimento à segurança militar.

> Política de segurança militar é o programa de atividades destinado a minimizar ou a neutralizar esforços tendentes a enfraquecer ou destruir um país através de forças armadas que operam de fora de suas fronteiras institucionais e territoriais. A política de segurança interna trata de ameaça de subversão – o empenho para enfraquecer ou destruir o país através de forças que operam dentro de suas fronteiras institucionais e territoriais. A política de segurança situacional, por sua vez, concerne à ameaça de erosão resultante de mudanças a longo prazo nas condições sociais, econômicas, demográficas e políticas tendentes a reduzir o poder relativo do Estado. Cada uma dessas três formas tem um nível operacional e um nível institucional. A política operacional consiste nos meios imediatos adotados para enfrentar ameaças à segurança. A política institucional trata da maneira pela qual a política operacional é formulada e executada. A relação entre civis e militares forma o principal componente institucional da política de segurança militar. (HUNTINGTON, 1996, p. 19).

Segundo Huntington (1996), em qualquer sociedade, as instituições militares provêm de imperativos funcionais e societários. O imperativo funcional se origina das ameaças dirigidas à segurança dessa sociedade enquanto o imperativo societário

nasce das forças sociais, das ideologias e instituições dominantes dessa própria sociedade.

Se apenas refletirem valores sociais, as instituições militares podem mostrar-se ineficientes no desempenho de sua função específica. Entretanto, se moldadas somente por imperativos funcionais seriam impossíveis de serem contidas. Para Huntington (1996), na interação dessas duas forças é que se encontra o "nó górdio" da relação civil-militar numa determinada sociedade.

Outrossim, o foco principal da questão civil-militar é a relação entre a oficialidade e o Estado, momento em que o conflito entre as pressões sociais e funcionais chegam ao ápice. A classe dirigente dessas estruturas hierarquizadas, e responsável pela segurança militar da sociedade são os oficiais das instituições militares. O responsável pela distribuição de recursos e elemento dirigente ativo da sociedade é o Estado. Portanto, a análise das relações entre civis e miliares se sujeita à definição da natureza do corpo de oficiais, identificando-se que espécie de homem é esse oficial e que espécie de Corporação é essa instituição militar que absorveu tal homem[15]. (HUNTINGTON, 1996).

Para Janowitz (1967) a oficialidade militar pode ser analisada como grupo profissional a partir de conceitos sociológicos, de maneira similar ao que ocorreu com profissões historicamente consagradas tais como Medicina[16] e Direito – cuja qualificação de seus profissionais resulta de prolongado treinamento que os capacitam a prestar serviços especializados – o surgimento de exércitos profissionais e de sua oficialidade foi um processo lento e gradual, com avanços e retrocessos nessa construção histórica, na qual se percebe a transformação dos oficiais mercenários europeus do século XVI às incipientes manifestações de profissionalismo no século XVIII, sendo certo que somente pode-se conceber o aparecimento de uma profissão militar integrada a partir de 1800.

"O moderno quadro de oficiais constitui um corpo profissional, como profissional é o oficial de hoje" escreveu Huntington (1996, p. 25) a respeito dos oficiais das forças

[15] Em sua obra "O soldado e o Estado", Huntington (1996) responde a essas questões no tocante às forças armadas norte-americanas (nota do autor).

[16] Marcos Rolim (2009, p. 77) desenvolve raciocínio similar ao tratar da profissão policial a qual, segundo o autor, deveria ter sua profissionalização comparada à da medicina (nota do autor).

armadas norte-americanas do pós-guerra, em meados dos anos 1950, lembrando ainda que a sociedade discute de maneira ampla a natureza e a história de várias profissões civis, no entanto negligencia o estudo e a compreensão sobre o caráter profissional dos militares, em especial de seu quadro dirigente, ao qual as elites não conferem a mesma deferência que dão a profissionais civis.

No caso dos militares, o profissionalismo deve ser definido a partir das características inerentes que tornam suas atividades um tipo especial: especialização, responsabilidade e corporatividade. Tais características podem ser facilmente compreendidas separadamente, mas no seu imbricamento encontramos a essência da profissionalização militar.

A especialização é resultante da perenização dos conhecimentos e das técnicas profissionais mediante sua transmissão (e difusão) em institutos de pesquisa e de educação, publicações, conferências e na alternância de profissionais entre setores operacionais e acadêmicos. Observa-se que a educação profissional está dividida em duas fases, a primeira geralmente é ministrada por instituições educacionais comuns da sociedade, na qual o interessado receberá lastro cultural, e na segunda fase (fase técnica) o indivíduo frequenta instituições especiais dirigidas pelas próprias profissões escolhidas, ou a elas vinculadas. (HUNTINGTON, 1996).

A responsabilidade está vinculada à motivação do profissional em servir à sociedade, daí ser uma responsabilidade social dedicar sua especialidade ao bom atendimento de seus clientes, ou seja, os entes sociais, merecedores de receber serviços essenciais ao bom funcionamento da vida coletiva.

Nesse sentido, os profissionais, especializados e responsáveis, possuem consciência de que fazem parte de um grupo especial o qual o difere dos leigos que não estão inseridos nesse mesmo grupo. Essa sensação de pertencer ao grupo profissional – denominada corporatividade – origina-se da própria formação e das peculiaridades da práxis profissional, a qual reforça a sensação de unidade orgânica aos participantes dessa organização.

> Os membros de uma profissão têm em comum a sensação de unidade orgânica e de autoconsciência como um grupo que difere dos leigos. Essa sensação coletiva tem origens na disciplina diuturna e no

> treinamento indispensável à competência profissional, bem como no vínculo comum de trabalho e na solidariedade com uma responsabilidade social única. O senso de unidade manifesta-se numa organização profissional que normaliza e aplica os padrões de responsabilidade profissional. A qualidade de membro de uma organização profissional, a par com a posse de formação especial e a aceitação de responsabilidade especial, torna-se assim um critério de status profissional que distingue publicamente o profissional do leigo. (HUNTINGTON, 1996, p. 28).

Definidos os militares enquanto profissionais (responsáveis, possuidores de especialização e corporatividade), e sabendo-se ser o oficialato o principal interlocutor entre o Estado e as forças armadas, deve-se considerar haver uma esfera distinta de competência comum à maioria desses interlocutores denominada "administração da violência"[17], qualidade central que indica ser inerente aos oficiais cumprir os deveres de organizar, equipar e treinar suas tropas, planejar suas atividades e dirigir as operações militares, seja em combate ou fora dele. (HUNTINGTON, 1996).

A qualificação militar, notadamente de seu quadro dirigente, possui um caráter de transversalidade das disciplinas que compõem a ampla base de cultura geral necessária a essa formação, o que possibilita ao oficial ampliar a gama de soluções para os problemas enfrentados na organização e aplicação da violência.

Interessante observar que a segurança é tema de interesse de todos os entes sociais, sendo o Estado o maior responsável em garantir essa e outras demandas sociais, no entanto apenas ao corpo de oficiais cumpre a busca pela segurança militar.[18] (HUNTINGTON, 1996).

Apesar dessa exclusividade na responsabilidade profissional em tentar garantir a segurança militar da sociedade, a vocação para o oficialato, nos países do ocidente, não possui grande reconhecimento financeiro. A motivação profissional do oficial vincula-se ao amor por sua profissão e ao senso de dever social de utilizar suas habilidades profissionais em favor da sociedade, a qual somente poderá perenizar tal motivação se garantir a esses oficiais vencimentos ininterruptos e condignos, seja

---

[17] Expressão utilizada, segundo Samuel L. Huntington, por Harold Lassel (Cf. HUNTINGTON, 1996, passim).

[18] Raciocínio similar aplica-se parcialmente à segurança pública nos Estados brasileiros, no entanto tal responsabilidade por sua busca termina disseminado entre o corpo de oficiais das polícias militares e os delegados das polícias civis.

durante o serviço ativo ou na inatividade. (HUNTINGTON, 1996).

> Portanto, cumpre aos oficiais possuir habilidades intelectuais, as quais dependem de demasiado estudo para seu alcance e domínio. A prova de competência profissional desses oficiais é a aplicação dos conhecimentos técnicos adquiridos num contexto humano. Mercê de tal aplicação sujeitar-se a razões político-econômicas, o oficial depende de normas e regulamentos que determine suas responsabilidades perante seus pares, superiores, subordinados e do próprio Estado. O comportamento desse profissional se sujeita a complexa gama costumes, tradições e regulamentos, culminando com postura notadamente conservadora. (HUNTINGTON, 1996, p. 33-34).

O oficialato possui incontestável caráter corporativo. Percebe-se, tratar-se de uma profissão (e uma organização) burocrática, sendo o posto inerente ao sujeito, refletindo suas conquistas profissionais (expressas como experiência, formação profissional, virtudes e antiguidade), enquanto os vários níveis de competência profissional são observados na hierarquia dos cargos ocupados. Geralmente, as indicações para determinado posto são escolhas endógenas, a partir de princípios estabelecidos pela própria administração pública, mas as designações para cargos podem ter maior influência *externa corporis.* (HUNTINGTON, 1996).

Nas burocracias, em regra a autoridade é derivada do cargo. Numa burocracia profissional, para que possa concorrer a determinado cargo, o profissional deve estar ocupando o posto correto. Infere-se que é permitido ao oficial exercer certas funções (ou serviços) em razão do posto que ocupa, mas jamais poderá exercer um posto devido ao cargo que ocupa. Para Huntington (1996, p. 35) “[...] a esse princípio, o caráter profissional do oficialato reside na prioridade da hierarquia do posto sobre a hierarquia do cargo”.

Para Janowicz (1967), da mesma forma que se observa em outras profissões, na profissão militar apenas um pequeno percentual de pessoas pode ser considerado uma elite, considerando-se como tal aqueles oficiais que detém maior controle sobre o comportamento de outrem (entendendo-se tal controle como poder real ou potencial), sendo necessário cuidado na utilização do termo.

Entre militares profissionais, em razão da estrutura hierárquica, a liderança, em regra, é representada pelos oficiais. No entanto, nem todos os militares de alta patente

possuem a mesma influência em suas respectivas instituições, somente alguns poucos serão aqueles que definirão os destinos corporativos. Esse pequeno grupo, portanto, pode ser chamado de elite militar.

Interessante constatar ter sido observado por Janowicz (1967), no exército norte-americano, o fenômeno da substituição da antiguidade como principal requisito às promoções pelo sistema de méritos profissionais, ocorreu mediante um lento e atribulado processo.

Nos mais tradicionais exércitos, o principal requisito para que alguém pudesse fazer parte da liderança baseava-se, principalmente, na posição social dos indivíduos. Eram escolhidos os integrantes dessa liderança militar mediante a identificação da classe social a que pertenciam, em detrimento de seus méritos pessoais.

As transformações sofridas pelas forças armadas dos mais importantes países após a idade média, culminando com o profissional militar e a classe de oficiais no século XIX, possui como relevante fator a alteração do paradigma da hierarquia atributiva e das promoções exclusivamente por antiguidade, para o gradativo equilíbrio de oportunidades de acesso ao oficialato e possibilidade de promoções por merecimento.

Entenda-se por antiguidade o consagrado sistema hierárquico seguido pela maioria das forças armadas, segundo o qual além das diferenciações por graduação (ou posto ocupado na estrutura corporativa) também se considera a data de nomeação como importante fator diferencial entre militares de mesma patente.

Todavia, o próprio sistema de merecimento (que se contrapõe à antiguidade) pode também ser transformado em sistema atributivo e, portanto, facilmente desvirtuado por interesses políticos.

Portanto, os militares profissionais, de forma recorrente, afirmam fazer parte de instituições cujo envolvimento e dedicação dos colaboradores superariam os padrões normalmente observados em outras profissões. Em sua percepção, são muito mais do que profissionais: seriam verdadeiros sacerdotes. Essa analogia ao “sacerdócio”, de fato, é algo consagrado entre os militares, que terminam por reproduzi-la, de forma

inconsciente, constantemente. (o que reitera a teoria da reprodução de Bordieu[19]).

Essa reprodução perpetuada pelos militares é confirmada por Janowicz (1967), quando, ao fazer minucioso estudo sociológico sobre a profissão militar nas forças armadas norte-americanas (da guerra civil até meados do século XX), asseverou que aqueles militares costumavam comparar sua profissão a um sacerdócio, em razão de acreditar que em ambas as situações os envolvidos estariam servindo a uma causa. Isso pode ser observado nas considerações que um capitão da marinha norte-americana, numa carta muito divulgada, descreveu a seu filho:

> A profissão naval é muito semelhante ao sacerdócio. Você dedica a vida a um propósito. Usa o traje de uma profissão organizada. Sua vida é regida por normas estabelecidas pela organização. Você renuncia à busca de riqueza. Em grande parte, abre mão de sua cidadania; abandona a política; e trabalha pelo maior enaltecimento da nação. Em última análise, suas metas e objetivos são tão morais quanto os de qualquer sacerdote, pois você não está procurando seu próprio bem estar, mas o bem-estar supremo de seu país. Você treina os homens que lhe estão subordinados para serem cidadãos bons e úteis, e, como sacerdote, o que você diz deve obedecer às normas da organização. (NIBLACK, 1967, p. 117-118).

Não há quaisquer problemas em existir, entre os militares, tal analogia. Entretanto, o fenômeno dessa reprodução, que perpetua o mesmo discurso às futuras gerações de caserna, faz com que esses profissionais transmitam à sociedade – e em especial à classe política civil – a certeza de que concordam com essa condição (de sacerdotes), de que abrem mão da participação política e de que aceitam passivamente a falta de reconhecimento (inclusive financeiro) que lhes é dirigida pela mesma sociedade a qual servem.

Esse é um fenômeno universal, conforme apresentado por Platão (1997) em "A República", ao explicar, no diálogo entre Sócrates e Glauco sobre a mentira a ser contada aos homens para que se convencessem sobre quem seriam os guardas da cidade, definindo-se que seriam aqueles que nascem com ouro e prata na alma, os quais, por essa razão, não precisariam de ouro (ou prata) materializado, ou seja,

[19] Pierre Bordieu define que, dentre as teorias de reprodução, pode-se considerar a reprodução cultural, processo social no qual a cultura é reproduzida através da influência socializante das instituições. (nota do autor).

dispensariam riqueza e poder.

Logo, esses poderiam ser instrumentalizados à vontade. Bastaria que os donos do poder político definissem qual a tarefa a ser feita que, concordando tecnicamente ou não, esses militares a cumpririam, em prol dos votos de quem quer que seja, diante de sua subserviência: eis a regra do jogo.

Se os militares de determinada força repressiva possuíssem notável capacidade de articulação política interna e externa *corporis* para alterar tais aspectos e desenvolvessem adequado espírito de corpo (que transformasse a instituição em organização técnico-política com voz ativa), certamente seriam rapidamente extintos, pois essa postura tornaria completamente inadequados aos fins propostos por aqueles que usualmente os instrumentalizam.

Pode-se dizer que, para os militares profissionais, o grande divisor de águas de suas vidas é o período passado nas respectivas academias, momento em que são forjadas as qualidades de interesse das instituições e, de maneira profunda, homogeneizados os comportamentos e, quiçá, os pensamentos daqueles que recebem o ensino castrense.

Na condição de cadetes, os jovens estão permeáveis aos novos conhecimentos e opiniões institucionais, que se consolidarão no futuro oficial de maneira gradativa, moldando o caráter desses militares para toda vida profissional.

> A educação numa academia militar é a primeira e a mais crucial experiência de um soldado profissional. As experiências educacionais de um cadete não obliteram seus antecedentes sociais, mas deixam impressões fundas e duradouras. Embora nem todos os generais e almirantes tenham frequentado academias militares, estas fixam os padrões de comportamento para toda a profissão militar. São elas a fonte da difundida “igualdade de sentimento” a respeito de honra militar e do sentido da fraternidade que prevalece entre os militares. (JANOWICZ, 1967, p.129-130).

Para Janowicz (1967), na carreira escolhida pelo oficial profissional uma autoridade única regulamenta todas as suas oportunidades existência, ou seja, todos os aspectos de seu cotidiano estão sob os auspícios dessa autoridade, posto que a vida do militar é uma vida institucional. Nesse ambiente o líder militar apreende, além da formação técnica, a importância da “liderança heroica”, para a qual é preparado

mediante o enfraquecimento dos lações regionais em prol do desenvolvimento de profunda identidade nacional. Tais aspectos são desenvolvidos de maneira eficaz nas academias militares, locais onde o futuro oficial, ao sobreviver às variadas provas de iniciação, alcança o mister de se transformar em membro de uma verdadeira "fraternidade" profissional, exacerbando-se no mesmo o conceito de honra profissional.

Ainda Janowicz (1967) assevera que as academias militares são instituições que possuem considerável autonomia e geralmente dirigidas por quadros acadêmicos que se perpetuam, o que dificulta (mas não impede) os esforços de educadores para atualização dos respectivos currículos, o que ocorre gradualmente. Entretanto, existe tendência para ênfase maior a uma educação geral, inculcando nos alunos qualificações interpessoais exigidas de um administrador militar, ou seja, uma formação em administração pública.

1.4 Polícia e Policiamento

A polícia, tal qual a conhecemos hoje, surgiu juntamente com o Estado Moderno, na Inglaterra (a partir do século XIX), e posteriormente em toda Europa (PINHEIRO, 1998), sendo desde sempre alvo de reflexões e críticas, notadamente diante da complexidade de suas atribuições e responsabilidades.

Muito se escreve sobre polícia e policiamento, no entanto, raramente há equilíbrio entre conhecimento empírico e científico nessa produção, nem sempre imparcial e acadêmica. Diante disso, a intenção desta seção será apresentar algumas considerações a respeito da temática, mediante autores europeus e norte-americanos que se dedicaram ao tema, produzindo importante arcabouço acadêmico que subsidiará o debate ensejado pela pesquisa.

Para Dominique Monjardet (2003) houve grande dificuldade das ciências sociais em chegar a uma definição satisfatória de Polícia, havendo consenso apenas a partir de 1979 em aceitar as definições de Egon Bittner, segundo as quais a polícia na sociedade seria um mecanismo de distribuição de uma força, justificada por uma situação, e seu papel deveria ser o de cuidar de todos os tipos de problemas humanos, cujas soluções necessitem (ou possam necessitar) do emprego da força.

Tal assertiva esclarece o modelo de polícia adotado no Brasil (modelo francês-gendarme), que difere do modelo anglo-saxão proposto pelo inglês Sir Robert Peel[20] (adotado notadamente pelos países de língua inglesa), segundo o qual o uso da força legítima deveria ser concedido pela população a determinado grupo de pessoas (consenso), sendo certo que todos se sujeitariam a esse grupo, o qual no entanto, poderia a qualquer momento ser destituído desse papel.

Nesse sentido, o policiamento deve ser entendido como o papel social do grupo definido para fazer o uso legítimo da força estatal (numa perspectiva Weberiana[21]), com o intuito de manter uma determinada ordem social, ordem essa que, no mundo moderno, deve sobrepujar a Lei em determinadas situações, posto que cumpre à ação policial sempre primar pela satisfação das demandas sociais da comunidade em que se insere a Polícia.

> O papel da polícia é tratar de todos os tipos de problemas humanos quando sua solução necessite ou possa necessitar do emprego da força – e na medida em que isso ocorra –, no lugar e no momento em que tais problemas surgem. É isso que dá homogeneidade a atividades tão variadas quanto conduzir o prefeito ao aeroporto, prender um bandido, retirar um bêbado de um bar, conter uma multidão, cuidar de crianças perdidas, administrar primeiros socorros e separar brigas de casal. (MONJARDET, 2003, p. 21).

Conforme define Jean-Claude Monet (2001, p. 16), "[...] a polícia, tomada em sua unidade, consiste também de homens organizados em todos os países da Europa (e em outras partes), em administrações públicas", sendo certo que a terminologia "polícia", neste caso, define "[...] um tipo particular de organização burocrática, que se inspira ao mesmo tempo na pirâmide das organizações militares e no recorte funcional das administrações públicas", ou seja, trata-se de um universo peculiar, onde hierarquia e disciplina são as palavras-chave para manter as engrenagens em perfeito funcionamento e seus agentes trabalhando em harmonia, sob as ordens de seus superiores.

---

[20] Daí a origem do termo "Bob", pelo qual são conhecidos os policiais ingleses, corruptela de "Robert" (nota do autor).

[21] Max Weber (1974, p. 43-44) concebe o Estado como "[...] um instituto político de atividade contínua, quando, e na medida em que seu quadro administrativo mantenha com êxito a pretensão do monopólio legítimo da coação física para a manutenção da ordem vigente".

No entanto, “[...] nada é menos monolítico, mais dividido, atravessado por conflitos de poder internos e rivalidades crônicas, nada é mais difícil de controlar por sua própria hierarquia do que uma polícia” (MONET, 2001, p. 16), posto que se a polícia de fato constitui uma administração, esta difere das demais administrações, bastando lembrar que em todos os países, os policiais têm um estatuto diferente dos outros corpos de funcionários.

Também afirma, “[...] o uniforme e a arma assinalam, de resto, sua pertença a um mundo à parte: aquele em que as interações com os administrados são ostensivamente colocadas sob o signo de uma relação de autoridade” (MONET, 2001, p. 16). Em suma, a polícia é uma instituição singular diante da posição central que ocupa no funcionamento político de uma coletividade.

Para Monet (2001), são dimensões da polícia os aspectos histórico, sociológico e político. O aspecto histórico enseja ser a polícia, a primeira força de natureza constitucional destinada a assegurar a proteção dos direitos legais dos indivíduos; o sociológico está ligado ao fato de ser a polícia atualmente encarada pelos cidadãos como um sistema de ação, cujo recurso essencial é a força e, quanto ao aspecto político, diante da democracia, trata-se de uma organização jurídica e uma função social.

Não é a força que define a importância da existência da polícia, mas sua legitimidade, pois segundo alguns autores (a exemplo de Bittner (2003), quanto mais evoluída a sociedade, menor a necessidade de utilização da força pela polícia.

Para Monet (2001), a polícia no mundo é instituída para manter a ordem pública, a liberdade, a propriedade e a segurança individual. No tocante ao seu tempestuoso relacionamento com a democracia, percebe-se que em toda parte a polícia soube fazer-se reconhecida como instituição não apenas legítima, mas indispensável ao controle da criminalidade, apesar de a sociedade não compreender as mudanças sociopolíticas que afetam o corpo social.

Ora, nessa concepção de polícia, podemos observar a importância do modelo de *gendarme* para a manutenção da ordem social e, por consequência do próprio Estado, posto buscar a força pública em suas ações diárias, garantir direitos individuais e coletivos cuja tutela pertence ao governo constituído.

> Assim, ao cabo de uma longa evolução histórica, a função policial – que é a possibilidade de utilizar a coerção física na ordem interna para manter um certo nível de ordem e de segurança pela aplicação das leis e a regulação dos conflitos interindividuais – é hoje garantida, na maioria dos países do mundo, por agentes subordinados a autoridades públicas que os recrutam, remuneram e controlam. Esses agentes são profissionais, reunidos no seio de organizações hierarquizadas e estruturadas de acordo com corpos de regras jurídicas explícitas. (MONET, 2001, p. 26-27).

Robert Reiner (2004, p. 19-27) alerta para a importância em distinguir "Polícia" e "Policiamento", tratando-se a primeira de certo tipo de instituição social, enquanto a outra ideia implicaria certo "conjunto de processos dotados de funções sociais específicas".

A Polícia pode ser entendida como corporação especializada de pessoas, que receberam a responsabilidade básica formal da força legítima para salvaguardar a segurança, traço existente apenas em sociedades mais complexas.

O Policiamento, para o autor (REINER, 2004), seria um aspecto dos processos de controle social, o qual ocorreria de maneira universal em todas as situações sociais onde houvesse potencial conflito, desvio ou desordem, envolvendo vigilância para descobrir infrações, bem como a ameaça ou mobilização para garantir a segurança da ordem social, podendo a ordem social em questão estar baseada no consenso, no conflito e na opressão, ou no imbricamento destes, como geralmente ocorre nas complexas sociedades modernas.

O autor (REINER, 2004) assevera que a polícia é prescindível, posto que nem todas as sociedades possuem "polícia". Além disso, as organizações policiais e o pessoal da polícia poderiam assumir variadas formas intercambiáveis. No entanto, o policiamento seria certamente imprescindível, ou seja, trata-se de uma necessidade em qualquer ordem social, podendo ser levado a efeito por "[...] inúmeros processos e feições institucionais diferentes". (REINER, 2004, p. 20).

A Polícia, portanto, teria como função estar "[...] no coração do funcionamento do Estado", cumprindo seu papel distintivo na ordem pública mediante a arte de exercer o policiamento bem sucedido, ou seja, ser capaz de minimizar o uso da força enquanto especialista em coerção para a aplicação das leis e manutenção da ordem,

caracterizando-se, essa função de policiamento, como “[...] força e símbolo da qualidade de uma civilização política”. (REINER, 2004, p. 28).

> Policiar trata das intransigências básicas da natureza humana e da organização social. [...] policiamento é aquele aspecto de controle existente em qualquer relacionamento ou grupo social voltado para a identificação e ajuste emergencial de conflitos e desvios. Seu recurso para obter isso é o uso legitimado da força e seu modo de colocá-la em ação é a vigilância com aplicação de sanções. “Sujar as mãos” é parte inerente do policiamento. Meios moralmente dúbios são usados para alcançar o imperativo dominante que é preservar e reproduzir a ordem social. Entretanto, em sociedades complexas e divididas, dificilmente se chega a um consenso a respeito da fronteira entre a ordem e a opressão. A força considerada razoável e necessária por um dos lados é, para o outro, uma tirania injusta. (REINER, 2004, p. 16).

Em suma, Reiner (2004) distingue de forma cristalina polícia de policiamento, ou seja, a instituição da função, estabelecendo que “quem faz” é prescindível, enquanto “o que é feito” é imprescindível. As sociedades, diante de sua variável complexidade, podem prescindir ou não das polícias, mas jamais do policiamento. Este deve ser desenvolvido de tal forma a minimizar a necessidade de utilização da força (sobretudo física), garantindo que a ordem pública não venha a ser quebrada e, caso não consiga, seja capaz de restabelecê-la utilizando-se o mínimo possível de força física.

Egon Bittner (2003), ao tratar dos aspectos do trabalho policial, dedicou especial ênfase às funções exercidas pela instituição e seus agentes, notadamente quanto ao processo de manutenção da paz, bem como a cultura das corporações policiais, as inovações empreendidas (como a polícia comunitária), os êxitos e fracassos na tentativa de impor a lei e a ordem.

> O trabalho policial é uma ocupação extraordinariamente complexa, difícil e séria, que frequentemente exige grande habilidade e capacidade de julgamento. Os policiais mais antigos e responsáveis são sempre sensíveis aos efeitos que suas decisões têm sobre os interesses humanos vitais. Eles tratam com cuidado e decisão situações que poderiam causar pânico ou paralisia em outros policiais. Entretanto, tais situações são frequentemente designadas para policiais que não estão adequadamente equipados para lidar com elas. Tendo em vista o modo displicente como os policiais são recrutados, treinados e supervisionados, não surpreende que policiais altamente habilitados constituam uma minoria. Isso acontece porque, de modo injusto, o

> trabalho policial é considerado como uma ocupação de baixo gabarito, e aqueles considerados adequados para exercê-la são, portanto, julgados exatamente por se adequarem às tarefas mais simples do policiamento mais do que às suas tarefas mais difíceis. (BITTNER, 2003, p. 37-38).

Ao analisar o policiamento criminal, Bittner (2003) afirma que os policiais, ao exercê-lo, iniciam processo que necessariamente será assumido por outros atores. No entanto, nas ações de manutenção da paz (as quais podem ser entendidas também como preservação da ordem pública) os policiais procuram solucionar de maneira perene (ou mesmo provisoriamente) problemas da alçada da própria polícia. Possivelmente, de acordo com o problema a ser solucionado, a polícia coloca em prática o processo criminal ou de manutenção da paz, sendo a escolha a ser seguida seriamente influenciada pela política do departamento. (BITTNER, 2003).

Para Bittner (2003), as ações de manutenção da paz envolvem situações, como enfrentamentos a desastres de toda sorte ou emergências críticas, diante das quais os policiais percebem-se na obrigação de atuar em operações de resgate, no entanto, seu papel primordial é manter a ordem, ou seja, atuar de forma a evitar o caos, a violência e o pânico das pessoas, além de lidar com todo e qualquer impedimento àquela ação de resgate ou esforços de auxílio exógenos. Exercendo sua tarefa dessa maneira, o policial exige que os cidadãos ajam (ou os proíbe de agir) emanando determinações claras (ordens) ou, nos casos mais extremos, se impõe mediante o uso da força. (BITTNER, 2003).

Frequentemente, os policiais são acionados para resolver ocorrências que envolvem situações extremadas, devendo lidar com suicidas, doentes mentais, pessoas perdidas ou bastante desorientadas, gravemente feridas ou doentes, ou que por qualquer motivo, precisam de algum tipo de auxílio.

Bittner (2003) defende que, em vários desses casos, tal ajuda proporcionada não precisaria ter sido providenciada especificamente pela instituição policial, mas por qualquer indivíduo capacitado para fazê-lo; no entanto, chamam-se os policiais por seu poder oficial de submeter as pessoas, inclusive mediante coerção física. (BITTNER, 2003).

Além disso, são frequentes as intervenções policiais motivadas por brigas entre vizinhos ou entre pessoas próximas, e até entre parentes, em situações conflituosas de

todo o tipo, em que as pessoas por vezes baseiam seus reclames em erros reais ou imaginários, mas que dependem, para resolução com fundamento na lei, da percepção do policial diante da peculiaridade da situação e o caldo social que a contextualiza.

> As ocorrências mais perigosas e frequentes da manutenção da paz estão associadas às brigas violentas, entre indivíduos ou pequenos grupos. As pessoas em conflito são muitas vezes membros da mesma família ou são conhecidos bem próximos. Outras solicitações por ajuda policial envolvem querelas entre vizinhos a respeito de erros reais ou imaginários; reclamações sobre jovens cuja conduta é considerada ofensiva, agressiva ou destrutiva; e disputas entre donos de propriedades e inquilinos ou entre comerciantes e clientes – de fato, qualquer situação que se possa imaginar em que pessoas se encontram em dificuldades. Em geral, não é difícil causas prováveis para se incriminar uma ou várias pessoas envolvidas em assalto, espancamento, furto, invasão, distúrbio da paz, ou algum outro crime qualquer. Mas a lei não é invocada com base apenas em causas prováveis, mesmo nos casos de crimes aparentes. Por outro lado, a garantia para a invocação da lei, ou contra ela, quando as condições para invocá-la estiverem presentes, é encontrada nos diagnósticos sociais gerais que os policiais fazem da situação. (BITTNER, 2003, p. 34-35).

Ainda para Bittner (2003), há grande dificuldade em pensar profissão com tamanha oportunidade e propensão à corrupção quanto o policiamento, notadamente o criminal, em que basta o policial fazer vistas grossas a algo para receber alguma propina. Obviamente, existe probabilidade maior de exposição à corrupção em algumas missões, tais como as dos policiais que atuam em relação a drogas, prostituição e jogos de azar.

Além disso, Bittner (2003) considera o abuso de poder como uma das formas de corrupção policial, mesmo havendo dificuldade de ser definida e indicada. Apesar de que, em alguns casos, as acusações de abuso de poder possam ter motivação política, de fato, ao fazer o policiamento, certos policiais insultam, humilham ou agridem cidadãos. Tais comportamentos são de difícil comprovação e, geralmente, quando há manifesta indignação das pessoas vitimadas pelas condutas delituosas desses policiais, suas reclamações nem sempre prosperam, inclusive devido ao descrédito dedicado às mesmas pelos próprios superiores dos policiais que atuam operacionalmente. (BITTNER, 2003).

De maneira incisiva, Bittner (2003) assevera que os policiais possuem uma visão

endêmica bastante distorcida e desditosa sobre sua profissão, ou seja, subestimam o valor e a importância social do trabalho da polícia, além de menosprezar a própria capacidade e as qualidades dos agentes de menor graduação. Tal fenômeno mostra-se exacerbado entre os comandantes das corporações, o que traz sérias dificuldades para o desenvolvimento de estudos ou pesquisas a respeito da polícia e do policiamento.

> [...] outro obstáculo para o desenvolvimento autônomo do estudo e pesquisa da polícia tem a ver com algo que tem que ser dito de modo abrupto. Ninguém, mas absolutamente ninguém mesmo, no mundo inteiro, tem uma opinião mais baixa do valor, da importância e da complexidade do trabalho policial rotineiro cotidiano do que os próprios policiais, especialmente os que ocupam posições de comando. E ninguém tem tanto desprezo pelas qualidades e capacidades do pessoal menos graduado da polícia como os policiais e, outra vez especialmente os que estão nas posições de comando. (BITTNER, 2003, p. 298).

David Bayley (2001), elabora minucioso estudo de polícia comparada, construindo sólida teoria a respeito do policiamento, para tanto analisa as relações entre polícia e sociedade, buscando na história das instituições policiais e nas práticas policiais contemporâneas de vários países as respostas para três questionamentos tratados no livro Padrões de Policiamento, a saber: como se desenvolveram os modernos sistemas policiais? Quais tarefas cabem à polícia? Quão independentes são as forças policiais enquanto atores sociais? (BAYLEY, 2001).

Ao justificar o interesse acadêmico ensejado pela temática, Bayley (2001) esclarece que a polícia e o policiamento foram assuntos sempre negligenciados ou ignorados por historiadores e cientistas sociais, sendo a polícia citada pelos anais da história na maioria dos países apenas em circunstâncias de graves crises políticas e consequentes repressões. O autor ainda ressalta o interessante fato de a polícia ter sua importância mais reconhecida por escritores populares de ficção, tais como Chaucer, Shakespeare, Hugo, Dostoievski, London, Conrad e Greene (apud BAYLEY, 2001), do que por historiadores, sociólogos e cientistas políticos.

> O pouco interesse sobre a polícia nos meios acadêmicos é, de fato, curioso. Causa especial perplexidade no caso dos cientistas políticos. A manutenção da ordem é a função essencial do governo. Não apenas a própria legitimidade do governo é em grande parte determinada por sua capacidade em manter a ordem, mas também a ordem funciona como critério para se determinar se existe de fato algum governo. Tanto

> conceitual quanto funcionalmente, governo e ordem andam juntos. Embora os cientistas políticos tenham reconhecido a importância de se estudar as contribuições do governo –seu *output* – eles frequentemente têm ignorado sua responsabilidade central. Isto se reflete no fato de que há numerosos estudos sobre legislações, cortes, exércitos, gabinetes, partidos políticos e burocracia em geral, mas dificilmente um sobre polícia. As atividades policiais também determinam os limites da liberdade numa sociedade organizada, algo essencial para se determinar a reputação de um governo. Embora os governos imponham restrições de outras maneiras, a maneira pela qual eles mantêm a ordem certamente afeta de modo direto a liberdade real. (BAYLEY, 2001, p. 17).

Segundo Bayley (2001), a polícia possui como atribuição típica a exclusividade do uso da força física (real ou como ameaça) para persuadir os homens em seu comportamento social. Estabelece, ainda, que a polícia pode ser pública ou privada, sendo universal o policiamento, ou seja, raramente existem sociedades que prescindem dele.

A polícia apresenta-se no mundo de forma diversificada, havendo diferenças entre polícias e policiais entre as variadas sociedades, seja do ponto de vista histórico ou social. Além disso, afirma existir divergências e convergências ao mesmo tempo entre elas, ou seja, as policiais nos diversos países e em tempos históricos distintos possuem diferenças e igualdades ao mesmo tempo.

A partir dessas considerações, Bayley (2001) percorre caminho teórico em busca da compreensão sobre as transformações da polícia, de sua função e da questão política, com o intuito de esclarecer as nuances da profissão policial moderna e seu futuro.

Ao tratar das transformações da polícia moderna, o autor comenta a respeito de seu desenvolvimento, da estrutura do policiamento e do poder de polícia. Ao discorrer sobre a função da polícia enfatiza o trabalho desenvolvido pela instituição e, ao tratar da política, debate as várias formas de controle da polícia e o papel desempenhado por ela na sociedade.

A polícia, assegura Bayley (2001), desenvolveu-se durante a história (ou seja, trata-se de uma construção histórica) culminando nas instituições contemporâneas, em regra, públicas. Apesar dessa tendência das polícias se organizarem enquanto

empresas públicas, o modelo comporta, também, polícias privadas em alguns países.[22]

No entanto, no início dos tempos (até a Idade Moderna) eram privadas, pois as comunidades podiam autorizar o uso da força, criar grupos encarregados da aplicação da lei e organizar o governo, sem necessariamente ter que desenvolver uma polícia pública. E defende que alguns fatores levaram à mudança desse policiamento privado para um policiamento público, tais como a insegurança, a ineficácia dessa segurança privada e atos de violência decorrentes da não aceitação da ordem social estabelecidas em determinado território.

> O policiamento público substitui o policiamento privado quando a capacidade dos grupos de prover uma ação protetora eficiente torna-se inferior à insegurança na sociedade em que estão inseridos. Essa mudança pode ocorrer em sociedades bem diferentes. Do mesmo modo, urbanização, aumento de riqueza e industrialização não geram, inevitavelmente, um sistema de policiamento público. Isso acontece apenas quando ocorre em conjunto com o aumento da insegurança social a um nível inaceitável, como o resultado percebido da queda de vitalidade das bases tradicionais da proteção da comunidade. (BAYLEY, 2001, p. 47).

Bayley (2001) também esclarece que a diferença entre França e Inglaterra, no que concerne ao modelo policial adotado, decorre do processo de consolidação do Estado em cada um dos países, processo histórico iniciado na Idade Média em ambos os países, mas com características próprias em cada um deles.

O regionalismo representou ameaça persistente e violenta em alguns lugares e não em outros. Na Inglaterra, a unidade territorial do reino sob a coroa era reconhecida desde o século X, havendo acirradas disputas dinásticas (por exemplo, a Guerra das Rosas) que não impediam o governo inglês de tolerar polícias descentralizadas. (BAYLEY, 2001).

Na França, de maneira diversa, na Idade Média houve a unificação territorial e imposição do poder do rei pelas armas. Quatrocentos anos depois que os nobres ingleses reconheceram a autoridade do rei e a Magna Carta selou um acordo entre os senhores feudais da Inglaterra, a aristocracia francesa promoveu um levante contra o rei na Fronde (1648 e 1649), momento em que Luis XIII e seu premiê (o cardeal

[22] A “polícia montada” canadense é um caso típico (nota do autor).

Richelieu) decidiram impor *intendants* (posteriormente auxiliados por tenentes gerais de polícia) para impor a ordem exigida por Paris a todo o território. (BAYLEY, 2001).

Enquanto na Inglaterra os nobres em todo o território eram investidos de poderes administrativos pelo rei, na França ocorria o contrário. O resultado disso foram os diferentes modelos de polícia adotados em cada país, ambos concebidos para manter a ordem pública, a qual, no entanto, era diversa em sua essência.

> A explicação para as diferenças entre a Inglaterra e a França não é que as tradições de governo local eram mais fracas na França do que na Inglaterra. Todos os países europeus tiveram vigorosos governos locais durante a Idade Média. O que difere é o processo de consolidação do Estado, com o regionalismo representando uma ameaça persistente e violenta em alguns países e não em outros. Os reis da Inglaterra podiam governar através do parlamento e de juízes de paz; os reis da França, não. (BAYLEY, 2001, p. 82).

Em resumo, Monjardet (2003) constata a instrumentalização da polícia, Monet (2001) define o modelo de gendarme, Reiner (2004) defende a diferenciação entre polícia e policiamento, Bittner (2003) comenta minuciosamente as peculiaridades do cotidiano policial e Bayley (2001) desenvolveu uma teoria sobre a polícia a partir de análise histórica, descrevendo o trabalho policial, o poder de polícia e seu controle.

Observa-se pelo exposto que os autores são unânimes em defender que o papel da polícia se caracteriza pela imposição da ordem mediante o uso da força legítima do Estado, em ações diárias de alta complexidade social, sendo certo que o número de intervenções policiais cuja utilização da força física se faz necessária é inversamente proporcional ao desenvolvimento econômico-social de determinada sociedade, ou seja, quanto mais avançada a sociedade, menor a necessidade de intervenções policiais.

Existe, também, diferença na concepção francesa de polícia (modelo de *gendarme*) mediante a qual o papel exercido pela polícia é imposto à sociedade e envolve todos os aspectos da vida social, ao passo que o modelo inglês defende ser a polícia fruto de consenso da sociedade, que aceita ser sujeitada a certo grupo que poderá inclusive utilizar da força física para impor a lei, mas tal grupo pode a qualquer momento ser sacado de suas funções.

Além disso, o uso da força (para os autores de língua inglesa) deve sempre

tender ao mínimo necessário, pois quanto mais civilizada a sociedade, menos violenta a intervenção estatal. Para os franceses não existe essa perspectiva, sendo a força empregada quando necessária e mensurada pela própria polícia de acordo com a situação, posto ser a força policial imposta à sociedade pelo Estado.

Os pesquisadores ingleses e norte-americanos também diferenciam a atividade (policiamento) da instituição (polícia) assegurando que a primeira é imprescindível às sociedades, enquanto a segunda é prescindível. Disso decorre outra grande diferença com os autores franceses, para os quais os conceitos são imbricados, cumprindo necessariamente às polícias o papel de fazer o policiamento, sendo a existência da força pública uma das garantias republicanas aos direitos do homem.

Percebe-se existir inegável aproximação das concepções francesa e inglesa de polícia, materializada na constatação de Bittner (2003) sobre a baixa autoestima dos policiais a respeito de sua importância, capacidade e pouco reconhecimento por parte da sociedade em geral.

Empiricamente, o autor inglês conseguiu desvelar uma lei universal que envolve qualquer concepção de polícia em qualquer país do mundo: o fato de seus integrantes sentirem-se desvalorizados pela sociedade em que atuam.

Talvez isso ocorra em razão da essência da atuação policial, ou seja, a polícia sempre ser chamada a agir em situações extremas, de conflito, em momentos nos quais a racionalidade esvaiu-se e, para que a ordem seja restabelecida e a paz garantida, demanda atuação enérgica, coercitiva, não raro por meio da força física, em que a letalidade não é descartada.

Conclui-se, portanto, que a concepção policial francesa (*gendarme*) é a que melhor caracteriza a polícia brasileira, especialmente em razão da inexistência de consenso entre a sociedade para o uso da força. Diante disso, há dificuldade da legitimação das instituições encarregadas da aplicação da lei frente às comunidades onde atuam.

1.5 Caráter Instrumental da Polícia

Conforme anteriormente apresentado, *in tesi*, podem ser denominados de

“polícia” quaisquer grupos que recebam a atribuição de garantir a aplicação das normas sociais a uma determinada comunidade – independentemente do tempo histórico considerado – e que denotem possuir, diante dessa atribuição, a autorização dessa mesma comunidade para fazer uso da força física nesse mister.

Monjardet (2003) utiliza interessante alegoria ao comparar a polícia a um martelo, o qual não possuiria finalidade por si só, mas serviria a inúmeras finalidades enquanto instrumento nas mãos daquele que o maneja, e complementa “[...] acontece exatamente o mesmo em relação à polícia: instrumento de aplicação de uma força (força física em primeira análise) sobre o objeto que lhe é designado por quem a comanda”. (MONJARDET, 2003, p. 22).

Logo se confirma, a partir do que sustenta o teórico francês, que a polícia pode ser entendida sob um ponto de vista instrumental, sempre questionando-se: Quem manda na polícia? Quem maneja o martelo?

> A polícia é totalmente para servir (*ancillaire*), e recebe sua definição – no sentido de seu papel nas relações sociais – daquele que a instrumentaliza. Por isso pode servir a objetivos os mais diversos, à opressão num regime totalitário ou ditatorial, à proteção das liberdades num regime democrático. Pode acontecer que a mesma polícia (os mesmos homens, a mesma organização) sirva sucessivamente a finalidades opostas e, por esse motivo, crie problemas graves nos períodos de transição de um regime político a outro; [...]. (MONJARDET, 2003, p. 22).

Portanto, de maneira pragmática, deve-se observar a dinâmica das sociedades (notadamente a brasileira), e analisar os relacionamentos de interdependência humana e consequentes construções sociais, para compreender algumas de suas peculiaridades, especialmente no tocante aos potenciais detentores do “martelo” aludido por Monjardet (2003).

Esses grupos, numa sociedade de matriz capitalista, podem ser denominados burgueses, proprietários dos meios de produção, elite, etc. Certamente detém o poder político e decidem (ou influenciam as decisões) a respeito dos rumos de determinada nação. Tais decisões perpassam inclusive o modelo policial adotado e as atribuições das várias polícias concebidas, consolidando a existência dessas instituições nas constituições federais de cada época.

Isso ocorre no Brasil desde que o país era uma colônia portuguesa, perenizando-se após a Independência no Império e em todo o período republicano. A polícia brasileira sempre foi concebida para garantir a ordem estabelecida, de tal sorte que jamais houvesse incômodo às classes dominantes, em detrimento aos direitos de cidadania que deveriam ser protegidos por uma força pública.

> [...] enquanto instituição, a polícia é instrumentalizada pelos governantes e pelo arcabouço legal existente. A ideia de ser a força pública a grande defensora dos direitos do homem, aquela que protegeria os cidadãos dos interesses particulares daqueles que estavam a exercer o poder, como anunciava a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, não foi uma prática na América Portuguesa, tampouco no Brasil Imperial; sequer após a Proclamação da República ela atingiu esses parâmetros de atuação. A Manutenção da Ordem Pública não poderia excluir a defesa e garantia dos direitos do homem e do cidadão. (COTTA, 2012, p. 32).

Observa-se ser recorrente que o grupo hegemônico de qualquer sociedade instrumentaliza suas polícias, e as mesmas se sujeitam a essa condição diante de sua peculiar essência, culminando com sua responsabilização, aos olhos da sociedade, quando precisa atuar contra multidões, sendo antagonizada por todos em detrimento da própria estrutura de poder. (CAIN, 1979).

Ou seja, em vez de se revoltar contra a estrutura do poder, as multidões, em regra, revoltam-se contra a própria polícia que está atuando em virtude da citada instrumentalização, cumprindo (e fazendo cumprir) as regras impostas pelos detentores da hegemonia nessa sociedade – os mesmos que definiram, outrora, qual seria a ordem pública a ser preservada.

Esse fato ocorre diante da materialização do Estado nas polícias uniformizadas[23], notadamente as polícias militares, que no Brasil possuem a incumbência de preservação da ordem mediante o policiamento ostensivo.

No sistema policial brasileiro existem diferenças legais na atuação de suas várias polícias. Em nível estadual, existem a Polícia Civil e a Polícia Militar, com atuações distintas mas convergentes, caracterizando o fenômeno denominado dicotomia

[23] O uniforme de determinada polícia, quando militar, denomina-se “farda”, bem como o integrante de sua liderança (da oficialidade) em regra receber o tratamento de “comandante”, se civil, os termos seriam, respectivamente, “uniforme” e “chefe” (nota do autor).

policial[24], modelo consolidado pela atual Constituição Federal (BRASIL, 1988).

A Polícia Civil atua "à paisana", investigando os crimes após sua eclosão, exercendo funções de polícia judiciária e colhendo provas que culminem com a denúncia dos criminosos por parte do Ministério Público, com intuito de reprimir o cometimento de delitos, sendo dirigida por delegados de carreira – necessariamente bacharéis em Direito.

A Polícia Militar faz o policiamento ostensivo fardado, em busca da preservação da ordem pública e prevenção de delitos, exercendo funções de polícia administrativa. Sua atuação deve ser anterior ao cometimento do crime (ou imediatamente após ter ocorrido); comandada por oficiais PM, bacharéis em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, todos formados pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco.[25]

Nesse mister, o trabalho do policial militar fardado, armado e equipado, utilizando-se de viatura caracterizada nas cores tradicionais, faz com que o mesmo, ao apresentar-se à sociedade, termine por materializar o Estado, ou seja, o poder público constituído (independentemente da instância: federal, estadual ou municipal) passa a ser percebido de maneira diferenciada pela comunidade.

Para explicar tal fenômeno, é necessária uma alegoria: eis um ponto de ônibus lotado, na periferia de uma grande cidade, por volta das cinco horas da manhã; entre os populares que aguardam o transporte público há um secretário de governo (estadual ou municipal) da Segurança Pública, um promotor público, um juiz de Direito, um fiscal tributário e um policial militar fardado; do outro lado da rua vem caminhando uma senhora idosa, ostentando uma bolsa de alça pendurada em seu ombro; dois jovens, caminhando na mesma calçada que a mulher a assaltam, roubando sua bolsa; ambos fogem enquanto ela pede ajuda; no ponto de ônibus, o povo observa o ocorrido, alguns tentam filmar com seus celulares e outros (poucos) gritam por providências imediatas. Provavelmente ninguém pedirá socorro aos funcionários públicos que estão civilmente

[24] Dicotomia policial – situação jurídica em que o ciclo de persecução criminal encontra-se dividido entre polícia administrativa e polícia judiciária, a primeira faz o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, com repressão imediata em caso de quebra da ordem, a segunda faz apenas a repressão (nota do autor).

[25] Existe em 2014 projeto de Lei em discussão na ALESP para adequar a formação do Oficial PM de São Paulo com as imposições da SENASP, inclusive exigindo-se formação em direito para ingresso ao oficialato (nota do autor).

trajados, gritarão por socorro, talvez, ao policial militar pois sua farda denota, naquele momento, a presença desse ente invisível denominado Estado.

As polícias dos países mais desenvolvidos, em regra, materializam Estados fortes. No Brasil, suas policiais militares materializam um Estado fraco. Essa fundamental diferença faz com que os policiais dos países mais ricos sejam geralmente respeitados e possuam o reconhecimento da sociedade em suas atividades cotidianas. Isso não ocorre no Brasil, onde os policiais (notadamente os militares) são, geralmente, identificados como os principais algozes da sociedade.

Para Pinheiro (1998 apud HUGGINS, 1998, f. IX), no papel social de "[...] operadora do monopólio da violência física legítima do Estado", a polícia procurará, de maneira recorrente, parecer "neutra" no que concerne às políticas do governo ao qual se subordina, no entanto

> [...] apesar da necessidade de situar-se acima das classes e como expressão da vontade coletiva, conseguirá desprender-se da estrutura de classes que determina o bloco no poder, a polícia quase sempre atuará como reforço da estrutura de poder existente. (PINHEIRO, 1998 apud HUGGINS, 1998, f. IX).

Daí Reiner (2004, p. 24) asseverar:

> Parece incontroverso que as instituições especializadas no policiamento surjam somente em sociedades relativamente complexas. Entretanto, elas não são um reflexo direto de uma divisão do trabalho burguesa [...]. Enquanto o policiamento pode ter origem em processos coletivos ou comunais de controle social, forças policiais especializadas crescem lado a lado com o desenvolvimento das desigualdades sociais e das hierarquias. São instrumentos para a emergência e proteção de sistemas estatais mais centralizados e dominantes.

Portanto, a polícia pode ser compreendida como uma instituição singular, que ocupa posição central no funcionamento político de uma coletividade, encontrando-se, na verdade, no cerne do Estado. Daí seu caráter de mantenedora da ordem pública instituída, ordem essa que, em última análise garante a perenidade de um Estado nacional.

1.6 Estética Militar

A palavra estética tem origem grega e significa estudo das condições e dos efeitos da criação artística, ou, tradicionalmente, estudo racional do belo, quanto à possibilidade de sua conceituação ou quanto à diversidade de emoções e sentimentos que suscita no homem. (FERREIRA, 1985).

O homem, desde a antiguidade clássica, percebeu que a realidade poderia, com variada intensidade, ser captada pelos sentidos, desde que estes fossem devidamente estimulados pelas manifestações da natureza ou pelas artes e suas nuances.

Derivada da palavra grega *aisthanesthai*, a Estética significa perceber por meio dos sentidos. Sendo perceptiva, ela lida com algo real, concreto e que ganha importância quando tem função para a vida humana.

No plano policial-militar a estética congrega um conjunto de estímulos materializados nos uniformes, insígnias, gestos, atitudes etc., vinculados a valores de disciplina e hierarquia, vistas como fundamento da obediência ao ordenamento jurídico do Estado às ordens das autoridades superiores. (CAMARGO, 1997).

Hegel (apud ARANTES, 1996) define Estética como a filosofia (ou ciência) do belo artístico, excluindo-se o belo natural dessa definição pois o objeto de pesquisa considerado nessa ciência é resultado da habilidade e do trabalho do homem.

Hegel (apud ARANTES, 1996) também esclarece os motivos pelos quais o belo artístico deve ser considerado superior ao belo natural. Isso decorreria do fato de ser, o belo artístico, resultado do espírito, em que pese o senso comum acreditar ser, a beleza criada artisticamente, considerada inferior às belezas naturais.

Ao defender essa postura, Hegel (apud ARANTES, 1996) denota o momento histórico de sua concepção, exaltando o racionalismo peculiar da Europa iluminista, no final do século XVIII, quando eclodiu a Revolução francesa enquanto a Alemanha era formada, na realidade, pela Áustria e Prússia, permanecendo descentralizada politicamente, dividida entre inúmeros governantes (príncipes, barões e prelados). (HEGEL apud ARANTES, 1996).

> Segundo a opinião corrente, a beleza criada pela arte residiria em aproximar as suas criações do belo natural. Se, na verdade, assim

> acontecesse, ficaria excluída da estética, compreendida como ciência unicamente do belo artístico, uma grande parte do domínio da arte. Mas, contra esta maneira de ver, julgamos nós poder afirmar que o belo artístico é superior ao belo natural, por ser um produto do espírito que, superior à natureza, comunica esta superioridade aos seus produtos e, por conseguinte, à arte; por isso é o belo artístico superior ao belo natural. (HEGEL apud ARANTES, 1996, p. 27).

Portanto, partindo-se do pressuposto de que o belo artístico seria superior ao belo natural, Hegel (apud ARANTES, 1996) desenvolve suas teorias que dariam suporte à essa nova ciência proposta: a Estética.

Hegel (apud ARANTES, 1996) também comenta a respeito da função moralizadora da arte, ou seja, uma possível ação vivificadora da arte em direção ao controle das paixões pelo homem, diante do conteúdo moral emanado pela obra de arte.

Essa função moralizadora, para Hegel (apud ARANTES, 1996), possibilitaria ao homem receber o necessário encorajamento ao seu espírito nessa constante luta contra as paixões, as quais, dominando o homem, poderiam trazer-lhe notável infelicidade diante de sua derrocada.

> A arte agiria, pois, como vivificante, como um fortalecedor da vontade moral, preparando a alma para se opor com eficácia às paixões. Neste sentido se diz que à arte deve presidir um intuito moral, que a obra artística deve possuir um conteúdo moral. Precisa a arte conter algo tão elevado que subordine tendências e paixões, precisa irradiar uma ação moral que encoraje o espírito e a alma na luta contra as paixões. (HEGEL apud ARANTES, 1996, p. 53).

Hegel (apud ARANTES, 1996) diferencia, ainda, as formas que se reportariam ao conceito do absoluto, asseverando que o espírito verdadeiro existiria em si mesmo, não sendo, então, uma essência abstrata. Tal espírito verdadeiro residiria no íntimo deste mundo, conservando no espirito finito a lembrança da essência de todas as coisas, o que lhe permitiria a apreensão do finito de maneira absoluta.

Hegel (apud ARANTES, 1996) também descreve as formas dessa apreensão pelo espírito verdadeiro: um saber direto (o qual considera todas as coisas a partir de uma ótica sensível e objetiva), a representação consciente e o livre pensamento (ou

pensamento do espírito absoluto).

Ao definir a Estética enquanto fenômeno verdadeiro, Hegel (apud ARANTES, 1996) o faz diante da adequação da realidade ao conceito, dinâmica plausível à arte. Esta deveria ocupar, para o homem, lugar original e verdadeiro, permanecendo como interesse supremo do espírito.

> Um fenômeno é verdadeiro, não porque possua uma existência exterior ou interior, não porque seja realidade em geral, mas porque a sua realidade corresponde ao conceito. Só então aquilo que é se torna real e verdadeiro. Verdadeiro não no sentido subjetivo da palavra, que é o da conformidade com as minhas representações, mas no sentido objetivo pois o eu ou objeto exterior, uma ação, um acontecimento, um estado, constituem, pela sua realidade, a realização do próprio conceito. (HEGEL apud ARANTES, 1996, p. 131-132).

Hegel (apud ARANTES, 1996) afirma que a beleza é ideia, ou seja, beleza e verdade são similares, posto que a ideia seria verídica diante de sua universalidade e natureza. Tanto a verdade, quanto a ideia, se exteriorizam, adquirindo existência definida enquanto objetividade natural (e espiritual).

Logo, a Estética, para Hegel (apud ARANTES, 1996), seria a ciência (ou filosofia) da arte. O belo artístico considerado deveria ser capaz de despertar no homem, a partir da ideia, uma concepção de liberdade e moralidade inerentes ao conceito, este último verdadeiro e original, possível de ser apreendido pelo espírito.

Eis, então, a razão de uma instituição lançar mão dessa elaborada estética: despertar no homem, a partir de uma ideia, uma concepção de moralidade possível de apreensão pelo espírito, acreditando-se ser verdadeiro o conceito que suscita a ideia inicial. Daí a opção pela estética militar.

Existe diferença entre o militar beligerante, o qual é treinado para o combate ao inimigo e o militar de polícia, que vive sob uma estética militar. O primeiro pode ser encontrado nos quadros das forças armadas, as quais universalmente são distinguidas como forças de combate em terra (exército), no mar (marinha) e no ar (aeronáutica), e atuam geralmente em oposição a inimigos externos. O segundo tipo de militar pode ser encontrado em polícias de modelo de *gendarme*, e atuam em oposição a infratores da lei e da ordem, nos limites territoriais internos dos países.

> O processo de construção de uma instituição policial se diferenciaria da instituição militar, de natureza bélica. O Exército teria como pressupostos de atuação o máximo emprego de violência para abalar a coesão do inimigo na guerra. A instituição responsável pela polícia utilizaria o mínimo de força necessário para compelir à obediência individual e coletiva nos tempos de paz. John Keegan afirma que o uso mínimo da força seria um ato cometido, autorizado, consentido e, por isso, entendido como positivo. Enquanto artefato institucional do Estado, a polícia seria resultante dos esforços de construção de uma concepção de Estado orientada pela ambição iluminista de produzir e sustentar a paz por meios pacíficos e civilizados. Num momento mais elaborado e sofisticado em que a consciência do exercício dos direitos civis atingisse relativo grau de maturidade, a polícia buscaria resolver os conflitos citadinos por meio de procedimentos legítimos e humanitários, o que representaria a emergência de uma noção de autoridade embasada em princípios da legalidade e consentimento. (COTTA, 2012, p. 45).

Amorim (1993, p. 127) ao discorrer sobre o Comando Vermelho, um dos principais grupos criminosos brasileiros cujo apogeu se deu nos anos 1980, cita trecho de um manual de procedimentos da quadrilha, batizado pela polícia como “as doze regras do bom bandido” dentre as quais, destaco: “lembrar-se sempre que a polícia é organização, e nunca subestimá-la”. Eis aqui o mito da Polícia, notadamente das Polícias Militares: a organização.

O fato de os militares possuírem suas próprias formas de tratamento entre si (palavras que denotam respeito), e ritos peculiares (continência, meia volta, etc.), com tradições cultuadas de maneira recorrente, termina por perenizar o “mito da organização”.

> Na polícia fardada, o padrão comportamental expresso na estética militar, que absolutamente nada tem a ver com o treinamento técnico para ações bélicas, possibilita conter práticas aéticas, ainda mais quando se trata de policial que lida, diuturnamente, com desajustes pessoais e sociais materializados nos ilícitos, portanto, num ambiente adverso, que requer sólida formação moral para que o exercício da autoridade não descambe no terreno da omissão ou do excesso. E tudo isso dentro de um novo conceito ético de Estado, que deve ter como valor maior a dignidade humana, e como centro de sua atenção, o desenvolvimento da pessoa humana, valorizando a cidadania. Tanto isso é verdade que, os desajustes de conduta ocorrem exatamente onde a estética militar é desconsiderada. (CAMARGO, 1999, p. 195).

Portanto, a estética militar pode ser compreendida como a forma de militar, a aparência ou porte de militar: aquele indivíduo conservador cuja conduta, teoricamente, reforça sua crença no ordenamento da sociedade e suas tradições.

Essa "forma de militar" seria a exteriorização da ideia de "instituição organizada", ou seja, a maneira de ser dos militares, suas vestes e atitudes reforçariam a imagem de ordem e disciplina.

Para Camargo (1999), os valores militares são disciplina e hierarquia, enquanto os valores policiais são vida e liberdade. A estética militar pode ser resumida como a utilização dos valores militares para que se garantam os valores policiais.

Camargo (1999) também define que a ética inculcada nos policiais militares através do ensinamento dos deveres inerentes à carreira (sua deontologia) relaciona-se com a estética, pois o conjunto desprovido de matéria composto pelos valores e deveres éticos dos policiais militares seriam complementados pelo formato propiciado pela estética militar, ou seja, a manifestação concreta de determinado conteúdo.

> Embora a Ética e a Estética sejam áreas distintas, há entre elas forte relação. A estética policial-militar é formada, entre outros fatores, por um conjunto de estímulos destinados a despertar e internalizar uma ética especial, cujo conteúdo está em valores como a hierarquia e a disciplina, dos quais emana grande número de deveres consubstanciados na deontologia policial-militar, mais precisamente, a ética dos deveres policiais-militares. É evidente que o conjunto de valores e deveres éticos dos policiais militares que são, evidentemente, imateriais, necessitam do formato que lhes oferece a estética policial-militar. Um complementa o outro, pois todo o conteúdo precisa de formas concretas para manifestar-se e atingir suas finalidades. (CAMARGO, 1999, p. 195).

A gradativa formação ética recebida pelos policiais militares estaria associada à sua peculiar estética, incluindo, nesse mister, a articulação de doutrinação e treinamento com o intuito de transformar esses profissionais, incutindo-lhes a ética do bom policial, ou seja, o pensamento de que "o bom policial é o policial bom". (CAMARGO, 1999).

Num breve exercício de criatividade, imaginemos uma força policial de aproximadamente cem mil homens e mulheres armados agindo de acordo com suas próprias vontades, sem quaisquer normas ou regulamentos a respeitar. Imaginemos,

ainda, que resolvam, a cada insatisfação salarial, manifestar seu descontentamento, seja mediante a paralização das atividades, seja reivindicando de forma mais incisiva nas ruas.

Tais profissionais estariam desrespeitando o próprio Estado Democrático de Direito pois, nesse caso, um grupo de pessoas armadas reunidas com intuito reivindicatório, termina por não "solicitar", mas "exigir", impor sua vontade pelas armas, de maneira coercitiva. Além disso, a ausência de um serviço público essencial como o policiamento preventivo pode gerar grave situação de anomia social, com incontrolável crescimento de crimes patrimoniais ou contra a vida, gerando incômodo clima de desordem social.[26]

Não há manifestação de menor apelo democrático do que tal tentativa de imposição da vontade perpetrada por um grupo armado. Daí a preocupação com tais contingentes, havendo legislação específica sobre os mesmos. Justamente por essa razão a lei nacional impede que os militares façam greve.

Mercê do exposto, greves e manifestações envolvendo policiais militares fazem parte do noticiário brasileiro atual, resultado da gradativa, ainda que tardia, democratização da sociedade. Isso termina por possibilitar que tais paralizações sejam interpretadas como permissíveis a todos os movimentos sociais reivindicatórios, mesmo que ilegais.

> Os recentes movimentos de reivindicação salarial envolvendo as polícias estaduais brasileiras adicionaram um ingrediente inédito à história das

[26] A PM de Pernambuco paralisou suas atividades entre os dias 13 e 15 de Maio de 2014, gerando imediata onda de terror, conforme noticiou o Diário de Pernambuco de 16/05/2014: na matéria intitulada "**Greve da Polícia Militar deixa rastro de vandalismo, roubos e mortes em Pernambuco**", que segue: "A greve dos policiais militares e bombeiros do estado chegou ao fim com um rastro de destruição e crimes ocasionais por toda a Região Metropolitana do Recife. Segundo a Polícia Civil, 234 pessoas foram detidas e 102 autuadas em flagrantes nas ocorrências das últimas 48 horas. Somente nesta quinta-feira (15), foram registrados 14 homicídios no estado**. A Força Nacional e o Exército foram para as ruas com tanques de guerra para inibir novas investidas. Não foi suficiente. O cenário de guerra civil instaurado na noite da quarta** (14) em Abreu e Lima se repetiu em outros municípios**. A onda de boatos foi atropelada por uma realidade ainda pior**. No Recife, uma vítima reagiu e matou o assaltante em plena Avenida Domingos Ferreira. Lojas de eletrodomésticos e supermercados foram os maiores alvos. Grupos arrebentaram portas de ferro, pularam muros, quebraram vidros e violaram qualquer tipo de barreira de proteção para roubar televisões, geladeiras, celulares, computadores, roupas e alimentos. Até mesmo os carrinhos de compras foram levados para auxiliar na fuga com os produtos. Nas ruas, o clima de insegurança se alastrou [...]." (Grifo nosso). (SENE, 2014).

> polícias brasileiras, e raro na história das polícias no mundo: uma greve. Em Minas Gerais, justamente uma das forças policiais mais respeitadas da Federação, o movimento teve componentes de violência que terminaram por propor dramaticamente uma velha questão de sociologia política: *Quis custodiet ipsos/Custodes*? ("Quem guardará os próprios guardas?"). (BEATO FILHO, 1999).

Apesar de ser bastante questionado o modelo policial ora adotado no Brasil, especialmente em razão da existência de Polícias Militares nos estados, as Guardas Civis Municipais, em regra, copiam a estética militar consagrada pelas milícias estaduais, conforme se verifica na figura abaixo.

Figura 1 – Guarda Civil Municipal com equipamento de Polícia de Choque

Fonte: Braga (2012).

As Guardas Civis Municipais, geralmente chefiadas por policiais aposentados

(oriundos das polícias estaduais civis ou militares), ou oficiais da reserva[27] das Forças Armadas (geralmente do Exército) e raramente por civis (políticos com formação em Humanas, notadamente em Direito), terminam por reproduzir o modelo policial de *gendarme* em vigor, copiando toda a ritualística existente nas polícias militares estaduais, em que pese se tratarem de órgãos civis municipais.

Atualmente percebe-se a utilização de insígnias, a ordem unida[28], a continência, a repetição de termos militares no cotidiano (comandante, comando, Pelotão, etc.), a adoção de rígidos regulamentos disciplinares e o uso de uniformes típicos de militares (coturnos, bombachas, boinas, etc.) como característica dessas guardas civis.

Poderia ser considerado positivo pelas próprias polícias militares (talvez uma verdadeira questão de sorte para essas instituições), o fato de as guardas civis municipais dedicarem-se em tentar competir com tais polícias fardadas, direcionando seus esforços para ações de trânsito e repressão imediata ao crime, incidindo, muitas vezes, nos mesmos erros há anos cometidos pelas PM.

Na verdade, as guardas civis municipais seriam polícias comunitárias em essência, notadamente em razão do vínculo existente entre o agente público integrante das mesmas (geralmente, morador da mesma cidade em que trabalha) e da natureza das atividades que teoricamente deveriam ser desenvolvidas por essas corporações locais.

Seria a principal atribuição de uma guarda civil municipal o cuidado com os próprios públicos municipais, em especial praças públicas e escolas municipais de ensino fundamental, locais onde essas Corporações já possuíam poder de polícia desde a publicação da última Constituição Federal (BRASIL, 1988)[29].

---

[27] Oficial "da reserva" de uma força armada, no Brasil, significa que o profissional se encontra aposentado, mas pode vir a retornar ao serviço ativo em casos excepcionais (por exemplo ser designado a presidir apuração sobre crime cometido pelo Oficial mais antigo de determinada Corporação, não havendo ninguém na ativa que possa fazê-lo diante do princípio da hierarquia), de acordo com a necessidade; já a aposentadoria da Praça chama-se de "reforma administrativa", pois não existe previsão de retorno ao serviço ativo. (nota do autor).

[28] Ordem unida: exercícios individuais ou em grupo em que os militares, mediante expressões corporais, parados ou em movimento, executam comandos que lhe são direcionados pela voz, gestos, apitos ou cornetas, a fim de demonstrar coesão, disciplina e organização (nota do autor).

[29] Vide Artigo 144, § 8º da Constituição Federal de 1988.

No entanto existe articulada ação política[30] no sentido de transformar essas incipientes forças de segurança de viés comunitário em verdadeiras polícias municipais, de modelo semelhante ao das PM estaduais, mantendo-se a questão dicotômica e o ciclo parcial de polícia, em detrimento ao ciclo completo de polícia.

Ressalte-se que a Lei federal publicada em 2014 (BRASIL, 2014) que dispôs sobre o estatuto geral das guardas municipais e disciplinou o parágrafo 8º do artigo 144 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) procura, em todo o texto, estabelecer atribuições, investidura e incumbências próprias às guardas municipais, sempre destacando tratar-se de órgão civil, referindo-se várias vezes à proibição de receber quaisquer influências militares. No entanto, há um irônico paradoxo ao vedar, em seu artigo 19, a utilização de denominações militares na estrutura das guardas, notadamente na utilização dos termos "postos" e "graduações" de sua estrutura "hierárquica", conforme se observa abaixo:

> [...]
> DAS VEDAÇÕES
> Art. 19. A estrutura **hierárquica** da guarda municipal não pode utilizar denominação idêntica à das forças militares, quanto aos **postos** e **graduações**, títulos, uniformes, distintivos e condecorações. (BRASIL, 2014, grifo nosso).

Pois bem, eis novamente a estética militar sendo utilizada na estruturação de uma instituição policial, apesar da negação da utilização de termos, regulamentos e treinamento militares. De forma velada, a "nova" polícia ostensiva, provavelmente pela inexistência de modelos em que possa se basear, termina por copiar o modelo de polícia ostensiva historicamente consagrado no país: o modelo de *gendarme*.

Mas a questão em pauta é a essência comunitária das guardas municipais. Um alegoria pertinente a tal exemplo de policiamento comunitário – para que se perceba a proximidade do guarda com a comunidade atendida – e se compreenda a dimensão do trabalho da força policial diante dessa doutrina, pode ser constatada na série de

[30] Encontra-se em trâmite legislação denominada marco regulatório das Guardas Municipais e, recentemente, publicou-se legislação que regula o poder de polícia nos próprios públicos municipais, interpretada por alguns teóricos como ampliação irrestrita desse poder de polícia inerente a essas corporações, trata-se da Lei nº 13.022, de 8 agosto de 2014 (BRASIL, 2014), que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais (nota do autor).

desenhos animados denominada, no Brasil, de “Manda-Chuva”[31], cujos protagonistas são alguns gatos[32] que vivem em determinado beco, os quais na verdade representam a malandragem do bairro, se divertem praticando pequenos golpes nas redondezas e infernizam a vida do policial “Guarda Belo”[33], cujo sonho é expulsar a gangue do local.

O “Guarda-Belo” executa o policiamento ostensivo a pé, sempre no mesmo subsetor[34], conhece a todos e por todos é conhecido: eis os princípios básicos de uma polícia verdadeiramente comunitária. A utilização da tecnologia da época (o telefone do guarda instalado num poste, para contato com a central de polícia) é limitada, evitando-se o grave erro de distanciar o policial da comunidade atendida.

Rolim (2009) afirma que a utilização de viaturas (em lugar das rondas a pé) e dos telefones para denúncias (em lugar da constatação *in loco* dos problemas, além das demandas levadas diretamente aos policiais em serviço), apesar de ampliar a abrangência do atendimento das polícias, culminou com o distanciamento dessas instituições em relação às comunidades, transformando o trabalho policial em algo cada vez mais impessoal.

> [...] as primeiras forças policiais modernas estruturaram seu trabalho a partir de vínculos bastante próximos com os cidadãos; o centro desses vínculos foi estabelecido com as “rondas policiais” , feitas a pé por patrulheiros conhecidos pela comunidade e que com ela interagiam [...] essa identidade foi desconstruída a partir do momento em que as polícias puderam contar com três importantes recursos tecnológicos que haveriam de mudar radicalmente o perfil do policiamento moderno; esses recursos foram o carro de patrulha, o telefone e o rádio de intercomunicação. (ROLIM, 2009, p. 29).

Portanto, nada mais paradoxal do que o debate ensejado pelas polícias militares e guardas municipais nas cidades onde há sobreposição de funções: ambas seriam

---

[31] Willian HANNA e Joseph BARBERA, *Top Cat*, 1961-1962, ABC Television, ou “Manda-Chuva” no Brasil (nota do autor).

[32] São eles: Batatinha, Chuchu, Bacana, Espeto e Gênio, liderados pelo esperto Manda-Chuva (nota do autor).

[33] No desenho original *Officer Dibble*, era o nome do Guarda Belo, cantado nos versos da música dos Secos & Molhados em álbum homônimo de 1973, na canção intitulada “Assim Assado”, letra de João Ricardo (nota do autor).

[34] Subdivisão da área territorial de um Distrito Policial ou de uma Companhia de Polícia, cujo quadrilátero formado por determinadas ruas permanece sob a responsabilidade, durante o turno de serviço, da mesma patrulha, ou seja, a dupla de policiais ou o policial que atua solitário (nota do autor).

importantes corporações para os contribuintes (a partir do ponto de vista daqueles que necessitam de serviço público que minimize sua sensação de insegurança), mas somente enquanto desempenham com excelência suas atribuições.

De um lado estão as polícias militares, tradicionais forças públicas fardadas e instrumentalizadas, responsáveis por manter a ordem mediante ações de repressão imediata (sua essência), cujo atual mister é o gradativo (e constante) doutrinamento de suas tropas para se transformarem, um dia, numa verdadeira polícia comunitária.[35]

De outro, há as guardas civis municipais, instituições locais, algumas recém-criadas, de cunho civil, cuja essência comunitária é sobejamente negada por seus integrantes, que almejam transformarem-se em Polícias similares às Polícias Militares, apesar dos questionamentos em relação a esse modelo.

Figura 2 – Guarda Municipal de Balneário Camboriú/SC em formação de Choque

Fonte: Guarda... (2013).

Pobre cidadão brasileiro, cujos interesses nem sempre são priorizados nesses embates políticos sobre os modelos policiais mais adequados à realidade nacional. Um interessante caminho a ser percorrido pelas forças de segurança, desde que devidamente debatido de maneira democrática pelos legisladores, seria o "ciclo completo de polícia" a todas as instituições ora integrantes do sistema nacional de

[35] GESPOL – sigla que identifica a compilação de informações sobre qualidade na gestão pública da Policial Militar do Estado de São Paulo (nota do autor).

segurança pública, limitando-se suas jurisdições de acordo com a gravidade dos delitos praticados, ou por sua territorialidade.

Tal medida possibilitaria a superação do modelo dicotômico, no qual uma determinada polícia atua ostensivamente (na prevenção ao delito) e outra atua veladamente (na repressão ao crime, somente após sua eclosão).

> Contemporaneamente a polícia é vista como uma instituição que possui um corpo profissional especializado, selecionado e treinado apropriadamente, separado do exército e das Instituições judiciárias. Ela seria uniformizada e equipada pelo Estado e teria como responsabilidade garantir os direitos, patrulhar as cidades para prevenir e reprimir os atos considerados antissociais, garantindo a ordem pública, além de trabalhar na investigação de delitos e na prisão de criminosos. Desempenharia um importante papel de controle social formal, pois, como parte do Estado, detém o monopólio do uso legítimo e consentido da força em prol da coletividade, sob o Império da Lei. (COTTA, 2012, p. 44).

Portanto, poderíamos construir, no Brasil, uma polícia cujo papel a ser desempenhado culminaria com a garantia da sensação de segurança dos cidadãos, sem sobreposição de esforços, sem desperdício dos recursos do erário e com sadia concorrência entre os vários corpos policiais, os quais passariam a atuar de forma complementar, quando necessário.

CAPÍTULO 2

DO ESTAMENTO BUROCRÁTICO À ACADEMIA DO BARRO BRANCO

> Enquanto o policiamento pode ter origem em processos coletivos ou comunais de controle social, forças policiais especializadas crescem lado a lado com o desenvolvimento das desigualdades sociais e das hierarquias. São instrumentos para a emergência e proteção de sistemas estatais mais centralizados e dominantes. (REINER, 2004, p. 28).

No presente capítulo são demonstrados alguns aspectos atinentes à história da APMBB, bem como a contextualização que permitiu sua perenidade durante um século de atividades. No entanto, o ponto de partida é o conceito de estamento burocrático, o que permitirá o caminhar na história da Academia do Barro Branco, constatando-se as transformações de um século de história na formação dos dirigentes militares paulistas.

Contudo, essa breve história da APMBB requer apresentação que facilite sua compreensão, dividindo-se a mesma nos seguintes tópicos:

a) o modelo policial brasileiro;
b) a polícia militar nos dispositivos legais republicanos;
c) a opção paulista e seu pequeno exército regional;
d) gênese do curso de oficiais paulistas e a missão militar francesa na República Velha;
e) a missão escolar do EB na FPESP durante o governo Vargas;
f) os anos 1950: nacional desenvolvimentismo, o CFA e o COC;
g) os anos 1960 e 1970: ditadura, APM e o CFO;
h) os anos 1980 e 1990: Nova República e APMBB; e
i) os anos 2000: LEPM e as CPSOP.

2.1 Estamento Burocrático

A categoria de análise ora apresentada é necessária para a compreensão dos motivos que culminaram com a criação e permanência do modelo de manutenção da ordem adotado no Brasil, ou seja, o que levou o país a optar por construção histórica

onde o modelo de segurança pública tal qual o conhecemos tornou-se recorrente.

Diante disso podem ser levantadas duas questões afetas ao objeto de pesquisa: qual grupo concebeu a milícia paulista nos moldes que a caracterizam e para qual finalidade? Essas razões se alteraram com o tempo?

Raimundo Faoro (1976) em “os donos do poder”, procura explicar o Brasil analisando a história de Portugal desde o período da dinastia de Avis (a partir de 1.345 d.C.) sob um ponto de vista político-econômico, culminando, a partir de uma perspectiva weberiana, com o conceito de “estamento burocrático”.

Para Tavares e Fonseca (2009) existe convergência entre esse Raymundo Faoro (1976) e o Florestan Fernandes (2008) de “a revolução burguesa no Brasil” em razão de ambos caracterizarem a sociedade brasileira como estamental.

Pode-se compreender o termo “estamento burocrático” como indicador da existência de grupos políticos e econômicos no interior dos governos, grupos os quais propiciam o desenvolvimento de estruturas institucionais (e políticas) centralizadas e não racionais, constantemente adaptáveis aos mecanismos de continuidade e permanência nas estruturas políticas da sociedade, garantindo privilégios e a perenidade do patrimonialismo. (TAVARES; FONSECA, 2009, p. 59).

> O estamento burocrático comanda o ramo civil e militar da administração e, dessa base, com aparelhamento próprio, invade e dirige a esfera econômica, política e financeira. No campo econômico, as medidas postas em prática, que ultrapassam a regulamentação formal da ideologia liberal, alcançam desde as prescrições financeiras e monetárias até a gestão direta das empresas, passando pelo regime das concessões estatais e das ordenações sobre o trabalho. Atuar diretamente ou mediante incentivos serão técnicas desenvolvidas dentro de um só escopo. Nas suas relações com a sociedade, o estamento diretor provê acerca das oportunidades de ascensão política, ora dispensando prestígio, ora reprimindo transtornos sediciosos, que buscam romper o esquema de controle. (FAORO, 1976, p. 740).

Para Faoro (1976), os interesses políticos, econômicos e estratégicos do Estado patrimonial da metrópole portuguesa foram historicamente incorporados na incipiente sociedade colonial brasileira, formando-se uma estrutura estamental duradoura. (TAVARES; FONSECA, 2009, p. 67).

Logo, é importante observar que a existência de uma sociedade estamental

apenas seria possível num contexto de relações feudais, conforme percebida na história de alguns países da Europa ocidental (a exemplo da Inglaterra).

Ao discorrer sobre o feudalismo e o estado estamental, Weber (apud IANNI, 1972, p. 210) esclarece que ambos não seriam "[...] membros intermediários inevitáveis na evolução do patrimonialismo até a burocracia", mas opuseram consideráveis obstáculos a essa passagem. Weber ainda conclui que tanto o estado estamental plenamente desenvolvido quanto a burocracia em situação similar de desenvolvimento foram gerados em solo europeu.

No entanto, ao interpretar a formação do estado nacional brasileiro, tanto Raymundo Faoro (1976) quanto Florestan Fernandes (2008), em que pese partirem de referenciais teóricos distintos (o primeiro weberiano, e o último marxista) convergem no sentido de que a sociedade brasileira apresenta características estamentais e patrimonialistas. (TAVARES; FONSECA, 2009, p. 74).

Hans Freyer (apud IANNI, 1972, p. 168-171) estabelece que deve ser, o princípio estrutural "sociedade estamental", a partir do viés sociológico, interpretado tal qual uma "fase determinada na história das formas sociais de dominação", ou seja, mais um elemento nas variadas estruturas sociais fundamentais em detrimento à concepção de "lei eterna e fundamental" de toda cultura humana.

> Quando uma forma de dominação se afirma, convertendo-se num sistema duradouro, isto habitualmente se faz acompanhar da concessão, aos diversos grupos parciais, de determinados direitos, possibilidades de aquisição, bens culturais e atividades, tudo isso de acordo com um sistema fixo. As partes heterogêneas de que se compõe a sociedade vão crescendo num sistema fixo de privilégios e, sobretudo, num sistema fixo de atividades sociais necessárias, adquirindo, em razão deste fato, um sentido objetivo para o corpo social em sua totalidade. A firmeza do edifício social depende de que as funções atribuídas a estes grupos (que chamaremos "estados" ou "estamentos"), sejam visivelmente, necessárias para o todo [...] essa estruturação da sociedade, segundo privilégios específicos e atividades atribuídas, realiza-se naturalmente "de cima para baixo", isto é, é estabelecida pelos que detém a dominação. (FREYER apud IANNI, 1972, p. 168).

Na concepção de Faoro (1976), os termos estamento e patrimonialismo denotam fenômenos complementares ao longo da formação histórica brasileira. Além disso, no

Brasil, a própria formação do Estado nacional estaria vinculada ao comportamento estamental, aos interesses dos “donos do poder”, apesar da inexistência de legitimidade do poder político exercido por esse grupo.

Faoro (1976) esclarece que as características político-institucionais da metrópole portuguesa desde a origem de seu Estado Nacional demonstram a concentração de poder e riqueza nas mãos do rei, o qual permitia a criação de companhias de comércio ou distribuía, de acordo com os seus interesses, cargos, títulos e privilégios a um estamento burocrático. (TAVARES; FONSECA, 2009).

De forma distinta dos países de tradição feudal, Portugal caracterizou-se pelo mercantilismo de além-mar, o que impossibilitava a existência de uma nobreza agrária que pudesse dividir o poder com o rei. No caso português dos séculos XIV e XV houve a predominância dos interesses ligados ao comércio, vinculando-se a economia monetária ao capitalismo. (TAVARES; FONSECA, 2009).

> Em termos institucionais e organizacionais, o estamento burocrático foi fundamental porque, ao associar o poder estamental aos interesses políticos, econômicos e financeiros advindos das conquistas de então, era quem detinha a força com capacidade de organizar, financiar e usar forças militares nos territórios ultramarinos. (FONSECA; TAVARES, 2009, p. 66).

Nesse contexto histórico e econômico institucionalizou-se o estamento burocrático português, cuja estrutura naturalmente se replicou no Brasil colônia, adaptando-se às condições aqui encontradas.

Portanto, deve-se ressaltar que, para Faoro (1976), a influência do Estado patrimonial e estamental português foi fundamental para a construção histórica de estrutura institucional similar no país, que gradativamente se consolidou.

Florestan Fernandes (2008) retoma o princípio estrutural “estamento” em seu ensaio “a revolução burguesa no Brasil”, lançando mão desse termo em diversos momentos visando esclarecer a construção histórica, política e econômica do país.

“A Revolução Burguesa no Brasil” equivaleria, de certa forma, ao “desenvolvimento do capitalismo na Rússia”, de Lênin, um divisor de águas no estudo a respeito do desenvolvimento do capitalismo na Europa Ocidental, ressaltando-se que

Marx, em missiva a Vera Zazulich, lembrava que sua teoria das condições sociais que propiciavam o desenvolvimento do socialismo se aplicava à Europa Ocidental, porém não poderia garantir que também se aplicaria a países com desenvolvimento histórico distinto. (FERNANDES, 2008, p. 18).

Florestan Fernandes (2008) reconstruiu dialeticamente a história social brasileira a partir de referências políticas e econômicas, destacando a fundamental importância da estrutura social estamental em detrimento das classes sociais na consecução do processo histórico nacional. Daí Florestan (FERNANDES, 2008) sustentar que a revolução burguesa (e a sociedade de classes) terem se realizado, no Brasil, de maneira precária, tardia e distinta do ocorrido na Europa (FERNANDES, 2008).

Em que pese o Brasil não possuir passado igual ao europeu, percebe-se que o país é capaz de reproduzir o passado recente do velho continente de maneira particular, posto tal fenômeno ser parte do processo de implantação (quiçá desenvolvimento) da moderna civilização ocidental no Brasil. Daí ser necessária a procura dos agentes humanos responsáveis pelas transformações históricas significativas que culminaram com a derrocada do escravismo senhorial e a consequente formação de uma sociedade de classes no país. (FERNANDES, 2008).

Portanto, a revolução burguesa não pode ser considerada episódica, mas um fenômeno estrutural gerado a partir de certas condições inerentes a uma sociedade nacional capaz de absorver padrão que pudesse converter essa “revolução” numa necessidade histórico-social. (FERNANDES, 2008).

Fernandes (2008, p. 52) assevera ser necessário um reexame dos efeitos histórico-sociais da “absorção do liberalismo pelas elites nativas”, e que tal absorção vinculava o liberalismo aos processos de emancipação colonial contra o esbulho econômico, político e social que essas elites nativas entendiam sofrer devido à apropriação colonial de então.

> Pode-se dizer sem subterfúgios, pois, que a absorção do liberalismo respondia a requisitos econômicos, sociais e políticos que condicionavam a associação livre mas heteronômica do Brasil às nações que controlavam o mercado externo e as estruturas internacionais de poder. Isso explica por que a absorção do liberalismo se inicia anteriormente à crise do sistema colonial e por que ele possuía

> implicações mais radicais e definidas no nível dos padrões de relação com o mercado externo (inclusive animando uma visão altamente passiva e complacente da "interdependência econômica internacional"). Todavia, também indica por que, acima ou além dos interesses interno imediatos dos estamentos senhoriais, mais ou menos harmonizados com essa transformação, o liberalismo só contribuiu para desagregação do *status quo ante* de modo indireto, gradual e intermitente. (FERNANDES, 2008, p. 54).

Dessa forma, a ideologia liberal encontrou, na sociedade civil nascida com a Independência, o foro adequado para se firmar e exercer sua função de transcender a ordem então existente, apesar de essa ideologia liberal ter sido "[...] excluída no nível da dominação patrimonialista" num primeiro momento. (FERNANDES, 2008, p. 58).

A partir dos interesses das elites nativas e diante de sua gradativa inserção à ideologia liberal, o Estado se impôs como a única entidade passível de ser manipulada por tais elites. (FERNANDES, 2008, p. 53).

O liberalismo contribuiu, ainda, para ampliar o horizonte cultural das elites nativas, conduzindo-as à conscientização do esbulho colonial que lhes era imposto, e da consequente oposição ao sistema colonial, além de prepará-las intelectualmente para defender a Independência brasileira, sua Monarquia constitucional e a "[...] democratização do poder político no âmbito de sua camada social". (FERNANDES, 2008, p. 55).

> **Os antigos modelos patrimonialistas continuam a ter plena vigência no nível do domínio senhorial** propriamente dito (ou seja, da organização da economia escravista e das estruturas sociais que lhe serviam de base) e, como irradiações locais ou regionais, no nível das relações sujeitas ao prestígio pessoal dos senhores e ao poder de mando das grandes parentelas. Todavia, **a organização do "poder central" foi colocada num plano independente e superior**, no qual aqueles modelos de dominação se faziam sentir apenas de maneira indireta e condicionante (principalmente através de controles sociais reativos, que **se vinculavam às opções feitas pelos representantes dos estamentos senhoriais no exercício do poder público).** Estabeleceu-se, assim, uma **dualidade estrutural** entre as formas de dominação consagradas pela **tradição** e as formas de poder criadas pela **ordem legal**. (FERNANDES, 2008, p. 56, grifo nosso).

Percebe-se, nesse processo, que a ideologia liberal propiciou a formação e a consolidação da sociedade nacional, mercê das dificuldades para que isso ocorresse,

diante da persistência das estruturas coloniais. Fernandes (2008) ressalta que a gradativa superação do sistema colonial pelo liberalismo dependia que quão leais e esclarecidos eram os integrantes dos estamentos dominantes e o quanto esses mesmos homens "[...] se identificavam com os interesses do domínio senhorial ou com os interesses da sociedade civil". (FERNANDES, 2008, p. 58).

O arcabouço jurídico que estabelecia o sistema político (direitos de escolha e representação) mediante eleições primárias e indiretas, além da possibilidade inerente ao poder moderador de escolher ministros (e conselheiros de Estado) entre os deputados e senadores eleitos concentrava de tal maneira o poder nas mãos dos grupos senhoriais dominantes que "sociedade civil" e "estamentos" passam a significar a mesma coisa, excluindo-se, da primeira, a maior parcela da população, que não pertencia ao conjunto de "cidadãos prestantes", "verdadeira nata e autênticos donos do poder" na sociedade de então. (FERNANDES, 2008, p. 59).

Tal situação culminou com a gradativa perda da eficácia da ordem legal perante a dominação estamental, capaz de reduzir o Estado à condição de "cativo da sociedade civil". (FERNANDES, 2008, p. 63).

> [...] no plano propriamente societário, as tendências de integração nacional dependiam, de maneira direta, muito mais dos efeitos resultantes das orientações da dominação estamental que da atuação do governo ou da influência do Estado. Para objetivar-se e agir politicamente, no patrocínio de seus "interesses gerais", os estamentos dominantes precisavam do aparato administrativo, policial, militar, jurídico e político inerente à ordem legal. E precisavam dele não privada e localmente, mas no âmbito da nação como um todo. (FERNANDES, 2008, p. 64).

Fernandes (2008) observa que, nesse momento da substituição do aparato colonial pela Monarquia constitucional, essa sociedade civil encontrava-se mais preocupada com a defesa da propriedade, da escravidão e da tradição de seus privilégios sociais – empenhando-se em apropriar-se dos "[...] meios de organização do poder" do período – do que com questões atinentes à integração social da nação. (FERNANDES, 2008, p. 65).

Em virtude da peculiaridade da sociedade nacional daquele momento histórico, diante dos processos de mudança, apenas os estamentos poderiam se colocar

enquanto intérpretes da vontade da sociedade civil, ou seja, seriam os únicos capacitados a compreender e buscar os interesses coletivos.

> Por causa da diferenciação estamental e de sua sobreposição a uma estratificação de castas, os efeitos da inovação e da reconstrução iriam se refletir, diretamente, apenas na organização dos estamentos intermediários e superiores. Entretanto, numa sociedade escravista e patrimonialista, só tais estamentos podiam colocar-se diante dos processos de mudança em termos de "querer coletivo" e de "destino histórico". Seus membros possuíam "honra", "riqueza" e "poder", bem como "igualdade" e "liberdade", condições para que pudessem inserir-se na bifurcação que então ocorreu na organização da economia e da sociedade. A estrutura do patrimonialismo permanecia a mesma, pois continuava a manter-se sobre a escravidão e a dominação tradicional. O aparecimento de um Estado nacional, a burocratização da dominação senhorial no nível político e a expansão econômica subsequente à Abertura dos Portos colocavam novas bases, contudo, as funções econômicas e sociais dos estamentos intermediários e superiores. (FERNANDES, 2008, p. 67).

Florestan Fernandes (2008) conclui que as motivações ideológicas do liberalismo eram prioritariamente econômicas e somente implicitamente políticas, mesmo diante do fato de historicamente ter influenciado na esfera política. O contrário ocorreu com as motivações utópicas do liberalismo, as quais eram *a priori* políticas e somente num segundo momento econômicas. Conclui, ainda, que tanto o "realismo histórico" quanto o "idealismo liberal" das elites eram faces da mesma moeda, configurando adaptações da esfera política dessas próprias elites, empenhadas em garantir seu prestígio social e manter seu "monopólio social do poder". (FERNANDES, 2008, p. 70).

Fernandes (2008) ressalta também que a mais importante contribuição das elites da época encontra-se no idealismo político mediante a utopia liberal que culminou com o mito do Brasil como nação soberana e integrada, além da tendência de se tolerar o "presente" enquanto se espera (quiçá se constrói) um "futuro melhor" para o país.

A Independência permitiu que nação e Estado nacional independente passassem a ser "meios para a burocratização da dominação patrimonialista", ou seja, o rompimento com a metrópole apenas reforçou o poder social, político e econômico dos grupos privilegiados, transformando, ao mesmo tempo, o novo momento histórico nacional em dominação estamental típica. (FERNANDES, 2008).

> A implantação de um **Estado nacional independente** constituía a única via pela qual se poderia romper o bloqueio à autonomia e à plena auto-realização dos estamentos senhoriais; e fornecia-lhes, ao mesmo tempo, o caminho mais fácil e rápido para a extensão do patrimonialismo do nível doméstico, da unidade de produção e da localidade para o da "comunidade estamental" da sociedade global e do comportamento político. Assim, **o patrimonialismo se converteria em dominação estamental propriamente dita** e ofereceria aos estamentos senhoriais a oportunidade histórica para o privilegiamento político do prestigio social exclusivo que eles desfrutavam, material e moralmente, na estraficação da sociedade. (FERNANDES, 2008, p. 78, grifo nosso).

Importante ressaltar que, alguns anos após a Independência, logo depois de D. Pedro I ter retornado a Portugal para assumir o trono, permanecendo D. Pedro II em seu lugar (impedido de assumir o Império em razão da tenra idade), iniciou-se o período regencial. Durante a regência, houve momento em que o poder político foi assumido pelos liberais, que promulgaram legislações que descentralizava o sistema de defesa então em vigência, enfraquecendo o poder central em detrimento do federalismo.

Em junho de 1831 foram criadas Guardas Municipais. Instituições de caráter civil, submissas ao juiz de paz e encarregadas da segurança em cidades e vilas, cujo efetivo deveria ser preenchido mediante alistamento compulsório. (ALMEIDA, 2009; MELO, 1982).

Em meados de agosto do mesmo ano criou-se a Guarda Nacional, em substituição às tropas de 2ª e 3ª linha (Corpos de Milícia e de Ordenanças), para guarnecer e policiar vilas e cidades juntamente com as tropas de 1ª linha (exército e armada – ou marinha de guerra), além de manter a ordem e defender a constituição, a liberdade, a independência e a integridade do Império, e restabelecer a tranquilidade pública. (ALMEIDA, 2009).

No dia 30 de agosto de 1831 promulga-se legislação que limitava a ação do Exército, o qual já havia sofrido redução de seu efetivo para o total de seis mil homens para todo o território nacional, devido a um decreto regencial de maio de 1831. (ALMEIDA, 2009; MELO, 1982).

Finalmente, uma Lei regencial de outubro de 1831 autoriza a criação do "Corpo de Guardas Municipais voluntários, a pé e a cavalo, para manutenção da tranquilidade

pública e auxiliar a justiça", estabelecendo-se que seus vencimentos seriam definidos, seu efetivo não excederia seiscentos e quarenta pessoas e a despesa anual teria teto de cento e oitenta contos de réis. (ALMEIDA, 2009, p. 43-44; MELO, 1982, p.185).

A citada lei foi necessária em razão da extinção da Guarda Militar de Polícia (criada por D. João VI para atuar na corte), determinada pelo Regente Diogo Antonio Feijó. Sua intenção era criar corpo policial em substituição àquele existente na corte, extinto diante de revolta de seus integrantes nativos que exigiam, após a abdicação de D. Pedro I, a exoneração dos funcionários portugueses. Num primeiro momento a ideia seria a simples substituição de uma instituição por outra, mas a articulação de alguns deputados das províncias do Pará, Pernambuco e Rio de Janeiro, liderados pelo paulista Rodrigo Antonio Monteiro de Barros culminou com adequação da lei permitindo a criação de corporações similares nas capitais de todas as províncias. (SAMPAIO, 1981).

No caso paulista, diante da autorização emanada pela lei de outubro, houve reunião em 15 de dezembro de 1831 nessa província cujo presidente era o Brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar, decidindo-se pela criação da Guarda Municipal Permanente que, com o tempo, se tornaria o Corpo de Permanentes, Força Policial, Força Pública e, finalmente, Polícia Militar. A corporação de São Paulo foi criada com cento e trinta milicianos com a missão de garantir a tranquilidade pública numa província que então possuía quinhentos mil habitantes. (MELO, 1982).

Fernandes (2008, p. 91) ressalta que algo ocorreu nesse momento histórico que transformou a tutela estamental de tal maneira que essa seria a única forma da sociedade brasileira compartilhar o sentimento de que nada de mais haveria no fato de ter sido colônia, e que uma nação já nasceria pronta, evidentemente o primeiro resultado iminentemente político da "burocratização da dominação patrimonialista" (e da "criação de um Estado nacional independente") seria a gradual emergência de uma "nova dimensão das relações econômicas" (na verdade uma dimensão histórica), que passaram a refletir o posicionamento dos estamentos senhoriais diante da ordem interna e das estruturas de poder externas.

Houve reorganização interna do fluxo de renda culminando com o aparecimento da competitividade nas relações econômicas dos senhores rurais (entre eles próprios

ou com outros agentes econômicos). Desde que inseridos e participantes diretos das fases distintas de comercialização de produtos exportados, esses senhores rurais transformavam-se em “agentes de transações comerciais”, finalmente libertando-se da expropriação colonial. (FERNANDES, 2008, p. 91).

A assunção pelo Estado de diversos encargos, os quais visavam garantir a permanência da mão-de-obra escrava, estabelecer meios de transporte e de comunicação, criar serviços públicos, enfim, medidas que buscavam a gênese das estruturas econômicas necessárias a uma sociedade nacional. (FERNANDES, 2008).

Para Fernandes (2008, p. 94) as implicações econômicas da Independência e da implantação de um Estado nacional no Brasil, para a formação do chamado “Brasil moderno”, mediante complexo processo histórico-social, permitiu a “[...] floração cultural da silenciosa revolução socioeconômica” em que aquela revolução política se desdobraria ao longo do tempo, “[...] lançando raízes a todos os desenvolvimentos decisivos ulteriores da sociedade brasileira”.

Em suma, os grupos senhoriais agrários convertiam-se em atores sociais, históricos e políticos a definir os destinos nacionais, culminando com transformações políticas gradativas e controladas, até chegar no regime republicano, de viés capitalista.

> Embora o “coronel” atraísse mais a atenção, foi o segundo tipo de fazendeiro – que era a negação mesma do senhor agrário e o seu travesti especificamente burguês – que teve influência marcante no curso dos acontecimentos históricos e que comandou a vida política ou a política econômica do país na fase de desagregação da ordem senhorial e de implantação do regime republicano. Ele foi, sob vários aspectos, o principal agente humano “nativo” da Revolução Burguesa. Ele lhe conferiu o parco e fluido sentido político que esta teve, ao optar pela República e pela liberal-democracia. Também lhe coube liderar as forças econômicas internas, na reintegração que o capitalismo comercial e financeiro iria sofrer, a partir do último quartel do século XIX. (FERNANDES, 2008, p. 142).

Ao proceder estudo sociológico a respeito da “revolução burguesa no Brasil”, Fernandes (2008) constatou que o sucesso paulista estaria vinculado com sua posição marginal perante a economia colonial. Isso levaria São Paulo a não participar das benesses da vida senhorial, o que não paralisou a então província apesar de suas limitações e de um passado farto de sofrimentos e privações. Nesse contexto de

tradição patrimonialista nascia um ardente desejo de acumulação de riquezas, e de sua transformação em poder político. Eis a razão da monocultura do café, ao se impor perante outras plantações (a exemplo da cana-de-açúcar) ter engendrado um "[...] ciclo agrícola de longa duração e de vitalidade econômica crescente", que se projetou num contexto de ação econômica em que a acumulação financeira prevalecerá sobre quaisquer outros interesses. (FERNANDES, 2008, p. 146).

Fernandes (2008) portanto, reconstruiu a história social brasileira sob referências político-econômicas dialeticamente relacionadas, e apontou existir fundamental importância na estrutura social denominada "estamentos" (em detrimento das "classes sociais") na condução do processo histórico nacional. Tais estamentos impunham-se como credores de tributos sociais de uma economia colonial resultante do mandonismo senhorial e sua mentalidade tradicional e patrimonialista.

Importante ressaltar que a sociedade de classes (e a revolução burguesa *in tesi* por ela protagonizada) realizou-se, no Brasil, de forma precária e dependente de persistentes acordos do passado e da valorização de estruturas referenciais da Monarquia (e posteriormente da própria República).

Logo, uma história cuja revolução burguesa realizada diferencia-se do modelo europeu e coloca o país no capitalismo, o faz de maneira peculiar e problemática. (FERNANDES, 2008).

Por derradeiro, as arcaicas elites brasileiras possuíam uma "[...] tendência autocrática, materializada no golpe de Estado de 1964" sendo certo ser a "[...] burguesia paulista, patrona do golpe", ainda no início dos anos 1950, no alvorecer do nacional-desenvolvimentismo. (FERNANDES, 2008, p. 15-16).

2.2 Academia do Barro Branco: um Século de História na Formação dos Dirigentes Militares Paulistas

A partir desse ponto será narrada a história da escola-objeto desta pesquisa, visando facilitar a compreensão deste complexo tema: o ensino militar no Brasil, notadamente de uma força pública regional, cujo nome composto elenca um substantivo (polícia) e um adjetivo (militar) que historicamente se digladiavam no seio da corporação, cuja supremacia ora do substantivo, ora do adjetivo, pode ser

objetivamente verificada nos currículos praticados durante os cursos que visavam formar os oficiais nessa academia.

2.2.1 O Modelo Policial Brasileiro

O papel da polícia se caracteriza, pela imposição da ordem mediante o uso da força legítima do Estado[36], em ações diárias de alta complexidade social. A concepção francesa de polícia (modelo de *gendarme*, mediante a qual o papel exercido pela polícia é imposto à sociedade e envolve todos os aspectos da vida social), difere da inglesa (a polícia como fruto de consenso da sociedade, que aceita ser sujeitada a certo grupo que poderá inclusive utilizar da força para impor a lei), na qual citado grupo pode a qualquer momento ser sacado de suas funções.

Portanto, no que concerne ao modelo policial adotado, existem diferenças entre França e Inglaterra, decorrentes do processo histórico de consolidação do Estado em cada um desses países. Apesar de iniciado na mesma época nos dois países (durante a Idade Média), tal processo histórico culminou em características próprias para ambos.

O regionalismo representou ameaça persistente e violenta em alguns lugares e não em outros. Na Inglaterra, a unidade territorial do reino sob a coroa era reconhecida desde o século X, havendo acirradas disputas dinásticas (por exemplo, a Guerra das Rosas) que não impediam o governo inglês de tolerar polícias descentralizadas. (BAYLEY, 2001).

Na França medieval houve a unificação territorial e imposição do poder do rei pelas armas. Quatrocentos anos depois que os nobres ingleses reconheceram a autoridade do rei (e a Magna Carta selou um acordo entre os senhores feudais da Inglaterra), a aristocracia francesa promoveu um levante contra o rei na Fronde (1648 e 1649), momento em que Luis XIII e seu premiê (o cardeal Richelieu) decidiram impor *intendants* (posteriormente auxiliados por tenentes gerais de polícia) para impor a ordem exigida por Paris a todo o território. (BAYLEY, 2001).

Enquanto os nobres ingleses em todo o território eram investidos de poderes administrativos pelo rei, na França ocorria o contrário. O resultado disso foram os

[36] Partindo-se de uma premissa weberiana. (nota do autor).

diferentes modelos de polícia adotados em cada país, ambos concebidos para manter a ordem pública, a qual, no entanto, era diversa em sua essência.

> A explicação para as diferenças entre a Inglaterra e a França não é que as tradições de governo local eram mais fracas na França do que na Inglaterra. Todos os países europeus tiveram vigorosos governos locais durante a Idade Média. O que difere é o processo de consolidação do Estado, com o regionalismo representando uma ameaça persistente e violenta em alguns países e não em outros. Os reis da Inglaterra podiam governar através do parlamento e de juízes de paz; os reis da França, não. (BAYLEY, 2001, p. 82).

O modelo policial adotado no Brasil é o *gendarme* francês, imposto à sociedade pelo Estado e que compreende tanto a instituição quanto as funções exercidas pela polícia, a qual irá se encarregar de vários aspectos da administração pública.

Modelo descentralizado e pluralista, em contraponto ao modelo adotado pelos países de língua inglesa (oriundos do conceito de policial anglo-saxão de Sir Robert Peel), no qual o uso da força legítima deveria ser concedido pela sociedade a determinado grupo de pessoas (consenso). Mercê da sujeição da população a esse grupo, existe a possibilidade de o mesmo, a qualquer momento, ser destituído desse papel.

Nesse sentido, o modelo de polícia adotado em nosso país, que se utiliza da força estatal legítima (numa perspectiva weberiana) com o intuito de manter uma determinada ordem social, caracteriza-se principalmente pela reatividade em detrimento a pró-atividade.

Segundo estudos, o modelo ora adotado no Brasil foi o mesmo anteriormente adotado em Portugal, por óbvias razões de influência da metrópole nos negócios da colônia, notadamente na questão da manutenção da ordem estabelecida.

> No caso português, teriam existido dois sistemas: um aplicado a grandes cidades tais como: Lisboa, Porto e Coimbra, com foco no governo para o bem comum, e outro constituído para a América Portuguesa, tendo em consideração a sociedade escravista, a necessidade de domínio, a conservação do poder, as dimensões territoriais e as limitações de recursos [...]. A despeito da criação, em meados do século XVIII, da Intendência Geral da Polícia em Lisboa (uma clara influência francesa representada pela figura de *Lieutenant Générale de Police*), assistiu-se o

> seu gradual sufocamento pela estrutura militar representada pela Guarda Real da Polícia de Lisboa, criada no início do século XIX. Entender a força da vertente militar nos corpos de polícia é um dos objetivos das reflexões que seguem. No caso do Brasil, e mais especificamente do Rio de Janeiro do início do século XIX, o sistema policial composto pela Intendência Geral da Polícia (1808) e a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia (1809) somente foi transposto com a vinda da família real portuguesa. Assim, como ocorreu em Lisboa, no Rio de Janeiro também houve a supremacia da vertente militar em termos dos assuntos ligados à polícia. (COTTA, 2012, p. 43-44).

Tal situação – aliada ao fato de ser um modelo imposto pelo Estado à sociedade – denota inexistir legitimidade da força policial do ponto de vista sociológico, o que dificulta sobremaneira a identificação desses agentes públicos com a comunidade atendida.

Diante desse quadro, aos gestores policiais torna-se de extrema importância a real implantação da doutrina de polícia comunitária com o intuito de perenizar a polícia preventiva nessa sociedade, legitimando a atuação das forças policiais.

Historicamente, portanto, a polícia brasileira possui raízes em sua matriz portuguesa, essa por sua vez herdou sua configuração da *gendarmerie* francesa, ou seja, uma polícia de atuação notadamente rural, militarizada, com função precípua (na Idade Moderna) de manter a ordem estabelecida.

> Muitos estudiosos têm como marco de funcionamento da polícia no Brasil, a criação da Intendência Geral de Polícia e da Divisão Militar da Guarda Real da Polícia no Rio de Janeiro, em 1808 e 1809. Entretanto, como se mostrará nos capítulos que se seguem, esse foi o ponto de chegada e não o de partida para entender a natureza do sistema luso-brasileiro de polícia (em termos de dupla subordinação do corpo militar responsável pela polícia; foco na preservação e manutenção da ordem e preponderância das instituições militares responsáveis pela polícia sobre as civis). (COTTA, 2012, p. 32).

Essa ordem vincula-se à tranquilidade e sossego públicos, conceitos que em nada se aproximam da segurança pública conforme a concebemos atualmente, quando esperamos, enquanto cidadãos, não sermos vítimas de quaisquer tipos de violência (física, patrimonial ou psicológica) num Estado democrático de direito.

Naquele momento histórico, a ordem a ser mantida vinculava-se a uma ordem

social de garantia às hierarquias, privilégios e diferenças entre as pessoas dos povoados, evitando-se que houvesse desequilíbrio dos poderes dos senhores locais, de tal forma que tais poderes não se sobrepusessem ou fossem questionados em seus próprios territórios de influência. (COTTA, 2012; ROSEMBERG, 2010).

Essa concepção de polícia francesa foi adotada em razão do pragmatismo do grupo detentor do poder político no momento da formação do Brasil como Estado-nação, que estabeleceu a administração pública e a maneira de governar o país com base no controle jurídico e policial (ROSEMBERG, 2010), apesar da proposta política liberal (e descentralizada) do momento inicial, caminhou-se para a centralização do poder.

> [...] buscou-se adotar os modelos estrangeiros de policiamento mais pertinentes às realidades práticas, cada qual respondendo as necessidades mais pungentes de manutenção da ordem e que variavam no tempo e no espaço. Principalmente no último quartel do século XIX, algumas cidades esboçaram instituir uma estrutura civilista e amparada pelos ideais desejados de temperança e decoro, transparecidos pelo próprio projeto de polícia urbana. Na hinterlândia largamente rural, que ocupava a maior porção do território, a distância da "população desclassificada" do núcleo civilizatório impunha a presença mais ostensiva e marcante dos representantes do Estado, funcionando como agentes replicadores de uma ordem desejada. Exigia-se, assim, uma força militarizada, centralizada, armada e disciplinada, a exemplo da *gendarmerie* francesa. (ROSEMBERG, 2010, p. 47-48).

Portanto, ao adotar o modelo de polícia militarizado para as ações de policiamento ostensivo (ou polícia administrativa) o núcleo de poder do governo brasileiro concebeu o modelo que culminou com a atual dicotomia policial, situação essa historicamente construída e materializada em várias Constituição Federal (CF), especialmente a atual, em vigência desde 1988 (BRASIL, 1988).

Essa constatação contraria a argumentação de que haveria um "mito de origem"

(ROSEMBERG, 2010, p. 53)[37] das polícias militares e em especial da força pública paulista. Por ser resultado de construção histórica, com peculiar conduta militar cuja *práxis* denota recorrente aperfeiçoamento, uma nova denominação corporativa poderia emergir a partir da criação imediata oriunda de algum dispositivo legal, aproveitando-se as estruturas então conhecidas.

No entanto, certamente esse dispositivo legal não eclodiu exclusivamente no último período de exceção, houve ocasiões anteriores de similaridade (fusão de corpos policiais, permanecendo militarizados). Essa assertiva é necessária, posto alguns pesquisadores defenderem que a Polícia Militar foi concebida como mera materialização da doutrina de segurança nacional, tendo surgido apenas a partir de então.

Na verdade, o caráter instrumental da polícia – situação universalmente constatada –, se apresentou de maneira similar no Brasil. Desde sempre as polícias, pelas razões expostas, mantêm-se fiéis ao ordenamento jurídico-político que lhes é impingido.

Todavia, a concepção das polícias militarizadas brasileiras, na verdade, remonta a séculos passados, tendo como divisor de águas o momento pós-independência, quando foram criadas as Guardas Municipais Permanentes em lugar da antiga Guarda Imperial da corte de Dom João VI no Rio de Janeiro.

> Seria, portanto, necessário um novo arranjo entre os chefes políticos locais, que se ligavam diretamente à Corte e tinham poderes absolutos em suas respectivas freguesias. Estas novas alianças políticas e militares que se fariam necessárias acabariam por regionalizar o poder. Com a assunção dos liberais na Regência foram promulgadas leis que visavam o enfraquecimento do poder central e pulverizariam a força militar do reino mediante a descentralização do sistema de defesa [...] Lei Regencial de 10-10-1831 – autorização para criação de Corpo de Guardas Municipais voluntários, a pé e à cavalo, para manutenção da tranquilidade pública e auxiliar a justiça, com vencimentos definidos, não excedendo, em número, a seiscentos e quarenta pessoas e despesa anual máxima de cento e oitenta contos de réis. Esta Lei de 10 de

[37] Ao tratar das "forças policiais incumbidas do policiamento administrativo e ostensivo" sustenta haver a "tendência de aproximar o Corpo Policial Permanente do que hoje se denomina Polícia Militar", e esclarece que "a tentação de traçar linha cronológica inconsútil da trajetória institucional é cara a bibliografia panegírica da polícia; **um mito de origem**, evidentemente glorioso e triunfal, está presente já no título da Canção da Força Pública [...]." (grifo nosso).

> Outubro era consequência da extinção, por determinação do Regente Feijó, da Guarda Militar de Polícia, criada por D. João VI, cujo efetivo se revoltara exigindo, com a abdicação de Pedro I, a exoneração dos funcionários portugueses de seus quadros. Com sua extinção, Feijó sentiu a necessidade da criação de Corpo Policial similar ao que existia na Corte, porém alguns deputados conseguiram que a Lei autorizasse a todas as Províncias, indistintamente, criar as próprias Guardas Municipais Permanentes nas respectivas capitais. Como consequência desta Lei houve uma reunião na Província de São Paulo, cujo Presidente era o Brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar, em 15 de dezembro de 1831 quando se decidiu pela criação da Guarda Municipal Permanente que, no decorrer dos anos, se tornaria o Corpo de Permanentes, Força Policial, Força Pública e Polícia Militar. (ALMEIDA, 2009, p. 43-44).

Independentemente dos debates ensejados a respeito da possível origem das polícias militares brasileiras (em particular da PMESP), percebe-se racionalmente tal gênese ser fruto das transformações históricas, sociais e culturais do país, num processo de longa duração, conforme assevera Cotta (2012), a partir de uma perspectiva histórica de Braudel.[38]

Cotta (2012) defende que a hegemonia militar sob os generais das décadas de 1960 e 1970 no Brasil tão somente potencializou a polícia de manutenção da ordem, fortalecendo os corpos militares de policiamento.

> Ao contrário do que muitos afirmam, esse contexto sócio-político-ideológico recente não inaugurou o modelo, mas ampliou sua prevalência em detrimento de uma polícia que se preocupasse com a garantia dos direitos do cidadão. (COTTA, 2012, p. 27).

De fato, no estado de São Paulo houve a unificação, em 1970, dos corpos de policiamento ostensivo da época, ou seja, a FPESP e a Guarda Civil (GC), criando-se órgão policial a partir de então denominado Polícia Militar (PM). Essa nova corporação apenas consolidou o *ethos*[39] originado na então Força Pública, confirmando-se a teoria da potencialização decorrente da hegemonia militar.

---

[38] A longa duração não é apenas uma ampliação regressiva do campo de visão a partir de um acontecimento; ela é uma dimensão da história que dá sentido e seleciona os acontecimentos significativos. Para Braudel, os movimentos repetitivos configuram as permanências. A longa duração é, pois, o movimento que envolve e enquadra os demais ritmos da história: as conjunturas e os acontecimentos. (COTTA, 2012, p. 24-25).

[39] Palavra grega que significa “hábitos adquiridos na comunidade onde se vive” ou, em sociologia, os traços culturais característicos de determinado grupo social (nota do autor).

As transformações históricas brasileiras culminaram com ordenamento jurídico estabelecido na última constituição política, publicada em 1988 (BRASIL, 1988), na qual se observa a existência de forças policiais distintas, geralmente armadas, com atribuições complementares, em nível federal e estadual, civis e militares.

> Art. 144 – A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
> I – polícia federal;
> II – polícia rodoviária federal;
> III – polícia ferroviária federal;
> IV – polícias civis;
> V – polícias militares e corpos de bombeiros militares. (BRASIL, 1988).

O artigo 144 estabelece que a segurança pública será exercida por três polícias federais (polícia federal; polícia rodoviária federal e polícia ferroviária federal), duas polícias estaduais (polícias civis e polícias militares) além dos corpos de bombeiros militares. (BRASIL, 1988).

As atribuições da polícia federal prendem-se à polícia judiciária em todo o território nacional (além do tráfico de drogas, contrabando e descaminho), sendo estabelecidas no artigo 144, parágrafo 1º e seus incisos.

A missão da polícia rodoviária federal é fazer o patrulhamento ostensivo das rodovias da União, estando tal atribuição prevista no parágrafo 2º do mesmo artigo.

No parágrafo 3º está disposta a atribuição da polícia ferroviária federal, fazer o patrulhamento ostensivo nas ferrovias da União. (BRASIL, 1988).

As polícias estaduais dividem suas atribuições, encarregando-se as polícias civis pela polícia judiciária (e ações de repressão ao crime) e as polícias militares pela polícia administrativa (e ações ostensivas de prevenção).

O parágrafo 4º do artigo 144 (BRASIL, 1988) estabelece as atribuições das polícias civis (dirigidas por delegados de polícia de carreira, ressalvadas as atribuições da união, encarregadas da polícia judiciária e apuração dos crimes, exceto militares) e o parágrafo 5º do mesmo artigo define as missões das polícias militares (polícia ostensiva e preservação da ordem pública) e dos corpos de bombeiros militares (além das funções previstas em lei, a defesa civil). (BRASIL, 1988).

O parágrafo seguinte define que as polícias militares, bem como os corpos de bombeiros militares são forças auxiliares e reservas do Exército brasileiro. Ambas as forças, juntamente com as polícias civis, subordinam-se aos governadores dos estados, do distrito federal e dos territórios; não existindo, portanto, subordinação entre si. (BRASIL, 1988).

Do exposto, infere-se que o modelo policial adotado no Brasil possui histórico de erros e acertos, mas necessita de adequações constantes em busca da proteção dos Direitos Humanos e da absoluta garantia do Estado democrático de direito.

2.2.2 A Polícia Militar nos Dispositivos Legais do Brasil Republicano

Conforme anteriormente apresentado, o modelo policial adotado no Brasil, desde a colônia, é o modelo de *gendarme* herdado da metrópole portuguesa, direcionado pelas elites nacionais à manutenção da ordem.

O rompimento com a monarquia pelos republicanos não inaugurou um novo modelo policial, sendo mantida na legislação da República recém-instaurada, a ideia de polícia de manutenção da ordem. (COTTA, 2012).

Observa-se no Decreto n. 1 da República (datado de 15 de novembro de 1889), em seu artigo 5ª que os Governos dos Estados Federados deveriam adotar rapidamente "[...] providências necessárias para a manutenção da ordem e da segurança pública, defesa e garantia da liberdade e dos direitos dos cidadãos" (COTTA, 2012, p. 33), independentemente de nacionalidade.

Nos artigos seguintes (6º e 8º) do mesmo decreto de inauguração da República estabeleceu-se que nos Estados onde a ordem pública fosse perturbada e os mesmos tivessem dificuldades em restaurá-la, reprimindo desordens, poderia o governo provisório intervir nos mesmos, visando o restabelecimento dessa ordem com o apoio da força pública. Além disso, definia como "força pública regular" as guarnições das três armas do Exército e da Armada[40] existentes nos Estados, autorizando-os a organizar uma "guarda cívica" para policiar seus respectivos territórios.

A Constituição de 1891 (BRASIL, 1891) permitia aos estados a liberdade de se

[40] Denominação da época para a Marinha de Guerra do Brasil. (nota do autor).

armarem militarmente, mediante suas forças policiais (COTTA, 2012). Tal medida convergia com o ideário liberal do Partido Republicano Paulista, que possibilitaria maior poder aos estados da federação.

Apenas em 1908, através do artigo 32 da Lei n. 1.860, (datada de 4 de janeiro) veremos pela primeira vez, no período republicano, a definição de "corpos estaduais organizados militarmente" enquanto "forças auxiliares" do EB, suscetíveis à incorporação pela força armada nacional, e submetidos aos ditames legais aplicados aos militares da União (COTTA, 2012, p. 34), situação ratificada em 1915, mediante o Decreto n. 11.497 (BRASIL, 1915).

> Art. 10 – A incorporação das forças militares dos Estados e Distrito Federal será feita mediante as seguintes condições preliminarmente estabelecidas:
> a) não haverá das ditas forças posto superior ao de tenente-Coronel que é o mais elevado em tempo de paz na hierarquia dos oficiais de segunda classe da reserva de primeira linha;
> b) os postos e graduações existentes nestas forças terão as mesmas denominações dos postos e graduações correspondentes no Exército Nacional;
> c) o acesso nos quadros de oficiais das policiais militarizadas será gradual e sucessivo como no Exército. (BRASIL, 1915).

Em 1917, a Lei n. 3.216 (BRASIL, 1917) reorganizou as forças terrestres nacionais, e, conforme se observa em seus artigos 7º a 10º, houve a potencialização do vínculo das forças policiais estaduais ao EB, pois foram transformadas em forças "permanentemente organizadas" (COTTA, 2012, p. 34).

Em 1934, a CF (BRASIL, 1934) pela primeira vez estabelece que as Forças Públicas serão "forças auxiliares do Exército Nacional", em seu artigo 167. Tal dispositivo constitucional proporcionaria maior poder de mobilização do EB em relação às Forças Públicas estaduais, evitando-se, dessa forma, exacerbada autonomia das mesmas, resultado da revolução paulista de 1932.

> As mudanças decorrentes do Estado-Novo podem ser observadas se analisarmos a própria Constituição Estadual paulista de 1935, que define em seu artigo 34, letra "h", dentre as atribuições do Governador, a de "chefiar a Força Pública do Estado e dispor da mesma para a manutenção da ordem" e no Artigo 35, letras "a", "b" e "e" estabelece

> serem crime de responsabilidade do chefe do executivo estadual ações que atentem contra: a existência da União ou do Estado, a Constituição Federal ou do Estado e a segurança e tranqüilidade do Estado. (ALMEIDA, 2009, p. 107).

Em 1936, a Lei Federal n. 192 (BRASIL, 1936) reorganizou as Polícias Militares (PM), ainda consideradas reservas do EB, trazendo, em seu artigo 2° a definição de suas respectivas atribuições:

> a) exercer as funções de vigilância e garantia da ordem pública, de acordo com as leis vigentes;
> b) garantir o cumprimento da lei, a segurança das instituições o e o exercício dos poderes constituídos;
> c) atender a convocação do governo federal em caso de guerra externa ou grave comoção intestina, segundo a lei de mobilização. (BRASIL, 1936).

Em 1946, a CF (BRASIL, 1946), em seu artigo 183 estabelecia também que as PM eram consideradas forças auxiliares, reservas do EB, e foram "[...] instituídas para a segurança interna e a manutenção da ordem nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal", ratificando a ideia anteriormente imposta a respeito dessas forças policiais.

A partir de 1964, como resultado do golpe imposto à nação pelos grupos de poder político-econômico (através dos militares federais) e em razão da necessidade de materializar a denominada Doutrina de Segurança Nacional (DSN) – arcabouço ideológico que, dentre outras ideias, procurava justificar o endurecimento do combate à subversão comunista – as forças policiais estaduais foram ainda mais instrumentalizadas no intuito de garantir a manutenção da ordem pública, sufocando quaisquer focos de agitação popular ou questionamento ao *establishment.*

> Diante do golpe civil-militar de 1964 e da inserção da Doutrina ou Ideologia de Segurança Nacional os Corpos Militares de Polícia serão instrumentalizados para atuar nas denominadas "medidas repressivas locais de caráter policial", como a dissolução de reuniões proibidas por ato legal, controle das atividades de "elementos suspeitos" de agitação e subversão, destruição de pequenos focos de agitação e eliminação de atos iniciais de perturbação da Ordem Pública. Serviu-se às medidas repressivas, atuando no controle e eliminação de agitações populares ou no controle e destruição de focos de guerrilha, para alcançar as ações

> de ordem operativa em circunstâncias de guerra não convencional. (COTTA, 2012, p. 35).

Em 1967, a CF (BRASIL, 1967) estabeleceu, em seu artigo 13, parágrafo 4º, serem as PM (e os corpos de bombeiros militares) considerados forças auxiliares reservas do EB, definindo ainda que as PM eram "[...] instituídas para a manutenção da ordem e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal". (BRASIL, 1967).

Durante essa última ditadura militar (1964-1985), potencializou-se a ideia da manutenção da ordem pública, sendo as forças públicas estaduais amplamente controladas pelo EB que, para tanto, estabeleceu em 1967 a Inspetoria Geral das Polícias Militares (IGPM), órgão comandado por um General-de-Brigada com a missão de controlar o recrutamento, o treinamento, aquisições de armamento e equipamento das forças públicas estaduais. (COTTA, 2012).

Percebe-se a gradativa exacerbação do papel de controle do exército em relação às PM estaduais, instrumentalizando-as de tal forma a serem impelidas a agir imediatamente contra os movimentos populares da época, conforme se observa no texto do Decreto-Lei n. 317, de 13 de março de 1967 (BRASIL, 1967), que estabelecia:

> Artigo 2º – Instituídas para a **manutenção da Ordem Pública e segurança interna** dos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições:
> **a) Executar o policiamento ostensivo, fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes**, a fim de assegurar o cumprimento da lei, manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
> b) Atuar de maneira preventiva como força de dissuasão, em locais ou áreas especificas, onde se presuma ser possível a perturbação da ordem;
> c) Atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;
> d) Atender à convocação do Governo Federal, em caso de guerra externa ou para prevenir grave subversão da ordem, ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se ao Comando das Regiões Militares, para emprego em suas atribuições específicas de polícia e guarda territorial. (grifo nosso).

Percebe-se claramente, no dispositivo legal citado, que as PM eram

instrumentalizadas, meras executantes do policiamento planejado pelas autoridades policiais competentes (os delegados de polícia civil), tinham como atribuição atuar de forma a dissuadir movimentos populares onde se presumisse ser possível a perturbação da ordem pública, deveriam agir de forma repressiva, como forças que precedessem o emprego das forças armadas e, ainda, atender a convocação do governo federal para prevenir graves perturbações da ordem, ou ameaça de sua irrupção: em suma, as PM eram os próprios leões na arena.

Mesmo com tamanho controle e instrumentalização das PM, haveria novos dispositivos que reorganizariam tais polícias fardadas, às quais seriam incorporadas as guardas civis existentes na época. Em 1969, o Decreto-Lei n. 667 (BRASIL, 1969)[41] reorganizou tais corporações, as quais, ainda subordinadas ao EB (agora diretamente aos respectivos Comandos das Regiões Militares) passariam a "[...] prevenir e reprimir grave subversão da ordem ou ameaça de sua irrupção", além de atuar "[...] de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das forças armadas". (BRASIL, 1967).

> O enrijecimento da ordem evoluiu naturalmente, assim, para uma excessiva e desnecessária "demonstração de força" preventiva. O que vinculou a militarização de funções repressivas do Estado e a preservação da segurança nacional com a criação de um novo *status quo*, necessário à instauração e à persistência da ditadura de classes aberta e rígida. A curto prazo, cabia ao Estado nacional "deprimir e comprimir" o espaço político e jurídico de todas as classes ou estratos de classe (mesmo burgueses e pró-burgueses) que se erguessem ostensivamente contra a transição, opondo-se ela por meios violentos. (FERNANDES, 2008, p. 399).

Em 1983 é instituído o regulamento para as PM e Corpos de Bombeiros Militares, conhecido pela sigla R-200, dispositivo legal no qual se observa estar conceituada a

[41] Decreto-Lei 667, de 02 de julho de 1967, alterado pelo Decreto-Lei nª 1.406 de 24 de junho de 1975 e pelo Decreto-Lei nº 2.010, de 12 de janeiro de 1983. (COTTA, 2012, p. 36).

ordem pública[42], de tal forma a ratificar a ideia de manutenção da ordem por parte das forças militares estaduais, as quais, para tanto, possuiriam amplo poder de polícia para atuar, sempre em busca do bem comum, ou seja, essa manutenção da ordem seria definida como o "[...] exercício dinâmico do poder de polícia, no campo da segurança pública, manifestado por atuações predominantemente ostensivas, visando a prevenir, dissuadir, coibir ou reprimir eventos que violem a ordem pública". (BRASIL, 1983).

Finalmente, em 1988, a CF (BRASIL, 1988) em seu artigo 144 (*caput* e parágrafos) define a existência de variado número de polícias federais e estaduais, sendo estas últimas divididas entre polícia investigativa (ou judiciária: as polícias civis) e polícia ostensiva (ou administrativa: as polícias militares) dividindo-se o ciclo de polícia em nível estadual entre as duas últimas, que deveriam atuar, *in tesi*, de forma complementar e colaborativa.

No citado artigo 144 da CF de 1988 (BRASIL, 1988), portanto, percebe-se haver a consolidação do modelo de *gendarme* em nível estadual, alterando-se a ideia de manutenção da ordem pública para a preservação da ordem. Tais conceitos se diferenciam, doutrinariamente, em razão do momento da atuação policial: enquanto na manutenção da ordem pública existe a quebra da ordem para posterior restabelecimento (exemplo atuação do corpo de bombeiros ou policiamento de choque, cujos efetivos permanecem aquartelados e apenas saem dos quartéis para restabelecer a ordem, no caso de graves acidentes ou incêndios, ou manifestações violentas), na preservação da ordem pública a polícia deve estar inserida na comunidade atuando preventivamente para evitar a quebra da ordem, restabelecendo-a de imediato caso ocorra.

> O foco na ideia de preservação e manutenção da ordem pública é recorrente em diversos dispositivos que definem a atribuição das polícias no Brasil. Outra permanência observada no processo histórico de constituição das polícias no Brasil é a dupla subordinação, semelhante ao que foi institucionalizado em Lisboa e mesmo no Rio de Janeiro, no início do século XIX: ao Exército cabem o "controle e a coordenação", enquanto as secretarias de segurança dos estados da

[42] Ordem pública: conjunto de regras formais, que emanam do ordenamento jurídico da Nação, tendo como escopo regular as relações sociais de todos os níveis, do interesse público, estabelecendo um clima de convivência harmoniosa e pacífica, fiscalizado pelo poder de polícia, e constituindo uma situação ou condição que conduza ao bem comum (R-200).

> federação tem autoridade sobre sua "orientação e planejamento" [...] o foco na ideia de Manutenção de Ordem Pública e o vigor da vertente militar nas instituições policiais [...] a matriz militar relacionada às atividades da polícia e da ordem é uma constante durante todo o processo histórico luso-brasileiro. (COTTA, 2012, p. 38-39).

Conforme definiu Cotta (2012) existem, nos dispositivos legais brasileiros, algumas permanências recorrentes referentes à segurança pública, notadamente com relação à ideia de manutenção (e preservação) da ordem pública, a militarização de corpos policiais estaduais e sua dupla subordinação (em relação ao EB e às secretarias estaduais de segurança pública). Tais recorrências denotam que o processo histórico nacional absorveu a militarização policial desde a gênese dessas instituições no país, por influência de Portugal.

2.2.3 A Opção Paulista e seu Pequeno Exército Regional

A então província de São Paulo, desde a autorização do governo central para criação das Guardas Municipais Permanentes[43] no período regencial (Padre Diogo Antonio Feijó), em 1831, constituiu sua força repressiva regional para a manutenção da ordem interna do território.

Com várias denominações durante o século XIX, a força repressiva paulista durante longo período chamou-se Corpo Policial Permanente (CPP). Uma das principais peculiaridades dessa corporação, desde sua criação, é o fato de ser constituída por voluntários, ou seja, por indivíduos cuja opção era executar esse tipo de trabalho, diferentemente daquilo que ocorria nas forças armadas, cujo recrutamento era compulsório. (FERNANDES, 1973).

Não se tratava de uma força policial profissional, com treinamento e corpo dirigente próprio. No entanto, diante do fato de seus principais comandantes serem oficiais do exército, percebe-se durante o império ter existido pleno controle da força terrestre em relação ao CPP paulista, raciocínio diverso do início do período

[43] A recém-criada Guarda Municipal Permanente, a princípio, era para existir apenas na Corte em substituição à Guarda Real Militar criada por D. João VI e, logo depois, extinta. Porém, o deputado Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, de São Paulo, e outros de algumas províncias (Pernambuco, Pará, Rio de Janeiro) conseguiram que o Decreto Regencial autorizasse não só a Corte, mas todas as províncias a criarem suas respectivas Guardas Municipais Permanentes. (MELO, 1982, p. 185).

republicano.

> De início, os oficiais nunca eram escolhidos entre as praças do próprio Corpo de Permanentes. Em 1837, o Comandante era escolhido entre os oficiais superiores do Exército, ou da Guarda Nacional. Os Comandantes de Companhia e os ajudantes eram recrutados entre os oficiais do Exército, da Guarda Nacional, ou dentre os oficiais honorários (do Exército e da Guarda Nacional). Estes Oficiais eram requisitados ao governo central. Entretanto, não possuíam qualquer *estabilidade*, pois o Presidente da Província "poderá despedi-los do serviço quando convenha". Como os postos mais elevados ficam retidos nas mãos destes oficiais pode-se concluir que, de fato, indiretamente ao menos, durante o Império esta força era "controlada" pelo Exército – processo que trará certas consequências políticas quando esta norma for quebrada no período republicano. No período Imperial, diante da ausência de escola de formação de oficiais, este expediente de recorrer a oficiais do Exército atua como maneira de resolver a falta de pessoal qualificado para estas funções (o que não mais ocorrerá após a vinda da Missão Francesa de Instrução). (FERNANDES, 1973, p. 134).

A partir de 1844 passa a existir certa similaridade entre os oficiais do CPP e seus pares do exército, concedendo-se o mesmo *status* que gozavam os oficiais das forças armadas. (FERNANDES, 1973).

Em 1846 aparece o primeiro dispositivo legal que permite a um sargento do próprio CPP assumir os postos vagos de oficiais inferiores, desde que demonstrem possuir conduta regular e tenham bons serviços prestados para ser merecedor da distinção, critério deveras subjetivo posto que cumpria ao comandante da corporação indicar as praças que lhe aprouvessem.

O serviço do CPP distinguia-se em ordinário e extraordinário. O primeiro possuía natureza policial, englobando ações tais como o patrulhamento nas ruas, prisão de criminosos, socorro às vítimas, escolta de presos, ajuda em incêndios e serviço de trânsito. O segundo tipo de serviço referia-se ao restabelecimento da ordem em algum tipo de perturbação, provincial ou nacional. (FERNANDES, 1973).

No que concerne ao serviço ordinário, o CPP estava diretamente ligado ao chefe de polícia (Civil), havendo várias investidas da polícia civil para que essa força militar permanecesse sob sua exclusiva tutela, o que jamais foi permitido pelo presidente da província que preferia ter a corporação sob sua direta subordinação.

> Em circunstâncias extraordinárias, o Corpo de Permanentes seguiria apenas as ordens que o Presidente desse ao Comandante. Contudo, no serviço ordinário a Polícia Civil possuía certa autoridade sobre a força no que diz respeito ao número de patrulhas e ao tempo de duração do serviço das rondas. Os oficiais destas rondas e patrulhas recebiam, de um lado, as instruções da Polícia Civil e, no campo da disciplina, do próprio Comandante do Corpo. De qualquer modo, as requisições de força feitas pelo Chefe de Polícia ou Delegados deveriam ser encaminhadas primeiramente ao próprio Presidente da Província para que este aprovasse ou não e requisitasse ou não tal força. A noite, ou em caso de indeclinável necessidade, esta requisição poderia ser feita por essas autoridades diretamente ao Comandante ou oficial que estivesse de estado-maior no quartel, mas por escrito ou pessoalmente. Por outro lado, o Comandante ou oficial deveria dar conta imediatamente do pedido ao Presidente da Província. (FERNANDES, 1973, p. 136).

Pois bem, eis a gênese da instrumentalização da força repressiva paulista: de um lado os chefes de polícia civil, definindo como e onde atuar, de outro, o próprio presidente da província, emanando ordens diretamente ao comandante do corpo policial. Essa dupla subordinação perenizou-se, exacerbando-se a instrumentalização no último período ditatorial (1964-1985), momento histórico em que as polícias militares foram amplamente utilizadas para garantir os interesses do capital.

Obviamente essa subordinação funcional provocava conflitos entre o CPP e a polícia civil, situação essa que também se perenizou, atravessou o Império e todo o período republicano, havendo, atualmente, tratativas em busca da integração no trabalho das duas corporações policiais estaduais, quimera que dificilmente poderá ser alcançada diante da essência distinta das instituições que, de maneira similar ao que ocorre com a água e o óleo, jamais se misturam.[44]

Durante o Império, as praças do CPP não precisavam frequentar qualquer tipo de curso, mas por serem comandadas por oficiais oriundos do EB, aprendiam a manejar o armamento. Para tanto, certamente recebiam algum tipo de instrução, ainda que rudimentar, desses próprios comandantes. (FERNANDES, 1973).

Ainda no Império, a maior atribuição do CPP no interior do estado era submeter a

[44] Apesar de se constatar empiricamente haver alguns casos de grande demonstração de profissionalismo de ambas as partes pontualmente, em algumas localidades do estado onde policiais (civis e militares) colocam as diferenças históricas de lado e procuram trabalhar em conjunto. (nota do autor).

violência privada característica da população rural à força do Estado. Na capital a presença dessa força repressiva era mais notável e, por ser diretamente subordinada ao Presidente da Província, este tinha como principal preocupação submeter essa força militar à autoridade civil do Estado. (FERNANDES, 1973).

> Esta ênfase em **graus de militarização**, que possibilitassem apenas a organização suficiente para a defesa da ordem, reflete o temor **civil** de ser ameaçado pela força que ele mesmo criara. Assim, a militarização desta força repressiva só seria mais drasticamente enfatizada após a proclamação da República, sobretudo com a vinda da Missão Francesa, mas num contexto totalmente diverso. (FERNANDES, 1973, p. 138, grifo nosso).

Em razão das transformações históricas que culminariam com a derrocada da Monarquia e instauração da República, notadamente por influência da elite agrária bandeirante através de seu principal agente político, o Partido Republicano Paulista (PRP), o estado gradativamente readequou sua força repressiva militarizada, alterando seu nome de CPP para Força Pública (FP).

No início do século XX, a FP passaria por rigoroso processo de profissionalização, mediante a ideologização de seus integrantes, o desenvolvimento do sentimento de classe e coesão institucional (o espírito de corpo), devido a treinamento e doutrinação, além de um sistema de promoções que garantisse uma carreira mais segura. (FERNANDES, 1973, p. 141).

Essas medidas, juntamente com a estratégia de esvaziamento do poder local dos “coronéis” através da reforma da Polícia Civil, proporcionaram que o municipalismo sucumbisse ao estadualismo, opção política que, ainda, conseguiu arrefecer o poder do EB, sua tendência centralizadora e seu papel de árbitro nas questões nacionais. (FERNANDES, 1973).

> Politicamente, estas modificações refletem-se, na verdade, num compromisso entre os proprietários locais e o poder estadual. “Com o poder judiciário, militar e policial em suas mãos, o Estado garantia sua posição de parte forte, numa barganha na qual o município, ao entrar nas regras do jogo, teria muito a perder, e, ao cumpri-las, ganhava o que podia receber”. Na verdade, é esse mesmo compromisso que garante a própria “política dos governadores”. (FERNANDES, 1973, p. 149).

Portanto, a partir da Proclamação da República em 1889, a oligarquia cafeeira do oeste paulista implementou ideário que culminaria com a militarização e profissionalização da FP, como estratégia de manutenção de sua hegemonia no concerto da federação.

Sua influência política, através do PRP, permitiu a inserção dessa ideologia de fortalecimento dos estados diante do governo federal, fato observado nos próprios dispositivos legais republicanos.

A elite agrária paulista decidiu romper laços ideológicos e políticos com o EB mediante a contratação de missão estrangeira de instrução militar, com o intuito de profissionalizar o efetivo de sua FP e estabeleceu critérios mais adequados para ascensão na carreira militar, especialmente para os postos de oficiais.

> O outro caminho, ainda mais perigoso, que o latifúndio trilharia para liquidar o exército, foi o fortalecimento das Polícias Militares estaduais, verdadeiros exércitos regionais, diretamente subordinados às oligarquias. Enquanto se debilitava a organização do Exército, robusteciam-se aquelas organizações estaduais, ricamente dotadas de meios, fortemente concentradas, de obediência imediata aos poderes locais, que as traziam de rédea curta. [...]. Uma delas chegou a possuir artilharia e aviação, tendo recebido, antes do Exército, missão militar francesa de instrução. (SODRÉ, 1968, p. 188).

A manobra política articulada pelos paulistas, ou seja, a contratação da missão estrangeira de instrução militar, demonstrou ser uma decisão acertada, diante da eficácia e dos resultados alcançados.

Fernandes (1973, p. 55) afirma que a militarização das forças estaduais ocorreu em contraposição à crescente participação do exército no conturbado cenário político nacional dos primeiros anos da República, quando "[...] ao soldado com baioneta responde-se com um soldado com baioneta", aludindo à postura adotada pelos donos dos meios de produção do café em relação aos militares do EB.

2.2.4 Gênese do Curso de Oficiais Paulistas e a Missão Militar Francesa na República Velha

A polícia brasileira possui raízes históricas em sua matriz portuguesa, que por

sua vez foi concebida (a partir da Idade Moderna) como polícia militarizada de atuação rural e funções de manutenção da ordem estabelecida (modelo de *gendarme*).

A ordem a ser mantida naquele momento histórico difere da atual concepção de segurança pública num Estado Democrático de Direito, vinculando-se à tranquilidade e sossego públicos, bem como à garantia de hierarquias, privilégios e diferenças entre os moradores dos povoados. Essa atuação da FP evitaria o desequilíbrio de poder entre os senhores locais, consolidando-os diante de seus territórios de influência. (COTTA, 2012; ROSEMBERG, 2010).

Apesar da propositura de modelo liberal (e descentralizado) na gênese do Estado-Nação brasileiro, caminhou-se em direção a modelo de poder político centralizador, ao qual se identificou a adoção de concepção policial francesa, estabelecendo-se a administração pública e a maneira de governar o país com base no controle jurídico e policial, decisão bastante pragmática da elite política da época.

> O movimento que culminou com o rompimento da ordem monárquica e inaugurou a República no Brasil não foi capaz de mudar o modelo de polícia centrado exclusivamente na manutenção da ordem, bem como na matriz militar dos corpos responsáveis pela polícia. Tais afirmações estão presentes nas Constituições Brasileiras.
> O Decreto nº 1 da República, datado de 15 de novembro de 1889 diz:
> Art. 5° – Os **Governos dos Estados** Federados adotarão com urgência todas as providencias necessárias para a **manutenção da ordem e da segurança pública**, **defesa e garantia da liberdade e dos direitos dos cidadãos** quer nacionais quer estrangeiros.
> Art. 6° – Em qualquer dos Estados onde a ordem pública for perturbada, e onde faltem ao Governo local meios eficazes para reprimir as desordens e assegurar a paz e tranquilidade públicas, efetuará o Governo Provisório a intervenção necessária para com apoio da força pública assegurar o livre exercício dos cidadãos e a livre ação das autoridades.
> Art. 8° – A força pública regular, representada pelas três armas do Exército e pela Armada Nacional, de que existam guarnições ou contingentes nas diversas províncias, continuará subordinada e exclusivamente dependente do Governo Provisório da República, podendo os governos locais, pelos meios ao seu alcance, decretar a organização de uma guarda cívica destinada ao policiamento do território de cada um dos novos Estados. (COTTA, 2012, p. 33).

Diante dessa opção de modelo policial consolidado no país coube aos estados organizar as polícias civis e militares, encarregadas respectivamente pelas ações de

polícia judiciária (investigação) e polícia administrativa (ostensiva).

No entanto, de acordo com as peculiaridades e construções históricas de cada um desses estados na incipiente federação, alguns decidiram formar seus próprios quadros dirigentes de polícia fardada, implantando, para tanto, academias militares.

Trata-se, portanto, uma academia de polícia militar, do local onde são formados os oficiais responsáveis pelo comando de efetivos de policiais militares (logo, fardados) encarregados pelas ações de polícia administrativa (ostensiva) na área territorial de seus respectivos estados.

Particularmente em São Paulo, a criação de sua academia foi um processo histórico iniciado a partir da decisão de profissionalização da FPESP, da contratação da Primeira Missão Francesa de Instrução Militar (I MFIM) para esse fim e dos trabalhos desses instrutores, cujo ápice prende-se justamente à gênese do Curso Especial Militar (CEM), o qual visava a ideologização de seu público alvo: os futuros oficiais.

Para Fernandes (1973) o processo de racionalização interna da FP ocorreu no período republicano, caracterizando-se pela padronização da carreira, adoção de critérios estáveis e uniformes para recrutamento, promoção, gratificações e reforma do efetivo militar, culminando, segundo a autora, com a contratação da MFIM pelo governo paulista, e com a criação do curso de oficiais pela mesma.

> O oficial profissional ingressa numa carreira em que uma autoridade única regulamenta todas as oportunidades de sua existência. Com efeito, o aspirante verifica que todo o ciclo de sua vida diária está sob o controle desta autoridade única, pois a vida militar é uma vida institucional. Além das qualificações técnicas que ele adquire, as academias devem prepara-lo para o estilo de vida peculiar ao militar e doutrina-lo quanto a importância da liderança heroica. Devem procurar enfraquecer laços regionais e desenvolver um sentido de identidade nacional mais ampla. Admitindo o oficial em potencial, e sobrevivendo este às provas de iniciação, a finalidade de uma academia militar consiste em transformá-lo em um membro da “fraternidade” profissional. (JANOWICZ, 1967, p. 130).

Esses oficiais geralmente eram jovens oriundos da classe média, os quais buscam formação em nível superior e carreira estável, com empregabilidade garantida e vencimentos razoáveis (obviamente menores se comparados ao mesmo nível de formação e responsabilidade no mercado de trabalho em geral).

O trabalho desenvolvido pelos oficiais de uma Polícia Militar (PM) prende-se, grosso modo, ao planejamento e comando de ações de policiamento ostensivo, implementando de forma cabal (independentemente de possuírem ou não as condições ideais de suporte para fazê-lo) as políticas públicas definidas para a área de segurança. Apesar de não serem agentes políticos, são autoridades públicas com complexa (e peculiar) atribuição: a gestão de segurança pública.

A formação desses dirigentes de PM estaduais geralmente possui caráter multidisciplinar, grade curricular variada, extensa e dividida em disciplinas jurídicas, humanas e as consideradas propriamente policiais, estas últimas divididas entre teóricas e práticas.

Deve ser ressaltado que os currículos das várias Academias de Polícia Militar (APM) são alterados de tempos em tempos, sendo fato que essas transformações possuem viés político, o que pode ser confirmado mediante análise da história dessas escolas de formação.

Para Ludwig (1998) as Academias Militares são instituições de ensino que possuem a estratégica responsabilidade de formar alguns dos principais sujeitos na tomada de decisão sobre o uso da força do Estado.

Em regra, os formandos nessas escolas militares apenas reverberam a ideologia dominante que lhes foi imposta em eficaz processo de aprendizagem, no qual recebem treinamento e doutrinas que moldarão seu caráter e visão de mundo, pautando suas decisões no decorrer da carreira (e, não raramente, até depois dela).

> O processo pedagógico é político porque visa formar profissionais adequados a uma hierarquia de trabalho, bem como inculcar no aluno as relações de dependência e subordinação. O produto que sai dessas escolas, o educando formado, tenderá a exercer um tipo de cidadania caracterizado por um baixo nível de participação, por uma aceitação relativamente passiva das decisões emanadas das autoridades constituídas, algumas vezes ilegais e ilegítimas, e por uma capacidade admirável para suportar as frustrações decorrentes de uma vida em sociedade marcada pela desigualdade e injustiça. (LUDWIG, 1998, p. 08).

A APM paulista possui história peculiar e sua gênese, no início do século XX, vincula-se à consolidação do ideário republicano e à garantia da hegemonia da

oligarquia cafeeira do oeste paulista no concerto da federação. (ALMEIDA, 2009).

Nesse momento, São Paulo decidiu contratar (a partir de 1906) missão militar estrangeira para treinamento e profissionalização de sua força repressiva, culminando com a promulgação de Leis e Decretos (entre 1910 e 1913), e a efetivação (em 1914) do curso e da estrutura que viriam a se tornar a escola de oficiais da Polícia Militar paulista.

> Até o princípio da década de 1930 os principais atores políticos de São Paulo foram concordes na importância de autonomia estadual para defender a economia paulista. Se um presidente hostil aos interesses paulistas assumisse o poder – ocorrência rara – teria sido despersuadido de intervir em São Paulo pela organização policial do Estado, a Força Pública. Das vinte forças policiais estaduais, São Paulo possuía a maior e a melhor aparelhada, com um efetivo de 14 000 homens em 1925 e 1926, os anos culminantes. De fato, a Força Pública nada mais era que um exército estadual: a sua escala de pagamentos equivalia, mais ou menos à do exército nacional; **tinha a sua própria academia militar e contou com uma missão militar estrangeira a partir de 1906**; e na década de 1920 acrescentou a artilharia e uma unidade aérea aos seus efetivos. Até a década de 1930 o governo de São Paulo pouco tinha para temer do pessoal militar federal. (LOVE, 1977, p. 57, grifo nosso).

A importância paulista no cenário nacional era percebida não apenas por razões econômicas, mas principalmente políticas, face ao poderio sempre demonstrado. O Estado de São Paulo, não sem razão, chegou a ser chamado de “Prússia brasileira”, justamente devido às demonstrações de força e disciplina de sua milícia estadual. Isto ocorria principalmente no chamado período áureo da Força Pública, quando todas as autoridades e personalidades políticas internacionais – como o rei belga Alberto II e o estadista gaulês Clemenceau – ao visitarem São Paulo, tinham como destino certo, além do Palácio do Governo, o Quartel da Luz, sede do Comando Geral da milícia paulista. (FERNANDES, 1973).

A então FPESP teve, portanto, sua principal fase, sob o ponto de vista do militarismo que a permeava, entre os anos 1906 e 1930. A função militar exercida neste momento era uma atuação tipicamente política. (FERNANDES, 1973).

Nos anos 1900, o Estado de São Paulo encontrava-se em plena expansão econômica em razão da economia cafeeira, a República Velha era dominada em regra

por quadros do PRP cujos líderes concordavam em constituir, armar e treinar um exército regional que não fosse sobrepujado por nenhuma outra força terrestre nacional, incluindo-se o EB.

Nesse sentido, aproveitando-se de desejo alimentado pelo próprio EB desde o final do século XIX, o presidente do estado bandeirante daquele momento histórico, Jorge Tibiriçá, decidiu contratar grupo de militares do exército francês para treinar e iniciar processo de profissionalização da FPESP em 1906.

A MFIM foi chefiada, em seu primeiro momento, pelo Coronel Paul Balagny, cujo trabalho metódico e disciplinador culminou no pleno êxito da missão: um exército regional altamente treinado e disciplinado.

A opção do então Presidente da Província pela contratação de militares franceses não era impessoal, posto ser ele próprio filho de mãe francesa, tendo estudado em Paris, daí sua decisão pelos franceses em detrimento dos alemães sugeridos pelo Barão do Rio Branco, então diplomata chefe do Itamaraty.

> Talvez a ascendência materna e o conhecimento pessoal do país tenham impelido Tibiriçá a optar pelo Exército da França como modelo a ser implantado em nível de instrução pela Força Pública paulista. Sabe-se que desde a Questão Militar, ainda no Império, os militares do EB sonhavam com sua corporação nacional forte e instruída nos moldes dos Exércitos francês ou alemão. O próprio Barão do Rio Branco sugerira a São Paulo a contratação de oficiais do exército alemão, conforme se observa na correspondência enviada por Rio Branco, então Ministro de Relações Exteriores do país, ao Secretário de Justiça do governo Tibiriçá, Dr. Cardoso de Almeida. (ALMEIDA, 2009, p. 57-58).

Tamanho era o preparo, disponibilidade para pronto emprego e a disciplina demonstrada pelos integrantes da FPESP daquele período (1906 a 1930) que São Paulo passou a ser conhecida como a Prússia brasileira, justamente em razão desses atributos de seu exército regional.

Os trabalhos da MFIM foram iniciados por Paul Balagny a partir de preocupação com minúcias da vida em caserna – como, por exemplo, a correta maneira dos soldados cuidarem de suas botas – para gradativamente chegar a assuntos mais elaborados.

Foram produzidos manuais de instrução para recrutas a pé, a cavalo, bem como

foram calmamente explicados e exercitados os conteúdos dessas obras a todos os militares dessa corporação.

Os exercícios práticos militares eram constantemente realizados e repercutiam inclusive em outros estados, sendo acompanhados, em determinada ocasião pelo Ministro da Guerra, marechal Hermes da Fonseca.

Figura 3 – Fotografia treinamento Missão Francesa 1913

Fonte: Museu PMESP (2012).

Determinou-se a criação de cursos para a formação de recrutas e houve a gradativa profissionalização do exército regional, outrora considerado apenas grupo de militares estaduais indisciplinados e despreparados.

Em determinado momento Balagny percebeu a necessidade de melhorar o preparo intelectual do corpo de oficiais da FPESP, criando em 1910 os cursos de Instrução Geral e Literário e Científico, os quais culminaram com a criação do Curso Especial Militar (CEM) em 1913, numa estrutura denominada Corpo Escola.

Nesse local desenvolveram-se os primeiros cursos que buscavam a profissionalização do efetivo da FPESP de então, cursos para inferiores tais como o Curso Geral ou o Curso Literário e Científico, que visavam dotar o militar de conhecimentos gerais e formação escolar básica, aumentando sua cultura.

Como ponto culminante dos trabalhos desenvolvidos por essa primeira missão estrangeira (francesa) verifica-se a publicação da Lei 1.395-A, em 17 de dezembro de

1913, a qual estabelece para o ano subsequente o desenvolvimento do CEM, que se transformaria finalmente em Curso de Formação de Oficiais. (ALMEIDA, 2009).

Esse CEM sofreu regulamentação mediante a publicação do Decreto n. 2.490 (de 24 de maio de 1914), o qual trouxe inovações para aquele momento histórico: fixação de idade de ingresso limitada em 25 anos; autorização de acesso ao oficialato para inferiores, cabos e soldados; previsão de 2 anos de duração; possibilidade de acesso ao 1º ano às praças com nível escolar adequado e ao 2º ano para inferiores que possuíssem o Curso Geral. (ALMEIDA, 2009).

Às praças matriculadas nesse curso eram ensinadas disciplinas puramente militares, literárias e científicas, imprescindíveis à formação do oficial de então daquela força militar regional. O curso, ainda, dividia-se em partes teórica, prática e física (esta se subdividia em educação física, ginástica e esgrima), oferecendo-se posteriormente o ensino da língua francesa.

> A lei de fixação da Força Pública, para 1913, removeu algumas das deficiências notadas nas anteriores, regularizando os quadros e aumentando o efetivo com 698 homens. A guarda cívica desdobrada em dois corpos e a Companhia Escola transformada em Corpo, também concorreram para uma melhor organisação e administração, attendendo-se à funcção especial de cada corpo. Foi creado o Curso Especial Militar, destinado a supprir os ensinamentos que a Missão Franceza vinha ministrando (sic). (LEFEVRE, 1937, p. 275).

Paul Balagny, o comandante contratado junto ao exército francês como dirigente dessa I MFIM, foi o responsável por desenvolver eficaz trabalho de profissionalização da FPESP. Suas habilidades como instrutor e seu método influenciaram decisivamente a corporação militar regional, culminando com a adequação da formação do quadro dirigente dessa força militar: seus oficiais.

O processo de ensino desenvolvido pela I MFIM propiciou consideráveis mudanças de paradigmas aos integrantes dessa força pública daquele tempo, especialmente quanto a capacitação profissional e da formação pessoal, principalmente àqueles que pretendessem se tornar oficiais.

> [...] não só se profissionaliza o desempenho do papel de oficial mas [...] a instrução passa a determinar critérios objetivos para a promoção na

> carreira, logo, a carreira e a própria hierarquia militar terminam por ser padronizadas e profissionalizadas. (FERNANDES, 1973, p. 179).

Diante dos resultados obtidos pela missão nos vários cursos que, em 1917 o governo de São Paulo criou o posto de Aspirante a Oficial, posição da hierarquia à qual seriam promovidos os inferiores que obtivessem aprovação no CEM. Após a formatura, esses militares eram designados para trabalhar nas várias unidades da FP em todo o Estado.

A publicação da Lei n. 1.558 proporcionou que a FPESP adotasse a partir de então escala hierárquica similar à do exército, a partir da criação do posto de aspirante. (ASSUMPÇÃO, 1984).

> No ano de 1918 no dia 13 de janeiro foi declarada a primeira Turma de Aspirantes – pelo acordo de 1917 a Força Pública adotou a mesma escala hierárquica do Exército, sendo extinto assim o posto de Alferes – que era a 4ª Turma do Curso Especial Militar. Foi o 1° colocado dessa Turma o Aspirante a Oficial José de Anchieta Torres, que curiosamente fez uma carreira semelhante à do 1° colocado da Turma de Alferes de 1915. Encerrou a carreira como Juiz do Tribunal de Justiça Militar. (ASSUMPÇÃO, 1984, p. 42).

Nesse momento, o limite de idade para ingresso no CEM era de 25 anos, vindo posteriormente a ser alterado para 30 anos de idade. Eram aceitas, para matrículas no primeiro ano, as praças (soldados ou inferiores) com quatro anos de serviço e noções de português, aritmética e geografia de São Paulo, o que, na verdade, correspondia ao conteúdo básico da educação formal naquele tempo. (ALMEIDA, 2009).

Ressalte-se que a educação jamais foi tratada como prioridade pelos governos brasileiros, notadamente durante a República Velha, complexo momento histórico caracterizado por revoltas eclodidas nos vários rincões da federação, em sublevações à ordem motivadas principalmente pelas grandes desigualdades sociais que se perpetuavam diante das lutas políticas regionais. Tal situação propiciou aos governos regionais a justificativa que precisavam para armar e profissionalizar seus exércitos regionais.

Figura 4 – Fotografia escola de cabos FPESP avançando ao rancho[45] 1924

Fonte: Museu PMESP (2012).

Tais exércitos regionais eram compostos, em sua maioria, por homens simples, de formação similar aos trabalhadores do campo e dos operários das incipientes indústrias, daí sua formação ser tão singela, e a exigência de acesso ao oficialato ser deveras limitada.

> De fato, a resposta qualitativa das forças repressivas estaduais às mudanças da formação social brasileira é dada com a racionalização dos serviços policiais–militares estaduais, que impunha pautas definidas de profissionalização. Embora de gestação lenta e instável, esta profissionalização tem seu marco gerador com a contratação da Missão Francesa para instruir a Força Pública do Estado de São Paulo. (FERNANDES, 1973, p. 155).

O principal exército regional do período era a FPESP. Seu efetivo, no denominado período áureo, chegou a mais de 14.000 (quatorze mil) homens. Daí ser um dos estados a decidir lançar mão de contratação de grupo de militares junto a exército de país europeu visando sua profissionalização.

Em São Paulo, essa MFIM, interrompida em razão da Primeira Guerra Mundial, terminou por ser dividida em dois momentos distintos. No primeiro deles, de 1906 a 1914, há a denominada I MFIM, chefiada pelo Coronel Paul Balagny, que se preocupou em princípio com aspectos básicos da instrução militar (inclusive com o ensino militar) e

[45] Avançar ao rancho é um termo militar que significa alimentar-se ordenadamente no espaço físico destinado a isso. (nota do autor).

culminou com a criação do Curso Especial Militar. Num momento posterior, há a II MFIM, desta feita chefiada pelo General Nérel, cuja principal preocupação foi o aperfeiçoamento de praças e (principalmente) dos oficiais.

Existem alguns relatos formais sobre o trabalho desenvolvido pela MFIM em solo paulista, a exemplo do documento histórico inserto no texto, datado de 27 de novembro de 1913, missiva do General Nérel, comandante da II MFIM ao Ministro da Guerra da França. Essa carta foi endereçada à Segunda Sessão de Estado-Maior do Exército Francês, cujo assunto refere-se a "situação atual da missão".

Nesse documento, Nérel assevera, a partir de sua percepção após quatro meses à frente da MFIM da FPESP, que tal corporação, com pouco mais de oito mil homens, parecia-lhe "disciplinada e organizada", e que de fato o Coronel Balagny, apesar das dificuldades que enfrentou, conseguira transformar uma "horda perigosa" (*hordé dangereuse*) em corporação-referência às demais forças armadas da América do Sul.

Portanto, independentemente das razões que culminaram com a destituição do Coronel Paul Balagny da função de comandante da I MFIM na FPESP, percebe-se que o General Nérel procedeu durante quatro meses apurada observação a respeito das atividades levadas a efeito pelos instrutores franceses sob a tutela de Balagny, convenceu-se da grandiosidade e do êxito obtido pelo trabalho desenvolvido por seu antecessor, em que pese o mesmo ter se despedido de suas funções sem reconhecimento proporcional à sua contribuição aos paulistas.

> Aproximando-se a data de partida do coronel Paul Balagny a colônia francesa residente em São Paulo ofereceu-lhe, no dia 3 uma recepção de honra, na sede do Cércle Français, discursando sobre o papel por ele desempenhado durante o tempo em que chefiou a Missão Francesa de Instrução, o Sr. Médéric Rousseau e, logo a seguir, o Sr. Bourdelot, no ato de ser descoberto o retrato do brilhante oficial francês que ali se inaugurava. Na manhã do dia 20, em carro especial, ligado ao trem das 10 horas, deixava a Capital de São Paulo, seguindo para Santos, onde embarcaria no vapor "Alcalá", para o Rio da Prata, o ex-chefe da Missão. A gratidão do Governo do Estado de São Paulo seria demonstrada pela companhia que lhe fizeram, até aquele porto de mar, o coronel comandante geral Antonio Batista da Luz e seu estado-maior e uma comissão constituída de elementos de todos os corpos da Força Pública. E só, até hoje. (AMARAL, 1966, p. 141).

Percebe-se, pelo texto de meados dos anos 1960, que a ação do Coronel Paul Balagny e seu relacionamento com a FPESP e com o governo de São Paulo demandariam aprofundamento na questão, mediante a elaboração de estudos acadêmicos a respeito da temática ensejada. Não se esclarece a razão do Coronel ter sido substituído em suas ações pelo compatriota Federic Nérel[46], ainda antes da eclosão da Primeira Grande Guerra, fato que impeliu os instrutores a retornar ao solo europeu, interrompendo os trabalhos de instrução da FPESP até o final daquela guerra.

Fica a impressão, diante desses fatos, que as homenagens e a consideração demonstradas pelo círculo francês e pelo comando da FPESP naquele momento não estariam à altura da importância do impactante trabalho desenvolvido e dos resultados alcançados.

Ainda que de maneira singela, outras homenagens, mais recentes, foram destinadas pela PMESP ao Coronel Paul Balagny. A primeira delas foi dar denominação ao principal campus da atual APMBB de "campus Paul Balagny". Outra homenagem foi a criação, pela Diretoria de Ensino e Cultura da PMESP da medalha "Paul Balagny", entregue aqueles que contribuíram de forma ímpar ao ensino policial militar.

No entanto, o próprio Nérel, pouco depois de assumir a missão em lugar do Coronel Paul Balagny procedeu diagnóstico dos resultados dos trabalhos daquele primeiro comandante do exército francês em São Paulo. Em missiva do Chefe da MFIM ao Ministro da Guerra da França (endereçada à segunda seção do Estado-Maior do exército), cujo assunto era a "situação atual da missão", após quatro meses à frente da missão em São Paulo, Nérel avalia que Balagny transformou a FPESP, com mais de oito mil homens, numa força altamente organizada e disciplinada.

Nérel assevera que Balagny, após muitas dificuldades, conseguiu transformar uma "horda perigosa" num exército que serviria de exemplo às forças armadas da América do Sul.

[46] Tenente-Coronel do Exército francês, que alcançou o posto de General ao retornar a chefia da missão de instrução militar da Força Pública do Estado de São Paulo após o final da Primeira Guerra Mundial. (nota do autor).

Figura 5 – Missiva[47]

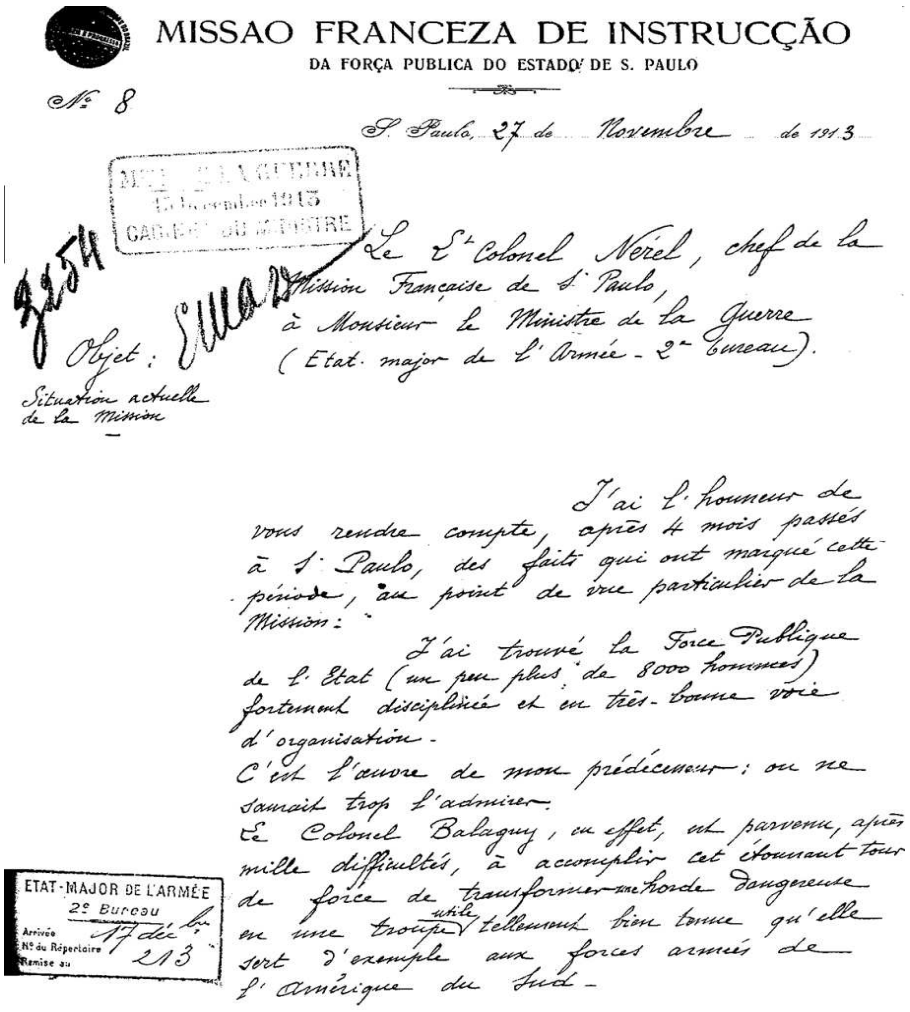

MISSAO FRANCEZA DE INSTRUCÇÃO
DA FORÇA PUBLICA DO ESTADO DE S. PAULO

N° 8

S. Paulo, 27 de Novembre de 1913

Le Lt Colonel Nérel, chef de la Mission Française de S. Paulo, à Monsieur le Ministre de la Guerre (Etat major de l'Armée - 2e bureau).

Objet: Situation actuelle de la Mission

J'ai l'honneur de vous rendre compte, après 4 mois passés à S. Paulo, des faits qui ont marqué cette période, au point de vue particulier de la Mission:

J'ai trouvé la Force Publique de l'Etat (un peu plus de 8000 hommes) fortement disciplinée et en très-bonne voie d'organisation.

C'est l'œuvre de mon prédécesseur: on ne saurait trop l'admirer.

Le Colonel Balagny, en effet, est parvenu, après mille difficultés, à accomplir cet étonnant tour de force de transformer une horde dangereuse en une troupe utile tellement bien tenue qu'elle sert d'exemple aux forces armées de l'Amérique du Sud.

ETAT-MAJOR DE L'ARMÉE
2e Bureau
Arrivée 17 déc
N° du Répertoire 213
Remise au

Fonte: Arquivo pessoal professor Eduardo de Oliveira Fernandes.

Em 22 de dezembro de 1921 publicou-se o Decreto 3.427-A, legislação que,

[47] *São Paulo, 27 de novembro de 1913*
O Tenente-Coronel Nérel, Chefe da Missão Francesa de S. Paulo
Ao Senhor Ministro da Guerra
(Estado- Maior do Exército - 2a Seção)
Tenho a honra de vos prestar contas, depois de 4 meses passados em São Paulo, dos fatos que marcaram este período, sob o ponto de vista particular da Missão:
Eu encontrei a Força Pública do Estado (um pouco mais de 8000 homens) fortemente disciplinada e em vias de muito boa organização.
É a obra de meu predecessor, Devemos recordá-lo com admiração.
O Coronel Balagny, com efeito, logrou êxito, após mil dificuldades, em cumprir esse surpreendente esforço de ***transformar uma horda perigosa em uma tropa útil*** *de tal modo bem postada que ela serve de* ***exemplo às forças armadas da América do Sul****.*
(Tradução Coronel da Reserva PMESP Luiz Eduardo Pesce de ARRUDA, grifo nosso).

dentre outras medidas, definia que a espada de oficial seria entregue aos Aspirantes em ato solene (da mesma forma como ocorria nos exércitos regulares), em cerimonial que se repete até hoje. Além disso, a mesma legislação reformulou o CEM, podendo ser visto, tal dispositivo jurídico, como fruto do trabalho da II MFIM. (ALMEIDA, 2009).

No ano de 1925, com a publicação do Decreto 3.898-A permitiu-se acesso ao oficialato para toda a população civil, alterando-se o que até então vigorava, quando as vagas do CEM eram exclusivas aos integrantes da FPESP. Essa medida fez com que fossem aumentadas as exigências concernentes à formação intelectual dos candidatos ao oficialato. (ALMEIDA, 2009).

Tal decisão denota possuir caráter elitista, especialmente diante do ínfimo acesso à educação proporcionado às pessoas de classes sociais mais humildes, o que culmina com maior facilidade aos oriundos da classe média de então para se tornarem oficiais do pequeno exército paulista (em seu período áureo) as pessoas oriundas da classe média. (FERNANDES, 1973).

Fernandes (1973) considera ser, no tocante as mudanças impostas para ingresso ao oficialato, a exigência do nível de instrução como requisito ao oficialato, um divisor de águas de dois períodos distintos de acesso a esse nível hierárquico, sob a ótica da composição social.

Num primeiro momento (de 1919 a 1925) há uma composição do quadro de oficiais mais “popular”, posto que democratiza as oportunidades de acesso ao oficialato às várias camadas da população – principalmente as mais humildes, onde são recrutadas as praças – e, num segundo momento, elitiza-se o ingresso ao oficialato em razão do aumento das exigências do nível educação formal dos candidatos, o que culmina com a restrição dessa aspiração a pequeno número de privilegiados naquele tempo.

> [...] a solução final de 1925 é classista por estar referida e, portanto, limitada, à situação do ensino na sociedade inclusiva onde a educação ainda é privilégio das camadas mais abastadas da população. Referido a este pano de fundo proporcionado pela sociedade brasileira da década de vinte em que a educação é privilégio de uma minoria e a maioria analfabeta, verifica-se que a solução adotada para o ingresso no oficialato da Força Pública em 1925 reforça os mesmos padrões da

> sociedade: o ingresso no oficialato é privilégio desta mesma minoria. (FERNANDES, 1973, p. 181).

O Centro de Instrução Militar (CIM) era o local em que se desenvolvia o CEM, o qual recebeu o nome, posteriormente, de Curso de Oficiais Combatentes (COC). Nesse período a preocupação do governo paulista era formar bons militares para a defesa territorial e combate aos inimigos dos interesses de São Paulo.

Esse período da história da FPESP (entre 1906 e 1930), é considerado áureo em razão da importância da instituição para o governo do estado (logo, para a classe dirigente política) posto a mesma materializar o projeto político da oligarquia cafeeira do oeste paulista.

> A Força Pública "teve sua fase esplendorosa no período compreendido entre 1906 e 1930. Os grandes estadistas da famosa escola bandeirante – Jorge Tibiriçá. Albuquerque Lins, Rodrigues Alves, Altino Arantes, Washington Luís, Carlos de Campos e Júlio Prestes – cercaram a milícia de invulgar prestígio, dotando-a de efetivos e do material necessário ao cumprimento de sua missão. Dela receberam, de outro lado, dedicação incomparável, lealdade absoluta, e eficiência sem par no cumprimento do dever. Bons tempos *aqueles!"* Ou ainda: "As paradas do Prado da Moóca retratam uma etapa fulgurante na vida da Milícia Paulista. Adquiriram uma notoriedade que atravessou fronteiras e correu mundos. Tamanho era o prestígio da Milícia e de sua eficiência técnica naqueles tempos que qualquer personalidade ilustre que viesse a São Paulo, tinha como primeira visita o Palácio do Governo e como segunda o quartel da Luz; pasma ver uma demonstração da Força Pública; Clemenceau, o grande estadista gaulês; Alberto II, reis dos belgas e o general Pershing, comandante do Exército Americano na batalha do Maine fizeram este itinerário: Palácio do Governo – Quartel da Luz". (FERNANDES, 1973, p. 213).

Em razão do poderio militar então demonstrado pelos paulistas e sua força pública, em 1930 o governo federal impôs ao estado a redução de seus materiais bélicos (artilharia, armas pesadas e aviões), inclusive se apoderando do aeródromo da escola de aviação da FPESP (o campo de marte).

Figura 6 – Fotografia pelotão da Escola de Inferiores FPESP 1929

Fonte: Museu PMESP (2012).

Visando retomar o poder que possuía (BASBAUM, 1975, p. 57), a elite agrária paulista faz eclodir a revolução constitucionalista de 1932, da qual o exército regional seria o baluarte.

No entanto, os paulistas foram derrotados na revolução de 1932 e, como consequência, sofreram intervenção em sua força pública a partir de 1935, notadamente na área de ensino, mediante grupo de militares do EB denominada missão escolar do exército.

2.2.5 A Missão Escolar do Exército na Força Pública Paulista Durante o Governo Vargas

Resultado da cisão entre as elites dos principais estados da federação, e reflexo da crise econômica de 1929, a Revolução de 1930 trouxe, em seu bojo, mudanças na distribuição do poder entre os estados.

Getúlio Vargas foi o candidato a presidente da república pela Aliança Liberal, derrotado nas eleições de 1930. Era um partido político que representava os interesses das classes dominantes regionais não vinculadas aos cafeicultores paulistas.

Júlio Prestes, candidato paulista escolhido pelo presidente Washington Luís para substituí-lo, certamente daria continuidade ao ideário da oligarquia cafeeira. Enquanto Washington Luis entendia a questão social no Brasil como um caso de polícia, para a

Aliança Liberal era um dos problemas a ser encarado pelo poder público. (FAUSTO, 1985).

Em 30 de novembro de 1930, Getúlio Vargas toma posse e as ideias do General Góis Monteiro tornam-se hegemônicas no seio do EB, refletindo-se inclusive na FPESP. Terminava o ciclo de aparelhamento da fora policial para ser um exército regional.

O EB coloca em pratica sua política de desarmamento e controle ideológico na FPESP, com o intuito de, gradativamente, acabar essa instituição militar regional. (AMARAL FILHO, 1985).

A oligarquia cafeeira paulista tenta novamente se levantar contra toda a federação mediante a Revolução Constitucionalista de 32, lançando mão da FPESP como esteio de sua participação nesse movimento. Os paulistas, derrotados, desde então tiveram que se sujeitar à hegemonia política da união.

Logo no início da década de 30 houve alterações no ensino da FPESP, sendo criado Centro de Instrução Militar (CIM) responsável pela Escola de Oficiais, extinguindo-se o Curso de Instrução Militar e o Batalhão Escola.

A partir de 1935, a denominada missão escolar do EB influenciou o ensino militar da FPESP, em especial no tocante a formação de seu oficialato.

Em 1936, mediante Lei Federal[48], definiu-se que a direção de instrução da Força Pública caberia ao EB, excetuando-se os cargos de adjuntos, os quais deveriam ser exercidos por oficiais da força policial. O oficial então escolhido ao cargo foi o Major EB Arcy da Rocha Nóbrega. (AMARAL FILHO, 1985). Como resultado dessa Lei Federal, publicou-se Lei Estadual[49] definindo que a instrução militar deveria seguir orientação do Estado-Maior do EB, sendo dirigida por seus oficiais do serviço ativo.

Outras adequações ao ensino militar paulista foram impostas, tais como a obrigatoriedade de serem, os professores dos assuntos policiais, nomeados mediante portaria do Comando Geral de tal forma que os do curso de oficiais fossem escolhidos entre os técnicos da Escola de Polícia Estadual e os das matérias militares nomeados entre oficiais do EB ou da própria FPESP. (AMARAL FILHO, 1985).

[48] Lei Federal n. 192 de 17 de janeiro de 1936. (BRASIL, 1936).
[49] Lei Estadual n. 2.916 de 19 de junho de 1937. (SÃO PAULO, 1937).

Em 1938 um Decreto Estadual[50] estabeleceu que a Direção de Ensino do CIM deveria ser exercida por um Major, de preferência oriundo do EB, detentor de Curso de Aperfeiçoamento, podendo ser auxiliado por um adjunto, oficial no posto de Capitão ou Tenente da FPESP.

A influência do Exército Brasileiro ainda perdurava no ano de 1944, e como uma das principais medidas de modernização implantada pelos oficiais da força armada nacional houve a inauguração das novas instalações do Centro de Instrução Militar na invernada do Barro Branco, onde ainda se localiza a Academia de Polícia Militar[51].

As citadas medidas modernizadoras, segundo assevera Loureiro (2012) faziam parte do ideário adotado pelos oficiais do exército a ser adotado junto à Força Pública, o qual visava manter disciplinados os oficiais formados pelo CIM, inclusive mediante a implantação de tradições, tais como o uniforme histórico e o espadim, naquela casa de ensino militar, de forma similar ao ocorrido na escola militar do Realengo, no Rio de Janeiro. (LOUREIRO, 2012).

Em 1943, outro Decreto Estadual[52] é publicado, desta feita regulamentando o funcionamento do CIM, onde era então ministrado o Curso de Oficiais Combatentes (COC). Por determinação do EB, nos anos 1940, a formação dos oficiais da FPESP deveria enfatizar a instrução de guerra convencional.

Para Amaral Filho (1985) a ação militar necessita da conjunção dos fatores combate e logística para sua consecução, daí o EB inibir o ensinamento dessa última aos oficiais da FPESP no COC.

> [...] o Exército exalta a instrução de guerra convencional e inibe a de logística. Acresce-se, ainda, o fato de que a Força Pública está impedida, por controles rígidos do Exército, de adquirir o material bélico necessário para atender as necessidades da formação escolar recebida. Tal inadequação é geradora de frustrações, desalentos e angústias, no âmbito interno e, no âmbito externo, a Força Pública constitui um encargo inútil, oneroso e de difícil justificação política para o governo do Estado. Portanto, a Força Pública é, na década de 1940, simples efeito de demonstração. (AMARAL FILHO, 1985, p. 60).

[50] Decreto Estadual n. 8.913, de 13 de janeiro de 1938. (SÃO PAULO, 1938).
[51] Deve ser ressaltado o fato de que também em 1944 são inauguradas as novas instalações da escola de formação dos oficiais do EB, a Academia das Agulhas Negras, em Resende, RJ (nota do autor).
[52] Decreto Estadual n. 13.264, de 10 de março de 1943. (SÃO PAULO, 1943).

Sagaz estratégia do EB, definindo a ideologia do quadro dirigente e limitando as ações da outrora autônoma FPESP. De fato, o intuito foi alcançado com êxito, pois naquele momento histórico, quando as questões sociais ainda eram notadas como caso de polícia, o efeito de demonstração foi fundamental para a manutenção da ordem social, mantendo-se a FPESP ocupada com o cotidiano das grandes cidades paulistas.

2.2.6 Anos 1950: Nacional Desenvolvimentismo, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento e o Curso de Oficiais Combatentes

O Centro de Instrução Militar (CIM) em 1950 teve seu nome alterado para Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA) e o Curso Especial Militar era conhecido por Curso de Oficiais Combatentes (COC).

> Portanto, nos anos 50, a FPESP passa a exercer mais funções de policiamento em face do crescimento das cidades decorrente do êxodo rural, culminando com situações de conflito entre a força repressiva fardada e a polícia civil que, sentindo-se ameaçada em seu espaço funcional, inicia postura que visa dificultar a ação dos policiais militares – postura esta que permeia a relação entre estas duas forças do Aparelho Repressivo de Estado até os dias atuais. Em abril de 1950 houve a mudança da denominação do Centro de Instrução Militar (CIM) para Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA). (ALMEIDA, 2009, p. 112).

Durante a década de 1950 percebe-se considerável diminuição da influência dos militares do EB nos currículos e práticas pedagógicas da escola militar paulista, reflexo da conjuntura política nacional, notadamente após o período Vargas.

Toda essa conjuntura permitiu que fossem procedidas alterações curriculares no Centro de Formação e Aperfeiçoamento (outrora Centro de Instrução Militar), o que possibilitou que o Curso de Oficiais Combatentes (então Curso Especial Militar) adquirisse características mais nítidas de formação de nível superior. (ALMEIDA, 2009), especialmente se considerados os currículos praticados pela escola a partir da Turma 1953, nos quais se observa refinado rol de disciplinas humanas e jurídicas, que suplantam as peculiares matérias militares.

> Ao analisarmos as grades curriculares dos anos 50, percebemos a partir de 1951 um significativo aumento de disciplinas humanas e jurídicas no grupo chamado "ensino fundamental", o que nos impele a reconhecer que, somente a partir deste momento, poderemos efetivamente classificar o curso de formação de oficiais da FPESP como ensino de nível superior. As citadas disciplinas são: Introdução à Ciência do Direito, Direito Penal e Penal Militar, Direito Civil, Criminologia, Criminalística e Pedagogia. Somadas as horas-aula da grade curricular da Turma 1952 em relação à grade curricular da Turma 1951, percebemos que o curso de formação de oficiais desta última totalizou 1.980 horas-aula, ao passo que os formandos de 1952 concluíram 3.564 horas-aula, entre disciplinas fundamentais e profissionais. (ALMEIDA, 2009, p. 112).

Um momento capital ocorrido durante os anos 1950 ao ensino militar paulista prende-se ao encerramento do ciclo iniciado em 1935, logo após a derrota de São Paulo na Revolução Constitucionalista: o fim da missão escolar do exército. Assim ficaram conhecidos os militares do EB designados a intervir em todos os aspectos de ensino, instrução e treinamento da FPESP.

Durante essa missão escolar do EB foram alicerçadas tradições e implantado *ethos* diferenciado às escolas militares paulistas, mediante a adoção de uniformes (a exemplo do fardamento histórico) e outros símbolos (como o espadim adotado pelos cadetes) puramente militares.

No entanto, a real intenção dessa missão escolar foi engessar a formação militar da FPESP e submeter sua classe dirigente, a partir da formação de seus oficiais, ao ideário adotado pelo EB, notadamente a doutrina engendrada pelo General Góes Monteiro. (LOUREIRO, 2012).

Porém, em determinado momento, diante de viés político decorrente de peculiar momento histórico, houve alteração da práxis então adotada, afastando-se o EB da direção dos trabalhos de ensino, bem como do comando da FPESP.

> Em 27 de fevereiro de 1953, após a exoneração do cargo de Comandante-Geral da Força Pública do Tenente-Coronel do Exército Euryale de Jesus Zerbine há a saída, juntamente com ele, do grupo de oficiais do EB que, desde julho 1935, eram responsáveis pelo ensino da FPESP, a Missão Escolar do Exército, cujo encerramento representa um momento de relativa liberdade ao ensino policial militar. (ALMEIDA, 2009, p. 112).

Nos anos 1950, a FPESP passou a executar maior quantidade de funções de policiamento, notadamente diante do crescimento das cidades (fenômeno resultante do êxodo rural), Esse contexto culminou em conflitos entre polícia civil e a FPESP posto a primeira sentir-se invadida em seu espaço funcional, o que a impeliu a iniciar postura que procurava dificultar a ação dos PM. A situação de outrora permeou a relação entre estas duas forças policiais até a atualidade.

Em 1950 o CIM tem sua denominação alterada para Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA). Amaral Filho (1985) esclarece que a direção de ensino do CFA organizaria os programas de todas as matérias dos cursos definidos pelo seu regulamento interno, após ouvir os respectivos professores e instrutores, submetendo tais programas à aprovação do Comando Geral, por intermédio da Diretoria Geral de Instrução, sendo procedida a devida revisão desses programas de acordo com as necessidades do ensino.

2.2.7 Anos 1960 e 1970: Ditadura, Academia de Polícia Militar e o Curso de Formação de Oficiais

No início dos anos 1960 foi desencadeado no Brasil um golpe de estado engendrado desde o suicídio de Getúlio Vargas em 1954. Para Florestan Fernandes (2008, p. 401) a "[...] impregnação militar e tecnocrática dos serviços, estruturas e funções do Estado" ampliou a participação direta da burguesia burocrática nos negócios do Estado e redundou em controles mais eficientes do funcionamento da máquina estatal por parte da classe dominante.

Instaurada a ditadura de classe, ou o consenso burguês, inaugura-se a tradicional democracia restrita brasileira, ou seja, a democracia entre os poderosos, que dominam (e representam) a sociedade civil, mediante um governo forte que preserva os valores que consagram um Estado de direito cujo controle é legitimado pelas elites. (FERNANDES, 2008).

> Portanto, a ditadura de classe aberta e rígida procura dar perenidade ao **solapamento da ordem**, ao mesmo tempo que o coloca em um contexto de compressão política sistemática e permanente. Ela não repele as práticas formais da "democracia burguesa, as quais se vincula,

> reiteradamente, através de uma utópica volta à normalidade". Mas requer, objetiva e idealmente, um Estado de *emergência* neo-absolutista, de espírito aristocrático ou elitista e de essência oligárquica, que possa unir a "vontade revolucionária autolegitimadora" da burguesia com um legalismo republicano pragmático e um despotismo de classe com cunho militar e tecnocrático. Esse é o preço da pseudo-"conciliação". Para superar a contradição intrínseca à dualidade da ordem (o solapamento engendra, na verdade, duas ordens superpostas, uma legal e "ideal", outra real e "possível"), o Estado nacional completa, pois, sua evolução no sentido de converter-se em uma superentidade política. (FERNANDES, 2008, p. 403, grifo nosso).

Antes da primeira metade da década de 1960 os militares brasileiros das Forças Armadas perpetram, em nível nacional, golpe de estado que lhes confere o poder político-formal a partir de então.

Para se perpetuar no poder, tais militares se utilizam de todos os aparelhos de estado disponíveis a esse mister, sejam repressivos ou ideológicos. (ALTHUSSER,1985).

Essa disposição em utilizar-se dos aparelhos repressivos de estado para prevenir quaisquer movimentos populares de quebra da ordem culminou com período de supressão de direitos e repressão exacerbada contra opositores do sistema.

> O enrijecimento da ordem constitui um processo automático e prévio, em semelhante situação: O Estado nacional precisa assumir novas funções, diferenciar as antigas ou cumpri-las com maior rigor, o que implica intensificar a opressão indireta e a repressão direta, inerentes à "manutenção da ordem". No contexto em que as coisas se deram, como fruto de um movimento burguês contra-revolucionário, a autodefesa da burguesia associou-se ao recurso à guerra civil, que não se concretizou por falta de resposta e, ainda, porque o golpe de estado revelou-se uma técnica suficiente de transição política. (FERNANDES, 2008, p. 399).

Obviamente haveria a instrumentalização de todas as forças repressivas regionais, notadamente através do endurecimento da formação de seus comandantes, mediante exacerbação da ideologização dos conteúdos a serem trabalhados nos cursos de formação dos dirigentes dessas forças militares.

Percebe-se, portanto, a partir da análise dos currículos praticados no CFA FPESP daquele momento, o retorno da influência outrora exercida pelo EB na composição dos assuntos de interesse à formação do oficial paulista (repetindo o

ocorrido entre 1935 e 1953 pela missão escolar do EB), certamente em decorrência do citado caráter instrumental dessas forças repressivas regionais.

> Por paradoxal que pareça aos menos avisados, o Estado liberal é um Estado militar policial, não no sentido do terrorismo fascista, evidentemente, mas [...] no sentido de reduzir as funções da máquina estatal à manutenção da ordem, cabendo ao "poder civil" (isto é, ao poder político dos representantes do capital) o controle dessas funções (dos instrumentos coercitivos da ordem). (MORAES, 2001, p. 374).

Nesse período, existe a unificação das forças policiais ostensivas, sob a denominação Polícia Militar (PM), daí a interpretação de alguns autores segundo os quais as PM seriam criação do último período de exceção, ignorando-se toda construção histórica que culminou com essa denominação e preservou o modelo adotado no país há séculos.

No que concerne ao ensino militar, tais forças repressivas passaram a ser plenamente tuteladas pelo EB, por intermédio de órgão de nível nacional, denominado Inspetoria Geral da Polícia Militar (IGPM), vinculado ao Estado-Maior do Exército e responsável pela instrução e treinamento das PM. (ALMEIDA, 2009).

Figura 7 – Turma 1976

Fonte: São Paulo, APMBB, turmas 1976 (2012).

Observa-se que os currículos, a partir de então, passam a reverberar a Doutrina

de Segurança Nacional, mediante a inclusão de disciplinas específicas ao denominado combate ao inimigo interno, evidenciando a utilização dessas forças regionais na repressão aos movimentos populares internos, como forças auxiliares do exército nessas ações de manutenção da ordem pública instituída.

> Os currículos dos anos 70 do Barro Branco estão imersos na ideologia dominante que divulgava a Doutrina de Segurança Nacional (DSN) para a manutenção da ordem instituída. São ministradas as disciplinas que visam especificamente o combate ao "inimigo interno": Movimentos Revolucionários, Psicologia Social, Guerrilha e Contra-Guerrilha, Fundamentos da Doutrina de Segurança Nacional, Informação e Contra-informação, Segurança Física e Pessoal, Defesa Interna e Defesa Territorial. (ALMEIDA, 2009, p. 117).

A partir do Decreto n. 667/69 (BRASIL, 1969) que unificou as forças repressivas regionais sob a denominação Polícia Militar, o CFA passa a ser chamado de Academia de Polícia Militar (APM) e o COC é denominado Curso de Formação de Oficiais (CFO).

Essa reorganização das PM em 1969 definiu-lhes atribuições atinentes a polícia ostensiva. No mesmo ano, o CFA passou a receber somente cursos destinados aos oficiais, de formação ou aperfeiçoamento, alterando-se a denominação para Academia de Polícia Militar (APM).

Ainda em 1969, devido a emenda na CF, com relação às PM, seus integrantes foram proibidos de perceber vencimentos superiores aos do EB.

Em 1978 foi publicado o Decreto Estadual[53] que alterou a denominação da APM, a qual recebeu, destarte, o nome pelo qual ficou mais conhecida, ou seja, Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB). Segundo Almeida (2009), isso ocorreu por iniciativa do então comandante da APM, Coronel PM Irahy Vieira Catalano, o qual decidiu consagrar a denominação que absorvia o nome da localidade, bem como era anteriormente conhecida tal invernada pelos oficiais do EB.

[53] Decreto Estadual n. 11.241 de 09 de março de 1978.

2.2.8 Anos 1980 e 1990: Nova República e Academia de Polícia Militar do Barro Branco

Após o período ditatorial, o Brasil inicia um novo momento de incipiente democracia, iniciando a reestruturação de suas instituições democráticas, apesar das dificuldades econômicas que caracterizaram toda a década de 1980.

Uma das mudanças institucionais observadas nesse momento é o gradativo retorno das Forças Armadas, notadamente o EB, as suas peculiares atividades de caserna, abandonando o protagonismo político a partir de 1985.

Antes disso, no entanto, o CFO da APMBB recebe o reconhecimento de sua equivalência com os demais cursos superiores de graduação diante do Parecer n. 498/82 exarado pelo Conselho Federal de Educação, órgão do Ministério da Educação e Cultura.

No ano de 1982, portanto, passa o CFO a ser reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) como curso superior, e seus currículos continuam a ser gradativamente adequados às realidades e exigências na incipiente abertura política a caminho da redemocratização do país

Disciplinas originárias da Doutrina de Segurança Nacional, impostas pela IGPM, tais como Operações de Defesa Interna e Defesa Territorial (ODIDT), permaneceram nos currículos formais do CFO até a Turma 1988.

Figura 8 – Turma 1984 em exercício de ODIDT em jornada

Fonte: São Paulo, APMBB, turmas 1984 (2012).

Após a promulgação da CF de 1988 (BRASIL, 1988), as alterações dos currículos do CFO, em que pese ainda haver vínculos institucionais com a IGM, iniciam gradativa diminuição de disciplinas propriamente militares, as quais chegam a deixar de existir nas Turmas 1992, 1993 (I e II) e 1994.

As adequações curriculares, agora como exigência aos ditames da Constituição cidadã de 1988, caminharam gradativamente para formação de viés jurídico por razões institucionais.

Analisando-se as transformações curriculares desde 1964, observa-se que constantes alterações não se tratavam, por parte da IGPM, de ações gratuitas ou sem fundamento. Eram estratégias concebidas para impedir a formação de uma identidade profissional dos oficiais paulistas para, de forma similar ao ocorrido durante a missão escolar do EB nas décadas de 1930 e 1940, garantir a disciplina inquestionável à força terrestre nacional por parte do oficialato dessa poderosa força auxiliar, mediante dominação ideológica proporcionada pelo ensino militar.

2.2.9 Anos 2000: Lei de Ensino Policial Militar e as Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública

Na APMBB, atualmente é desenvolvido o Curso de Formação de Oficiais (CFO),

ensino de nível superior com a incumbência de formar os Oficiais PM do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) e do Quadro de Oficiais de Polícia Feminina (QOPF), capacitando-os a comandar as atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, atividades de defesa civil e defesa territorial. Tais atributos dependem do exercício, por parte dos formandos nessa escola militar, da autoridade policial-militar da qual são investidos, conforme prevê a lei nacional aos postos dos círculos dos Oficiais subalternos (Tenentes) e dos Oficiais intermediários (Capitães).

Cumpre ressaltar que o certame para ingresso ao CFO é público, e extremamente concorrido. Durante vários anos o ingresso se dava mediante concurso vestibular da Fundação Estadual para o Vestibular (FUVEST). Milhares de jovens concorrem às vagas da APMBB anualmente, sejam homens ou mulheres.

Sua intenção, em obtendo sucesso, seria dedicar-se (quase exclusivamente) a frequentar intenso curso de quatro anos (agora apenas três), num clima de competição (e cooperação) constante entre o corpo de cadetes durante todo o período de aulas, culminando com a classificação por merecimento intelectual de cada um dentro das turmas que, ao se formar, recebem como símbolo do objetivo alcançado, sua espada de oficial PM.

Insta ressaltar, ainda, que o citado clima de competição e cooperação entre os cadetes durante o período de formação emerge naturalmente a partir de interações diárias entre os alunos, especialmente os que estão mais próximos entre si (mesmo pelotão, ou seja, aqueles que se encontram nos mesmos alojamentos e salas de aula). As atividades desenvolvidas no cotidiano acadêmico também solidificam a ideologia dominante nos alunos. (LUDWIG, 1998).

> Essas atividades que incluem a tarefa de planejamento, processo de administração, ensino de determinadas matérias, sistema de avaliação, uso de tecnologia educacional, etc., são responsáveis pela transmissão das ideias que prevalecem na sociedade. Por meio dessas atividades o aluno assimila os valores de obediência, submissão, dependência, paternalismo, assiduidade, pontualidade, nacionalidade e meritocracia. Adquire também a concepção de mundo e de vida em sociedade eminentemente estável e harmoniosa, isto é, uma cosmovisão determinista-funcionalista. (LUDWIG, 1998, p. 23).

Para que haja tal assimilação ideológica e capacitação profissional o currículo é

alterado gradativamente, sempre na busca pela adequação da formação desses futuros comandantes com as demandas da sociedade na questão da segurança pública. Isso proporcionará que esses oficiais paulistas pretende fazer com que as decisões a serem tomadas por esses homens e mulheres sejam convergentes com os princípios do Estado democrático de direito.

O curso divide-se, em regra, em parte prática e teórica. A parte prática é composta por disciplinas profissionais, as quais ensinam as nuances (e particularidades) do trabalho de gestor de segurança pública num determinado espaço territorial, além de estágios profissionais (práticos) e treinamentos de campo.

> Note-se que há o direcionamento do currículo para uma formação condizente, pelo menos em tese, com os anseios da sociedade contemporânea no que concerne à formação de policiais conscientes de suas responsabilidades em relação à própria comunidade, que exige respeito aos seus direitos fundamentais, à prática democrática e à transparência na administração dos assuntos de interesse coletivo. (ALMEIDA, 2009, p. 131).

O CFO desenvolvia-se em quatro anos letivos, conferindo aos formandos o título de bacharel em ciências policiais de segurança e ordem pública, conforme dispõe a Lei de Ensino PM (publicada em 2008).

Na data de 22 de fevereiro de 2013 foi publicado novo currículo da APMBB, o qual, dentre outras adequações, reduz o tempo total de curso para três anos letivos, o que será oportunamente comentado.

Percebe-se a urgência para formar-se um profissional com variadíssima gama de conhecimentos e consagrada expertise em segurança pública, cujo maior patrimônio trata-se de sua própria formação.

Daí ser um paradoxo a opção institucional (e governamental) em alterar o tempo de formação (e, por extensão, a qualidade da mesma), em detrimento à construção histórica que culminou com um ensino policial de alto nível, sendo fato que tais alterações podem prejudicar uma geração completa de oficiais paulistas, conspurcando sua formação básica e condenando-os, diante dessa mazela, a não exercer todo seu potencial intelectual na gestão de segurança pública (e seu aperfeiçoamento), tornando-se limitados enquanto gestores.

Situação ainda mais complicada poderá ser observada após os debates[54] ensejados a partir da atualização do currículo proposto em 2014, momento em que uma das opções do alto comando da PMESP seria restringir o acesso ao CFO da APMBB apenas a bacharéis em direito, em que pese tal premissa contrariar estudos de um dos grandes estudiosos sobre o assunto[55], que expôs ser o direito, no currículo da formação de policiais dos países mais avançados do mundo, apenas um dos vários assuntos de interesse curricular, superado por disciplinas de humanidades ou tecnologia policial.

Conclui-se que, para a polícia ostensiva paulista, uma pretensão de embate salarial terminará por suplantar a necessária preocupação com a formação de seu corpo dirigente, cujo curso de formação terminou por ser reduzido para contenção de gastos (de quatro anos de formação para três anos) e, depois, discute-se o acesso ao CFO apenas a bacharéis em direito, caracterizando-se um interessante paradoxo diante da recém-criada área do conhecimento denominada Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública a qual, a depender das opções manifestas pela própria instituição, jamais se consolidará.

Talvez essa decisão, com o tempo, mostre-se equivocada. Entretanto a mesma vincula-se à própria existência do objeto de pesquisa, que, talvez, gradativamente deixará de possuir destacada importância em razão das opções endógenas.

[54] Mesa-redonda ocorrida em na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, com a presença do palestrante Prof. Dr. José Vicente Tavares, do Departamento de Sociologia da UFRGS, estudioso do currículo da formação policial no mundo.

[55] Professor Doutor José Vicente Tavares, do Departamento de Sociologia da UFRGS.

CAPÍTULO 3

OS CURRÍCULOS COMO VEÍCULOS PARA A INSTRUMENTALIZAÇÃO

> A filosofia de uma época histórica, portanto, não é senão a "história" desta mesma época, não é senão a massa de variações que o grupo dirigente conseguiu determinar na realidade precedente: nesse sentido, história e filosofia são inseparáveis [...] os elementos filosóficos podem ser "distinguidos" em todos os seus diversos graus: como filosofia dos filósofos, como concepções dos grupos dirigentes (cultura filosófica) e como religiões das grandes massas; e pode-se ver como, em cada um destes graus, ocorrem formas diversas de "combinação" ideológica. (GRAMSCI, 1995, p. 32).

Neste capítulo, serão apresentados os currículos concernentes a periodização definida para a pesquisa, visando compreender a instituição de ensino em análise, a partir dos conceitos anteriormente apresentados.

Iniciaremos o capítulo com a definição teórica de currículo e, depois, serão apresentados os currículos das Turmas 1951 e 1952 apenas para que haja um paralelo entre a formação destinada aos oficiais na década de 1940 (exemplificada no currículo da Turma 1951) e na década de 1950 (observável a partir da Turma 1952).

Há que se destacar que, a título de periodização, havia a possibilidade de se iniciar o recorte histórico a partir de 1950, ano da alteração da denominação da escola que, então chamada de Centro de Instrução Militar (CIM), passou a ser o Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA).

Também poderia ser, o ponto inicial, o ano de 1952, momento em que o curso de oficiais combatentes, que tinha duração de dois anos, passou a ser de três anos letivos, com substancial aumento de disciplinas jurídicas e humanas na formação do oficial.

Porém, o ano de 1953[56], quando se encerra o ciclo denominado missão escolar do EB, iniciado em 1935, foi a opção escolhida. Tal escolha se justifica em razão do contexto histórico nacional e diante do significado, para a FPESP, do término dessa missão escolar, que naquele momento dirigia os esforços de instrução e treinamento da corporação estadual em todos os níveis, notadamente aos oficiais.

[56] Em 27 de fevereiro de 1953, após ser exonerado do cargo de CmtG da FPESP o TCel EB Euryale de Jesus Zerbine, o gruo de oficiais que compunha a missão escolar também se retira de suas tarefas. (AMARAL FILHO, 1985, p. 72).

Sequencialmente, serão apresentados os currículos das décadas de 1950 a 2000, procurando retratar o período após o término da missão escolar do EB na FPESP logo no início década de 1950, a consagração do *ethos* militar nos anos 1960, a consolidação da instrumentalização dos anos 1970, a gradativa transição ao novo regime na década de 1980, os efeitos da nova Constituição Federal (BRASIL, 1988) na década de 1990 e, por derradeiro, o caminho em direção a Lei de Ensino policial militar nos anos 2000.

Após tais considerações, será apresentado o discurso do então governador do estado de São Paulo Adhemar de Barros proferido em formatura do CFA em 1963, anterior, portanto, à eclosão do golpe civil-militar do ano seguinte, como exemplo material da instrumentalização da FPESP.

3.1 Currículo

Etimologicamente, a palavra *curriculum* origina-se do latim e, segundo Sacristán e Gómez (2000) o termo original seria *currere,* relativo à carreira, ou ao "percurso a ser atingido". O currículo demonstra o conteúdo adquirido durante o progresso na vida escolar, é o caminho percorrido pelo aluno durante determinado tempo de estudos.

Para Forquin (1993, p. 22), na língua inglesa, currículo significa o "percurso educacional", ou o "[...] conjunto contínuo de situações de aprendizagem (*learning experiences*)", a que se submetem os alunos num determinado momento de suas vidas, numa instituição de ensino formal.

Portanto, nesse contexto o currículo será o percurso definido para alguém, o programa prescrito, ou até mesmo o conjunto de programas formais de aprendizagem, devidamente organizados nos vários cursos.

> *Si el currículum es puente entre la teoria y la acción, entre intenciones o proyectos y realidad, es preciso analizar la estructura de la práctica donde queda plasmado. Una práctica que responde no solo a las exigências curriculares, sin duda, sino profundamente enraizada em*

> *unas coordenadas previas a cualquier curriculum e intensión del professor.*[57] (SACRISTÁN; GÓMEZ, 2000, p. 240).

Logo, para Sacristán e Gómez (2000), o currículo seria essa "ponte entre teoria e prática" ou até entre aquilo que foi projetado e o que, de fato, foi possível realizar. Daí a necessidade de ser analisada a prática onde permanece representado o currículo, o espaço de atuação do professor onde ele desenvolve sua práxis. Essa prática pedagógica deve responder não apenas às exigências curriculares, mas também a todo o planejamento anterior ou intenção do professor.

Dessa forma, para Sacristán e Gómez (2000, p. 46) o currículo pode ser entendido como o "[...] conjunto de objetivos de aprendizagem selecionados, que devem dar lugar à criação de experiências apropriadas". Tais experiências, ainda segundo os autores, devem ter os "[...] efeitos cumulativos avaliáveis, de modo que se possa manter o sistema numa revisão constante, para que nele se operem as oportunas reacomodações". (SACRISTÁN; GÓMEZ, 2000, p. 46).

A professora Nereide Saviani (1994, p. 27), no tocante ao currículo, sustenta que "[...] o conteúdo das disciplinas escolares guarda a relação com os domínios da cultura, as áreas do conhecimento, as ciências de referência" e complementa, afirmando que "[...] sua organização deve refletir a organização das ciências em sua história, em sua ordem lógica e no seu método, sem perder de vista a finalidade de ensino-aprendizagem", ou seja, a "dimensão didática" do processo pedagógico, o que, em suma, proporcionará que o currículo seja uma importante ferramenta facilitadora do processo ensino-aprendizagem.

> Do ponto de vista da Didática, a definição de métodos de ensino-aprendizagem deve levar em conta aspectos lógico-psicológicos e sócio culturais da organização da atividade cognoscitiva e do processo de assimilação/apropriação do conhecimento sem perder de vista o arcabouço conceitual, a estrutura das disciplinas escolares, ou seja, a dimensão curricular do processo pedagógico. (SAVIANI, 1994, p. 27).

[57] Se o currículo é a ponte entre teoria e prática, entre intenções ou projetos e a realidade, é preciso analisar a estrutura da prática onde permanece representada. Uma prática que responde não apenas às exigências curriculares, indubitavelmente, também profundamente enraizada em algumas coordenadas prévias a qualquer currículo ou intenção do professor (tradução nossa).

Saviani (1994) define que, originalmente, na educação, a origem do emprego do termo currículo denota a ideia de unidade, de ordem e de sequência dos elementos de um curso, bem como a pretensão de estabelecer determinada formalização à atividade de ensino, o que exige rigor no planejamento, definição de método e o devido controle.

Ainda para Saviani (1994), o surgimento do termo currículo (como atualmente compreendido) remonta à reforma protestante, mais especificamente com o calvinismo, ainda no final do século XVI, provavelmente na Universidade de Leiden (Holanda). No entanto, a primeira vez que o termo foi formalmente identificado foi num diploma de outorgado a um mestre da Universidade de Glasgow (Escócia), em 1663.

Portanto, a ideia de currículo vincula-se à ideia de ordem, (significando uma "sequência interna") e disciplina (ou "coerência estrutural"), sendo esses os elementos que quaisquer cursos jamais dispensarão.

Um verdadeiro instrumento facilitador ao ensino, o currículo implanta um rígido planejamento que deverá, necessariamente, ser seguido. Nesse planejamento estarão definidas as áreas de estudo destinadas a cada professor, as regras de conduta aplicáveis ao corpo discente, o qual, para obter sucesso e galgar novos níveis do programa, dependeria de seu progresso nos estudos sob a supervisão do professor. Esse conjunto de ações seria representado pelo currículo.

> O ensino, portanto, passaria a seguir um "plano rígido", compreendendo as áreas de estudo a que se dedicaria cada professor (ou regente) e as normas de conduta do aluno, cuja promoção de um nível a outro do curso dependeria dos progressos nos estudos e no cumprimento às normas estabelecidas, e cuja vida estudantil estaria sob a supervisão do professor. E o currículo, representando todo esse conjunto, era o nome dado ao certificado de conclusão de curso, com a avaliação dos resultados de cada estudante. (SAVIANI, 1994, p. 41).

Saviani (1994, p. 13) ainda esclarece que podemos considerar uma visão clássica da pedagogia ao relacionarmos "[...] a educação escolar com a difusão do saber". A autora defende que a educação visa a instrumentalizar o povo para fins de participação social, ou seja, para ela, a educação possui dupla função: técnica e política. (SAVIANI, 1994).

A função técnica pode ser entendida como a dotação de instrumental que

envolverá o “como” e “com que educar”, ou seja, “os meios”. A função política seria capacitar o homem a participação social, abrangendo “porque” e “para que” educar, na verdade, “os fins”. (SAVIANI, 1994).

Dessa forma, analisado o processo pedagógico, seu conteúdo seria, fundamentalmente, o conjunto de conhecimentos (e técnicas) cuja apropriação (ou assimilação) deve ser propiciada pela escola aos alunos. Essa apropriação dependerá do método, ou seja, da “[...] trajetória a ser percorrida para que isso seja garantido”. (SAVIANI, 1994, p. 25).

Atualmente, o grande paradoxo da humanidade é aprender a viver em sociedade, em compreender as diferenças e aceita-las, abstendo-se de viver situações de conflito. Para tanto, é imprescindível uma educação que possibilite a reflexão crítica e uma ética imponderável.

Nesse sentido, o currículo deve ser o instrumento adequado para que as instituições escolares possam alcançar esse ideal da educação, transformando homens em cidadãos, garantindo assim a construção de uma sociedade com mais igualdade, respeito entre as pessoas e, quiçá, menores episódios de violência cotidiana.

Apple (1982) afirma que o currículo escolar possui múltiplas funções, ligadas à difusão da ideologia dominante, manutenção hegemônica, reprodução cultural e econômica, e controle social. Tais atribuições do currículo denotam a importância dessa ferramenta ao capitalismo.

Em princípio, a educação jamais pode ser considerada um empreendimento neutro, notadamente diante da própria natureza da instituição, que impele o educador, conscientemente ou não, ao fazer seu trabalho, a um ato político. (APPLE, 1982).

Apple (1982) ainda assevera que nas escolas, em regra, ocorre poderoso fenômeno de controle socioeconômico, exercido mediante formas de significação distribuídas pela instituição de ensino.

> Poder e cultura, então, precisam ser vistos, não como entidades estáticas sem conexão entre si, mas como atributos das relações econômicas existentes numa sociedade. Estão dialeticamente entrelaçados, de modo que poder e controle econômico estão interligados com poder e controle cultural. O próprio sentido de ligação entre conhecimento ou controle cultural e poder econômico mais uma

> vez serve de base para nossa análise histórica [...] as escolas existem através de suas relações com outras instituições mais poderosas, instituições que estão unidas de um modo tal que produzem desigualdades estruturais de poder e de acesso a recursos [...] essas desigualdades são reforçadas e reproduzidas pelas escolas (embora não apenas por elas, é claro). Através de suas atividades curriculares, pedagógicas e de avaliação, na vida cotidiana das salas de aula, as escolas desempenham um papel importante na preservação, senão na criação dessas desigualdades. Junto com outros mecanismos de preservação e distribuição cultural, as escolas contribuem para o que se chamou de "reprodução cultural das relações de classe" em sociedades industriais avançadas. (APPLE, 1982, p. 98-99).

As escolas, portanto, não controlariam somente pessoas, mas também os significados, posto preservarem e distribuírem aquilo que todos consideram como o conhecimento legítimo, o saber necessário a todos, conferindo "[...] legitimação cultural ao conhecimento de grupos específicos". (APPLE, 1982, p. 98).

Daí ser possível interpretar as escolas com perspectiva que supere a visão que geralmente lhes dedicam os educadores, ou seja, as escolas como agentes da democracia. Passam, então, a ser interpretadas como instituições que desempenham funções econômico-culturais, e que incorporam com esmero regras ideológicas que visam preservar (quiçá aumentar) o conjunto existente de relações estruturais. (APPLE, 1982).

Nesse sentido ressalta-se a importância dos currículos ocultos que reforçam as normas do trabalho escolar, das regras e rotinas que procuram a manutenção da ordem interna das escolas, a pontualidade, a obediência, etc. Tais formas de controle contribuem ao alcance do controle social e econômico exercido pela escola, notadamente no processo de escolarização.

> [...] uma importante função tácita da escolarização parece ser a transmissão de diferentes valores e tendências a diferentes populações escolares. Se um conjunto de estudantes é visto como prováveis membros de uma classe profissional e empresarial, então suas escolas e seu currículo parecem estar organizados em torno da flexibilidade, opção, pesquisa, etc. Se, por outro lado, vêem-se as destinações prováveis dos estudantes como a de **trabalhadores semi-especializados ou sem especialização, a experiência escolar tende a enfatizar a pontualidade, o asseio, a formação de hábitos, e assim por diante.** Essas expectativas são reforçadas pelos tipos de currículo e de testes dados pela escola e pelos rótulos atribuídos aos diferentes

> tipos de estudantes. Portanto, **o conhecimento formal e informal transmitido pelas escolas, os procedimentos de avaliação**, e assim por diante, **precisam ser vistos como interligados, do contrário nos escapará muito de seu significado real. Essas práticas escolares cotidianas estão ligadas a estruturas econômicas, sociais e ideológicas que se encontram fora do prédio da escola**; **precisam, pois, ser reveladas tanto hoje quanto no passado**. Será precisamente esse passado que irá nos interessar aqui. (APPLE, 1982, p. 100, grifo nosso).

Parece estar clara a similaridade entre a escola-objeto desta pesquisa e a escola dos trabalhadores (semi-especializados ou sem especialização) citada por Apple (1982). Também para esta pesquisa – ainda convergindo com as palavras do autor – o que interessará será o passado da instituição escolar, cujo currículo formal e informal deve, indubitavelmente, ser observado de maneira interligada.

Eis um grande paradoxo, uma escola de comandantes, dirigentes de uma área estratégica ao governo estadual cuja formação pouco incentiva a reflexão e a criticidade, em razão da necessidade de inculcar a disciplina e hierarquia – bases garantidoras da obediência ao poder civil constituído (lealdade) e da superação de quaisquer dificuldades para o cumprimento de suas missões (constância), atitudes caracterizadoras dessa força policial, poeticamente materializadas em seu consagrado lema: Lealdade e Constância.

Ainda para Apple (1982, p. 210) "[...] os modos de interação em classe, os tipos de controle, a criação e a rotulação de identidade dos alunos precisam ser compreendidos como uma relação dialética entre a ideologia e o contorno material econômico". Portanto, o poder é legitimado por interpretações neutras, que nem sempre evidenciam a manipulação e o controle econômico: funções exercidas pela escola nas sociedades industriais avançadas.

3.2 Currículos dos Anos 1950

Com base nos currículos praticados, pode-se inferir o nível de ideologização a que estavam sujeitos os alunos da escola-objeto de pesquisa. Apple (1982, p. 80) afirma, a respeito do modo como é distribuído o conhecimento nas salas de aula, bem como as práticas comuns de professores e estudantes, que essas "[...] podem

esclarecer as conexões entre a vida escolar e as estruturas de ideologia, poder e recursos econômicos de que as escolas fazem parte".

Para proceder a análise dos currículos praticados na formação dos oficiais da FPESP (atual Polícia Militar), em princípio optou-se por respeitar-se a separação verificada nas Grades Curriculares, grosso modo entre ensino fundamental e ensino profissional, agrupando-se as várias disciplinas do primeiro caso em disciplinas jurídicas e outras disciplinas, e do segundo caso em disciplinas militares, disciplinas não militares e Educação Física (EF).

Cumpre ressaltar que as disciplinas militares são aquelas típicas dessa modalidade de ensino, tais como Ordem Unida e Defesa Territorial, enquanto as disciplinas não militares englobam disciplinas mais voltadas à prática do policiamento, à administração pública e tecnologia policial.

Observando-se os currículos praticados no então Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA), para a Turma 1951, ou seja, os cadetes que se formaram nesse ano, (iniciando seus estudos em 1950, culminando com 2 anos de curso), percebe-se o total de carga-horária do curso de formação de oficiais de 1980 horas-aula, divididas em 900 horas-aula de ensino fundamental e 1080 horas-aula de ensino profissional.

O ensino fundamental caracterizou-se por ser composto por poucas disciplinas, todas tipicamente militares, peculiaridade desse momento histórico do CFA, ainda sob a égide da missão escolar do EB, são elas: Transmissões; Topografia, Observações e Informações; e Geografia e História Militar, não havendo ainda, nesse momento, quaisquer disciplinas de áreas jurídicas, conforme passou-se a observar nos currículos dessa escola de ensino militar.

Ao agruparem-se em modalidades de disciplinas no tocante à essência (militar ou policial), percebe-se a predominância de 58% de disciplinas tipicamente militares, a saber: Ordem Unida de Infantaria, Maneabilidade de Infantaria, Ordem Unida a Pé e a Cavalo, Instrução Tática de Cavalaria, Instrução Tática de Infantaria, Emprego e Combate das Armas.

As disciplinas não militares correspondem a 33% do total de disciplinas do rol do ensino profissional, a exemplo da Educação Moral e Instrução Geral, Instrução Policial,

Organização Policial, e Instrução de Bombeiros, tratando-se, em regra, de disciplinas de policiamento. Conveniente ressaltar que a Instrução de Bombeiros, no ensino profissional, corresponde a 72 horas-aula.

A disciplina Educação Física, de claro viés militarizado, notadamente na escola-objeto da pesquisa, será sempre apresentada separadamente. Sabe-se que a Educação Física, em todas as Academias Militares, possui a função de incentivar o desenvolvimento de disciplina militar, do trabalho em grupo e do culto ao corpo, sendo recorrente o alto número de horas-aula dedicadas à mesma, mormente nos currículos considerados para a presente pesquisa. No caso do currículo da Turma 1951, a educação física corresponde a 9% do total de disciplinas do ensino profissional, totalizando 144 horas-aula.

Já a Turma 1952 cursou o total de 3564 horas-aula (contra 1980 horas-aula da Turma 1951), num curso de três anos (dois anos para a Turma 1951) cujas disciplinas do ensino fundamental somadas totalizam 1332 horas-aula (360 horas-aula na Turma 1951), ou seja, 37% do total, enquanto o ensino profissional corresponde a 63% das aulas do curso, culminando com 2232 horas-aula (diante de 1620 horas-aula da Turma 1951).

Analisada a grade curricular respectiva, verifica-se que no decorrer dos três anos de curso as disciplinas do ensino fundamental foram distribuídas em 900 horas-aula jurídicas, ou 68% e 432 horas-aula de outras disciplinas, incluindo-se entre essas a Pedagogia (36 horas-aula) e a História Militar (72 horas-aula), ambas no terceiro ano. Interessante observar, também a disciplina Higiene e Socorros de Urgência distribuída durante todo o curso de formação de oficiais, 36 horas-aula por ano. Deve ser destacada, dentre as disciplinas jurídicas, o Direito Constitucional e Criminologia.

Quanto ao ensino profissional, este pode ser dividido entre as disciplinas militares, as não militares e Educação Física, totalizando 2232 horas-aula.

As disciplinas militares correspondem a 63% do total do ensino profissional, ou 1440 horas-aula, dentre as quais podem ser citadas Ordem Dispersa, Defesa Territorial, Equitação, Ordem Unida a Cavalo, Hipologia, Maneabilidade de Cavalaria, Tática de Cavalaria, Armamento Material e Tiro. As disciplinas vinculadas à cavalaria somam 576 horas-aula, o que denota sua considerável importância para aquele momento histórico,

frente às 324 horas-aula das disciplinas típicas de policiamento (Organização Policial, Técnica Policial e Prática Geral de Policiamento) ou 72 horas-aula de disciplinas referentes aos bombeiros, estas últimas inseridas nos 27% de disciplinas não militares. A Educação Física corresponde a 10% do ensino profissional, ou 216 horas-aula. A disciplina Contabilidade pela primeira vez é incluída no currículo com 36 horas-aula.

Eis que chegamos ao ano definido ao início da periodização. A Turma 1953 teve seu currículo de três anos de curso de oficiais totalizando 3852 horas-aula, divididas em 1044 horas-aula de ensino fundamental e 2808 horas-aula de ensino profissional, o que corresponde, respectivamente, a 27% de ensino fundamental e 73% de ensino profissional.

No currículo dessa Turma 1953, as disciplinas jurídicas correspondem a 62% do total do ensino fundamental, enquanto as demais disciplinas perfazem 38%. Pela primeira vez a Sociologia aparece entre as disciplinas fundamentais da formação do oficial paulista, mantendo-se a Pedagogia (a qual pode ser encontrada, nesse currículo, entre as disciplinas do ensino profissional, enquanto para a Turma 1952 estava inserida no ensino fundamental).

No tocante ao ensino profissional, este compreende 2808 horas-aula, divididas em 1836 horas-aula (ou 65%) de disciplinas típicas militares e 756 horas-aula (ou 27%) de disciplinas não militares, além de 216 horas-aula (8%) de Educação Física. Cumpre ressaltar a presença da Pedagogia no rol das disciplinas profissionais. Aparece pela primeira vez a disciplina denominada Técnica de Automóvel (36 horas-aula).

Interessante também observar que a disciplina outrora denominada História Militar passa a se chamar Geografia e História Militar, saindo do Ensino Fundamental para o Ensino Profissional.

Para a Turma 1954 o curso de oficiais também durou três anos, conforme se observa no currículo, o qual estabelece o total de 3780 horas-aula, divididas em 1260 horas-aula de ensino fundamental (ou 33%) e 2520 horas-aula de ensino profissional (ou 67%).

As disciplinas do ensino fundamental dividem-se em 69% jurídicas e 31% de outras disciplinas, com destaque para o retorno da Pedagogia ao rol desse ensino, além da manutenção da Sociologia.

Ainda com relação à Turma 1954, o ensino profissional divide-se em 1584 horas-aula de disciplinas militares (63%), 720 horas-aula de disciplinas não militares (29%) e 216 horas-aula de Educação Física (8%), totalizando 2520 horas-aula. Verifica-se a disciplina Geografia e História Militar entre as disciplinas do ensino profissional.

Uma prática tradicional que se verifica durante os cursos de oficiais da escola objeto desta pesquisa é a participação, dos alunos-oficiais, nos Jogos de Inverno. Essa competição interna da escola militar ocorre anualmente, e marca o início das férias de julho, daí sua denominação.

Figura 9 – Fotografia início de partida de bola ao cesto nos Jogos de Inverno 1954

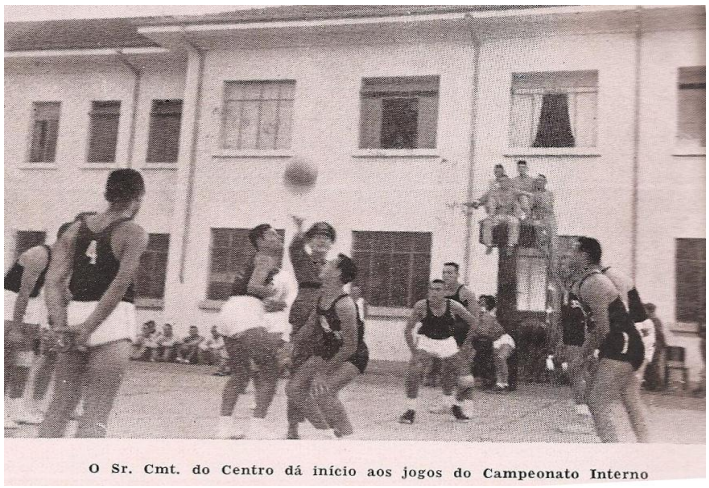

Fonte: Acervo do Núcleo Cadete Ruytemberg Rocha (APMBB) (2014).

A Turma 1955, cujo curso durou três anos, possui currículo que totaliza 3528 horas-aula, divididas em 1188 horas-aula de ensino fundamental (34%) e 2340 horas-aula de ensino profissional (66%).

Ainda a respeito do currículo da Turma 1955, no tocante ao ensino fundamental, suas 1188 horas-aula correspondem a 864 horas-aula (ou 73%) de disciplinas jurídicas e 324 horas-aula (ou 27%) de outras disciplinas.

Com relação às disciplinas do ensino profissional, estas se dividem em 1368 horas-aula de disciplinas militares (59%) e 756 horas-aula de disciplinas não militares (32%), além de 216 horas-aula de Educação Física (9%). Mantém-se, ainda, Pedagogia

no ensino profissional.

Para a Turma 1956 o curso de oficiais também foi dividido em três anos, com total de 3096 horas-aula dividias em 1044 horas-aula de ensino fundamental (34%) e 2052 horas-aula de ensino profissional (66%).

Quanto ao ensino fundamental, este se divide em 720 horas-aula de disciplinas jurídicas e 324 horas-aula de outras disciplinas, ou seja, 69% são disciplinas típicas do direito e 31% de outras disciplinas, notadamente humanas, como Sociologia e Pedagogia, que retorna ao rol de disciplinas do ensino fundamental.

O ensino profissional para a Turma 1956 totalizou 2052 horas-aula, divididas em 1080 horas-aula de disciplinas militares, 756 horas-aula de disciplinas não militares e 216 horas-aula de Educação Física, correspondendo respectivamente a 53%, 37% e 10%. Insta ressaltar que a disciplina Contabilidade passa a receber a adjetivação Geral e Aplicada.

A Turma 1957, cujo curso teve duração de três anos, teve seu currículo de 2700 horas-aula dividido em 792 horas-aula de ensino fundamental e 1908 horas-aula de ensino profissional, o que corresponde, respectivamente, a 29% e 71% do total.

O ensino fundamental, de um total de 792 horas-aula, possui 73% de disciplinas jurídicas (576 horas-aula) e 27% de outras disciplinas (216 horas-aula).

Com relação ao ensino profissional, este se divide em 1332 horas-aula de disciplinas militares, e 360 horas-aula de disciplinas não militares, além de 216 horas-aula de Educação Física, perfazendo os percentuais a seguir: 70%, 19% e 11%.

Os oficiais da Turma 1958, em três anos, cursaram um total de 2232 horas-aula, as quais foram divididas em 720 horas-aula de ensino fundamental e 1512 horas-aula de ensino profissional, ou seja, 32% e 62% respectivamente.

Quanto ao ensino fundamental, de um total de 720 horas-aula, estas de dividem em 504 horas-aula (ou 70%) de disciplinas jurídicas e 216 horas-aula (ou 30%) de outras disciplinas.

Em relação ao ensino profissional, este totaliza 1512 horas-aula, dividido em 1008 horas-aula de disciplinas militares, 288 horas-aula de disciplinas não militares e 216 horas-aula de Educação Física, o que corresponde, respectivamente a 67%, 19% e 14% do total de horas-aula desse tipo de ensino.

O currículo da Turma 1959 divide-se em 792 horas-aula de ensino fundamental e 1584 horas-aula de ensino profissional ou, respectivamente, 33% e 67% de um total de 2376 horas-aula.

Quanto às disciplinas do ensino fundamental, estas estão divididas em 504 horas-aula de disciplinas jurídicas e 288 horas-aula de outras disciplinas, ou seja, 64% e 36% respectivamente, com destaque à disciplina Teoria Geral do Estado, a qual ocorre pela primeira vez.

O ensino profissional, de um total de 1584 horas-aula, divide-se em 1008 horas-aula de disciplinas militares, 360 horas-aula de disciplinas não militares e 216 horas-aula de Educação Física, que correspondem, respectivamente, a 63%, 23% e 14% do total.

Deve-se ressaltar que as disciplinas referentes aos assuntos de bombeiros passam a ter maior atenção, totalizando 144 horas-aula (contra apenas 36 horas-aula no currículo da Turma 1958), distribuídas nos três anos de duração do curso.

Resumidamente, percebe-se que as disciplinas que compunham os currículos da década de 1950 do curso de formação de oficiais paulistas eram mais concentradas no ensino profissional do que no ensino fundamental, no entanto, o ensino fundamental aumentou sua importância desde a Turma 1953, mantendo-se num mesmo patamar até 1956, com diminuição da quantidade de horas-aula a partir de 1957.

Gráfico 1 – Evolução curricular

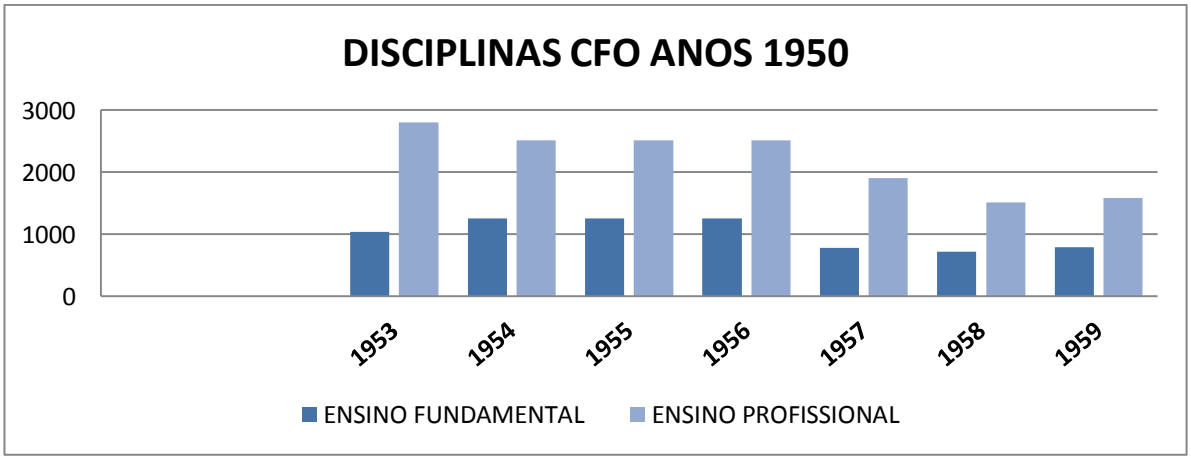

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

Com relação ao ensino fundamental, percebe-se, desde a Turma 1953 (sabendo-se que esse fato iniciou-se no currículo da Turma 1952) a predominância das disciplinas jurídicas se comparadas com outras disciplinas. Tal disparidade demonstra-se cristalina desde então, chegando ao ápice no currículo da Turma 1956, depois diminuindo gradativamente a diferença, porém mantendo-se maior até o final da década.

Gráfico 2 – Evolução curricular

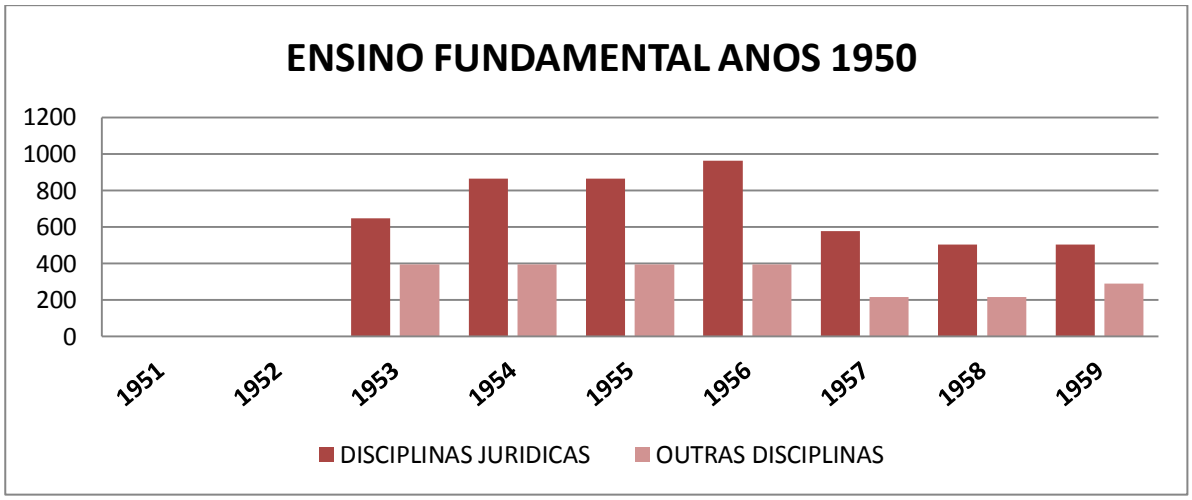

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

Finalmente, com relação ao ensino profissional na década de 1950 observa-se desde sempre a predominância das disciplinas militares em relação às não militares e à Educação Física, esta sempre com considerável carga-horária (média de 216 horas-aula), que chega a se aproximar da quantidade de horas-aula das disciplinas não militares no currículo da Turma 1958.

Tamanha diferença da quantidade de disciplinas tipicamente militares na formação dos oficiais da escola-objeto desta pesquisa denota o cuidado dos currículos com a essência institucional.

Gráfico 3 – Evolução curricular

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

3.3 Currículos dos Anos 1960

Para a Turma 1960 definiu-se em três anos de curso o total de 2304 horas-aula, divididas em 756 horas-aula de ensino fundamental e 1548 horas-aula de ensino profissional, o que corresponde, respectivamente, a 33% ensino fundamental e 67% ensino profissional.

Quanto ao ensino fundamental, este se divide em 504 horas-aula de disciplinas jurídicas e 252 horas-aula de outras disciplinas, ou seja, 67% são disciplinas típicas do direito e 33% de outras disciplinas, notadamente humanas, como Sociologia e Pedagogia.

A Turma 1960 possui, em seu currículo, 1548 horas-aula de ensino profissional, divididas em 900 horas-aula de disciplinas militares (58%), 432 horas-aula disciplinas não militares (28%) e 216 horas aula de Educação Física (14%).

Interessante observar a significativa quantidade de horas-aula direcionadas às disciplinas de bombeiros, totalizando 216 horas-aula divididas nos três anos de curso. No currículo da Turma 1959 eram 144 horas-aula e, para a Turma 1958, 36 horas-aula.

Observando-se os currículos praticados para a Turma 1961, ou seja, aos cadetes que se formaram nesse ano, (iniciando seus estudos em 1959, completando três anos de curso), percebe-se o total de carga-horária do CFO de 2304 horas-aula, divididas em 756 horas-aula de ensino fundamental (ou 67%) e 1548 horas-aula de ensino

profissional (ou 33%).

No currículo dessa Turma 1961, as disciplinas jurídicas correspondem a 67% do total do ensino fundamental, enquanto as demais disciplinas perfazem 33%, correspondendo a 252 horas-aula.

A disciplina denominada Criminalística e Medicina Legal corresponde a 72 horas-aula cursadas no 3º ano do CFO. Verifica-se ter sido proferida palestra a respeito de técnicas do interrogatório por um médico formado pela Universidade de São Paulo e professor da Escola de Polícia[58], mediante atuação do então Grêmio XV de Dezembro[59], associação de alunos-oficiais similar a um Centro Acadêmico.

> Continuação do Boletim Regimental número 76, de 7/XI/1961, do C.F.A.
> -352-
> 5° Parte
> ALTERAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS CIVIS
> 14 – APRESENTAÇÃO DE PROFESSOR – PALESTRA PROFERIDA
> Este Centro, através do Comandante, oficiais, professores e alunos, sentiu-se sumamente honrado com a presença, nesta casa de ensino, do ilustre Prof. Dr. Oscar Ribeiro de Godoy, que aqui compareceu, sob os auspícios do Grêmio XV de Dezembro, a fim de proferir uma palestra sobre o tema: "Técnicas do Interrogatório" em Medicina Legal e Criminologia.
> O Prof. Godoy, médico formado pela Universidade de São Paulo e responsável pelo ensino de Biotipologia Criminal da Escola de Polícia e Antropologista da Seção de Identificação da Secretária da Segurança Pública, apresentamos aqui os mais efusivos cumprimentos pela maneira brilhante em que discorreu sobre o assunto em tela, monopolizando a integral atenção do auditório que muito se beneficiou com os seus ensinamentos. (Nota s/n do Comando)

A Turma 1961 ainda apresenta, do total de 1548 horas-aula do ensino profissional, 900 horas-aula (ou 58%) destinadas a disciplinas militares, 432 horas-aula (ou 28%) disciplinas não militares e 216 horas-aula (ou 14%) Educação Física. Mantém-se em 216 horas-aula o aprendizado de bombeiros, dividido nos três anos de curso.

A Turma 1962, cujo curso durou três anos, possui currículo que totaliza 2304 horas-aula, divididas em 756 horas-aula de ensino fundamental (33%) e 1548 horas-aula de ensino profissional (67%).

[58] Atual ACADEPOL – Academia da Polícia Civil, localizada logo na entrada da USP em São Paulo. (nota do autor).
[59] Atual Diretório Acadêmico XV de Dezembro. (nota do autor).

No currículo desses alunos-oficiais, as disciplinas jurídicas correspondem a 67% do total ou 504 horas-aula, do ensino fundamental, enquanto as demais disciplinas perfazem 33%, ou 252 horas aula, totalizando 746 horas-aulas.

As disciplinas que compõem o ensino fundamental são as mesmas do currículo da Turma anterior. Observa-se a possibilidade do aluno-oficial (certamente mediante autorização prévia), frequentar cursos externos, durante o CFO, conforme se verifica na publicação a seguir.

> Continuação do Boletim Regimental número 143, de 10/XI/1961, do C.F.A. -340-
> ALTERAÇÕES DOS ALUNOS OFICIAIS
> 7 – DIPLOMA – APRESENTAÇÃO
> O aluno Oficial 10204 Plinio Anganuzzi, do 2°C.F.O., apresentou o Diploma de aproveitamento que lhe foi conferido pela Sociedade Brasileira de Criminologia e Ciências Penitenciárias, por haver o mesmo concluído com assiduidade o Curso de Extensão de Direito Penal, no primeiro semestre do corrente ano. (Parte s/n do interessado e Despacho do Comando).

Para a Turma 1962, no que concerne ao ensino profissional, este pode ser dividido entre as disciplinas militares, as não militares e Educação Física, totalizando 1548 horas-aula. As disciplinas militares correspondem a 58% do total do ensino profissional, ou 900 horas-aula, as disciplinas não militares correspondem 28% do total, ou 432 horas-aula, e a disciplina de educação física corresponde a 14%, ou 216 horas aula, totalizando 1548 horas-aula. Ainda são 216 horas-aula de bombeiros.

Deve ser ressaltado que, na estrutura hierárquica da FPESP, de maneira ciliar ao EB, o cadete do CFA, ou aluno-oficial, enquanto praça-especial, ocupava posição intermediária, acima dos subtenentes e abaixo dos aspirantes, mas tal situação gerava dúvidas, que foram sanadas após consulta ao Comando Geral da Força, cujo posicionamento fora ratificado pelo próprio Ministro da Guerra. Tal consulta se fez necessária diante da convivência, no mesmo espaço físico do CFA, entre turmas de sargentos e alunos-oficiais.

> Continuação do Boletim Regimental número 203, de 15/IX/1962, do C.F.A.- 867
> OUTRAS ORDENS

> 15- HIERARQUIA DO ALUNO OFICIAL- SITUAÇÃO – REITERAÇÃO
> A fim de se evitar errônea interpretação no que diz respeito à situação hierárquica entre alunos oficiais e sargentos desta Corporação, este Comando Geral reitera o ítem 22 do Bol. Geral nº 31-1961 e nº 5 da solução do expediente dirigido ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, relativamente ao Aviso Ministerial nº 910-1952, em que diz prevalecer, na Força Pública, a situação estabelecida pelo R.C.F.A. em seu artigo 86, assim redigido:
> "Art. 86_- Os alunos oficiais ficarão na escala hierárquica entre os subtenentes e os aspirantes a oficial" (Item 16, do Bol. Geral nº 201, de 13/IX/1962).

Um fato interessante a ser considerado nesse momento foi a visita de delegação da Academia Militar das Agulhas Negras a São Paulo, oportunidade em que 129 cadetes e 13 oficiais do EB permaneceram hospedados no CFA durante três dias. Houve troca de flâmulas[60] entre as Academias Militares e a oferta de um presente ao comando do CFA pelo comando da AMAN: um espadim[61] do EB, como símbolo da amizade entre essas casas de ensino militar.

> Continuação do Boletim Regimental número 165, de 30/XI/1962, do C.F.A. -707-
> 13 – RELAÇÕES PÚBLICAS – REPRESENTAÇÃO DA "AMAN" – HOSPEDAGEM
> Consoante O/A. n° 90-236-Q.G., o C.F.A. recebeu e hospedou, luzida representação da AMAM, composta de 13 oficiais e 129 cadetes, todos da Arma Artilharia, sob a chefia do Cap. Haroldo Ferreira Dias.
> Chegando no dia 19 do corrente, permaneceram os cadetes em São Paulo dias 20 e 21, em visita a várias indústrias. Em singela cerimonia de despedida, os visitantes, formados, em demonstração de agradecimento e camaradagem, trocaram flâmulas e palavras de congraçamento, ofertando, ao ensejo, um espadim símbolo ao comando. (Nota s/n do Comando).

Para a Turma 1963, conforme se observa no currículo, se estabelece o total de 2304 horas-aula, divididas em 70% de ensino profissional (1620 horas–aula) e 30% de ensino fundamental (684 horas-aula).

---

[60] Bandeirola com as cores e símbolos de determinada agremiação ou escola usada em festividades ou eventos esportivos, usualmente nos momentos de encontro das delegações, trocadas como forma de demonstração de amizade (nota do autor).

[61] Espadim é uma espada em miniatura, símbolo exclusivo do cadete de uma academia militar, que o recebe em solenidade formal nos primeiros meses de curso e, também solenemente, troca-o pela espada de oficial quando declarado Aspirante-a-oficial em razão de sua formatura ao termino do curso de formação de oficiais.

Ainda para a Turma 1963, verifica-se que, no decorrer dos três anos de curso, as disciplinas do ensino fundamental foram distribuídas em 84% de disciplinas jurídicas, ou 576 horas-aula, e 16% de outras disciplinas ou 108 horas-aula, totalizando 684 horas-aula.

No currículo dessa Turma 1963, 60% foram de disciplinas militares, ou 972 horas-aula, 27% foram de disciplinas não militares, ou 432 horas aulas, e 13% foram de Educação Física, ou 216 horas-aula, totalizando 1620 horas-aula. Permanecem 216 horas-aula destinadas às disciplinas de bombeiros.

Deve ser ressaltado que a Turma 1963 formou-se em 07 de setembro de 1963[62], como um dos atos de preparação ao que ainda viria a acontecer no país no ano seguinte.

No final de 1963, publica-se decisão do então governador de São Paulo, Dr. Adhemar de Barros, de ser reduzido o tempo de curso do CFO para 2 anos. Tal decisão tinha como objetivo proporcionar maior quantidade de oficiais a serem formados em menor tempo, diante da necessidade histórica imposta, percebendo-se, diante dessa (e de outras posturas da classe dirigente política) que o golpe civil-militar de 1964 há muito fora engendrado. Essa redução de curso fez com que as Turmas 1965 e 1966 cursassem 2 anos de CFO. O curso voltaria a ser de três anos para a Turma 1968, o que explica a ausência de uma Turma 1967.

> SÃO PAULO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1963
> BOLETIM REGIMENTAL N° 228
> 2 – DECRETO N° 42.720, DE DEZEMBRO DE 1963 (T.)
> Estabelece condições de ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Força Pública do Estado, **para o ano de 1964**, e dá outras providências.
> ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
> Decreta:
> Artigo 1° - A Força Pública do Estado fará inicia em 1964, um curso de formação de Oficiais **com a duração de 02 anos consecutivos sem prejuízo letivo**.
> Artigo 2° - São condições para inscrever-se como candidato à matrícula naquele curso:
> I – para Oficiais:
> 1 – ter, no máximo, 27 anos completados até a data de inscrição;
> 2 – ter, no mínimo, 1,68m de altura, descalço e descoberto;

[62] Vide Boletim Geral da Força Pública do Estado de São Paulo n. 170/63, p. 3286-3291.

> 3 – ser brasileiro nato;
> 4 – ser solteiro;
> 5 – estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
> 6 – ter boa conduta comprovada por atestado passado pela autoridade policial da localidade onde residir ou por dois oficiais da ativa da Força Pública;
> 7 – Apresentar **certificado de conclusão do segundo ciclo do curso secundário** ou equivalente, acompanhado pela ficha modelo 19, passado por escolas oficiais ou oficializadas. (grifo nosso).

Para a Turma 1964 (alunos-oficiais que se formariam nesse ano, portanto, não atingidos pelo decreto governamental), o currículo divide-se em 63% de ensino profissional, ou 1456 horas-aula e 37% de ensino fundamental, ou 864 horas-aula, totalizando 2320 horas-aula.

Ressalte-se que os formandos da Turma 1964, em cumprimento a decreto do governador do estado[63], foram declarados Aspirantes-a-oficial em 07 de março de 1964, antes, portanto, da mudança de regime, que ocorreria ao final daquele mês. Insta ressaltar que, tradicionalmente, a data de formatura do CFO de São Paulo é a mesma em que se comemora o aniversário da PM, ou seja, em 15 de dezembro.

No que tange a divisão entre os tipos de disciplinas do ensino fundamental, na Turma1964, o currículo divide-se em 79% de disciplinas jurídicas (ou 684 horas aula) 21% de outras disciplinas (ou 180 horas-aula), totalizando 864 horas-aula.

Cumpre ressaltar que a disciplina Geografia e História Militar, que desde o currículo da Turma 1953 encontrava-se no rol do Ensino Profissional, a partir da Turma 1964 passa a figurar no Ensino Fundamental, mantendo-se com 36 horas-aula e com a denominação alterada para História Militar, ou seja, desprovida do termo Geografia.

A disciplina Contabilidade deixa de ser considerada do ensino profissional e também passa a ser incluída entre as disciplinas do ensino fundamental.

No tocante ao ensino profissional da Turma 1964, este compreende 54% de disciplinas militares, ou 784 horas-aula, 36% são de disciplinas não militares, ou 528 horas-aula, e 10% são de Educação Física, ou 144 horas-horas, totalizando 1456 horas-aula.

É a primeira vez, no ensino profissional, que se verifica a disciplina Relações

[63] Boletim Geral n. 45/64 1ª Parte Curso de Formação de Oficiais (CFO) conclusão (Lista de Nomes) – n. 7 Declaração de Aspirantes 07MAR64.

Públicas, compreendendo 104 horas-aula. Oriunda da DSN, também ocorre a inédita disciplina Guerrilha e Contra guerrilha, totalizando 50 horas-aula no 3º CFO (a ser cursada com outras 50 horas-aula de Defesa Territorial), momento em que tais alunos-oficiais foram oportunamente empregados em ação prática, a qual não possuiu caráter de treinamento: a prontidão em 31 de março de 1964.

> Continuação do Boletim Regimental número 83, de 6/V/1964, do C.F.A.
> -434-
> 22 – PRONTIDÃO
> Durante os acontecimentos que ultimamente se deram no país, o C.F.A. tomou parte ativa, com todo o seu efetivo, oficiais, subtenentes, sargentos, **alunos dos diversos cursos** e cabos e soldados, como se segue:
> Dia 31/III/1964, conforme O.S. número 23-222, do Q.G., a unidade entrou em F.P.3 (prontidão rigorosa), com todo o seu efetivo, com os seguintes oficiais: [...]. (grifo nosso).

Há moderada redução das disciplinas destinadas aos assuntos de bombeiros, de 216 horas-aula para 208 horas-aula.

Para a Turma 1965 o currículo distribuiu 54% de disciplinas militares (ou 1188 horas-aula) e 46% de disciplinas do ensino fundamental (ou 1028 horas-aula), totalizando 2216 horas aula.

A Turma 1965 ingressou em 1964 e teve o CFO reduzido para dois anos (alvo do decreto governamental anteriormente citado). Ressalte-se que o esforço da "imposição da ordem" no país proporcionou substancial aumento de vagas de oficiais para essa Turma, posto que anteriormente formavam-se em torno de 20 Aspirantes-a-oficial por ano. A Turma de CFO ingressante contava com 130 alunos-oficiais.[64]

Também possuiu no currículo 70% de disciplinas jurídicas, com 720 horas-aula, e 23% de outras disciplinas, com 236 horas-aula, além de 7% que foram destinadas a Educação Física, com 72 horas-aula, o que totalizou 1028 horas-aula.

Observe-se que, pela primeira vez, a disciplina Educação Física foi incluída no grupo de disciplinas do ensino fundamental, e não do ensino profissional, como ocorria até então. Há, ainda, a inclusão da disciplina Português, com 36 horas-aula entre as

[64] Boletim Geral n. 42/64 de 03 de março de 1964, 1ª Parte, Fixação de vagas Escola de Oficiais (EO) 130 – Curso de Formação de Oficiais (CFO) e 80 – Curso Preparatório (CP).

disciplinas do ensino fundamental.

Ainda a Turma1965, quanto ao ensino profissional totalizou 1188 horas-aula, sendo 73% de disciplinas militares, com 864 horas-aula e 27% de disciplinas não militares, com 324 horas-aula. Ressalte-se a significativa redução das disciplinas dedicadas aos assuntos de Bombeiros, de 208 horas-aula da Turma de cadetes anterior, para 72 horas-aula para essa Turma 1965.

A Turma 1966, cujo curso também durou dois anos, possui currículo que totaliza 2180 horas-aula, divididas em 960 horas-aula de ensino fundamental e 1260 horas-aula de ensino profissional, correspondendo, respectivamente a 42% e 58% do total.

Essa Turma 1966, ainda, tem em seu currículo o ensino fundamental totalizando 920 horas-aula, dividido em 78% de disciplinas jurídicas (720 horas-aula) e 22% de outras disciplinas (200 horas-aula).

Permanece a disciplina Relações Públicas no currículo do ensino fundamental, ainda com 36 horas-aula.

A Turma 1966 tem seu ensino profissional totalizando 1260 horas-aula, divididas em 900 horas-aula de disciplinas militares, o que corresponde a 71% do total, enquanto outras 360 horas-aula de disciplinas não militares referem-se a 29% do rol de disciplinas curriculares, incluindo-se 72 horas-aula da disciplina denominada Normas Jurídicas e Administrativas.

No tocante ao ensino de assuntos sobre bombeiros, há redução, em relação à Turma anterior, para 36 horas-aula.

Conforme anteriormente esclarecido, em razão do retorno ao CFO de três anos de duração, não houve Turma de oficiais formados em 1967, lacuna decorrente de decisão superior, de maneira similar ao que ocorreria também nos anos de 1990 e 1995.

O currículo da Turma 1968 totaliza 2360 horas-aula, novamente em três anos letivos. As disciplinas do currículo estão divididas em 920 horas-aula de ensino fundamental (o que corresponde a 39% do total) e 1440 horas-aula de ensino profissional (ou 61% do total).

Ainda quanto à Turma 1968, seu currículo previa que as disciplinas do ensino fundamental, que totalizavam 920 horas-aula dividiam-se em 720 horas-aula de

disciplinas jurídicas (ou 78%) e 200 horas-aula de outras disciplinas (ou 22%).

As disciplinas do ensino profissional da Turma 1968, que totalizam 1440 horas-aula, dividiam-se em 1080 horas-aula de disciplinas militares (o que corresponde a 65% do total), 360 horas-aula de disciplinas não militares (25%) e 144 horas-aula de Educação Física (ou 10%).

Necessário ressaltar que as disciplinas referentes aos assuntos de bombeiros permanecem com 36 horas-aula.

A Turma 1969 também teve seu curso de oficiais com duração de três anos, seu currículo de 2504 horas-aula era dividido em 920 horas-aula de ensino fundamental e 1584 horas-aula de ensino profissional, o que corresponde, respectivamente, a 37% e 63% do total.

A Turma 1969, ainda, teve em seu currículo o ensino fundamental, que totalizou 920 horas-aula, dividido em 720 horas-aula de disciplinas jurídicas (78%) e 200 horas-aulas de outras disciplinas (22%).

O ensino profissional da Turma 1969 totaliza 1584 horas-aula, das quais 1008 eram disciplinas militares, 360 disciplinas não militares e 216 horas-aula de educação física, respectivamente, 63%, 23% e 14% do total.

Percebe-se, portanto, que as disciplinas insertas nos currículos da década de 1960 do CFO continuavam com maior carga horaria destinada ao ensino profissional em relação ao ensino fundamental, mantendo-se estável a diferença entre essas modalidades de ensino praticamente durante toda a década, mas com maior equilíbrio entre as mesmas na Turma 1965.

Deve ser ressaltado também que até a Turma 1964 eram três anos de CFO, reduzidos para dois anos de curso aos ingressantes em 1964 (logo, Turma 1965) e para a Turma 1966, retornando a ser três anos de CFO a partir da Turma 1968, daí não haver notícia de uma Turma 1967. Em 1969 há a criação da Inspetoria Geral das Polícias Militares (IGPM), órgão do EB que será responsável pelo ensino das PM no Brasil.

Gráfico 4 – Evolução curricular

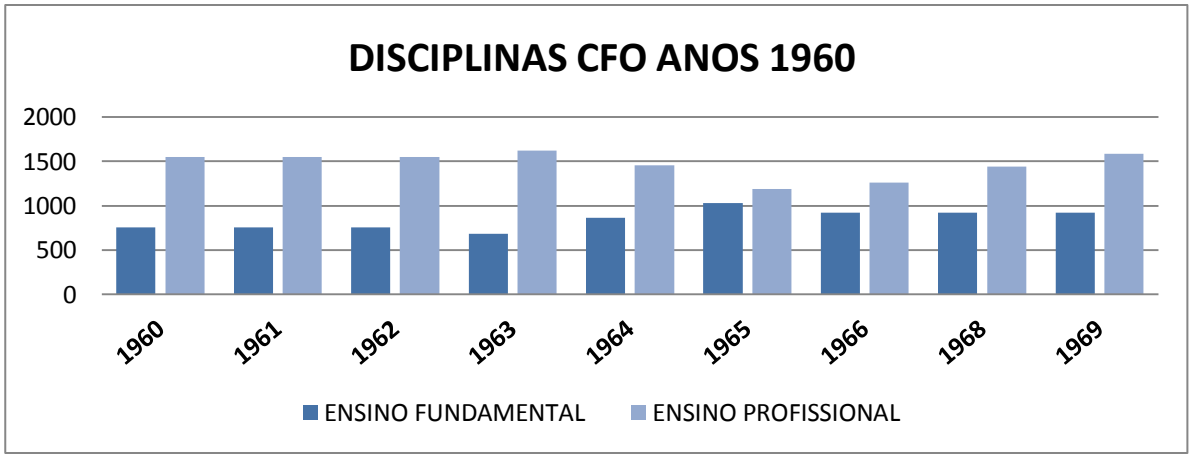

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

Quanto ao ensino fundamental, no decorrer da década de 1960, observa-se grande predominância das disciplinas jurídicas se comparadas com outras disciplinas. Tal disparidade é menor até a Turma 1963, aumentando a diferença entre as mesmas a partir de 1964 e mantendo-se estável essa distância entre ambas até o final da década em análise.

A disciplina Direito Constitucional verificada pela primeira vez no currículo da Turma 1952, permanecerá nos currículos até a Turma 1959, ausentando-se das Turmas 1960, 1961, 1962 e 1963, retornando no currículo da Turma 1964 com a denominação Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional. Voltaria a ser denominada Direito Constitucional a partir do currículo da Turma 1965.

Ressalte-se a inédita inclusão da disciplina Educação Física no rol do ensino fundamental apenas no currículo da Turma 1965.

Gráfico 5 – Evolução curricular

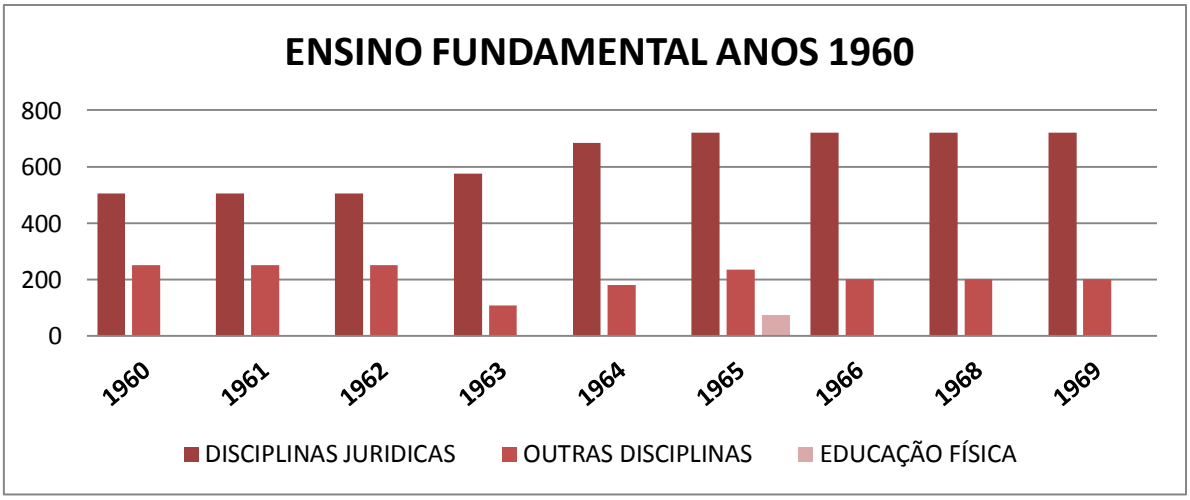

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

Em relação ao ensino profissional, no decorrer da década de 1960 houve predominância das disciplinas militares em relação às não militares e à Educação Física, potencializando-se o *ethos* militar peculiar da escola objeto de pesquisa, de forma similar ao observado na década anterior a essa.

Importante ressaltar a manutenção de disciplinas militares vinculadas à equitação (que recebem denominações variadas, de acordo com os objetivos de cada disciplina, tais como Instrução Equestre, Hipologia, Ordem Unida a Cavalo ou Tática de Cavalaria) em média com 216 horas-aula em cada Turma de alunos-oficiais (apresentando pequenas variações, como no currículo da Turma 1964 onde se observa redução para 180 horas-aula), da mesma forma que se observa nos currículos dos anos 1950.

Verifica-se, nos currículos praticados durante a década de 1960, que a disciplina Educação Física, em que pese não ter sido prevista na Turma 1966, corresponde à média de 144 horas-aula por Turma.

Gráfico 6 – Evolução curricular

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

3.4 Currículos dos Anos 1970

A Turma 1970 tem seu currículo do CFO de três anos com o total de 2558 horas-aula, divididas em 1058 horas-aula de ensino fundamental (ou 41%) e 1500 horas-aula de ensino profissional (ou 59%).

No decorrer desses três anos de curso as disciplinas do ensino fundamental foram distribuídas em 749 horas-aula jurídicas (ou 71%) e 309 horas-aula de outras disciplinas (ou 29%), incluindo-se Português, Sociologia, Comunicações Sociais e Psicologia Social. Ainda no rol de disciplinas do ensino fundamental encontra-se Higiene e Socorros de Urgência, com 36 horas-aula cursadas no 1º CFO.

Essa Turma 1970, ainda, tem o ensino profissional, que totaliza 1500 horas-aula, dividido em 749 horas-aula de disciplinas militares (50%), 519 horas-aula de disciplinas não militares (35%) e 232 horas-aula de educação física (15%).

Ressalte-se que as disciplinas referentes à equitação foram reduzidas para 152 horas-aula, cursadas no 1º CFO (72 horas-aula) e 2º CFO (8 horas-aula), sob as denominações Equitação e Hipologia e Instrução Equestre, respectivamente.

Incluiu-se entre as disciplinas militares a Educação Institucional e Organização e Emprego da Corporação, diante do contexto histórico, notadamente no ano em que foram unificadas as corporações ostensivas em todo o país (Forças Públicas e Guardas Civis) sob a denominação Polícia Militar. Destaque-se a inédita disciplina Operações

Especiais Ferroviária, 40 horas-aula ao 2º CFO. Organização Prática de Bombeiros corresponde a 36 horas-aula no 1º CFO.

Além dessas, nas disciplinas militares incluem-se Historia Militar, Combate e Serviço em Campanha, Armamento Material e Tiro, Ordem Unida, Topografia, Observações e Informações, Balística e Tiro, Movimentos Revolucionários e Segurança Interna, Informações e Contra Informação, Guerrilha e Contra Guerrilha, Segurança Física e Segurança Pessoal, Defesa Territorial e Organização e Emprego da Infantaria.

Para a Turma 1971, o CFO também teve duração de três anos, os alunos-oficiais cursaram um total de 2584 horas-aula, as quais foram divididas em 1035 horas-aula de ensino fundamental e 1549 horas-aula de ensino profissional, ou seja, 41% e 59% respectivamente.

No tocante ao ensino fundamental, o mesmo totaliza 1035 horas-aula, divididas em 680 horas-aula (ou 62%) de disciplinas jurídicas e 355 horas-aula (ou 38%) de outras disciplinas. Insta ressaltar o aumento da quantidade de disciplinas do ensino fundamental em ralação ao currículo da Turma 1970, de 14 para 16 disciplinas, sendo incluídas nesse rol a Teoria Geral do Estado, Economia Política, Estudo dos Problemas Brasileiros (EPB) e Psicologia Aplicada.

A disciplina Higiene e Socorros de Urgência tem sua denominação alterada para Socorro de Urgência e Higiene Militar, carga horária reduzida para 15 horas-aula ainda ao 1º CFO e inserida nas disciplinas profissionais.

A disciplina EPB inicia-se com 25 horas-aula ao 3º CFO para a Turma 1971 e passa a integra o currículo do CFO de forma ininterrupta até a Turma 1999, atingindo o ápice de 125 horas-aula (e depois 118 horas-aula) divididas em três anos letivos nas Turmas 1975 a 1978. Para a Turma 1979 o currículo previa 36 horas-aula no 1º CFO, mas para as Turmas 1980 a 1999 estabilizou-se em 60 horas-aula ao 1º CFO.

Quanto ao ensino profissional, no currículo da Turma 1971, este totaliza 1549 horas-aula, divididas entre as disciplinas militares (754 horas-aula ou 48%), as disciplinas não militares (586 horas-aula ou 37%) e Educação Física (24 horas-aula ou 15%).

Entre as disciplinas militares, além daquelas elencadas para a Turma 1970, incluem-se Comunicações, Camuflagem e Fortificações, Maneabilidade de Infantaria,

Defesa Interna e, finalmente, Controle de Distúrbios Civis (CDC).

Ao verificarmos os Planos de Ensino (PE) de 1969-1970, observamos importantes definições que desvelam as escolhas pedagógicas da época. Ao compararmos o conteúdo do citado PE, constata-se que o mesmo foi aplicado na Grade Curricular da Turma 1971.

Nesse PE consegue-se compreender os objetivos da Instrução Militar destinada aos cadetes: basicamente capacitar o aluno-oficial a exercer as funções de oficial subalterno (tenente) ou oficial intermediário (capitão) de Polícia Militar.

> [...]
> Esse preparo, muito embora siga a linha clássica de ensino adotada para a formação do oficial de infantaria do EB, deve ser orientado principalmente para possibilitar o desempenho do comando de ações próprias em que pode ser empregada a Corporação. (**Segurança interna, de maneira geral; operações contra forças irregulares, controle de distúrbios civis ou de guerrilha urbana, ações ofensivas para retomada de pontos sensíveis, ações defensivas para proteção de instalações vitais**, etc.).
> É insofismável, porém, que o aluno deve receber igualmente bons ensinamentos teóricos e práticos sobre a organização e emprego da infantaria em ações clássicas até escalão Cia e eventualmente batalhão. Considerando que a grande maioria dos alunos provêm do meio civil e nem reservista são, conclui-se com segurança que ele deve receber um preparo militar pelo menos igual ao preparo recebido pelos oficiais formados pelo CPOR[65].
> Entretanto verificar-se-á que o programa militar do CPOR está ampliado, no presente plano e isso se justifica porque enquanto o oficial R-2 é preparado para exercer comando até de pelotão, o de Polícia Militar deve ter condições de comando até Cia, ao sair da Escola de Oficiais.
> Para completar o seu preparo militar propriamente dito, o aluno receberá aulas de topografia, comunicações, camuflagem e fortificação de campanha (incluindo noções sobre explosivos e demolições) maneabilidade de infantaria, observações e informações, balística e tiro, segurança interna e defesa territorial e informações e contra-informações.
> Noções gerais de funcionamento de Estado Maior e problema de logística merecerão especial atenção no 3º ano de formação.
> A instrução militar será gradual e evolutiva.
> No primeiro ano procurar-se-á formar um homem como executante de missões básicas individuais ou fazendo parte do G.C., além de lhe fornecer noções básicas sobre assuntos indispensáveis ao combatente individual, no 2º ano já passará a se exercitar em ações próprias de comando até pelotão e no 3º até Cia e ações de Estado Maior.

[65] Curso Preparatório de Oficiais da Reserva, do EB, com quartel no bairro Santana, em São Paulo/SP.

> A instrução deverá ser fundamentada no binômio teoria prática e deverá haver pelo menos um exercício no terreno em cada mês.
> No fim do ano letivo será realizado um exercício de longa duração, do tipo misto compreendendo ações militares, ações de segurança interna e ações especiais [...]. (Plano de Ensino CFO 1696-1970, grifo nosso).

Entre as disciplinas não militares do ensino profissional destaque-se Liderança e Chefia (que para a Turma 1970 denominava-se Chefia e Liderança), Tiro Policial e Técnica de Ensino. De bombeiros há a disciplina Prevenção de Incêndio com 25 horas-aula ao 1º CFO.

A Turma 1972 possui currículo que totaliza 2670 horas-aula, divididas em 1095 horas-aula de ensino fundamental e 1575 horas-aula de ensino profissional, ou 41% e 59%, respectivamente.

Com relação ao ensino fundamental, que totaliza 1095 horas-aula, este se divide em 675 horas-aula de disciplinas jurídicas e 420 horas-aula de outras disciplinas, ou seja, 62% são disciplinas típicas do direito e 38% outras disciplinas humanas. A disciplina Higiene e Socorros de Urgência retorna ao ensino fundamental, o qual, além das disciplinas cursadas pela Turma anterior, prevê, também, a Estatística, com 40 horas-aula no 1º CFO.

Quanto ao ensino profissional, há o total de 1575 horas-aula divididas entre as disciplinas militares, as não militares e Educação Física.

As disciplinas militares correspondem a 755 horas-aula (ou 48% do total do ensino profissional), nas quais se incluem Movimentos Revolucionários e Fundamentos da Doutrina de Segurança Nacional, ambas no 1º CFO, que complementam o rol de disciplinas militares destinadas à doutrina da ordem similares ao currículo da Turma anterior. Movimentos Revolucionários correspondem a 35 horas-aula ao 1º CFO.

As disciplinas não militares somam 580 horas-aula (ou 37% do total do ensino profissional) e Educação Física 240 horas-aula (ou 15%). A disciplina Operação de Bombeiro totaliza 40 horas-aula ao 1º CFO.

O currículo da Turma 1973 é dividido em 1115 horas-aula de ensino fundamental e 1465 horas-aula de ensino profissional, ou seja, 43% e 57% respectivamente de um total de 2580 horas-aula em três anos de curso.

As disciplinas jurídicas correspondem a 54% do total do ensino fundamental,

enquanto as demais disciplinas perfazem 46%. Verifica-se pela primeira vez a disciplina Administração Pública, com 35 horas-aula ao 1º CFO.

Em relação ao ensino profissional, o total de 1465 horas-aula divide-se em 725 horas-aula de disciplinas militares (ou 50%), 500 horas-aula de disciplinas não militares (ou 34%) e 240 horas-aula de educação física (ou 16%). Importante ressaltar que as disciplinas referentes à doutrina da ordem são divididas para os três anos letivos: Fundamentos da Doutrina de Segurança Nacional e Movimentos Revolucionários no 1º CFO (este último com 50 horas-aula), Defesa Interna no 2º CFO e Guerrilha e Contra Guerrilha, Informação e Contra Informação e Defesa Territorial no 3º CFO.

Para a Turma 1974, o curso de três anos possuía currículo de 2705 horas-aula dividido em 1115 horas-aula de ensino fundamental e 1590 horas-aula de ensino profissional, correspondentes a 59% e 41% do total.

Disciplinas jurídicas correspondem a 58% do total do ensino fundamental, enquanto as demais disciplinas perfazem 42%, ou 645 horas-aula e 470 horas-aula, respectivamente, do total de 1115 horas-aula.

No tocante ao ensino profissional, de um total de 1590 horas-aula, são 815 horas-aula de disciplinas militares, 535 horas-aula de disciplinas não militares e 240 horas-aula de Educação Física, ou 51%, 34% e 15% do todo, respectivamente. Está prevista a disciplina Movimentos Revolucionários ao 1º CFO, com 50 horas-aula.

A Turma 1975 tem em seu currículo, grosso modo, as mesmas disciplinas da Turma anterior. O total de horas-aula é 3227, divididas em 1415 horas-aula do ensino fundamental (ou 56%) e 1812 horas-aula do ensino profissional (ou 44%).

Verifica-se que, no decorrer dos três anos de curso as disciplinas do ensino fundamental distribuem-se em 788 horas-aula jurídicas, ou 56% e 627 horas-aula de outras disciplinas, ou 44%.

O ensino profissional divide-se em 873 horas-aula de disciplinas militares, o que corresponde a 47%, 721 horas-aula de disciplinas não militares (ou 39%) e 268 horas-aula de Educação Física (ou 14%). Movimentos Revolucionários ainda correspondem a 50 horas-aula no 1º CFO

Com relação ao currículo da Turma 1976, o CFO com duração de três anos, possuía o total de 3924 horas-aula, divididas em 1584 horas-aula de ensino

fundamental (40%) e 2340 horas-aula de ensino profissional (60%).

Seu ensino fundamental correspondia a 1584 horas-aula divididas em 864 horas-aula de disciplinas jurídicas e 720 horas-aula de outras disciplinas, o que significava a divisão de 55% e 45% do todo.

O ensino profissional, que totaliza 2340 horas-aula, pode ser dividido em 1116 horas-aula de disciplinas militares, 936 horas-aula de disciplinas não militares e 288 horas-aula de educação física, o que corresponde, respectivamente, a 48%, 40% e 12%. A disciplina Movimentos Revolucionários aumenta sua carga horária para 72 horas-aula, ainda no 1º CFO, assim se mantendo até a Turma 1979.

O currículo da Turma 1977 totaliza 4032 horas-aula divididas em 1584 horas-aula (ou 61%) de disciplinas do ensino fundamental e 2448 horas-aula (ou 39%).

O ensino fundamental possui 864 horas-aula de disciplinas jurídicas e 720 horas-aula de outras disciplinas, ou 55% e 45%, respectivamente, de um total de 1584 horas-aula.

O ensino profissional totaliza 2448 horas-aula divididas em 44% de disciplinas militares (1080 horas-aula), 44% de disciplinas não militares (1080 horas-aula) e 12% de educação física (288 horas-aula). É a primeira vez que o mesmo número de horas-aula foi destinado a tais disciplinas, havendo em regra destinação de maior percentual de horas-aula para as disciplinas militares.

Em 1978 a Academia de Polícia Militar (APM) recebe o nome que a consagrou: Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB).

A Turma 1978, com CFO de três anos, possui currículo com total de 3888 horas-aula divididas em 1440 horas-aula de ensino fundamental (37%) e 2448 horas-aula de ensino profissional (63%).

Seu ensino fundamental, que totalizava 1440 horas-aula se dividia em 756 horas-aula de disciplinas jurídicas e 684 horas-aula de outras disciplinas (52% e 48%).

O ensino profissional da Turma 1978 totalizava 2448 horas-aula divididas em 1152 horas-aula (47%) de disciplinas militares, 1008 horas-aula de disciplinas não militares e 288 horas-aula (12%) de Educação Física.

O currículo da Turma 1979 estabelece o total de 3472 horas-aula, divididas em 1314 horas-aula de ensino fundamental (ou 38%) e 2158 horas-aula de ensino

profissional (ou 62%).

Seu ensino fundamental totaliza 1314 horas-aula divididas entre 622 horas-aula de disciplinas jurídicas (ou 47%) e 692 horas-aula de outras disciplinas (ou 53%). Pela primeira vez, desde o currículo da Turma 1952, no ensino fundamental as disciplinas jurídicas são suplantadas pelas demais disciplinas humanas.

Finalmente, o ensino profissional da Turma 1979 totaliza 2158 horas-aula, que se dividem em 1002 horas-aula de disciplinas militares (47%), 868 horas-aula de disciplinas não militares (40%) e 288 horas-aula de Educação Física. Há a disciplina denominada Trabalho de Comando (60 horas-aula no 3º CFO) no ensino profissional.

Ressalte-se, ainda, ocorrer pela primeira vez a disciplina Operações de Defesa Interna e Defesa Territorial (ODIDT), com 180 horas-aula equitativamente divididas entre o 2º e 3º CFO. Essa disciplina, tipicamente militar e oriunda da DSN, resulta da junção das disciplinas – outrora independentes – Defesa Territorial e Defesa Interna, e permanecerá nos currículos até o ano de 1986 (cursada ainda pelos alunos-oficiais da Turma1988 em seu 1º CFO, no referido ano letivo).

Também se verifica, pela primeira vez, a disciplina Defesa Civil – atinente as ações de bombeiros em desastres – com 30 horas-aula previstas ao 3º CFO.

Durante os anos 1970, percebe-se nos currículos do CFO ainda a prevalência do ensino profissional em relação ao ensino fundamental, havendo considerável aumento de sua carga horária nos currículos das Turmas 1976, 1977 e 1978.

Gráfico 7 – Evolução curricular

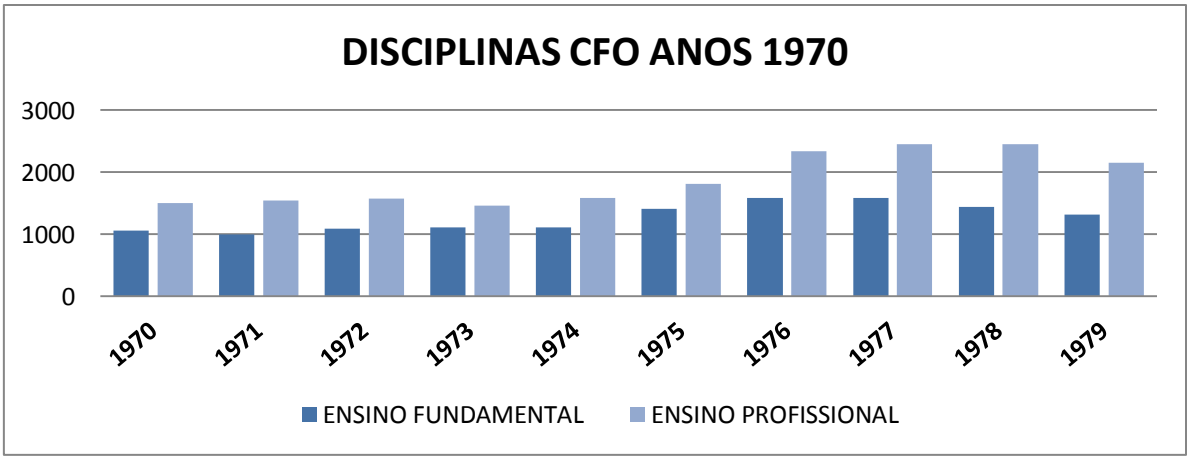

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

O ensino fundamental manifesta, em regra, maior quantidade de disciplinas jurídicas em relação às outras disciplinas durante a década de 1970, com maior equilíbrio nos currículos das Turmas 1973 e 19778. Observa-se, para a Turma 1979 a superação do número de horas-aula das outras disciplinas em relação às disciplinas jurídicas, fato que não ocorria desde a Turma 1952, quando se iniciou o predomínio das disciplinas jurídicas se comparadas com outras disciplinas. A disciplina Português ocorreu somente no currículo da Turma 1970, estando ausente dos demais.

Gráfico 8 – Evolução curricular

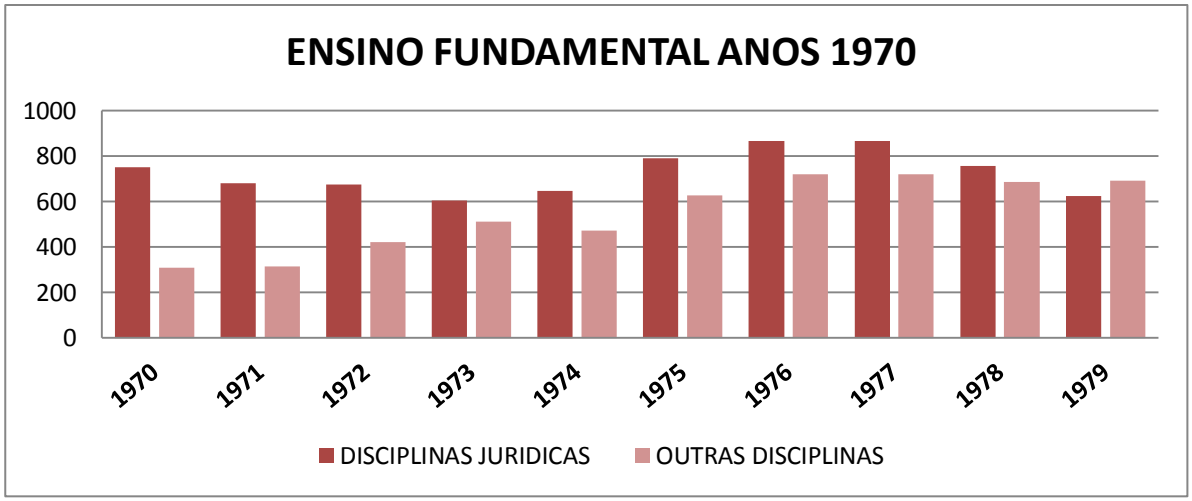

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

Em relação ao ensino profissional, nos currículos dos anos 1970, verifica-se em regra maior quantidade de disciplinas militares em relação às disciplinas não militares. No entanto há significativo aumento da quantidade de horas-aula de ambas a partir dos currículos da Turma 1976.

De forma inédita, no currículo da Turma 1977 houve a previsão do mesmo número de horas-aula para as disciplinas militares e não militares: 1080 horas-aula. Durante toda a década Educação Física permanece em média com 261,2 horas-aula nos currículos praticados.

Interessante observar a disciplina Movimentos Revolucionários, inexistente nos currículos das Turmas 1970 e 1971, foi estabelecida no currículo da Turma 1972 com 35 horas-aula no 1º CFO, nas Turmas 1973 a 1975 aumentou-se a carga-horária para 50 horas-aula (ainda ao 1º CFO) e, para as Turmas 1976 a 1979 houve novo aumento, agora para 72 horas-aula, ainda ministradas ao 1º CFO.

Gráfico 9 – Evolução curricular

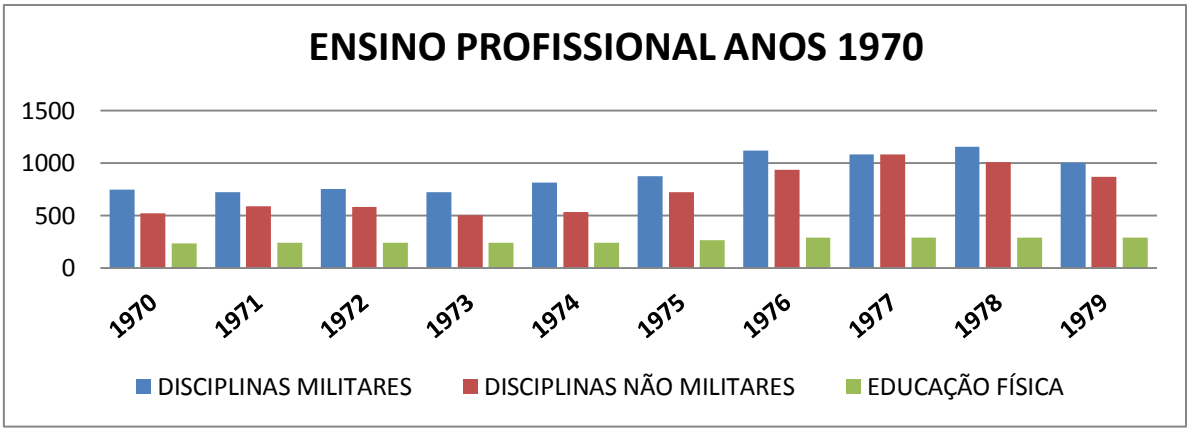

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

3.5 Currículos dos Anos 1980

A Turma 1980 possui currículo que totaliza, para os três anos de CFO, 3290 horas-aula divididas em 1200 horas-aula de ensino fundamental e 2090 horas-aula de ensino profissional, o que corresponde, respectivamente, a 36% e 64% do total.

Quanto ao ensino fundamental, suas 1200 horas-aula se dividem em 610 horas-aula de disciplinas jurídicas e 590 horas-aula de outras disciplinas (49% e 51%). Comunicação e Expressão é disciplina prevista ao 1º CFO (60 horas-aula).

Em relação ao ensino profissional, do total de 2090 horas-aula, 990 horas-aula são de disciplinas militares (47%), 830 horas-aula de disciplinas não militares (40%) e 270 horas-aula de Educação Física (13%). ODIDT corresponde a 270 horas-aula cursadas nos três anos letivos, na razão de 90 horas-aula por ano.

Finalmente, em substituição à disciplina denominada Movimentos Revolucionários (que para a Turma 1979 correspondia a 72 horas-aula ao 1º CFO), observa-se a disciplina Guerra Revolucionária, com 30 horas-aula previstas ao 1º CFO. Essa disciplina permanecerá nos currículos da APMBB até a Turma 1988.

Os currículos das Turmas 1981 e 1982 são idênticos, fato raro nessa escola que possui como característica alterar seus currículos anualmente. A única diferença entre a Turma 1981 e a Turma 1982 está na adjetivação da disciplina Educação Física, denominada Educação Física Militar para a Turma 1981.

Portanto, para essas Turmas os currículos totalizam 3340 horas-aula, divididas em 1200 horas-aula de ensino fundamental (ou 36%) e 2140 horas-aula de ensino profissional (ou 64%).

No tocante ao ensino fundamental, para ambas as Turmas foram divididas, essas 1200 horas-aula equitativamente entre disciplinas jurídicas e outras disciplinas (600 horas-aula ou 50%).

Quanto ao ensino profissional, que totaliza 2140 horas-aula para ambas as Turmas, o mesmo se divide em 970 horas-aula de disciplinas militares (45%), 900 horas-aula de disciplinas não militares (42%) e 270 horas-aula de Educação Física. ODIDT soma, em ambas as Turmas, 200 horas-aula (90 horas-aula no 1º CFO, 90 horas-aula no 2º CFO e 120 horas-aula no 3º CFO).

A Turma 1983 possui currículo que totaliza 3330 horas-aula divididas em 1200 horas-aula de ensino fundamental e 2130 horas-aula de ensino profissional, ou 36% e 64% respectivamente.

Em relação às 1200 horas-aula de ensino fundamental, estas se dividem em 540 horas-aula de disciplinas jurídicas (45%) e 660 horas-aula de outras disciplinas (55%).

Quanto ao ensino profissional, suas 2130 horas-aula estão divididas em 1039 horas-aula de disciplinas militares, 821 horas-aula de disciplinas não militares e 270 horas-aula de Educação Física, ou, respectivamente, 49%, 38% e 13%. ODIDT passa a corresponder a 349 horas-aula (109 horas-aula no 1º CFO, 120 horas-aula no 2º CFO e 120 horas-aula no 3° CFO).

O currículo da Turma 1984 estabelece o total de 3498 horas-aula, que se dividem em 1170 horas-aula de ensino fundamental e 2328 horas-aula de ensino profissional, o que corresponde a 33% e 67% da totalidade.

No ensino fundamental, do total de 1170 horas-aula, as disciplinas jurídicas correspondem a 51% (ou 600 horas-aula) enquanto as outras disciplinas correspondem a 49% (ou 570 horas-aula).

Seu ensino profissional totaliza 2328 horas-aula, que se dividem em 1237 horas-aula (ou 53%) de disciplinas militares, 821 horas-aula (ou 35%) de disciplinas não militares e 270 horas-aula (ou 12%) de Educação Física.

A Turma 1985 possui currículo que totaliza 3410 horas-aula, divididas em 1280

horas-aula de ensino fundamental e 2130 horas-aula de ensino profissional, o que corresponde, respectivamente, a 38% e 72% do total.

Em relação ao ensino fundamental, este corresponde ao total de 1280 horas-aula divididas em 600 horas-aula (ou 47%) de disciplinas jurídicas e 680 horas-aula (ou 53%) de outras disciplinas.

Ainda para a Turma 1985, seu ensino profissional totaliza 2130 horas-aula, dividias em 1020 horas-aula (ou 48%) de disciplinas militares, 840 horas-aula (ou 39%) de disciplinas não militares e 270 horas-aula (ou 13%) de Educação Física Militar. Novamente há a adjetivação da disciplina, de maneira similar ao ocorrido no currículo da Turma 198.

No currículo dessa Turma 1985 foi prevista, de forma pioneira para essa escola militar, a disciplina Noções de Microinformática, que correspondia a 60 horas-aula a serem cursadas no 3º CFO.

O currículo da Turma 1986 perfaz o total de 3528 horas-aula divididas em 1260 horas-aula de ensino fundamental e 2268 horas-aula de ensino profissional, o que corresponde, respectivamente, a 36% e 64% do total.

Para essa Turma 1986, suas 1260 horas-aula do ensino fundamental estão divididas em 600 horas-aula de disciplinas jurídicas (ou 48%) e 660 horas-aula das demais disciplinas (ou 52%).

Quanto ao ensino profissional, este compreende 2268 horas-aula divididas em 1039 horas-aula (ou 46%) de disciplinas típicas militares e 959 horas-aula (ou 42%) de disciplinas não militares, além de 270 horas-aula (12%) de Educação Física.

A Turma 1987 tem o currículo de seus três anos letivos divididos em 1170 horas-aula de ensino fundamental (40%) e 1785 horas-aula de ensino profissional (60%) de um total de 2955 horas-aula.

Verifica-se que, no decorrer desses três anos de curso as disciplinas do ensino fundamental (as quais totalizam 1170 horas-aula) foram distribuídas em 630 horas-aula de disciplinas jurídicas (ou 54%) e 540 horas-aula de outras disciplinas (ou 46%).

Quanto ao ensino profissional da Turma 1987, do total de 1785 horas-aula, 679 horas-aula são disciplinas militares (ou 38%), 836 horas-aula são disciplinas não militares (ou 47%) e 270 horas-aula de Educação Física (ou 15%).

Para a Turma 1988, o currículo do CFO totalizava 3090 horas-aula, as quais se dividem em 1200 horas-aula de ensino fundamental e 1890 horas-aula de ensino profissional, o que corresponde, portanto, a 39% e 61% do total.

Sobre seu ensino fundamental, do total de 1200 horas-aula, 750 horas-aula são disciplinas jurídicas e 450 horas-aula referem-se a outras disciplinas, o que corresponde a 62% e 38% do total.

Ainda sobre o currículo da Turma 1988, seu ensino profissional tem o total de 1890 horas-aula divididas em 379 horas-aula de disciplinas militares (20%), 1241 horas-aula de disciplinas não militares (66%) e 270 horas-aula de Educação Física (14%).

Finalmente, o currículo da Turma 1989 estabelece o total de 2970 horas-aula, divididas em 1290 horas-aula de ensino fundamental (ou 43%) e 1680 horas-aula de ensino profissional (ou 57%).

Em relação ao ensino fundamental, que totaliza 1290 horas-aula, este se divide em 840 horas-aula de disciplinas jurídicas e 450 horas-aula de outras disciplinas, ou 65% e 35% do total.

Cumpre ressaltar, em relação a essas disciplinas jurídicas um fato peculiar referente ao Direito Constitucional. Apesar da divulgação dada na época às decisões e mudanças acenadas pela Constituinte, o conteúdo formal desenvolvido na disciplina não teria acompanhado de forma apropriada e oportuna tais transformações. Para a Turma 1989 havia a previsão de 90 horas-aula de Direito Constitucional em 1988 (no 2º ano do CFO), no entanto esses cadetes receberam conteúdo referente à CF em vigência (promulgada em 1969) e deixaram de estudar as novas determinações legais amplamente divulgadas enquanto ocorriam os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.[66]

Atinente ao ensino profissional, o currículo estabelecia o total de 1680 horas-aula, das quais 60 horas-aula (ou 4%) eram disciplinas militares, 1320 horas-aula (ou 78%) disciplinas não militares e 300 horas-aula (ou 18%) Educação Física.

Também deve ser ressaltado o fato de ser a primeira vez que a disciplina Ordem Unida deixa de constar do currículo do CFO.

Percebe-se, durante os anos 1980, que os currículos praticados na escola objeto

[66] Observação feita por oficial integrante da Turma1989 em entrevista informal. (nota do autor).

desta pesquisa, demonstram prevalecer o ensino profissional em relação ao ensino fundamental, sendo estável a diferença de carga horaria entre ambos.

Gráfico 10 – Evolução curricular

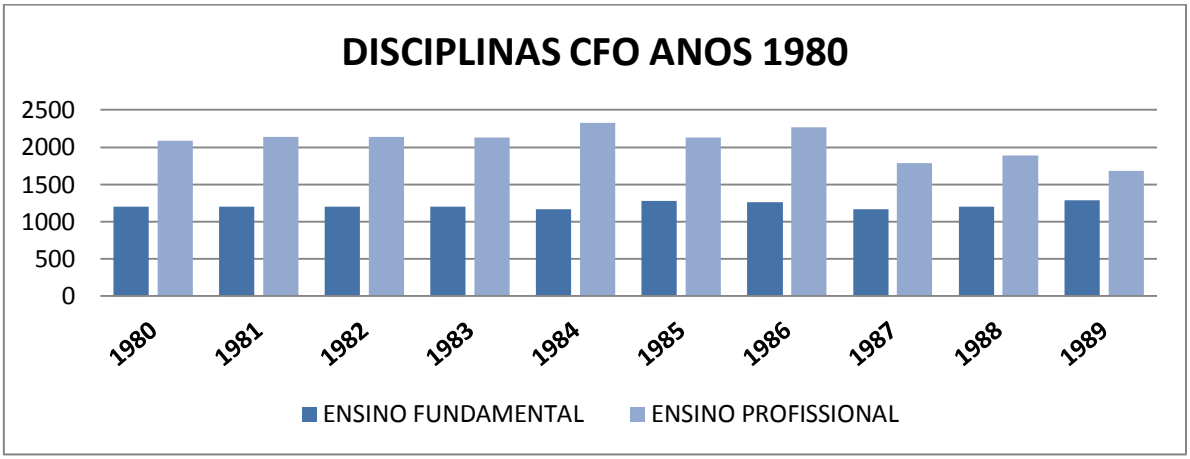

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

Com relação ao ensino fundamental, verificasse o perfeito equilíbrio entre as disciplinas jurídicas e outras disciplinas humanas nos currículos das Turmas 1980, 1981 e 1982, havendo equilíbrio nos currículos da Turma 1984 até a Turma 1987. A partir da Turma 1988 percebe-se grande aumento de carga horária de disciplinas jurídicas em relação às demais disciplinas do ensino fundamental.

Gráfico 11 – Evolução curricular

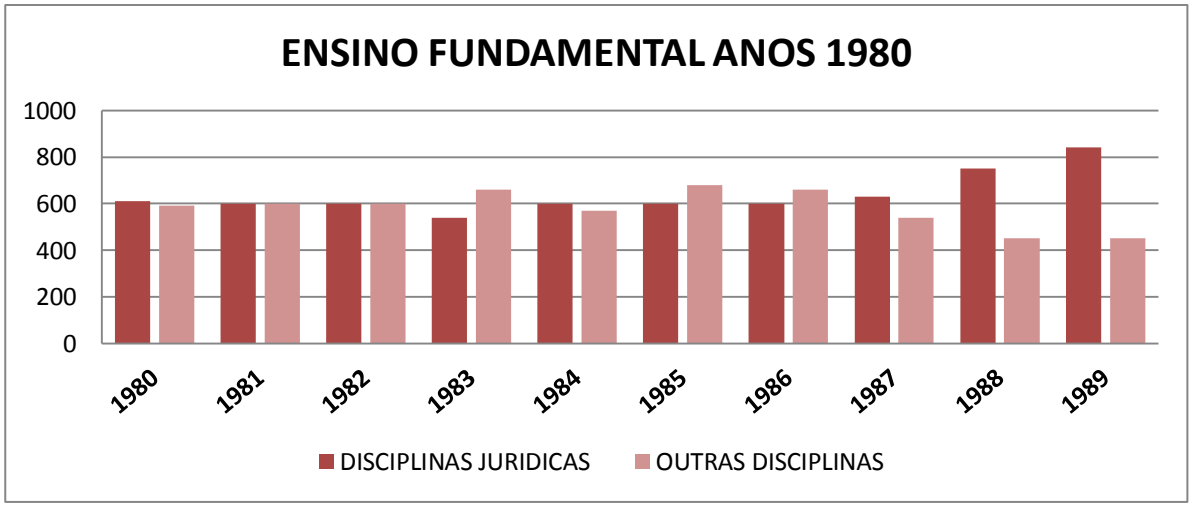

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

Com relação ao ensino profissional, durante a década de 1980, observa-se que as disciplinas militares prevaleceram nos currículos das Turmas 1980 a 1986. Com carga horária equilibrada em relação às disciplinas não militares, observa-se gritante diferença entre si especialmente no currículo da Turma 1984. A partir de 1987 verifica-se, finalmente, que passam a prevalecer no currículo do CFO as disciplinas não militares (leia-se disciplinas policiais).

Educação Física, durante a década de 1980, atinge a média de 273 horas-aula por Turma de alunos-oficiais.

Evidencia-se, nos currículos, ter havido alguma influência externa que impeliu a diminuição das disciplinas militares na formação do oficial PM, notadamente a partir da Turma 1988, com a cabal redução de carga horária dessas disciplinas para a Turma 1989.

Gráfico 12 – Evolução curricular

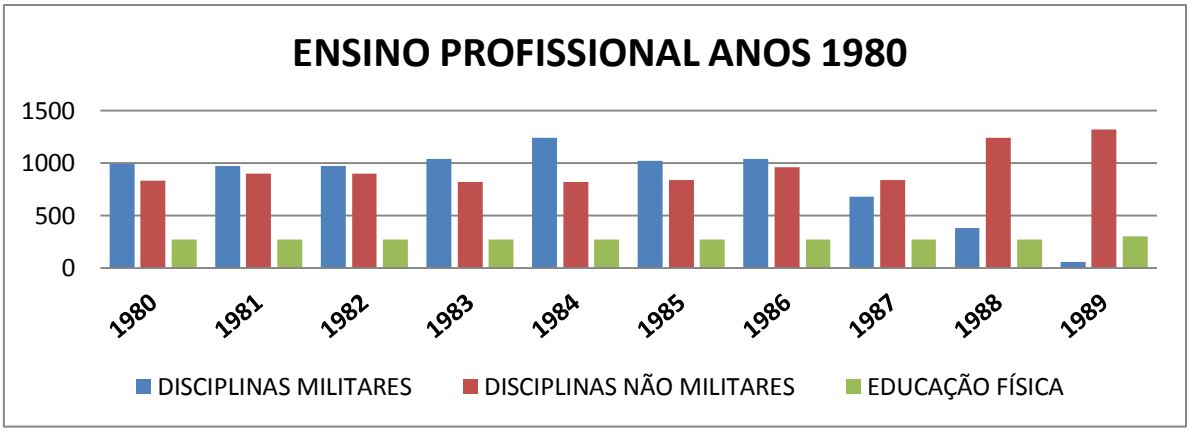

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

3.6 Currículos dos Anos 1990

A Turma 1989 ainda cursou o CFO em três anos. A Turma que ingressou em 1988 na APMBB teve seu currículo alterado para cursar o CFO em quatro anos, daí não haver Turma 1990.

Essa Turma 1991 tem seu currículo do CFO similar ao da Turma 1992. Esses currículos previam 4350 horas-aula, divididas em 1500 horas-aula de ensino fundamental (ou 34%) e 2850 horas-aula de ensino profissional (ou 66%).

No decorrer desses quatro anos de CFO, o ensino fundamental, que totalizava 1500 horas-aula, dividia-se em 720 horas-aula de disciplinas jurídicas (ou 52%) e 780 horas-aula de outras disciplinas (ou 48%).

A disciplina EPB, estabelecida no currículo do CFO desde a Turma 1972, será verificada em todos os currículos dos anos 1990, até a Turma 1999.

O ensino profissional totalizava 2580 horas-aula, e era dividido em 90 horas-aula de disciplinas militares (3%), 2218 horas-aula de disciplinas não militares (80%) e 480 horas-aula de Educação Física (17%). Ressalte-se não haver a disciplina Ordem Unida.

A maior parte das disciplinas do ensino profissional prende-se aos assuntos policiais, a saber: Polícia Comparada, Deontologia da Policia Militar, Técnica de Polícia Preventiva, Tática de Polícia Preventiva, Legislação de Polícia Preventiva, Maneabilidade de Polícia Preventiva, Administração de Polícia Preventiva e Extensão

Operacional.

Para a Turma 1993-I, o CFO também teve duração de quatro anos. A formatura dessa Turma ocorreu em 15 de agosto de 1993. A Turma seguinte, que se formaria em 1994, em razão de decisão do então governador Dr. Luís Antonio Fleury Filho[67], obteve a compressão de seu curso, formando-se em 15 de dezembro de 1993 (daí ser conhecida como Turma 1993-II).

Diante da mesma decisão governamental, aquela que seria a Turma 1995 também teve seu curso comprimido e formou-se em 19 de dezembro de 1994. A ideia, segundo consta, era formar, antes do término do mandato daquele governador, mais uma Turma de oficiais PM, a qual deveria ser apresentada à sociedade paulista de imediato. O mesmo não ocorreu com a Turma seguinte que, iniciando o 1º CFO em 1993, formou-se em 1996. Eis a razão de não haver Turma 1995.

Os alunos-oficiais da Turma 1993-I cursaram um total de 4110 horas-aula, as quais se dividiam em 1500 horas-aula de ensino fundamental e 2610 horas-aula de ensino profissional, ou seja, 36% e 64% respectivamente.

Concernente ao ensino fundamental, este totalizava 1500 horas-aula, divididas em 720 horas-aula (ou 48%) de disciplinas jurídicas e 780 horas-aula (ou 52%) de outras disciplinas.

Em relação ao ensino profissional, este totaliza 2610 horas-aula, que se dividem em disciplinas militares (90 horas-aula ou 4%), as disciplinas não militares (2040 horas-aula ou 78%) e Educação Física (480 horas-aula ou 18%).

Entre as disciplinas não militares do ensino profissional, eminentemente de policiamento, são as mesmas previstas para as Turmas 1991 e 1992.

A Turma 1993-II possui currículo com total de 4050 horas-aula, que se dividem em 1440 horas-aula de ensino fundamental e 2610 horas-aula de ensino profissional, ou 36% e 64%, respectivamente.

Quanto ao ensino fundamental, este totaliza 1440 horas-aula e se divide equitativamente em 720 horas-aula de disciplinas jurídicas e outras 720 horas-aula de outras disciplinas, ou seja, 50% para cada.

Dentre as disciplinas fundamentais, destaque para Ciência Política, Economia

[67] Conforme relatos informais de oficiais das Turmas 1993-I, 1993-II, 1994 e 1996. (nota do autor).

Política, Sociologia, Didática e Provas Materiais Forenses.

No tocante ao ensino profissional, este totaliza 2610 horas-aula, que se divide em 90 horas-aula de disciplinas militares (ou 4% do total), 20240 horas-aula de disciplinas não militares (ou 78% do total) e 480 horas-aula de Educação Física (ou 18%). Trata-se do mesmo número de horas-aula, da mesma proporcionalidade e das mesmas disciplinas previstas no ensino profissional da Turma 1993-I.

O currículo da Turma 1994 é dividido em 1760 horas-aula de ensino fundamental e 1920 horas-aula de ensino profissional, ou seja, 48% e 52% respectivamente, de um total de 3680 horas-aula distribuídas em quatro anos letivos (mas três anos cronológicos, pelos motivos já expostos). Sua aula inaugural foi proferida pelo ex-governador Dr. André Franco Montoro[68].

No currículo dessa Turma 1994, as disciplinas jurídicas correspondem a 71% do total do ensino fundamental, enquanto as demais disciplinas perfazem 29%. Tamanha quantidade de disciplinas afetas ao direito ensejou comentários, entre os alunos veteranos dessa escola militar, segundo os quais os ingressantes dessa Turma 1994 se aproveitariam para buscar, tão logo se formassem na PM, outras carreiras jurídicas, tendo ocorrido, durante os Jogos de Inverno[69] de 1992, manifestações conjuntas de alguns alunos-oficiais veteranos, os quais teriam bradado, aos ingressantes do CFO de 1992, que estes seriam uma “turma de promotores”[70].

Deve ser ressaltado que, dentre essas disciplinas jurídicas, o currículo estabelece o Direito Ambiental, o Direito Administrativo Disciplinar e o Direito Humanitário Internacional. Em razão deste último, ao ser iniciada a disciplina ao 3º CFO em 1994, houve palestra na APMBB proferida pelo Prof. Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, integrante do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).[71]

O ensino profissional perfaz o total de 1920 horas-aula e se divide em 1568 horas-aula de disciplinas não militares (ou 82%), e 352 horas-aula de Educação Física (ou 16%). Pela primeira vez na história dessa escola militar, não forma previstas, no

[68] Relato informal de integrante da Turma 1994. (nota do autor).
[69] Tradicional competição esportiva anual interna da APMBB, entre o corpo discente, que marca o início das férias de julho. (nota do autor).
[70] Relato informal de integrante da Turma 1994. (nota do autor).
[71] Relato informal de integrante da Turma 1994. (nota do autor).

currículo formal de uma Turma de alunos-oficiais, disciplinas tipicamente militares. As disciplinas profissionais elencadas são ligadas ao policiamento (Policia Ostensiva, Técnicas Básicas, Operações Especiais) ou administração do trabalho policial (Chefia e Liderança, Polícia Judiciária Militar).

Para o currículo da Turma 1996, o curso de quatro anos possui 4648 horas-aula divididas em 2348 horas-aula de ensino fundamental e 2280 horas-aula de ensino profissional, correspondentes a 51% e 49% do total.

As disciplinas jurídicas correspondem a 63% do total do ensino fundamental, enquanto as demais disciplinas perfazem 37%, ou 1483 horas-aula e 885 horas-aula, respectivamente, do total de 2368 horas-aula.

Insta destacar a inserção, no currículo, das disciplinas Direito da Criança e do Adolescente, Direito Comercial/Direito do Consumidor.

De um total de 2280 horas-aula de ensino profissional, 216 horas-aula são disciplinas militares, 1704 horas-aula disciplinas não militares e 360 horas-aula de Educação Física ou, respectivamente 9%, 75% e 16% do total.

Deve se ressaltar que, a partir do currículo da Turma 1996, há o retorno das disciplinas típicas militares Ordem Unida e Defesa Territorial, sendo destinadas 108 horas-aula para cada uma. Ambas as disciplinas permanecerão nos currículos da APMBB durante toda a periodização definida.

A Turma 1997 tem em seu currículo 4608 horas-aula, divididas em 2232 horas-aula do ensino fundamental (ou 48%) e 2376 horas-aula do ensino profissional (ou 52%).

As disciplinas do ensino fundamental totalizam 2376 horas-aula distribuídas em 1368 horas-aula de disciplinas jurídicas, ou 61% e 864 horas-aula de outras disciplinas, ou 39%.

O ensino profissional, que totaliza 2376 horas-aula se divide em 324 horas-aula de disciplinas militares (14%), 1692 horas-aula de disciplinas não militares (71%) e 360 horas-aula de Educação Física (15%).

Com relação à Turma 1998, seu currículo possuía o total de 4788 horas-aula, divididas em 2520 horas-aula de ensino fundamental (53%) e 2268 horas-aula de ensino profissional (47%).

Seu ensino fundamental totalizava 2520 horas-aula divididas em 1584 horas-aula de disciplinas jurídicas e 936 horas-aula de outras disciplinas, ou seja, 63% e 37% do todo.

Concernente ao ensino profissional, este totaliza 2520 horas-aula, sendo dividido em 324 horas-aula de disciplinas militares, 1584 horas-aula de disciplinas não militares e 360 horas-aula de Educação Física, Isso corresponde, respectivamente, a 14%, 70% e 16%.

O currículo da Turma 1999 totaliza 4824 horas-aula, estas se dividem em 2520 horas-aula (ou 52%) de disciplinas do ensino fundamental e 2304 horas-aula (ou 48%) de disciplinas do ensino profissional.

Seu ensino fundamental possui 1584 horas-aula de disciplinas jurídicas e 936 horas-aula de outras disciplinas, correspondendo a 63% e 37%, respectivamente, de um total de 2520 horas-aula.

No tocante ao ensino profissional, este totaliza 2304 horas-aula divididas em 14% de disciplinas militares (324 horas-aula), 70% de disciplinas não militares (1620 horas-aula) e 16% de Educação Física (360 horas-aula).

Durante os anos 1990, os currículos praticados na escola militar pesquisada demonstram que o ensino profissional prevalece sobre o ensino fundamental das Turmas 1991 a 1993-II, havendo diferença grande e estável entre ambos no que concerne à carga horaria.

Na Turma 1994 inverte-se a situação, mercê de serem parecidas às cargas horarias do ensino fundamental e do ensino profissional, o mesmo ocorrendo no currículo da Turma 1997 proporcionalmente, apesar de aumento da carga-horaria geral se comparado ao currículo da Turma 1994.

Há praticamente o mesmo número de horas-aula entre ensino profissional e ensino fundamental no currículo da Turma 1996, voltando a prevalecer o ensino profissional nos currículos das Turmas 1998 e 1999.

Gráfico 13 – Evolução curricular

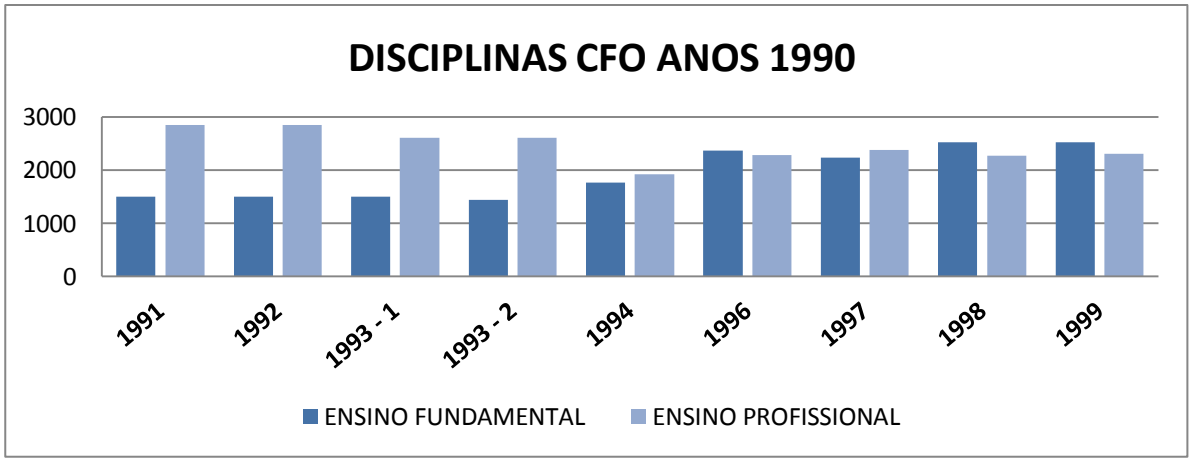

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

Atinente ao ensino fundamental, analisando-se os currículos praticados durante os anos 1990, verifica-se o grande equilíbrio entre as disciplinas jurídicas e outras disciplinas sociais nos currículos das Turmas 1991 a 1993-II. A partir do currículo da Turma 1994 e até o término do período, observa-se grande hegemonia das disciplinas jurídicas, mesmo havendo o aumento das outras disciplinas sociais nos currículos das Turmas 1996 em diante.

Gráfico 14 – Evolução curricular

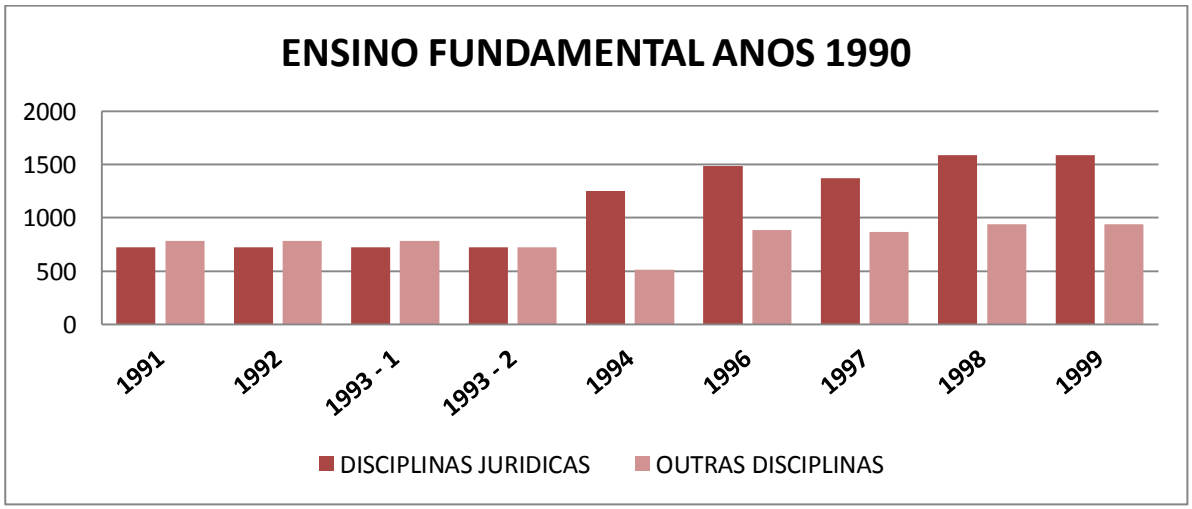

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

Com relação ao ensino profissional nessa década de 1990, verifica-se nos currículos, desde a Turma 1991 a total preponderância das disciplinas não militares (portanto, policiais) em relação às disciplinas típicas militares, e certa estabilidade durante todo o período da Educação Física.

Esse fenômeno observado nos currículos dos anos 1990 chega ao extremo no currículo da Turma 1994, no qual inexistem quaisquer disciplinas tipicamente militares formalmente previstas (lembrar ser a escola em análise, militar, logo, todos os fenômenos ligados ao seu ensino possuem essa essência, mesmo sem disciplinas formais no currículo do CFO).

Provavelmente, a inversão da preponderância de disciplinas no ensino profissional (com as disciplinas não militares sobrepujando as disciplinas militares a partir dessa década, em contraposição ao que ocorria nas décadas anteriores) decorria da influência da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) na elaboração de tais currículos, fato que reforçaria a tese de que, na formação do oficial da PM paulista, haveria a manifestação, ainda que indireta, das mudanças histórico-políticas nacionais.

Gráfico 15 – Evolução curricular

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

3.7 Currículos dos Anos 2000

O currículo da Turma 2000 define um total de 6100 horas-aula, divididas em 3636 horas-aula de ensino fundamental (ou 60%), 2016 horas-aula de ensino

profissional (ou 33%) e 448 horas-aula de atividades complementares (ou 7%).

Quanto ao ensino fundamental, suas 3636 horas-aula se dividem em 2340 horas-aula (ou 50%) de disciplinas jurídicas, e 1296 horas-aula (ou 50%) de outras disciplinas.

Seu ensino profissional totaliza 2016 horas-aula e se divide em 144 horas-aula de disciplinas militares (45%), 1440 horas-aula de disciplinas não militares (42%) e 432 horas-aula de Educação Física.

A Turma 2001 possui currículo que totaliza 6100 horas-aula divididas em 3672 horas-aula de ensino fundamental, 1980 horas-aula de ensino profissional, e 448 horas-aula de atividades complementares, ou 60%, 33% e 7%, respectivamente.

Em relação às 3672 horas-aula de ensino fundamental, estas se dividem em 2520 horas-aula de disciplinas jurídicas (64%) e 1152 horas-aula de outras disciplinas (36%).

No ensino profissional, suas 1980 horas-aula estão divididas em 216 horas-aula de disciplinas militares, 1332 horas-aula de disciplinas não militares e 432 horas-aula de Educação Física, ou, respectivamente, 7%,72% e 21%.

O currículo da Turma 2002 estabelece o total de 5995 horas-aula, que se dividem em 3348 horas-aula de ensino fundamental, 2010 horas-aula de ensino profissional, 237 horas-aula de atividades complementares e 400 horas-aula de treinamento de campo ou, respectivamente, 56%, 33%, 4% e 7% do montante.

O treinamento de campo, apesar de ser praticado desde os tempos da FPESP, jamais havia sido estabelecido formalmente em grade curricular.

No ensino fundamental, de 3348 horas-aula, as disciplinas jurídicas correspondem a 65% (ou 2160 horas-aula) enquanto as outras disciplinas correspondem a 35% (ou 1188 horas-aula).

O ensino profissional do currículo da Turma 2002 perfaz o total de 2010 horas-aula, que se dividem em 204 horas-aula (ou 10%) de disciplinas militares, 1392 horas-aula (ou 69%) de disciplinas não militares e 414 horas-aula (ou 21%) de Educação Física.

A Turma 2003 possui currículo que totaliza 5932 horas-aula, divididas em 3042 horas-aula de ensino fundamental (51%), 1908 horas-aula de ensino profissional (32%), 332 horas-aula de atividades complementares (6%) e 660 horas-aula de treinamento de

campo (11%).

Quanto ao ensino fundamental, este corresponde a 3042 horas-aula divididas em 1992 horas-aula (ou 65%) de disciplinas jurídicas e 1050 horas-aula (ou 35%) de outras disciplinas.

O ensino profissional dessa Turma 2003 totaliza 1908 horas-aula, dividias em 192 horas-aula (ou 10%) de disciplinas militares, 1350 horas-aula (ou 71%) de disciplinas não militares e 366 horas-aula (ou 19%) de Educação Física (incluindo-se na soma de horas-aula a recém-criada disciplina de Defesa Pessoal e Artes Marciais, com 30 horas-aula cursadas no 3° CFO).

O currículo da Turma 2004 perfaz a soma de 5906 horas-aula divididas em 3042 horas-aula de ensino fundamental e 1668 horas-aula de ensino profissional, 332 horas-aula de atividades complementares e 660 horas-aula de treinamento de campo o que corresponderá a 51%, 32%, 11% e 6% respectivamente.

Suas 3042 horas-aula do ensino fundamental estão divididas em 1668 horas-aula de disciplinas jurídicas (ou 55%) e 1374 horas-aula de outras disciplinas (ou 45%).

Quanto ao ensino profissional, este compreende 1872 horas-aula divididas em 192 horas-aula (ou 9%) de disciplinas militares e 1872 horas-aula (ou 74%) de disciplinas não militares, além de 396 horas-aula (17%) de Educação Física (incluídas 60 horas-aula de Defesa Pessoal e Artes Marciais, o dobro do previsto no currículo da Turma anterior, desta feita cursadas na razão de 30 horas-aula no 3º CFO, em 2003 e 30 horas-aula no 4º CFO, em 2004).

A Turma 2005 tem o currículo dividido em 2360 horas-aula de ensino fundamental (42%), 1710 horas-aula de ensino profissional (30%), 563 horas-aula de atividades complementares (10%) e 1005 horas-aula de treinamento de campo (18%), de um total de 5618 horas-aula.

As disciplinas do ensino fundamental previstas no currículo, que totalizam 2340 horas-aula, foram distribuídas em 1500 horas-aula de disciplinas jurídicas (ou 64%) e 840 horas-aula de outras disciplinas (ou 36%).

Seu ensino profissional, que totaliza 1710 horas-aula, 180 horas-aula são disciplinas militares (ou 11%), 1170 horas-aula são disciplinas não militares (ou 68%) e 360 horas-aula de Educação Física (ou 21%).

Desta feita a disciplina Defesa Pessoal e Artes Marciais teve sua carga horária ampliada para 90 horas-aula, cursadas da seguinte maneira: 30 horas-aula no 2º CFO, em 2003, 30 horas-aula no 3º CFO, em 2004 e 30 horas-aula no 4º CFO, em 2005.

Para a Turma 2006, o currículo do CFO totalizava 6598 horas-aula, as quais se dividiam em 2340 horas-aula de ensino fundamental, 1710 horas-aula de ensino profissional, 698 horas-aula de atividades complementares, 1508 horas-aula treinamento de campo e 357 horas-aula de trabalho de julgamento, correspondendo a 35%, 26%, 11%, 23% e 5% do total.

Deve ser ressaltado que o trabalho de julgamento previsto em currículo vincula-se às atividades avaliativas do desempenho acadêmico do aluno-oficial. Logo, percebe-se que, da mesma forma com o que se constatou com o treinamento de campo, neste caso também se trata da formalização de prática anteriormente existente.

Seu ensino fundamental, que totaliza 2340 horas-aula, se divide em 1500 horas-aula de disciplinas jurídicas e 840 horas-aula de outras disciplinas. Isso corresponde a 64% e 36% da totalidade de horas-aula do ensino fundamental.

O ensino profissional da Turma 2006 tem definido, em seu currículo, o total de 1710 horas-aula divididas em 240 horas-aula de disciplinas militares (14%), 1110 horas-aula de disciplinas não militares (65%) e 360 horas-aula de Educação Física (21%)

A disciplina Defesa Pessoal e Artes Marciais tem novamente sua carga horária ampliada, agora para 120 horas-aula, cursadas da seguinte forma: 30 horas-aula no 1º CFO, em 2003, 30 horas-aula no 2º CFO, em 2004, 30 horas-aula no 3º CFO, em 2005 e 3 horas-aula no 4º CFO, em 2006. Completa-se, assim, a implantação dessa disciplina iniciada para todas as turmas de CFO da APMBB em 2003.

No currículo da Turma 2007 estão previstas 6598 horas-aula divididas em 2340 horas-aula de ensino fundamental (36%), 1710 horas-aula de ensino profissional (26%), 683 horas-aula de atividades complementares (10%), 1508 horas-aula treinamento de campo (23%) e 357 horas-aula de trabalho de julgamento (5%).

As disciplinas jurídicas equivalem a 64% do total do ensino fundamental e as outras disciplinas humanas 34%. Isso significa 1500 horas-aula de disciplinas jurídicas e 840 horas-aula de outras disciplinas, de um montante de 2340 horas-aula.

Do total de 1710 horas-aula de ensino profissional, 240 horas-aula são

disciplinas militares (14%), 1110 horas-aula são de disciplinas não militares (65%) e 360 horas-aula de Educação Física (21%).

Por derradeiro, o currículo da Turma 2008 define 6013 horas-aula no total, as quais são divididas em 2340 horas-aula de ensino fundamental, 1710 horas-aula de ensino profissional, 571 horas-aula de atividades complementares, 1035 horas-aula treinamento de campo e 357 horas-aula de trabalho de julgamento. Isso corresponde a 39% de ensino fundamental, 28% de ensino profissional, 10% de atividades complementares, 17% de treinamento de campo e 6% de trabalho de julgamento.

Quanto ao ensino fundamental, este se divide em 1500 horas-aula de disciplinas jurídicas e 840 horas-aula de outras disciplinas, o que representa 64% e 36% do total de 2340 horas-aula.

Atinente ao ensino profissional definido no currículo, suas 1710 horas-aula estão divididas em 240 horas-aula de disciplinas militares, 1110 horas-aula de disciplinas não militares e 360 horas-aula de Educação Física. Tais números correspondem, respectivamente, a 14%, 65% e 21% do total de horas-aula destinadas ao ensino profissional.

Observa-se que os currículos praticados na APMBB durante os anos 2000 denotam o prevalecimento do ensino fundamental em face ao ensino profissional. Cumpre ressaltar que esse fato ocorre em razão da separação formal, nos currículos, das horas-aula destinadas às atividades complementares e aos treinamentos de campo, ações pedagógicas direcionadas, em regra, ao ensino profissional.

Gráfico 16 – Evolução curricular

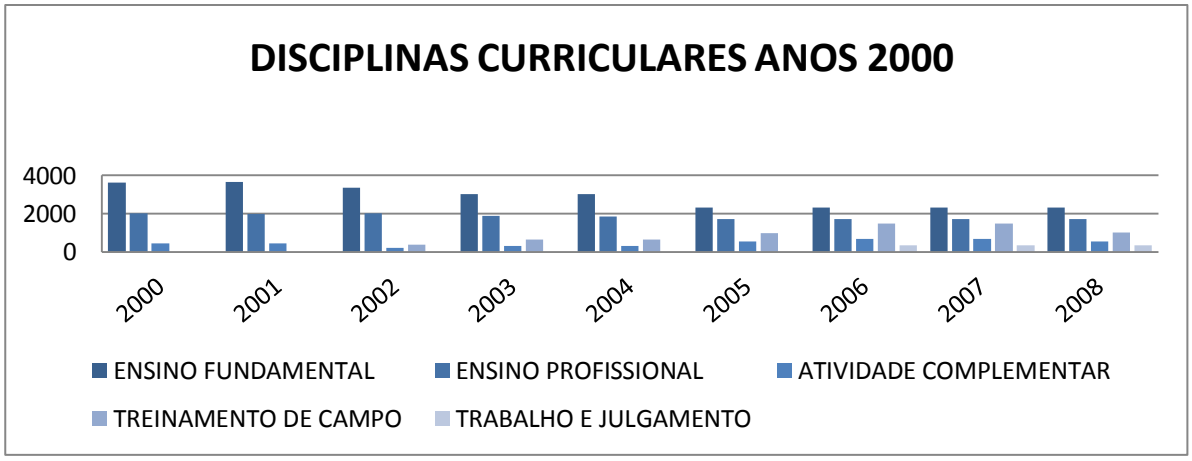

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

Verificando-se nos currículos o ensino fundamental, percebe-se a cabal hegemonia das disciplinas jurídicas em relação às outras disciplinas sociais, notadamente no currículo da Turma 2001. Com exceção da Turma 2004 quando há maior equilíbrio, em todo o período há maior carga-horária de disciplinas jurídicas. Entretanto, a partir do currículo da Turma 2005, percebe-se a diminuição do número de horas-aula também das outras disciplinas do ensino fundamental.

Gráfico 17 – Evolução curricular

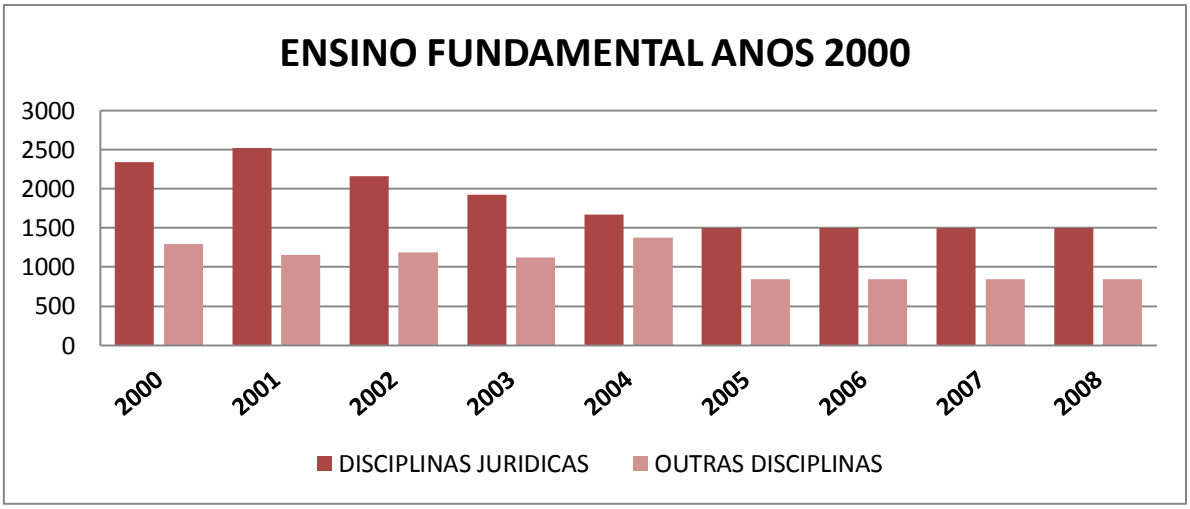

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

No tocante ao ensino profissional, verifica-se nos currículos dos anos 2000 gritante preponderância de disciplinas não militares em relação às demais disciplinas, as quais são representadas em segundo lugar por Educação Física e, finalmente, elas disciplinas militares.

As disciplinas profissionais estão ligadas, na grande maioria das vezes, à prática policial. Isso demonstra que a contextualização histórica direciona a formatação dos currículos da escola-objeto desta pesquisa.

Gráfico 18 – Evolução curricular

Fonte: Baseado em dados da Div Pesq APMBB (2012).

Observou-se, nos currículos praticados, que o CFO divide-se, em regra, em ensino profissional e ensino geral.

O primeiro é composto por disciplinas geralmente práticas (militares ou policiais, com maior ênfase a uma ou outra área de acordo com o momento histórico-político), as quais ensinam as nuances (e particularidades) do trabalho a ser desenvolvido pelo comandante – de acordo com o que se espera de um dirigente militar numa força policial de um país com as peculiaridades histórico-sociais do Brasil.

A parte teórica geralmente compreende disciplinas jurídicas e sociais (mas, em alguns momentos, também são previstas disciplinas técnico-científicas, culturais e administrativas) que visam procuram dar ao futuro oficial "[...] o aperfeiçoamento ou a formação da cultura geral do aluno principalmente sob ponto de vista jurídico-universitário"[72].

O clima de competição e cooperação entre os cadetes durante o período de formação emerge naturalmente a partir de interações diárias entre os alunos, especialmente aos que estão mais próximos entre si (aqueles que se encontram num mesmo pelotão, ou seja, que participam de um grupo formal e frequentam os mesmos alojamentos e salas de aula durante o ano letivo). As atividades desenvolvidas no cotidiano acadêmico também solidificam a ideologia dominante nos alunos.

[72] Cf. Plano de Ensino CFO 1969-1970, Seção Pesquisa APMBB.

> Essas atividades que incluem a tarefa de planejamento, processo de administração, ensino de determinadas matérias, sistema de avaliação, uso de tecnologia educacional, etc., **são responsáveis pela transmissão das ideias que prevalecem na sociedade.** Por meio dessas atividades o aluno assimila os valores de obediência, submissão, dependência, paternalismo, assiduidade, pontualidade, nacionalidade e meritocracia. Adquire também a concepção de mundo e de vida em sociedade eminentemente estável e harmoniosa, isto é, uma cosmovisão determinista-funcionalista. (LUDWIG, 1998, p. 23, grifo nosso).

Para que haja tal assimilação ideológica e capacitação profissional o currículo é alterado de forma recorrente, visando adequação da formação desses futuros comandantes com as demandas políticas de determinado momento histórico.

Insta ressaltar que a formação permanece militarizada, dada à essência da escola, independentemente da carga-horária formal destinada às disciplinas tipicamente militares.

Tal alerta se faz necessário no momento da interpretação dos dados, lembrando-se tratar de uma instituição total (GOFFMAN, 2001), daí a diferença curricular entre as várias épocas históricas, em determinados momentos, exacerbar o militarismo ali praticado ou suavizá-lo.

3.8 A Instrumentalização da Força Pública Paulista: Discurso do Governador Adhemar de Barros em 1963[73]

Considerando-se a instrumentalização da polícia[74] ser perceptível em inúmeros momentos da história e, com base na essência institucional da então Força Pública paulista, (uma força repressiva regional militarizada e subordinada ao governador do estado), observa-se tratar-se de interessante registro o discurso proferido pelo Dr. Adhemar de Barros em 07 de setembro de 1963 aos formandos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Força Pública (CFA), alunos declarados aspirantes-a-oficial e, também, sargentos recém-formados.

Naquela ocasião, conforme assevera Battibugli (2006), Adhemar de Barros exerceu toda sua influência e recursos para dar suporte ao golpe de estado que

[73] Discurso transcrito no Boletim Geral da Força Pública do Estado de São Paulo n.170/63, pp.3286-3291.
[74] Conceito definido por Monjardet (2003, p. 22).

culminaria com a ditadura instaurada a partir de 1964, sendo depois gradativamente posto de lado pelos militares, até reconhecer que "[...] no fundo, chegamos à conclusão de que fizemos a revolução contra nós mesmos". (BATTIBUGLI, 2006, p. 77).

Ressalte-se que Adhemar, filho de cafeicultores paulistas, nascido em Piracicaba/SP, formou-se médico e combateu na Revolução de 1932, tornando-se deputado e, de forma surpreendente, fora designado interventor no estado de São Paulo por Getúlio Vargas, mercê da oposição que fazia ao presidente, de quem se tornou, portanto, aliado. Nesse período, no ano de 1940, assentou a pedra fundamental, na invernada do Barro Branco, da obra que viria a se tornar a sede da escola de oficiais da FPESP.

Sempre exerceu liderança carismática e controversa, marcada por grandes obras e acusações de superfaturamento, o que o deixou, na história, com o original estigma do "rouba, mas faz". (BATTIBUGLI, 2006, p. 74). Indicou para substituí-lo no governo de São Paulo político que viria a se distanciar dele, Lucas Nogueira Garcez, e apoiou financeiramente a campanha a prefeito da cidade de São Paulo de político diferente daquele que o governador Garcez apoiara, conseguindo eleger o novo prefeito que viria a se tornar, posteriormente, seu maior desafeto político: Jânio da Silva Quadros.

O primeiro processo de corrupção que respondera, em meados dos anos 1950, tratava-se do provável superfaturamento das compras de caminhões para a FPESP, em ação judicial movida pelo então promotor Dr. Hélio Bicudo.

> Por um lado, a política de Ademar Barros era marcada pela concessão de cargos, pelo clientelismo e assistencialismo; por outro, tinha a imagem de administrador moderno, dinâmico e construtor de grandes obras, como as rodovias Anhanguera e Anchieta e criador de um plano de habitação popular e de extensão da rede de água e esgoto da capital. Tinha carisma e contato direto com a população no melhor estilo de liderança demagógico-populista, mas não contava com sólidas bases em sindicatos e movimentos trabalhistas, nem com um claro programa político. Ademar de Barros ficou conhecido como o político que **rouba, mas faz**, cujos mandatos foram marcados pela cobrança de propina para concessão de obras públicas a empresas particulares, era a **caixinha do governador** formada por vários tipos de suborno. As denúncias de improbidade administrativa contra Barros remontam a 1941, quando foi substituído da posição de Interventor Federal em São Paulo, por utilizar, de forma irregular verbas secretas para a polícia. (BATTIBUGLI, 2006, p. 74, grifo nosso).

Tinha como grande aliada de suas ações grande parte da milícia paulista, notadamente os oficiais da Força Pública, em razão de Jânio Quadros, nos anos 1950 e 1960, defender a Polícia Civil e a Guarda Civil e sua esposa Eloá ser a madrinha da criação da Associação de Cabos e Soldados da FP. (BATTIBUGLI, 2006).

O conturbado período democrático de 1946 a 1964 no Brasil, especialmente em São Paulo, proporcionou gradativa construção histórica de contraposições e rivalidades entre as três forças policiais existentes no estado, a Polícia Civil, a Guarda Civil e a Força Pública.

A Força Pública possuía subordinação funcional aos delegados da Polícia Civil, e exercia suas atribuições em algumas circunscrições (as mais periféricas) da capital paulista e nas menores cidades do estado, sendo as mesmas funções de policiamento ostensivo exercidas em várias circunscrições paulistanas (as mais centralizadas) e nas maiores cidades do interior pela Guarda Civil.

O clima de grandes rivalidades e disputas institucionais decorria da confusa sobreposição de funções, subordinação funcional das corporações uniformizadas aos delegados de polícia civil, aproximação entre cúpulas dessas forças policiais em relação a dirigentes políticos com quem se identificavam, ampliando o poder e recebimento de recursos e investimentos daquela corporação que fosse preferida pelo governador do momento.

Delegados de Polícia, Oficiais da Força Pública e Inspetores da Guarda Civil formavam classe dirigente de corporações policiais em constante embate político, mercê de haver colaboração prática entre os subordinados durante o desenvolvimento das ações diárias de policiamento.

> De um modo geral, os governadores aumentaram o efetivo, descentralizaram o atendimento com a criação de novas delegacias circunscricionais; reduziram a estrutura administrativa da SSP, o que fortaleceu a autonomia burocrática das corporações; criaram uma especialização excessiva do setor operacional das corporações, com a consequente redução do poder do Executivo para implantar reformas. Tais medidas, ao invés de simplificar o sistema, criaram uma estrutura mais complexa, autônoma e corporativista. As próprias corporações tiveram reduzida a capacidade de controle sobre a conduta policial e a implantação de estratégias de policiamento planejadas internamente. As rivalidades e conflitos entre as corporações não foram controlados ou,

> pelo menos, diminuídos, mesmo com a iniciativa de separar as circunscrições de policiamento para a FP e a GC na capital e com a iniciativa para frear a influência política negativa com exoneração dos subdelegados e suplentes, empreendida pelo governo Jânio Quadros. A disposição orçamentária e as realizações dos governos indicam que Ademar de Barros e Lucas Nogueira Garcez dedicavam maior atenção à Força Pública e, por sua vez, Jânio Quadros e Carvalho Pinto prestigiavam mais a Polícia Civil e a Guarda Civil. (BATTIBUGLI, 2006, p. 192).

Adhemar, depois de alguns reveses políticos voltou ao cargo de governador de São Paulo ao derrotar seu grande opositor Jânio Quadros por apertada margem percentual em 1962, proferindo, nesse contexto, o discurso aos formandos do CFA em 07 de setembro de 1963.

Insta ressaltar, conforme se observa nas fontes primárias de pesquisa, que houve decisão, ainda em 1963, de aumentar-se o número de vagas para o curso de formação de oficiais da força repressiva regional, de quinze para cem por ano letivo, o que denota que, de fato, estava em curso a tomada de poder pelo grupo político hegemônico, culminando com o golpe militar de 1964.

Naquele momento histórico o governador paulista esteve presente na formatura (antecipada) dos aspirantes-a-oficiais do Centro de Formação e Aperfeiçoamento, no quartel do Barro Branco, onde proferiu discurso endereçado aos formandos (inclusive sargentos) no qual articula justificativa lógica para, formalmente, convencer os presentes da necessidade de combater o inimigo da democracia denominado comunismo, cooptando corações e mentes ao mister do estamento burocrático detentor do poder político de então.

Eis a transcrição do discurso do governador Adhemar de Barros, proferido por ocasião da formatura dos aspirantes no Barro Branco em 07 de setembro de 1963 (ou seja, o golpe militar, de março de 1964, comprovadamente, estava em curso[75]) o que propiciará adequada analise do exposto.

Aspirantes:

[75] Para João Quartim de Moraes (2001, p. 111-162), “não se forja uma vanguarda de classe, mesmo tratando de uma classe dominante, num tão curto espaço de tempo”, quando comenta o “feixe cripto-fascista” articulado pela burguesia industrial brasileira a partir de 1961 com a criação de discretas organizações (como o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais – IPES e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática – IBAD) que congregariam simpatizantes do *establishment* anticomunista que culminaria com o golpe militar de 1964.

> Alegra-me o coração de patriota presidir a esta cerimônia do término do curso de aspirantes da nossa gloriosa Força Pública **antecipada** para nossa data magna, o nosso 7 de setembro e sob evocação da figura do patriarca da independência, José Bonifácio de Andrade e Silva, patrono desta brilhante turma e cujo bicentenário do nascimento ainda há pouco comemoramos. A data é muito propícia a meditação dos brasileiros. Diz ela dos anseios de soberania de **uma raça que jamais se submeteu a qualquer jugo, nunca suportou a imposição do povo algum**, nem mesmo o do valoroso povo português, nosso irmão de sangue e de alma. Esta data evoca o espírito livre de uma gente ativa, que não aceita o cativeiro, que se abre em busca de amplidões, nesta ânsia sagrada de fazer valer uma vontade que não se dirige contra ninguém, não procura subjugar, **mas deseja prevalecer contra os escravizados de povos** e impor-se pelo seu sentido alto, **na igualdade dos direitos e no respeito à verdade eterna** e sempre a mesma para a universalidade em que se igualam as nações. 7 de setembro é um marco da bravura moral de uma raça que jamais se deixou dominar e que verteu o seu valoroso sangue quando os franceses de Villegaignon, os holandeses de Nassau, ou os paraguaios de Solano Lopes quiseram predominar sobre sua altivez. Bravura que não se transformou em ódio a esses povos amigos, mas que se marcou nos fastos da nossa historia em letras de luz, em fogo ideal e em **chamas perenes de liberdade a qualquer preço**. Hoje, na qualidade de paraninfo deste bravo pugilo de jovens aspirantes, considero **dever primordial uma palavra de esclarecimento para que, daqui, os amigos possam sair com o conhecimento exato da razão da minha luta dos motivos de invocar neste momento a tradição de liberdade do povo brasileiro** [...]. (Boletim Geral da Força Pública do Estado de São Paulo n.170/63, p. 3286-3291, grifo nosso).

Até este ponto do discurso, o governador Adhemar de Barros, como hábil orador, fez clara introdução ao tema que pretendia enfatizar ao público que acompanhava a formatura, e especialmente aos oficiais presentes à solenidade e aos formandos, os quais seriam, a partir de então, os mais novos defensores dos interesses da classe dominante em São Paulo.

Conforme grifado, o governador reconhece que a formatura fora antecipada (todavia, as razões dessa antecipação prendem-se justamente a necessidade de haver maior número de agentes do sistema em condições de pronto emprego a partir de março de 1964), e articula raciocínio segundo o qual o povo brasileiro jamais teria se curvado ao interesse de outros povos (obviamente ignorando todos os fatos históricos decorrentes da *pax brittanica* no século XIX e o próprio imperialismo norte-americano do século XX).

Ainda nesse trecho do discurso esclarece ao público que evoca a “tradição de liberdade do povo brasileiro” com o intuito de explicar as razões de sua própria luta, numa clara manipulação das consciências dos jovens formandos para que se mantenham ao lado do chefe supremo da Força Pública, alinhados aos seus objetivos “patrióticos” de “prevalecer contra os escravizadores de povos”. E continua:

> [...] É que agitadores procuram solapar a estabilidade do regime, buscando acorrentar o nosso povo aos dominadores de nações, às quais negam o direito a eleições livres enquanto apregoam, em nosso país, a necessidade da autodeterminação dos povos. Quando eu me dirijo àqueles que se inclinam numa carreira nobre por todos os títulos porque destinada à defesa da Ordem, da Justiça, do Direito e da Legalidade, considero que devo ser franco, leal, autêntico e dizer tudo o que me vai na alma brasileira nestas horas difíceis da nacionalidade. Sempre lutei pelas reivindicações populares, sempre pugnei pela participação do trabalhador nas conquistas do progresso e tenho frisado que a nossa Meta é o Homem, através do alevantamento moral da criatura humana, oferecendo-lhe os meios para uma vida digna e a liberdade para decidir o seu próprio destino que a vocação, que é divina, lhe indique. Afirmo porém, que todas as aspirações populares podem e devem ser atingidas dentro das normas legais, sem ferirmos as liberdades humanas, sem cercearmos a ânsia de prosperidade de cada um, apenas limitada quando ela possa chocar-se com os sagrados interesses da maioria. Vocês, meus afilhados, vão participar da construção do mundo de amanhã, que já não me pertence, que já não me beneficiará diretamente, mas que traçará rumos para os nossos filhos e para os nossos netos. Vocês são responsáveis, hoje, pela destinação histórica de São Paulo, no Brasil Melhor que todos sonhamos. Daí a razão destas palavras [...]. (Boletim Geral da Força Pública do Estado de São Paulo n.170/63, p. 3286-3291).

Nesse ponto o governador Adhemar de Barros permanece articulando seu discurso com base na ideia de humanidade e liberdade dos povos, denotando um viés liberal à construção do discurso. Habilmente procura aproximar-se dos formandos em tom paternal, de maneira a garantir a lealdade dos mesmos, notadamente por demonstrar estar do lado do bem, o mesmo lado a ser defendido pelos militares que se encontravam como ouvintes.

> [...] Percorri o mundo. Atravessei o Muro da Vergonha e conheci o mundo do lado de lá, tão cheio de apreensões, dominado pelo medo e onde a miséria campeia, sem que os povos subjugados possam sequer levantar um olhar de protesto. O mesmo povo, – dou como exemplo o

> povo alemão – com as mesmas qualidades morais, intelectuais e a mesma capacidade realizadora, alcançou, no pós guerra, do lado de cá, o progresso mais extraordinário dos nossos tempos, valorizou a sua moeda de maneira ímpar para um país vencido e, mais do que isso, dignificou o seu operário, deu vida e ânimo ao seu trabalhador e valorizou a Cultura e as Ciências. Do lado de lá, entretanto, somente o medo, o desejo irrefreável de fugir, arriscando a vida, para encontrar uma janela aberta à luz da liberdade, uma porta por onde a fé e a religião possam entrar com o seu manto de paz e de tranquilidade, um céu sem ameaças para onde elevar os olhos e purificar o pensamento. Eu tinha que dizer a vocês dessa diferença e mostrar-lhes que, do lado de cá, situa-se o Brasil com essa janela, essa porta e esse céu, que é mais belo ainda porque nele brilha o Cruzeiro do Sul, num sinal de que devemos ter um temor, que é o temos de Deus, o temor de violar seus preceitos de bondade, de Bem e de Eternidade. Nesta terra bendita de Santa Cruz formou-se o homem mais livre do mundo, destemido e amplo como os seus horizontes, ao mesmo tempo que dócil e receptivo, capaz de estender as suas mãos francas ao estrangeiro, sem lhe perguntar de suas origens, de sua cor ou da sua profissão de fé. Querem, no entanto, contrariar a história semeando o ódio entre as classes, fomentando discórdias, debilitando a fortaleza de espírito que se enrijece pela liberdade e pela coragem, pelo bem e pelo amor. Procuram instilar veneno em nossas almas, alimentando os nossos espíritos do fel de todas as incompreensões internacionais, do ódio de todos os desentendimentos, para os quais nunca contribuímos com a mínima parcela, porque só nos animam a concórdia, a paz e o respeito às outras Nações [...]. (Boletim Geral da Força Pública do Estado de São Paulo n.170/63, p. 3286-3291).

O discurso do governador chega ao seu clímax, mediante articulação maniqueísta, Adhemar de Barros procura desconstruir a Alemanha socialista exaltando sua vizinha ocidental, sempre se baseando em imagens liberais, numa tentativa de exacerbar as dificuldades enfrentadas pelos alemães orientais.

Paradoxalmente, sabe-se que nesse momento histórico o Brasil, no que concerne às suas polícias estaduais, recebia influência, treinamento e suporte do governo norte americano, claramente com o intuito de garantir seus interesses em solo nacional, sob o pretexto de profissionalizar as polícias procurava na realidade combater o risco comunista no Brasil (HUGGINS, 1998; BATTIBUGLI, 2006), ou, mais especificamente,

> [...] o propósito fundamental da ajuda dos Estados Unidos às polícias latino americanas foi o de atuar como mecanismo para ganhar controle

> sobre os sistemas de segurança interna dos países beneficiários e não o de fomentar a difusão da democracia. (HUGGINS, 1998, p. 22).

Sabe-se que a instrumentalização de uma força policial não é exclusividade brasileira, mas um fenômeno universal. Independentemente das polícias serem civis ou militares, municipais, estaduais ou federais, seus integrantes sempre adotarão postura convergente aos interesses daqueles que lhes definem as metas de atuação e garantem a base econômica necessária ao desempenho de suas funções. Nos países de matriz industrial capitalista esse papel será exercido, em regra, por uma mesma classe social dirigente.

CONSIDERAÇÕES

Nesta pesquisa foram analisadas as transformações curriculares da APMBB desde 1953 até o ano de 2008. Constata-se que as grades curriculares propostas aos alunos dessa escola militar são veículos para a instrumentalização da própria instituição integrante do Aparelho Repressivo de Estado. (ALTHUSSER, 1985).

Esse fato se comprova, por exemplo, ao observarmos a readequação das disciplinas profissionais dos anos 1960 e 1970 no mister da DSN e, ainda quanto ao rol dessas mesmas disciplinas nos currículos praticados, a diminuição de disciplinas militares logo após a CF88, aumentando-se consideravelmente as disciplinas de cunho policial nos anos 1990.

Enquanto veículos para a instrumentalização da própria FPESP (depois PMESP) por parte da classe dirigente estadual, os currículos estão eivados da ideologia concernente ao grupo político hegemônico.

A práxis de determinado grupo social resulta do conjunto de ideias teoricamente concebidas por determinadas pessoas. Esse pensamento articulado que norteia a ação social de várias pessoas denomina-se ideologia.

A ideologia da classe dominante pode chegar à classe dominada através de inúmeros canais, pelos quais a classe dominante constrói sua real influência, capaz de plasmar as consciências. (GRUPPI, 1978).

Dentre os canais de transmissão possíveis dessa ideologia dominante, para Gramsci, destaca-se a escola. Nela há a possibilidade de moldar o pensamento de acordo com os interesses do capital. Durante a formação do homem, o grupo hegemônico alimenta as mentes com maneiras de pensar pré-concebidas, possibilitando a limitação da criticidade das massas trabalhadoras. (GRUPPI, 1978).

A ideologia das classes dominantes chega até as classes dominadas (operária e camponesa), através de inúmeros canais de comunicação construídos pela própria classe dominante para influenciar de forma ideal, plasmando as consciências coletivamente e construindo sua hegemonia.

Partindo-se do pressuposto de que a filosofia é a teoria e a política é a prática, Gramsci (apud GRUPPI, 1978) sustenta que a filosofia real do indivíduo (e da

coletividade) será encontrada no agir (na política) da pessoa. Entretanto, a ação coerente exige uma concepção de mundo crítica dos processos sociais, que supere suas contradições.

Apesar de a ideologia ser um conceito eminentemente político, sob o viés sociológico, pode-se compreendê-lo enquanto resultado dos choques na relação entre grupos distintos, no interior de determinada sociedade.

Desde os primórdios da vida social o homem procura se impor sobre seus semelhantes, seja mediante demonstração de força, seja aliando-se a outros homens para conjugar forças e dominar o grupo. Grupos também procuram fortalecer-se para obter poder. A luta pelo poder hegemônico trata-se de uma constante na história da humanidade. (ENGELS, 2009).

Uma teoria de Estado é também uma teoria da sociedade e da distribuição do poder na mesma. (MILIBAND, 1972). O conceito de hegemonia certamente se projeta no imbricamento de seu caráter político, social e econômico.

Ao tratar da temática, especialmente do poder político, Marx (1988) resumiu-o enquanto possibilidade de opressão de uma classe dominante sobre uma classe subalterna, defendendo a possibilidade de superação da dominação de classes mediante a revolução proletária. Sustentou, ainda, que a estrutura (a base econômica) determinaria complexa superestrutura política, moral e ideológica, a qual seria condicionada pelas relações de produção (e de troca).

Nesse diapasão, Gramsci (1976) defende que essa afirmação marxiana possui caráter gnosiológico posto indicar o processo no qual são urdidas as ideias, as concepções de mundo. Logo, a classe que possui o controle dos meios de produção materiais, naturalmente, também controla os meios de produção ideológicos (ou mentais).

A burguesia difunde sua ideologia para toda a sociedade, e constata a contradição nessa sociedade demonstrando, a partir do desenvolvimento das forças produtivas (ressaltando-se que o proletariado é a principal dessas forças na sociedade capitalista), o nascimento da luta de classes e, portanto, a elaboração da concepção revolucionária da classe operária. (MARX, 1988).

Existe um conceito de poder baseado na capacidade de determinada classe

social realizar seus interesses objetivos específicos. O citado poder de classe proposto encontra-se devidamente organizado em instituições específicas, verdadeiros centros de poder, sendo o principal deles o Estado, local de centralização do exercício do poder político. (POULANTZAS, 1971).

Entretanto, isso não significa que as instituições de caráter econômico, religioso, militar, político ou cultural – e que são centros de poder –, possam ser concebidas como meros apêndices do poder de classe: têm sua autonomia e especificidade estrutural. Porém, a autonomia relativa desses centros de poder em relação às classes sociais decorre de sua relação com as estruturas. (POULANTZAS, 1971).

Esse conceito de poder (de classe), refere-se a relações sociais conflituosas entre classes distintas, cujos resultados são relações de domínio e subordinação entre as classes em luta, posto que determinada classe prevalecerá (logo, suas práticas e seus interesses) sobre as demais.

O conceito de hegemonia apresentado por Gramsci (1976) possui espectro abrangente, que opera não apenas sobre a organização política e sobre a estrutura econômica da sociedade, mas sobre o saber da mesma, sua maneira de pensar e suas inclinações ideológicas. Procura compreender a sociedade a partir dos conceitos de estrutura e superestrutura, das relações de produção e entre as forças produtivas, aplicando-se os resultados dessa análise a outras formações econômico-sociais. Além disso, investiga de forma recorrente as superestruturas que correspondem a tais relações de produção. (GRUPPI, 1978).

Consegue, portanto, nas minúcias do cotidiano, observar manifestações concretas do antagonismo de classes afetos às relações de produção, e sua correspondente superestrutura política burguesa (conservadora), que garante a hegemonia de classe dos capitalistas mediante a ideologia burguesa republicana (e seu ideário de liberdade, igualdade, das relações familiares burguesas, etc.).

Gramsci (apud GRUPPI, 1978) enfatiza que a relação de hegemonia pode ser compreendida como uma relação pedagógica, inauguradora de nova relação entre os intelectuais e as massas (e entre cultura e massas), capaz de difundir as novas conquistas culturais aos trabalhadores. Eis a verdadeira filosofia de uma época, aquela que é refletida no modo de agir e de sentir das grandes massas. Seu conceito de

hegemonia seria uma chave de leitura histórica, de análise dos acontecimentos que culminariam com a revolução. Daí a capacidade de ver o processo histórico ser essencial ao marxismo.

As ideologias, para o marxismo, são as superestruturas de certos tipos de relação econômica (de produção e troca). O momento da concepção ideológica (ou da vida cultural) corresponde à estrutura economicamente predominante. (GRUPPI, 1978).

No entanto, tanto a estrutura econômica quanto a ideologia dominante são contraditórias, e vivem se digladiando nessas relações de produção e desenvolvimento das forças produtivas. Enfim, as próprias ideologias se contradizem, pois seriam expressões da contradição da base social.

Dessa forma, então, avançaria uma nova hegemonia. A classe que se encontra na oposição no momento da luta pelo poder procura difundir suas próprias concepções, colocando em crise a ideologia hegemônica.

A ideologia hegemônica encontra-se inserida na superestrutura. A concepção de superestruturas como bases de proteção do Estado sediadas na sociedade civil denotam uma noção original para se entender tal agência de poder. O Estado, mais do que detentor do monopólio da coerção física, possui, também, todos os aparatos dirigentes da vida social, tais como a escola, a igreja, os sindicatos, etc. (GRUPPI, 1978).

Nessas circunstâncias, tais instituições agiriam como aparatos ideológicos do Estado.[76] No entanto, Gramsci (apud GRUPPI, 1978) observa haver disputa entre esses próprios aparatos no interior do Estado para se apropriar do mesmo, de forma similar ao que ocorre entre as classes sociais em relação ao Estado.

Assim, para que as classes subalternas possam conquistar a hegemonia, devem investir na separação de determinados aparatos ideológicos do Estado, diminuindo sua aderência ao mesmo, tornando-os agências sob sua influência ideológica. (GRUPPI, 1978).

O conceito de hegemonia de Gramsci (apud GRUPPI, 1978), portanto, apresenta-se de forma ampla, pois opera sobre o modo de pensar e sobre as

[76] Posteriormente o conceito de Aparelhos de Estado foi desenvolvido por Louis Althusser, que os dividiu em Aparelhos Repressivos e Aparelhos Ideológicos de Estado, estabelecendo a relação entre tais agências e a manutenção da hegemonia da classe dominante. (nota do autor).

orientações ideológicas, o que supera a estrutura econômica e a própria organização política da sociedade.

Ao pensar a hegemonia, Gramsci (apud GRUPPI, 1978) preocupa-se com a questão ideológica, ou seja, a maneira como são concebidas as ideias e, consequentemente, a forma de disseminação das mesmas.

Na escola pesquisada, a ideologia dominante é difundida mediante seus currículos formais e ocultos. Apesar das constantes alterações curriculares, mesmo quando há a diminuição de disciplinas propriamente militares na formação do oficial PM (mudança de enfoque militarista para policial), a ordem a ser preservada permanece inalterada.

Analisando-se os currículos praticados observa-se que houve gradativa mudança na formação dos oficiais da PMESP, de um enfoque iminentemente militar para uma caracterização policial, conservando-se uma estética militar.

No tocante a Lei de Ensino Policial Militar, publicada em 2008, já não se observa a mesma materializar algum tipo de transformação institucional ou ser um novo caminho a ser seguido pela PMESP, conforme se insinuava no momento imediatamente posterior a tal publicação.

Atualmente há notícias atinentes à intenção da cúpula institucional em exigir, para acesso ao CFO, bacharelado em direito: um verdadeiro paradoxo diante da pretensão da LEPM em propor uma “nova ciência”, ainda a ser construída.

Daí concluir-se que a LEPM é a adequação histórica em face à lacuna permitida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira às instituições de ensino militares, com o intuito de não perder espaço na arena de disputa política entre a Polícia Militar (polícia administrativa) e Polícia Civil (polícia judiciária) no que concerne à formação de seus quadros.

Cumpre destacar a insegurança (decorrente de mais de um século de instrumentalização) sentida pelos integrantes do corpo dirigente dessa força policial, cuja formação na escola militar objeto desta pesquisa, em que pese estatal, integral, eclética e altamente concorrida quanto ao acesso, nem sempre ser vista como

garantidora de *status quo* diante do próprio governo estadual.[77]

Significativa parcela dos teóricos da segurança pública no Brasil, mediante criteriosa argumentação, defendem a desmilitarização das PM estaduais como forma de superação do período ditatorial e suposta consolidação da democracia brasileira.

Afirmam que a atividade policial seria de exclusivo cunho civil, e o modelo militar seria paradoxal posto possuir caráter beligerante, que se limitaria a preparar o soldado para a guerra. Portanto, sustentam, em suas analises, que esse servidor público seria doutrinado a identificar o cidadão comum como potencial inimigo, e suas ações seriam apenas para a manutenção da ordem legal vigente, ou seja, as atuais PM seriam meramente "polícias de Estado", jamais seriam "polícias do cidadão".

Defendem, ainda, que as PM seriam instituições criadas durante a última ditadura militar, havendo a partir de então a divulgação de um "mito de origem" na história oficial para tentar justificar (e, quiçá, explicar) a existência desse modelo.

Também asseveram que os policiais militares seriam despreparados para exercer suas funções públicas, que o fariam geralmente de maneira empírica, arbitrária e em regra ao arrepio da Lei, cujo cumprimento deveria ser garantido pelos mesmos.

Além disso, afirmam que haveria uma relação de ruptura entre oficialidade e praças, a qual seria consequência da exacerbação da hierarquia e disciplina castrenses, fato que seria refletido durante as ações cotidianas dos policiais na interface com a comunidade.

Em suma, tais teóricos reconhecem ter havido algumas mudanças para a melhora dessas corporações (curriculares, tecnológicas, etc.) após o término do período ditatorial, porém a realidade seria que essas instituições militares estaduais se transformaram para permanecer as mesmas: militarizadas, despreparadas e distanciadas da sociedade civil.

Há muito a ser debatido no que tange à complexa temática da segurança pública brasileira, e muitos desses raciocínios, diante da recorrente divulgação, parecem estar se tornando verdadeiros dogmas.

---

[77] O qual, de maneira recorrente, demonstra reconhecimento político e econômico aos dirigentes da polícia judiciaria, diante de seu bacharelismo em Direito, mercê da maioria não ter se formado em faculdades públicas, diurnas e de acesso tão concorrido quanto à escola militar pesquisada. (nota do autor).

No entanto, o campo da segurança pública requer cautelosas reflexões, especialmente por se tratar de tema estratégico a uma democracia ainda em construção.

A respeito da criação das PM pela última ditadura militar, deve-se considerar que, no ano de 1969, como estratégia para potencialização das ações de controle civil e cabal implantação da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) concebida pelo alto comando das Forças Armadas, (especialmente o EB) decidiu-se pela unificação das forças policiais estaduais. (HUGGINS, 1998; SKIDMORE, 1988).

No ano de 1969 a cúpula militar que dirigia o país decidiu potencializar a instrumentalização exercida em relação às policiais uniformizadas estaduais, unificando-as sob a denominação de Polícia Militar, e subordinando-as (notadamente no que concerne a instrução) às recém-criadas Inspetorias Gerais de Polícia Militar (IGPM), órgão central do Exército Brasileiro (EB) cujo inspetor-chefe, em regra, seria um General-de-divisão (duas estrelas, a menor patente entre os oficiais-generais no Brasil).

No caso do estado de São Paulo houve a unificação, a partir de 1970, da Guarda Civil (civil) e da Força Pública (militar), instituições policiais tradicionais que exerciam o policiamento ostensivo da época, com sobreposições territoriais e funcionais em alguns casos, gerando disputas políticas e sérias rivalidades entre as mesmas. (BATTIBUGLI, 2006).

Nesse caso, se com o processo de redemocratização fosse rapidamente retomado o *status quo* dessas instituições para o momento imediatamente anterior a 1970, teríamos de volta, no estado de São Paulo, a Guarda Civil e a Força Pública. Hoje existem a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Militar, ambas com funções definidas no artigo 144 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) (em que pese a primeira não constar do *caput* do referido artigo).

Sabe-se que a FPESP, até 1969, era uma instituição altamente militarizada, originalmente concebida pela oligarquia cafeeira do oeste paulista para garantir sua hegemonia no concerto da federação durante a República Velha (FERNANDES, 1973) e conhecida como “o pequeno exército paulista” (DALLARI, 1977).

Pode ser compreendida, a existência do modelo militarizado de polícia ostensiva

no Brasil (modelo de *gendarme*) desde os primórdios da Independência como reprodução do modelo policial adotado em Portugal a partir de 1760 (COTTA, 2012) devidamente adaptado à realidade nacional.

Costuma-se, ainda, identificar a criação da Intendência Geral de Polícia e da Divisão Militar da Guarda Real da Polícia no Rio de Janeiro como marco inicial de funcionamento da polícia no Brasil, o que, na realidade, seria o ponto de chegada (e não de partida) para a compreensão do sistema policial luso-brasileiro. (COTTA, 2012).

As polícias militares distanciaram-se das Forças Armadas, mas não se desmilitarizaram, paradoxalmente têm cada vez mais se tornado instituições totais (GOFFMAN, 2001) encerradas em sua essência militar. (ROCHA, 2013).

O *ethos* militar caracterizaria tais instituições sob a égide da estética militar (CAMARGO, 1997), ou seja, haveria a manutenção de ritualística militarizada para a sobrevivência do mito de organização.[78]

A militarização das corporações policiais estaduais uniformizadas pela última ditadura militar culminou com o fato de as atuais PM, simbolicamente, trazerem à lembrança aquele período histórico (ROCHA, 2013), e a permanência desse modelo continuará a ser questionada, especialmente pelos que de alguma forma militaram contra o estado de exceção imposto à nação.

Todavia, jamais deve ser olvidado o fato de que, durante esse último período ditatorial, não foram apenas policiais militares que participaram de ações violentas contra a população civil. Sabe-se que, a partir de treinamento e apoio financeiro, político e tecnológico norte-americano, militares das forças armadas e policiais civis teriam participado de ações atentatórias aos direitos humanos (HUGGINS, 1998), ocorridas nos quartéis, em instalações do DOPS, dos DOI-CODI ou da OBAN: as comissões da verdade trabalharam para que essa história finalmente fosse desvelada.

Entretanto, a "cobrança da fatura" histórica recaiu principalmente sobre as (recorrentemente instrumentalizadas) PM estaduais, notadamente a de São Paulo: após a abertura política e a instalação da "nova república" pelo voto indireto dos integrantes

[78] Carlos Amorim (1993), em seu livro sobre o Comando Vermelho, sustenta que, entre as "doze regras do bom bandido", espécie de código de ética seguido pelos integrantes dessa notória facção criminosa brasileira em seus primórdios, havia um que determinava nunca subestimar a polícia, pois a polícia seria sinônimo de organização, eis o mito perpetuado mediante a estética militar. (nota do autor).

do Congresso Nacional em meados dos anos 1980, os militares das forças armadas (especialmente do EB) retornaram para o interior de seus quartéis, e as polícias civis, diante de sua essência (civil), estética (trajes civis), e perfil (disciplina e hierarquia comedidas), não materializam o Estado tanto quanto as PM.

Ressalte-se que as polícias civis estaduais também foram sobejamente instrumentalizadas durante a última ditadura militar e, posteriormente à redemocratização, vem gradativamente sofrendo com a cumulativa falta de recursos humanos e materiais para desenvolver a contento suas funções.

Como resultado disso, pesquisadores[79] da eficácia policial brasileira (e no estado de São Paulo) constataram (nos anos 1990) que em apenas 2,5 % dos casos de crimes registrados havia, após o ciclo de persecução criminal[80], a identificação e punição dos criminosos. Atualmente, esse montante é de apenas 2% de casos resolvidos.[81]

Por outro lado, num mero exercício de reflexão, supondo-se que um dia seja alterada a Constituição Federal (BRASIL, 1988) em vigência e não mais atuassem as PM estaduais como ora o fazem, coloca-se a questão: qual seria o novo modelo policial adotado no Brasil? Diante do que se notícia na mídia, dentre as poucas opões relevantes debatidas, uma das correntes mais discutidas é a municipalização do policiamento ostensivo mediante a "ampliação do poder de polícia"[82] das Guardas Civis Municipais e manutenção das funções inquisitórias[83] da Polícia Civil.

Em princípio seria a mera substituição de um modelo dicotômico[84] por outro

---

[79] Os pesquisadores são os professores Julio Jacobo Waiselfisz e Jose Vicente da Silva, este último citado por Marcos Rolim (2009). (nota do autor).

[80] Ciclo de persecução criminal significa todo processo, a partir do delito, que culmine com a pena sendo cumprida, envolvendo diversos atores e instituições, de distintos Poderes.

[81] A maior parte deles graças às informações e atuação das próprias PM, que encaminham muitos casos praticamente resolvidos (como os flagrantes delitos), sem demanda de quaisquer novas diligências para investigação. (nota do autor).

[82] Ampliação do poder de polícia – termo utilizado pois tais Corporações já possuem poder de polícia nos próprios públicos municipais, segundo o § 8º do artigo 144 da CF/88. (nota do autor).

[83] Em razão da permanência do Inquérito Policial, uma peculiaridade da lei penal brasileira desde a publicação do Código de Processo Penal, o Decreto-Lei n. 3.689/1941, instruídos nas delegacias de polícia sob a presidência dos delegados, é novamente elaborado na fase processual, ou seja, após a denúncia do Ministério Público ser acatada pelo Poder Judiciário, o que certamente duplica os custos processuais e amplia a demora nas decisões dos julgados. (nota do autor).

[84] Dicotomia policial – situação jurídica em que o ciclo de persecução criminal encontra-se dividido entre polícia administrativa e polícia judiciária, a primeira faz o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, com repressão imediata em caso de quebra da ordem, a segunda faz apenas a repressão...

similar, no qual haveria uma polícia judiciária estadual e inúmeras polícias municipais ostensivas, em lugar de duas polícias estaduais: uma judiciária e uma ostensiva (atual modelo).

Além disso, as Guardas Municipais, via de regra, chefiadas por policiais aposentados (oriundos da Polícia Civil ou da Polícia Militar), ou oficiais da reserva das forças armadas (geralmente do EB) e raramente por civis (nesse caso geralmente agentes políticos com formação de bacharel em Direito), terminam por reproduzir o modelo policial de *gendarme* ora em vigor, copiando toda a ritualística existente nas policiais militares estaduais, em que pese se tratar de órgãos civis municipais.[85]

A roda da fortuna demonstra especial apreço pelas PM, pois as Guardas Civis Municipais dedicam-se em tentar competir com tais corporações estaduais fardadas, direcionando seus esforços para ações de trânsito e repressão imediata ao crime, incidindo, muitas vezes, em inúmeros erros anteriormente foram cometidos pelas PM.

Caso seus integrantes tivessem consciência de sua essência comunitária, e seus dirigentes investissem seriamente em doutrina e treinamento; bem como se os Prefeitos Municipais – generalíssimos[86] dessas forças de segurança locais – tivessem consciência do quão importante é o policiamento preventivo à população; tais GCM se tornariam polícias comunitárias altamente eficazes, ocupando importantíssimo espaço na mente e no coração do cidadão (o que naturalmente impeliriam as PM ao trabalho de preservação da ordem pública: uso da força, ainda que legítima, para manter a ordem).

É, no mínimo, preocupante o surreal quadro ora apresentado, pois supostamente haveria a extinção de modelo cujas instituições possuem reconhecida *expertise* sobre a *práxis* policial por novas instituições que ainda seriam (a maioria delas) implantadas, certamente gerando significativo aumento de despesas com segurança pública em cada um dos municípios da federação, potencializando as chances de má utilização (quiçá desvio) dos recursos públicos destinados ao assunto (eis uma especialidade brasileira).

Outra preocupação prende-se a possibilidade de instrumentalização local dessas

[85] Atualmente percebe-se a utilização de insígnias, a ordem unida, a continência, a repetição de termos militares no cotidiano (comandante, comando, Pelotão, etc.), a adoção de rígidos regulamentos disciplinares e o uso de uniformes típicos de militares (coturnos, bombachas, boinas, etc.) como característica dessas guardas civis. (nota do autor).

[86] Termo Hobbesiano ao chefe civil dos exércitos. (nota do autor).

novas forças policiais armadas: os grupos políticos da situação, em cada uma das cidades brasileiras, certamente se utilizariam dessas polícias municipais para sua perpetuação no poder.

Provavelmente a proposta mais coerente para a superação do modelo policial dicotômico (notadamente em nível estadual) seja o ciclo completo de polícia[87] a todas às polícias existentes no país (inclusive às Guardas Civis Municipais). Haveria, destarte, a possibilidade de comparação da produtividade entre as várias forças policiais, sobressaindo-se o fator "gestão pública", o que seria relevante ao contribuinte.

O presente modelo policial brasileiro (em todos os níveis) demonstra estar esgotado, e as proposições ora discutidas ainda são incipientes. Uma jovem democracia não deve, jamais, esquecer a *expertise* construída historicamente, daí não ser adequado, em temática de tamanha complexidade, subestimar o conhecimento profissional acumulado de todas as instituições envolvidas.

Uma das maiores fomentadoras dessa *expertise* policial no Brasil, sem dúvidas, é a escola militar alvo desta pesquisa: daí sua importância social enquanto instituição de ensino.

Em nosso país, as lideranças políticas de todas as esferas do poder público investem (e acreditam) na incessante busca por votos para cada eleição, e entendem ser a segurança pública um dos campos de maior potencial a ser explorado nessa luta por representatividade.

Talvez tardiamente compreendam que, das várias áreas da administração pública, seja essa, provavelmente, a única na qual o político que chefia o poder executivo responsável pela força policial não angaria votos com sua possível eficácia, apenas os perde quando são constatadas falhas.

Portanto, nesta pesquisa foram analisadas as transformações curriculares da APMBB desde 1953 até o ano de 2008, e verificou-se que a ideologia hegemônica do capitalismo dependente é percebida nas grades curriculares propostas aos alunos dessa escola militar, as quais funcionam como veículos para a instrumentalização da

[87] O ciclo completo de polícia é um modelo mundialmente consagrado no qual, independentemente da quantidade de policias existentes em determinado território, todas atuam de forma preventiva e repressiva, ou seja, planejam e executam o policiamento e, constatado o crime, fazem, além do registro, também sua investigação, o que propicia o acompanhamento dos casos do início ao fim, até que o criminoso, identificado e preso, seja levado à justiça. (nota do autor).

própria Força Pública paulista.

Constatou-se, ter havido mudança de enfoque na formação dos oficiais da força policial estadual, diminuindo-se gradativamente a concepção militarista em direção a uma formação de cunho policial. Não há alterações na ordem pública a ser mantida, pois mercê do arcabouço educacional definido aos gestores da PMESP formados nessa escola, a práxis institucional diante da sociedade permanece inalterada, ou seja, tentar garantir que os entes sociais cumpram as Leis em vigor termina por ser atribuição da força policial estadual, que, para fazê-lo, geralmente precisa utilizar-se da força (ainda que legítima).

Os currículos da APMBB foram frequentemente concebidos para garantir a ordem capitalista instituída, notadamente durante a última ditadura militar no Brasil, quando a instrumentalização da PMESP atingiu seu ápice, mediante adequação dos currículos dessa escola militar nos moldes da ideologia da DSN.

Desde a I MFIM (1906-1914), a então FPESP mostrou-se altamente militarizada e tardou em buscar uma concepção de atuação no policiamento ostensivo garantidora dos direitos humanos fundamentais, mantendo-se, durante décadas, estagnada em suas concepções filosófico-doutrinárias enquanto instituição integrante do Aparelho Repressivo de Estado devido:

a) à ingerência da missão escolar do EB nas décadas de 1930 e 1940;
b) à IGPM e seu rígido controle do treinamento e instrução das forças repressivas regionais durante as décadas de 1960, 1970 e 1980, ao impor a ideologia da DSN, hegemônica no último período ditatorial; e
c) à construção histórica que a caracterizou com *ethos* peculiar.

Não há como mensurar se o militarismo atualmente praticado no interior dessa força repressiva dificultaria a implantação de ideário voltado à garantia dos Direitos Humanos fundamentais.

Tais assuntos integram os atuais currículos do CFO da APMBB, no entanto, diante da comprovada instrumentalização das PM e considerando-se a alegoria do martelo de Monjardet (2003), conclui-se que, sendo o intuito dos detentores do poder

político civil[88] que tais polícias exerçam seu papel respeitando os limites atinentes aos direitos humanos fundamentais, tal militarização seria a grande facilitadora de um constante processo de adaptação, desde que tal postura receba o caráter de "missão a ser cumprida".

Os currículos mais recentes, praticados na APMBB desde o início dos anos 1990 possuem disciplinas que fazem supor estar essa formação do gestor de segurança pública paulista cada vez mais inserida no mister da proteção aos direitos humanos fundamentais, bem como no contexto democrático nacional, em razão da atualização dos discursos.

Logo, apesar de seu *ethos* militar historicamente consolidado, diante do fenômeno universal de instrumentalização das polícias pelos grupos hegemônicos das sociedades, mesmo se não ostentasse o adjetivo "militar" a PMESP seria da mesma forma, utilizada para fins políticos, a fim de garantir o cumprimento do arcabouço jurídico vigente em cada momento histórico.

Não há que se considerar uma suposta desmilitarização como caminho natural para essa força repressiva, pois isso implicaria na alteração de seu fundamento institucional. Percebe-se apenas haver espaço à adequação de currículos e práticas pedagógicas de suas instituições de ensino, convergentes a uma formação que possibilite ao aluno compreender seu papel de garantidor dos direitos fundamentais do homem, preparando o quadro de oficiais para a necessária interlocução com a sociedade a que se propõe proteger, notadamente com a classe trabalhadora.

Mercê da formação com ênfase na estética militar, desde os currículos praticados nos anos 1990 as disciplinas profissionais de caráter policial dominam as grades curriculares.

O grupo que concebeu essa força policial em seus primórdios ainda existe, mas as mudanças na sociedade demonstram que as condições históricas de outrora deixaram de existir, o que nos leva a inferir que muitas outras mudanças podem acontecer, daí a necessidade de pesquisas a respeito das polícias, da formação de seus quadros e sobre a história de suas instituições escolares.

Eis a razão desta pesquisa, ou seja, contribuir com debate de tamanha

[88] Uma verdadeira "oligarquia coletiva das classes possuidoras". (FERNANDES, 2008, p. 387).

importância para a sociedade brasileira ao contar uma história da formação dos oficiais da Força Pública paulista: missão cumprida.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Prefácio. In: NEVES, Paulo Sérgio da Costa; RIQUE, Célia D. G.; FREITAS, Fábio F. B. (Orgs.). **Polícia e democracia:** desafios à educação em direitos humanos. Recife: Gajop; Bagaço, 2002.

ALMEIDA. Enio Antonio de. **Academia do Barro Branco:** a história da criação e implantação do curso de formação dos oficiais da Força Pública paulista na República. 2009. 160f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade de Campinas, Campinas, 2009.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado.** 2. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

AMARAL FILHO, Sillas Bordini. **A Ideologia e o ensino policial militar.** 1985. Monografia (Curso Superior de Polícia) – Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CAES, São Paulo,1985.

AMARAL, Antonio Barreto do. A Missão Francesa de instrução da Força Pública de São Paulo (1906-1914). **Revista do Arquivo Municipal,** São Paulo, n. CLXXII, 1966.

AMORIM, Carlos. **Comando vermelho:** a história secreta do crime organizado. Rio de Janeiro: Record, 1993.

APPLE, Michael. **Ideologia e currículo.** São Paulo: Brasiliense, 1982.

ARANTES, Paulo Eduardo. **Hegel.** 8. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Pensadores)

ASSUMPÇÃO, Eduardo. **Polícia Militar:** gênese, evolução técnico-cultural, determinação e desenvolvimento do policial militar. 1984. Monografia (Curso Superior de Polícia) – Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CAES, São Paulo, 1984.

BASBAUM, Leôncio. **História sincera da república:** de 1889 a 1930. 2. ed. São Paulo: Edições L.B., 1975.

BATTIBUGLI, Thaís. **Democracia e segurança pública em São Paulo (1946-1964).** 2006. 307f. Tese (Doutorado) - Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

BAYLEY, David. **Padrões de policiamento:** uma análise internacional comparativa. Tradução Renê Alexandre Belmonte. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 2001. (Série Polícia e Sociedade, n. 1)

BEATO FILHO, Claudio C. Políticas públicas de segurança e a questão policial: a violência disseminada. **São Paulo Perspec.,** São Paulo, v. 13, n. 4 Oct./Dec. 1999. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88391999000400003>. Acesso em: 18 set. 2014.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial.** Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 2003. (Série Polícia e Sociedade; n. 8)

BOBBIO, Norberto. **Sociedade e Estado na filosofia política moderna.** São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRAGA, João. Polícia dá apoio a guarda municipal armada. **Guarda Municipal,** 4 nov. 2012. Disponível em: <http://guardamunicipaldecriciuma.blogspot.com.br/ 2012/11/policia-da-apoio-guarda-municipal.html>. Acesso em: 12 ago. 2014.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891). **Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos.** Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm>. Acesso em: 23 maio 2009.

_____. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934). **Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos.** Rio de Janeiro, 16 de julho de 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm>. Acesso em: 23 maio 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. **Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos.** Brasília, 24 de janeiro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ constitui%C3%A7ao67.htm>. Acesso em: 23 maio 2009.

_____. Constituição da república federativa do Brasil de 1988. **Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos.** Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ Constituiçao.htm>. Acesso em: 23 maio 2009.

_____. Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946). **Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos.** Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1946. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao46.htm>. Acesso em: 23 maio 2009.

_____. Decreto nº 11.497, de 23 de fevereiro de 1915. Faz a remodelação do Exercito Nacional. **Câmara dos Deputados.** Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1915. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11497-23-fevereiro-1915-513642-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23 maio 2009.

_____. Decreto-lei nº 317, de 13 de março de 1967. Reorganiza as Polícias e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito federal e dá outras providências. **Câmara dos Deputados.** Brasília, 13 de março de 1967. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-317-13-marco-1967-376152-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23 maio 2009.

_____. Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. **Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos.** Brasília, 2 de julho de 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0667.htm>. Acesso em: 23 maio 2009.

_____. Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983. Aprova o regulamento para as policias militares e corpos de bombeiros militares (R-200). **Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos.** Brasília, 30 de setembro de 19834. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ decreto/D88777.htm>. Acesso em: 23 maio 2009.

BRASIL. Lei nº 192, de 17 de Janeiro de 1936. Reorganiza, pelos Estados e pela União, as Policias Militares sendo consideradas reservas do Exercito. **Câmara dos Deputados.** Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1936. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-192-17-janeiro-1936-501765-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 23 maio 2009.

_____. Lei nº 3.216, de 3 de janeiro de 1917. Fixa as forças de terra para o exercicio de 1917. **Câmara dos Deputados.** Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1917. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3216-3-janeiro-1917-572527-publicacaooriginal-95671-pl.html>. Acesso em: 23 maio 2009.

_____. Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. **Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos.** Brasília, 8 de agosto de 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13022.htm>. Acesso em: 23 maio 2009.

CAIN, Maureen. Trends in the sociology of policy work. **International Journal of the Sociology of Law,** v. 7, p. 143-167, 1979.

CAMARGO, Carlos Alberto. A Ética Policial Militar. In: MARCILIO, Maria Luiza; RAMOS, Ernesto Loes. **Ética na virada do milênio:** busca do sentido da vida. São Paulo: LTR, 1999. p. 194

_____. **Estética militar e instituições policiais.** Monografia. 1997. PMESP, São Paulo, 1997.

CERQUEIRA, Homero de Giorge. **A Disciplina militar em sala de aula:** a relação pedagógica em uma instituição formadora de oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo. 2006. 227f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

_____. **Os Paradoxos do currículo da Academia de Polícia Militar do Barro Branco:** a cidadania como fundamento das Forças de Segurança Pública. 2012. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

CHESNAIS, Jean Claude. A Violência no Brasil: causas e recomendações políticas para sua prevenção. **Revista Ciência & Saúde Coletiva,** Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 53-69, 1999.

COTTA, Francis Albert. **Matrizes do sistema policial brasileiro.** Belo Horizonte: Crisálida, 2012.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Pequeno exército paulista.** 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1977.

DURKEIM, Émile. Prefácio da segunda edição. In: _____. **As Regras do método sociológico.** Tradução Maria Isaura Pereira de Queiroz. 6. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1972. p. XIX-XXXIII.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da família, da propriedade privada e do Estado.** 3. ed. São Paulo: Escala, 2009.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do poder:** a formação do patronato político brasileiro. 3. ed. Porto Alegre: Globo, 1976. 2v.

FAUSTO, Boris. ***História do Brasil*.** São Paulo: EDUSP, 1985.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução burguesa no Brasil.** 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.

FERNANDES, Heloísa Rodrigues. **Política e segurança.** São Paulo: Alfa-Omega; Ed. Sociologia e Política, 1973.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FORQUIN, Jean-Claude. **Escola e cultura:** as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Porto Alegre: Artmed, 1993.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos.** Tradução Dante Moreira Leite. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

_____. **Maquiavel, a política e o Estado moderno.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

GRUPPI, Luciano. **O Conceito de hegemonia em Gramsci.** Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

_____. **Tudo começou com Maquiavel:** as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. 6. ed. Porto Alegre: L&PM Editores, 1986.

GUARDA de Balneário Camboriú/SC recebe equipamentos de choque. **Amigos da Guarda Civil,** 11 set. 2013. Disponível em: <http://amigosdaguardacivil.blogspot.com.br/2013/09/guarda-de-balbeario-camboriu-recebe.html>. Acesso em: 12 ago. 2014.

HOBBES, Thomas. **O Leviatã.** São Paulo: Abril Cultural, 1997. (Coleção Os Pensadores)

HUGGINS, Martha. **Polícia e política:** relações Estados Unidos/América Latina. São Paulo: Cortez, 1998.

HUNTINGTON, Samuel P. **O Soldado e o estado:** teoria e política das relações entre civis e militares. Tradução José Lívio Dantas. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.

IANNI, Octavio. **Teorias de estratificação social:** leituras de sociologia. São Paulo: Nacional, 1972.

JACOMELI, Mara Regina Martins. Políticas para o currículo da educação fundamental: a pluralidade cultural em tempos de globalização. In: LOMBARDI, José Claudinei et al. **História, cultura e educação.** Campinas: Autores Associados, 2003. p. 67-92.

JANOWITZ, Morris. **O Soldado profissional.** Rio de Janeiro: GRD, 1967.

LAZZARINI, Álvaro et al. **Direito administrativo da ordem pública.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

LEFÉVRE, Eugenio**. A Administração do Estado de São Paulo na República Velha.** São Paulo: Typografia Cupolo, 1937.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: _____. **História e memória.** Tradução Suzana Ferreira Borges. Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1990. p. 535-553.

LOMBARDI, José Claudinei et al. **História, cultura e educação.** Campinas: Autores Associados, 2006.

LOUREIRO, Samuel Robes. **L'enseignement d'une élite? a (re)invenção das tradições na Academia Militar Paulista (1931-1944).** 2012. 344f. Dissertação (Mestrado) Departamento de Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2012.

LOVE, Joseph. Autonomia e interdependência: São Paulo e a Federação Brasileira, 1889-1937. In: FAUSTO, Boris. **História geral da civilização brasileira.** 2. ed. São Paulo: Difel Difusão Editorial, 1977. Tomo III – O Brasil Republicano, 1º volume: Estrutura de Poder e Economia (1889-1930), p. 53-76

LUDWIG, Antonio Carlos Will. **Democracia e ensino militar.** São Paulo: Cortez, 1998.

MARX, Karl. **O Manifesto do partido comunista.** São Paulo: Brasiliense, 1988.

MELO, Edilberto de Oliveira. **Raízes do militarismo paulista.** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1982.

MILIBAND, Ralph. **O Estado na sociedade capitalista.** Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e sociedades na Europa.** São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 2001.

MONJARDET, Dominique. **O Que faz a polícia:** sociologia da força pública. Tradução Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 2003.

MORAES, João Quartim de. **Liberalismo e ditadura no Cone-Sul.** Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, 2001.

MOTTA, Jehovah. **Formação do oficial do exército:** currículos e regimes na Academia Militar 1810 – 1944. Rio de Janeiro: Cia. Brasileira de Artes Gráficas, 1976.

NIBLACK, Capitão A. P. As Cartas de um contra-almirante reformado a seu filho na marinha, vale a pena ser oficial da marinha?, 30 de maio de 1913. In: JANOWITZ, Morris. **O Soldado profissional.** Rio de Janeiro: GRD, 1967. p.117-118

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Prefácio à edição brasileira. In: HUGGINS, Martha K. **Polícia e política:** relações Estados Unidos/América Latina. São Paulo: Cortez, 1998.

PLATÃO. **A República.** Tradução Enrico Corvisieri. São Paulo: Nova Cultural, 1997. (Coleção Os Pensadores)

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classe social.** Tradução Francisco Silva, Porto. Porto: Portucalense, 1971.

REINER, Robert. **A Política da polícia.** Tradução Jacy Cardia Guirotti; Maria Cristina Pereira da Cunha Marques. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 2004. (Série Polícia e Sociedade; n. 11)

ROCHA, Alexandre Pereira da. **A Gramática das polícias militarizadas:** estudo comparado entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e Carabineros de Chile, em regimes políticos autoritários e democráticos. 2013. 303f. Tese (Doutorado) – Centro de Pesquisa e Pós-graduação sobre as Américas, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

ROLIM, Marcos. **A Síndrome da rainha vermelha:** policiamento e segurança pública no século XXI. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

ROSEMBERG, André. **De Chumbo e festim:** uma história da polícia paulista no final do império. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 2010.

SACRISTÁN, J. Gimeno; GÓMEZ, A. I. Perez. **El Curriculum:** una reflexión sobre la práctica. Madrid: Ediciones Morata, 1991.

_____. **O Currículo:** os conteúdos do ensino ou uma análise prática? Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SAMPAIO, José Nogueira. **Fundação da Polícia Militar de São Paulo:** subsídios históricos. 2. ed. São Paulo: Rumo Gráfica Editora, 1981.

SANFELICE, José Luís. A Problemática do público e do privado na história da educação no Brasil. In: _____. **O Público e o privado na história da educação brasileira.** Campinas: Autores Associados, 2006.

_____. História das instituições escolares. In: NASCIMENTO, Maria Isabel Moura et al. (Orgs.). **Instituições escolares no Brasil:** conceito e reconstrução histórica. Campinas: Autores Associados, 2007.

SÃO PAULO (Estado). Decreto n. 8.913, de 13 de janeiro de 1938. Dá regulamentação á Directoria Geral da Instrucção da Força Publica. **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Secretaria Geral Parlamentar. Departamento de Documentação e Informação.** São Paulo, 13 de janeiro de 1938. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/ legislacao/decreto/1938/decreto-8913-13.01.1938.html>. Acesso em: 23 maio 2009.

_____. Decreto n. 13.264, de 10 de março de 1943. Aprova o Regulamento do Centro de Instrução Militar da Força Policial do Estado de São Paulo. **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Secretaria Geral Parlamentar. Departamento de Documentação e Informação.** São Paulo, 10 de março de 1943. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/ legislacao/ decreto/1943/decreto-13264-10.03.1943.html>. Acesso em: 23 maio 2009.

SÃO PAULO (Estado). Lei n. 2.916, de 10 de janeiro de 1937. Regulamenta os cursos de ensino na Força Pública. **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Secretaria Geral Parlamentar. Departamento de Documentação e Informação.** São Paulo, 19 de janeiro de 1937. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1937/lei-2916-19.01.1937.html>. Acesso em: 23 maio 2009.

_____. Lei complementar nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008. Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas. **Assembleia Legislativa do estado de São Paulo.** São Paulo, 11 de janeiro de 2008. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/ legislacao/lei.complementar/2008/lei.complementar-1036-11.01.2008.html>. Acesso em: 23 maio 2009.

SAVIANI, Demerval. Instituições escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica. In: NASCIMENTO, Maria Isabel Moura et al. (Orgs.). **Instituições escolares no Brasil:** conceito e reconstrução histórica. Campinas: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática:** problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico. Campinas: Autores Associados, 1994.

SCHIERA, Pierangelo. Estado moderno. In: BOBBIO, Norberto et al. **Dicionário de política.** 5. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000. 2v. p. 425-431.

SENE, Adaíra. Greve da Polícia Militar deixa rastro de vandalismo, roubos e mortes em Pernambuco. **Diário de Pernambuco,** 16 maio 2014. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2014/05/16/ interna_vidaurbana,504315/greve-da-policia-militar-deixa-rastro-de-vandalismo-roubos-e-mortes-em-pernambuco.shtml>. Acesso em: 06 out. 2014.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil:** de Castelo a Tancredo (1964-1985). Tradução Mário Salviano Silva. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

SILVA, Célio Egídio da. **Introdução ao estudo das ciências policiais.** São Paulo: Suprema Cultura, 2010.

SILVA, Jose Vicente. Estratégias policiais para a redução da violência. **Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial,** nov. 1998. Disponível em: <http://www.braudel.org.br/pesquisas/pdf/estratpolicial.pdf>. Acesso em: 21 out. 2014.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil.** 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

TAVARES, P. Varela; FONSECA, P. C. Dutra. Estamento burocrático e intencionalidade: Raymundo Faoro e Florestan Fernandes. **Revista de Economia Política e História Econômica,** n. 16, p. 56-74, jan. 2009.

TEXTO-Base da I Conferência Nacional de Segurança Pública. **Conseg.** Disponível em: <http://www.conseg.gov.br>. Acesso em: 23 maio 2009.

VARGAS LLOSA, Mario. **Sabres e utopias:** visões da América Latina. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência.** Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/autor.php>. Acesso em: 17 nov. 2014.

WEBER, Max. **Ciência e política:** duas vocações. São Paulo: Martin Claret, 2006.

_____. **Ensaios de sociologia.** Editado por Hans Gerth; C. Wright Mills. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ENTREVISTA: CORONEL DA RESERVA DA POLÍCIA MILITAR V.W.R. – 11/11/2014

Comenta que entrou no CP em 1963, que na época equivaleria ao cientifico, que se formou no CFO em 1966, disse que a formação do oficial de então era bem diferente, comentou que houve uma contração de curso e, por isso, fez o CFO em 2 anos, que houve a necessidade de se colocar mais oficias nas ruas naquele momento; disse que gostava mais das disciplinas de bombeiros e das disciplinas militares (que tratavam de tática e maneabilidade), comentou que a formação era altamente militarizada, com foco na manutenção da ordem, que o assunto policiamento era exceção e que apenas alguns oficiais davam aulas de policiamento e ninguém dava muita trela (sic.), diziam ser coisa de guarda civil, etc.; comentou que, ao entrar no curso, o tratamento destinado aos alunos era "aluno-oficial", mas que, durante o CFO, passou a ser comum serem chamados de "cadetes"; que se recorda do coronel, então capitão, Albertino Lopes de Aguiar pela firmeza como comandante; que então se referiam à Academia como "escola de oficiais'', que lá era o CFA; disse que a primeira grande Turma foi de 107 alunos, que graças ao Adhemar de Barros passou a cento e pouco, o número de alunos por Turma, que até então eram umas 60 vagas no todo; que no CFO logo em seguida ao seu entrou uma Turma grande também, uma Turma de cento e lá vai fumaça (sic.); comentou sobre a ideologia da época e disse que o que colocam em sua cabeça vai muito de você (sic.), que durante o curso você é convencido de que é um semideus, mas depois você se forma e percebe que não é bem isso e com o tempo vemos que somos todos iguais, com o tempo você vai moldando seu caráter à realidade, comentou que sua postura sempre foi de humildade e não se arrepende disso; comentou que foi o 1º colocado do 1º para o 2º ano e do 2º para o 3º ano, mas que terminou como 3º colocado do CFO, notou a competição mas não se preocupava, mas havia pessoas que se matavam por isso, que eram os mesmos que então queriam o levar para a bagunça e o fazer beber, só para derrubá-lo, ou seja, derrubar suas notas; comentou que todos eram internos, com exceção do pessoal casado, que só podiam chegar ou sair fardados, que em cima da casa junto ao

bar do Zeca havia vários guarda-roupas onde se trocavam para entrar e ao sair da Academia; comentou que o curso era puxado, que não era fácil, aulas de manhã e à tarde, e estúdio noturno obrigatório; comentou que o pagamento do salário era em espécie e não tinha data certa; que daqueles que se formaram com ele poucos saíram (da carreira), apenas 5% saíram, que alguns não se adaptaram ainda durante o curso; declarou que ao fazer o CAO em 1981 se impressionou pois a Academia estava com uns 900 alunos, que teve algumas decepções na carreira, mas muitas alegrias, as quais fizeram tudo valer a pena.

ANEXOS

ANEXO A – ROL DE BOLETINS GERAIS FORÇA PÚBLICA E BOLETINS REGIMENTAIS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PESQUISADOS

1. Boletim Geral nº 89/52 de 22 de abril de 1952, Curso de Informações Policiais para Oficiais;
2. Boletim Geral nº 92/52 de 25 de abril de 1952, Aula inaugural do Curso de Informações Policiais: Senhor Professor Joaquim Canuto Mendes de Almeida, Catedrático Cadeira Judiciária Penal da Faculdade de Direito de São Paulo, Designação de Professores do Curso de Informações Policiais para Oficiais;
3. Boletim Geral nº 101/52 de 07 de maio de 1952, 2ª parte Alteração Oficiais, 2. Instrutores, Designação;
4. Boletim Geral nº 225/51 de 25 de outubro de 1951, 1ª Parte;
5. Boletim Geral nº 235 – 3. Licença;
6. Boletim Geral nº 238 – 3. Cursos;
7. Boletim Geral nº 226/51 de 10 de outubro de 1951, 1ª Parte;
8. Boletim Geral nº 230/51 de 15 de outubro de 1951, 1ª Parte;
9. Boletim Geral nº 193/51 de 31 de agosto de 1951, p. 183, Alteração Alunos Oficiais, Artigo 74, parágrafo 4º, letra “e” Regulamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento (R.C.F.A.);
10. Boletim Geral nº 214/51 de 26 de setembro de 1951, p. 2046;
11. Boletim Geral nº 194/52 de 29 de agosto de 1952, p.1993, Lei 1698 – Retificação Art. 2º, inciso III;
12. Boletim Geral nº 204/52 de 10 de setembro de 1952, p.2095, Uniforme Descorado;
13. Boletim Geral nº 167/63 de 07 de setembro de 1963, p.3213, Aluno Oficial 11393 Nilson Giraldi, Média 9, 267 (8,494);
14. Boletim Geral nº 168/63 de 09 de setembro de 1963, p.3227, 5ª Parte, Professor Antonio Garbossi Guimaraes;

15. Boletim Geral nº **170/63, p.3286, Discurso aos Aspirantes a Oficial do paraninfo da turma 63, o Governador do Estado de São Paulo, Dr. Adhemar de Barros;**

16. Boletim Geral nº 187/63 de 04 de outubro de 1963, 1ª Parte – Centro de Formação e Aperfeiçoamento (C.F.A.) Dr. Werner Rodrigues Nogueira (Processo Civil) Dr. Teófilo Artur De Siqueira Cavalcante Filho (Secretário Interino da Justiça) Cadeira de Direito Penal 2º e 3º anos;

17. Boletim Geral nº 202/63 de 28 de outubro de 1963, 1ª Parte, Alteração Regulamento Interno Centro de Formação e Aperfeiçoamento (R.I.C.F.A.);

18. Boletim Geral nº **42/64 de 03 de março de 1964, 1ª Parte, Fixação de vagas Escola de Oficiais (E.O.) 130 – Curso de Formação de Oficiais (C.F.O.) e 80 – Curso Preparatório (C.P.);**

19. Boletim Geral nº 42/64 Alteração Alunos Oficiais, 5. Alistamento: Relação Nomes Curso de Formação de Oficiais (C.F.O.) e Curso Preparatório (C.P.);

20. Boletim Geral nº 44/62 de 5 de março de 1964, Designação Professor CFA: Olegário Sérgio De Carvalho (Português) A/C 24 de fevereiro de 1964;

21. Boletim Geral nº **45/64 1ª Parte Curso de Formação de Oficiais (CFO) conclusão (Lista de Nomes) – Nº 7 Declaração de Aspirantes 07MAR64;**

22. Boletim Geral nº **45/64 p.592, Relação Inscritos Curso Policiamento Rodoviário (Dr. Sergio Paranhos Fleury mais 06 Oficiais do Centro de Formação e Aperfeiçoamento - C.F.A.);**

23. Boletim Geral nº 46/64 1ª Parte, Designação Professor Dr. Agripino Vieira de Souza (Direito Civil) A/C 24 de fevereiro de 1964, Desligamento e 10 - Exclusão;

24. Boletim Geral nº **51/64 Curso no Exterior – 2º Ten PM Darcy Siqueira do Q.G. – Inter-American Police Academy (Panamá) 16 de abril de 1964 a 16 de agosto de 1964 Diário Oficial 46 de 12 de maio de 1964;**

25. Boletim Geral nº 54/64 de 19 de março de 1964 – 1ª Parte – Centro de Formação e Aperfeiçoamento (C.F.A.) Designação Professor – Artigo 53 Regulamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento (R.C.F.A.) - Historia Natural, 2º ano C.P. Elias Nahum Rahal (Direito Penal), 1º ano do Curso de Formação de Oficiais

(C.F.O.) Dr. Alcebíades Luis Bianco (Promotor Público) A/C 24 de fevereiro de 1964;

26. **Regulamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento (C.F.A.) [Decreto de 1964, após 30 de março de 1964]**;
27. Boletim Geral nº **53/64 de 18 de março de 1964, p.686-689, nº 15 - Festa da Espada**;
28. Boletim Geral nº 60/64 de 31 de março de 1964 – Decreto 43.172 – Desapropriação terreno casa Comandante Geral Força Pública;
29. Boletim Geral nº 67/64 de 09 de abril de 1964, p.839 -7. Inspeção em 25 de novembro de 1964;
30. Boletim Geral nº 68/64 de 10 de abril de 1964, p.847 "oração...";
31. Boletim Geral nº 71/64 de 71/64 de 15 de abril de 1964 – 2ª Parte Alteração Oficiais Centro de Formação e Aperfeiçoamento (C.F.A.), Designação Instrutor;
32. Boletim Geral nº 01/51 de 02 de Janeiro de 1951 – Instrutor Ordem Unida Centro de Formação e Aperfeiçoamento (C.F.A.);
33. Boletim Geral nº 07/51 de 10 de janeiro de 1951, vagas Curso Preparatório (C.P.) [vide Boletim Geral nº 133/50];
34. Boletim Geral nº 25 de 01 de fevereiro de 1951 – 2. Cursos Centro de Formação e Aperfeiçoamento (C.F.A.) e 6. Adição;
35. Boletim Geral nº **185 de 06 de outubro de 1964, p.2729 – Portaria SSP 39/64;**
36. Boletim Geral nº **189/64 – Lei 8.311 de 25 de setembro, p. 2796 e 2797;**
37. Boletim Geral nº **190/64 de 13 de outubro de 1964, Despacho Sindicância**;
38. Boletim Geral nº 74/64 – Regulamento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento (R.I.C.F.A.);
39. Boletim Regimental nº 17, de 22/I/1960;
40. Boletim Regimental nº 32, de 10/II/1960;
41. Boletim Regimental nº 36, de 15/II/1960;
42. Boletim Regimental nº 38, de 17/II/1960;
43. Boletim Regimental nº 51, de 07/III/1960;
44. Boletim Regimental nº 71, de 30/III/1960;
45. Boletim Regimental nº 89, de 25/IV/1960;

46. Boletim Regimental nº 98, de 05/V/1960;
47. Boletim Regimental nº 122, de 4/VI/1960;
48. Boletim Regimental nº 147, de 06/VII/1960;
49. Boletim Regimental nº 148, de 07/VII/1960;
50. Boletim Regimental nº 135, de 21/VI/1960;
51. Boletim Regimental nº 157, de 19/VII/1960;
52. Boletim Regimental nº 171, de 04/VIII/1960;
53. Boletim Regimental nº 176, de 10/VIII/1960;
54. Boletim Regimental nº 279, de 19/XII/1960;
55. Boletim Regimental nº 09, de 12/I/1961;
56. Boletim Regimental nº 28, de 04/II/1961;
57. Boletim Regimental nº29, de 06/II/1961;
58. Boletim Regimental nº 38, de 18/II/1961;
59. Boletim Regimental nº 56, de 11/III/1961;
60. Boletim Regimental nº 78, de 10/IV/1961;
61. Boletim Regimental nº 93, de 28/IV/1961;
62. Boletim Regimental nº 134, de 20/VI/1961;
63. Boletim Regimental nº 144, de 03/VII/1961;
64. Boletim Regimental nº 147, de 06/VII/1961;
65. Boletim Regimental nº 148, de 07/VII/1961;
66. Boletim Regimental nº 159, de 20/VII/1961;
67. Boletim Regimental nº 172, de 04/VIII/1961;
68. Boletim Regimental nº 186, de 22/VIII/1961
69. Boletim Regimental nº 194, de 02/IX/1961;
70. Boletim Regimental nº 201, de 12/IX/1961;
71. Boletim Regimental nº 242, de 30/X/1961;
72. Boletim Regimental nº 246, de 06/XI/1961;
73. Boletim Regimental nº 07, de 10/I/1962;
74. Boletim Regimental nº 17, de 22/I/1962;
75. Boletim Regimental nº 21, de 27/I/1962;
76. Boletim Regimental nº 35, de 13/II/1962;

77. Boletim Regimental nº 53, de 08/III/1962;
78. Boletim Regimental nº 54, de 09/III/1962;
79. Boletim Regimental nº 55, de 10/III/1962;
80. Boletim Regimental nº 58, de 14/III/1962;
81. Boletim Regimental nº 62, de 19/III/1962;
82. Boletim Regimental nº 72, de 30/III/1962;
83. Boletim Regimental nº 74, de 02/IV/1962;
84. Boletim Regimental nº 78, de 06/IV/1962;
85. Boletim Regimental nº 126, de 08/VI/1962;
86. Boletim Regimental nº 128, de 12/VI/1962;
87. Boletim Regimental nº 130, de 14/VI/1962;
88. Boletim Regimental nº 150, de 14/VI/1962;
89. Boletim Regimental nº 167, de 01/VIII/1962;
90. Boletim Regimental nº 171, de 06/VIII/1962;
91. Boletim Regimental nº 185, de 23/VIII/1962;
92. Boletim Regimental nº 186, de 24/VIII/1962;
93. Boletim Regimental nº 189, de 29/VIII/1962;
94. Boletim Regimental nº 203, de 15/IX/1962;
95. Boletim Regimental nº 208, de 21/IX/1962;
96. Boletim Regimental nº 213, de 27/IX/1962;
97. Boletim Regimental nº 216, de 01/X/1962;
98. Boletim Regimental nº 217, de 2/X/1962;
99. Boletim Regimental nº 225, de 12/X/1962;
100. Boletim Regimental nº 235, de 29/X/1962;
101. Boletim Regimental nº 247, de 20/XI/1962;
102. Boletim Regimental nº 255, de 30/XI/1962;
103. Boletim Regimental nº 261, de 10/XII/1962;
104. Boletim Regimental nº 262, de 11/XII/1962;
105. Boletim Regimental nº 263, de 12/XII/1962;
106. Boletim Regimental nº 265, de 17/XII/1962;
107. Boletim Regimental nº 266, de 18/XII/1962;

108. Boletim Regimental nº 02, de 03/I/1963;
109. Boletim Regimental nº 04, de 07/I/1963;
110. Boletim Regimental nº 05, de 08/I/1963;
111. Boletim Regimental nº 06, de 09/I/1963;
112. Boletim Regimental nº 07, de 10/I/1963;
113. Boletim Regimental nº 08, de 11/I/1963;
114. Boletim Regimental nº 10, de 15/I/1963;
115. Boletim Regimental nº 12, de 17/I/1963;
116. Boletim Regimental nº 14, de 21/I/1963;
117. Boletim Regimental nº 24, de 05/II/1963;
118. Boletim Regimental nº 47, de 12/III/1963;
119. Boletim Regimental nº 61, de 01/IV/1963;
120. Boletim Regimental nº 62, de 02/IV/1963;
121. Boletim Regimental nº 63, de 03/IV/1963;
122. Boletim Regimental nº 64, de 04/IV/1963;
123. Boletim Regimental nº 68, de 10/IV/1963;
124. Boletim Regimental nº 79, de 29/IV/1963;
125. Boletim Regimental nº 128, de 15/VII/1963;
126. Boletim Regimental nº 133, de 22/VII/1963;
127. Boletim Regimental nº 136, de 25/VII/1963;
128. Boletim Regimental nº 162, de 2/IX/1963;
129. Boletim Regimental nº 171, de 13/IX/1963;
130. Boletim Regimental nº 178, de 24/IX/1963;
131. Boletim Regimental nº 191, de 11/X/1963;
132. Boletim Regimental nº 218, de 26/XI/1963;
133. Boletim Regimental nº 219, de 27/XI/1963;
134. Boletim Regimental nº 83, de 06/V/1964;
135. Boletim Regimental nº 89, de 15/V/1964;
136. Boletim Regimental nº 96, de 26/V/1964;
137. Boletim Regimental nº 116, de 25/VI/1964; e
138. Boletim Regimental nº 186, de 8/X/1964.

ANEXO B – RELAÇÃO DE COMANDANTES DA APMBB (DE 1914 A 2014)

1. Ten Cel PM Francisco Júlio Cesar Alfieri
   Período de 07 fev. 1914 à 19 fev. 1917;

2. Ten Cel PM José Espíndola de Magalhaes
   Período 31 mar.1914 à 13 set. 1918;

3. Ten Cel PM Bemvindo de Melo
   Período 10 maio 1917 à 04 out. 1918;

4. Cel PM Pedro Dias de Campos
   Período 29 out. 1918 à 05 set. 1924;

5. Ten Cel PM Patricio Batista da Luz
   22 jan. 1925 à 26 jul. 1926;

6. Ten Cel PM Antonio Gonçalves Barbosa e Silva
   Período 26 jul. 1926 à 20 nov. 1930;

7. Ten Cel PM José Sandoval de Figueiredo
   Período 01 jan. 1929 à 02 dez. 1930;

8. Ten Cel PM Olympio Falconter da Cunha
   Período 20 nov. 1930 à 09 fev. 1931;

9. Ten Cel PM Julio Marcondes Salgado
   Período 26 mar.1931 à 22 jun. 1931;

10. Ten Cel PM Manoel Marinho Sobrinho
    Período 22 jun. 1931 à 08 out. 1932;

11. Ten Cel PM José Teófilo Ramos
    Período 08 out. 1932 à 08 jul. 1933;

12. Ten Cel PM Ernesto Dorneles
    Período 08 jul. 1933 à 09 set. 1933;

13. Ten Cel PM Oscar de Melo Gaia
    Período 21 out. 1934 à 10 fev. 1938;

14. Cel PM José Anchieta Torres
    Período 10 jan. 1938 à 19 fev. 1938;

15. Ten Cel PM Coriolano de Almeida Jr
    Período 02 abr. 1938 à 28 dez. 1939;

16. Ten Cel PM José Francisco dos Santos
    Período 26 mar. 1940 à 26 maio 1947;

17. Cel PM Heliodoro Tenório da Rocha Marques
    Período 20 jun. 1947 à 24 out. 1953;

18. Ten Cel PM Rubens Teixeira Branco
    Período 31 nov. 1953 à 30 set. 1954;

19. Cel PM Cicero Bueno Brandão
    Período 30 set. 1954 à 23 ago. 1955;

20. Cel PM Arrison de Souza Ferraz
    Período 23 ago. 1955 à 18 ago. 1958;

21. Cel PM Rodolpho Assumpção
    Período 18 ago. 1958 à 28 fev. 1960;

22. Cel PM Romeu de Carvalho Pereira
    Período 26 nov. 1960 à 27 jul. 1961;

23. Cel PM Francisco Etttore Giannico
    Período 12 fev. 1962 à 25 jan. 1963;

24. Cel PM Divo Barsotti
    Período 11 mar. 1963 à 09 out. 1964;

25. Cel PM Adalto Fernandes de Andrade
    Período 09 out. 1964 à 25 fev. 1966;

26. Cel PM Adhemar Ferreira
    Período 25 fev. 1966 à 10 fev. 1967;

27. Cel PM Fernando Thiele de Figueiredo
    Período 01 mar.1967 à 06 jan. 1969;

28. Cel PM Leônidas Covelli
    Período 06 jan. 1969 à 25 ago. 1969;

29. Cel PM Eurico Colla
    Período 03 out. 1969 à 31 out. 1969;

30. Ten Cel PM Paulo Wilson de Oliveira Bueno
    Período 20 nov. 1969 à 12 jan. 1971;

31. Ten Cel PM Ubirajara Spinodola Bravo
    Período 11 jan. 1971 à 10 jan. 1972;

32. Ten Cel PM Milton de Almeida Pupo
    Período 10 jan. 1972 à 26 out. 1973;

33. Ten Cel PM Pedro Jacob Taiar
    Período 26 out.1973 à 06 maio 1974;

34. Ten Cel PM Dauterdimas Rigonatto
    Período 06 maio 1974 à 06 jan. 1978;

35. Cel PM Iraly Vieira Catalano
    Período 10 maio 1977 à 09 mar. 1982;

36. Cel PM Bonifácio Gonçalves
    Período 09 mar. 982 à 01 mar. 1983;

37. Cel PM José Alves de Carvalho
    Período 01 jun. 983 à 21 jan. 1986;

38. Cel PM Attila Raymundo da Silva
    Período 21 jan. 1986 à 18 mar. 1986;

39. Cel PM Paulo T. da Rocha Marques
    Período 18 mar. 1986 à 18 jun. 1987;

40. Cel PM Celso Feliciano de Oliveira
    Período 19 jun. 1987 à 31 out. 1989;

41. Cel PM José Nilton da Costa
    Período 01 nov. 1989 à 26 mar. 1991;

42. Cel PM Hermes Bittencourt Cruz
    Período 25 mar. 1991 à 09 out. 1991;

43. Cel PM José Carlos Alípio
    Período 10 out. 1991 à 11 mar. 1993;

44. Cel PM Luiz Carlos dos Santos
    Período 11 mar. 1993 à 09 fev. 1994;

45. Cel PM José Américo Figueiredo da Silva
    Período 04 mar. 1994 à 26 jan. 1995;

46. Cel PM Silvio Cavalli
    Período 26 jan. 1995 à 31 jan. 1996;

47. Cel PM Vanderley Silva
    Período 31 jan. 1996 à 03 out. 1997;

48. Cel PM Oldecir F. de Oliveira e Silva
    Período 08 out. 1997 à 06 abr. 1998;

49. Cel PM José Vasconcellos Filho
    Período 08 abr. 1998 à 01 jan. 2000;

50. Cel PM Jairo Paes de Lira
    Período 02 jan. 2000 à 04 set. 2001;

51. Cel PM Rubens Casado
    Período 05 set. 2001 à 23 abr. 2002;

52. Cel PM José Francisco Giannoni
    Período 24 abr. 2002 à 24 mar. 2003;

53. Cel PM Adauto Luiz Silva
    Período 25 mar. 2003 à 09 mar. 2005;

54. Cel PM Eliseu Leite de Moraes
    Período 10 mar. 2005 à 22 maio 2008;

55. Cel PM Marco Antônio Alves Miguel
    Período 23 maio 2008 à 18 jan. 2010;

56. Cel PM Waner Cesar G. de Oliveira Tavares Pinto
    Período 19 jan. 2010 à 24 maio 2010;

57. Cel PM Airton Alves da Silva
    Período 24 maio 2010 à 12 fev. 2012; e

58. Cel PM José Mauricio Weisshaupt Perez
    Período 13 fev. 2012 à 13 jul. 2014.

ANEXO C – FOTOGRAFIA GALERIA DE COMANDANTES DA APMBB

Fonte: Seção Pesquisa APMBB (2014).

ANEXO D – FOTOGRAFIA DE ESBOÇO ORIGINAL DO ATUAL BRASÃO DA APMBB (FINAL ANOS 1970)

Fonte: museu da PMESP (2012).

TRECHO DO BOLETIM REGIMENTAL Nº 208, DE 21/IX/1962, DO CFA, FLS.891.

"OUTRAS ORDENS
13. SÍMBOLO DO C.F.A. – INTEPRETAÇÃO
De acordo com o item nº 30 do Regulamento de Uniformes da Fôrça Pública, é o seguinte o SÍMBOLO DO C.F.A.: "Um livro aberto e, sôbre êle, um fuzil e uma espada cruzados, sobre este conjunto, um globo armilar com pé e cruz encimados por uma estrêla, contornados de dois ramos de louro e carvalho, com os pés cruzados e presos por um laço".
Consoante interpretação do Exmo. Sr. Dr. Enzo Silveira, D. D. Presidente da Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística, depreende-se do acima o seguinte:
Parte exterior: à dextra, um ramo de carvalho e à sinistra um ramo de louro, o carvalho é o trabalho, a dedicação e o dever militar, sendo o louro a representação da glória, a recompensa, a vitória; a cruz representa a fé em nosso futuro, e a estrêla é o símbolo de união, o espírito que deve presidir os destinos de nossas Fôrças Armadas.
Parte interior: um livro, que é a lembrança do estudo e da meditação; a espada e o fuzil cruzados entre a esfera armilar e o livro, lembram as Fôrças Armadas em geral. (Nota s/n. do Comando)." (sic.)

ANEXO E – RELAÇÃO DE MATÉRIAS TURMA 1965

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO
DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA - SECRETARIA. ESCOLAR

Av Água Fria, 1923 **Relação de Assuntos por Matéria - 1963 a 1965**
6997-7000

1º CFO - 1963
DIREITO PENAL E PENAL MILITAR

- Parte geral do CPM
- A aplicação da lei penal.
- Crime comum e crime militar.
- Da imputabilidade penal.
- Do concurso de agentes.
- Das penas principais e acessórias.
- Critérios de aplicação das penas.
- Da suspensão condicional e livramento condicional.
- Dos efeitos da condenação penal.
- Das medidas de segurança.
- Da ação penal e extinção de punibilidade.
- Histórico do Direito Penal Militar, conceitos de delitos militares, critérios de classificação;
- Sínteses da evolução histórica do Direito Penal Militar, no Direito Romano e nacional.
- Dos Crimes Militares em Tempo de Paz
- Dos Crimes contar a segurança externa do País.
- Dos crimes contra a autoridade ou disciplina militar: motim e revolta.
- Dos crimes de aplicação e incitamento.
- Dos crimes de violência a superior ou militar de serviço.
- Dos crimes de desrespeito a superior e a símbolo nacional ou à farda.
- Dos crimes de insubordinação.
- Dos crimes de usurpação, excesso ou abuso de autoridade.
- Dos crimes de fuga, evasão, arrebatamento, amotinamento de presos ou detentos.
- Dos crimes de resistência.
- Dos Crimes Militares em Tempo de Paz
- Dos crimes contra o serviço militar e o dever militar: insubmissão.
- Dos crimes de “criação ou simulação de incapacidade física”.
- Crime de “substituição de convocado”.
- Crime de “favorecimento a convocação”.
- Crime de deserção.
- Casos assimilados de deserção.
- Crimes de “deserção especial” e de “concerto para a deserção”.
- Crime de deserção para a evasão ou fuga e de favorecimento para a deserção.
- Crime de favorecimento da deserção, por omissão de oficial.
- Crime de deserção no Direito Romano.
- Do abandono de posto e outros crimes em serviço.
- Crime de descumprimento de missão e retenção indevida.
- Crimes de omissão de eficiência da força e emissão danosa.

- Outras formas omissão de crimes contra o serviço militar.
- O chamado "delito de sono" e a "embriaguez em serviço".
- O crime de exercício de comércio, por oficial.
- Dos Crimes Militares em Tempo de Paz
- Dos crimes militar contra a administração militar desacato e desobediência.
- As formas legais de desacato previstas no atual CPM.
- Distinção entre as figuras de insubordinação, desacato e desobediência.
- O chamado ingresso clandestino ", como forma de desobediência.
- Concussão, excesso de exação e desvio.
- A corrupção passiva, ativa e a chamada "participação ilícita".
- O delito de falsidade.
- Outros crimes contra o dever funcional.
- Crimes praticados por particular contra a administração militar.
- Dos Crimes Militares em Tempo de Paz
- Dos crimes contra a administração da Justiça Militar: recusa de função.
- Crime de desacato, coação e denunciação caluniosa.
- Crime de comunicação falsa de crime, auto-acusação falsa e falso testemunho ou falso a perícia.
- Crime de corrupção de testemunha, perito ou intérprete.
- Outras modalidades delituosas contra a administração da Justiça Militar.
- Dos Crimes Militares em Tempo de Paz
- Favorecimento ao inimigo.
- Hostilidade e ordem arbitrária.
- Crimes contra a pessoa.
- Crimes contra o patrimônio.
- Rapto e violência carnal.

Horas aula = 72h

SOCIOLOGIA

01 - INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA

- O sistema social e os processos de interação social - A sociologia como ciência natureza e funções de conhecimento científico - A sociologia no quadro das ciências sociais - objetivo As sociologias - sociologia sistemática e diferencial.
- A pesquisa sociológica - alves empíricos, teóricos e pragmáticos.
- O sistema social - Teoria geral da ação e noção de sistema social – componentes universais de sistema social - ação social, relação social e expectativa de comportamento - valor, norma e instituições sociais - posições, status e papel sociais personalidade, cultura e socialização - o grupo como sistema social, classificação dos grupos sociais.
- Os processos de interação social: - requisitos - contato e isolamento, comunicação nos planos simbólicos e não simbólicos - processos simples de interação social - cooperação acomodação, processos dissociativos - competição e conflito. Processo complexos de interação social - tipos e formas de controle social.
- Diferenciação e Estratificação do Sistema Social.

- Diferenciação Social e Seus Produtos Societários - os processos de diferenciação dos sistemas sociais globais, divisão do trabalho, dominação, subordinação, especialização e urbanização. Organização social - Estrutura Social - Mudança Social. O modelo sociológico de equilíbrio social - Função e disfunção social -
Estratificação social.
- Estudo e Controle dos Problemas Sociais:
A explicação sociológica do comportamento sociopático - O planejamento como processo social - As perspectivas práticas da sociologia no mundo moderno.
- Técnicas e Métodos de Investigação: - O método científico nas ciências sociais – O papel da hipótese - A objetividade nas ciências sociais, principais problemas - A noção da lei nas ciências sociais, sua constituição e seu papel no conhecimento da realidade social.
- O planejamento da Pesquisa: exigência e implicações - O significado da pesquisa empírica sistemática nas ciências sociais.
- Teoria e pesquisa: - Técnicas de observação - Procedimentos descritivos - Observação experimental - Descrição e interpretação - Problemas básicos de interpretação.
- Sociologia das Sociedades Industriais: Tensões, Conflitos e Padrões de Integração -
Sociedade industrial e sociedade tradicional - definições e conceitos - Teorias de sociedade industrial - classes sociais e conflito industrial - Os sindicatos na época atual - O caso brasileiro.
- Estrutura Social e Ideologia: Consciência da classe e desenvolvimento industrial - O papel da ideologia na sociedade contemporânea.
- Poder e organização Burocrática: Dois níveis de organização burocrática - a empresa mais burocracia, técnica e política - o problema da tecnocracia.
- Aplicações Técnicas da Pesquisa Sociologia, Pesquisas de Opinião, Propaganda e Mercado: Sociologia empírica - Pesquisa da opinião, propaganda e de mercado - conceito sociológico de opinião e propaganda - sociologia de consumo e Pesquisa de mercado.
- Industrialização e Sociedade das Massas: Comportamento da opinião pública – Os meios de comunicação de massas.
- Planejamento, Programação e Execução das Pesquisas de Opinião, propaganda e de Mercado: Delimitação de problema a ser investigado - Organograma, Cronograma, Pesquisa Piloto e levantamento de dados secundários - Elaboração das técnicas de coleta de dados primários - Amostragem - Trabalho de campo e treinamento de entrevistadores - Elaboração estatística dos dados secundários e primários - Análise e interpretação dos dados - Relatório final.
- Planejamento Regional e Plano Diretor: Planejamento Regional - conceitos - metodologia - Técnicas de regionalização - Área programa - Diagnóstico - Prognóstico - Projetos específicos - Desenvolvimento regional e setorial.
Plano Diretor - Objetivos e finalidades - colaboração interdisciplinar - Levantamento sócio econômicos na elaboração do plano diretor - Plano Diretor e Integração Regional

---

Horas Aula = 36 h

DIREITO CIVIL

1 - PARTE GERAL

- Direito Civil. Generalidades.
- Do titular do direito. Domicílio.
- Dos bens. Bem de família.
- Dos atos jurídicos. Atos ilícitos.
- Da prescrição.
- Da defesa dos direitos.

2 - DIREITO DA FAMÍLIA

- Generalidades. Casamento.
- Nulidade e anulação do casamento.
- Efeitos jurídicos do casamento.
- Dissolução da sociedade conjugal.
- Parentesco. Efeitos jurídicos. Tutela e curatela.

3 - DIREITO DA SUCESSÕES

- Generalidades. Sucessão legítima.
- Sucessão testamentária.
- Do inventário e da partilha.

Horas Aulas = 72 h

PORTUGUÊS

- TEORIA DA INFORMAÇÃO
- COMUNICAÇÃO LINGUÍSTICA
- LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA

Horas Aulas = 56 h

HIGIENE E SOCORROS DE URGÊNCIA

- Higiene Militar: Generalidades - Responsabilidades de um Comandante de Organização militar - Controle das doenças transmissíveis - variedades de doenças de importância militar.

- Higiene Militar - Destritos: Controle de suprimento de água em campanha purificação e tratamento - Destino dos diferentes detritos - Restos de cozinha e lixo.

- Higiene Militar: Estrume e estrumeiras - Higiene do Rancho - Higiene individual no quartel e em campanha principalmente higiene nas marchas e nos estacionamentos - Água potável.

- Primeiros Socorros: Generalidades - Hemorragias tipos cuidados fraturas, tipos cuidados e socorros.

- Primeiros Socorros: Acidentes de choque elétricos precauções no socorro lesões produzidas por agentes químicos características - socorros.

- Primeiros Socorros: Estado de choque características - ação - pronto socorro, Insolação características - socorros.

- Respiração Artificial: Princípios e Métodos - Lesões Diversas: Acidentes Comuns: Lesões diversas - ferimentos no tórax, abdômen, na mandíbula e na cabeça - Queimaduras, acidentes comuns, pequenos ferimentos nos pés, corpo estranho nos

olhos e faringe, asfixias e afogamentos, picada de insetos, mordida de cobra – plantas venenosas - proteção.
- Efeitos Do Calor e do Frio Envenenamento Pelo Monóxido de Carbono: Efeitos do calor e do frio, intoxicações e envenenamento. Envenenamentos pelo monóxido de carbono.
- Doenças Transmissíveis: Doenças transmissíveis por mosca e mosquitos - controle emprego de inseticidas - ácaros, combate por meios de inseticidas e repelentes - doenças diversas tétano, raiva e demotofitos.
- Doenças Venéreas: Doenças veneras, noções gerais - prevenção e profilaxia.
- Transporte de Doentes e Feridos: Cuidados e processos - improvisações – bandagens ataduras - tipóias e faixas - compressas e curativos - imobilização - emprego de talas e tipóias para fraturas diversas.

Horas Aula = 36 h

EDUCAÇÃO FÍSICA
METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTE COLETIVO - BOLA AO CESTO
ESGRIMA - BAIONETA

Horas Aulas = 72 h

2º CFO - 1964/65
DIREITO PENAL
01 - PARTE ESPECIAL

- Dos crimes contra a pessoa: homicídio, lesões corporais, omissão de socorro, violação de domicílio.
- Dos crimes contra o patrimônio: furto, roubo, extorsão, apropriação indébita, estelionato.
- Dos crimes contra os costumes: estupro, sedução, corrupção de menores, raptos, lenocínio.
- Dos crimes contra a família: bigamia, abandono maternal.
- Dos crimes contra a incolumidade pública: incêndio, explosão, exercício ilegal da medicina, charlatanismo e curandeirismo.
- Dos crimes contra Administração Pública: peculato, concussão, corrupção passiva, prevaricação, resistência, desobediência, desacato, corrupção ativa.

Horas Aulas = 72 h

DIREITO CONSTITUCIONAL

- introdução à teoria geral do estado e ao direito constitucional
- conceito do estado
- federalismo
- formas de governo
- conceito e formas de constituição
- divisão dos poderes

- constituições estrangeiras
- as constituições do Brasil

Horas Aulas = 72 h

CRIMINALÍSTICA

- armas, balística e instrumentos de crime em geral
- dactiloscopia
- fotografia judiciária

Horas Aula = 72 h

DIREITO JUDICIÁRIO PENAL

- noções preliminares
- procedimento policial
- a competência
- prisão, fiança e liberdade
-.os protagonistas da justiça penal
- a ação penal
- o chamamento a juízo
- questões e processos incidentes
- a prova
- a extinção da punibilidade
- a sentença, execução e efeitos
- do processo sem espécie
- dos processos especiais
- dos recursos

Horas Aula = 72 h

3º CFO - 1965
DIREITO PENAL E PENAL MILITAR

- Conceito do Direito Penal e suas relações com outros ramos do Direito.
- Denominação, definição, caracteres, conteúdo do Direito Penal, Direito Penal comum e especial (em particular o Direito Penal Militar); substantivo e adjetivo.
- Relações do Direito Penal com as ciências jurídicas fundamentais e com outros ramos do Direito.
- Evolução histórica das idéias penais. Doutrinas e Escolas Penais.
- Evolução histórica das idéias penais. Doutrinas e Escolas Penais.
- A fase pré-clássica da elaboração penal Brecaria e o tratado "Dos delitos e das penas (o aluno deverá comprar o livro e analisá-lo pois na aula o professor dará os seus lineamentos históricos).
- Os fins da pena, teorias relativas ou utilitárias, teorias absoluta e teorias mistas./
- Escola clássica e Escola Positiva. Os postulados clássicos sintetizados no conceito de delito. Canara e lombroso.
- Da aplicação da lei penal.

- O princípio da legalidade dos delitos e das penas. Anterioridade da lei penal. A interpretação da lei penal e em particular a analogia.
- A lei penal no tempo; irretroatividade da lei penal, retroatividade benéfica; ultratividade da lei excepcional ou temporária.
- A lei penal no espaço; a noção detentória; tentorialidade e extraterritoriedade.
- A lei penal em relação às pessoas e suas funções. As imunidades diplomáticas e a extradição.
- Do crime.
- Conceito formal e substancial de crime. A ação, a tipicidade, a antiguidicidade a culpabilidade e a punibilidade.
- Divisão dos crimes.
- Os sujeitos e os objetos do delito. O sujeito ativo, o sujeito passivo o objeto jurídico e o objeto material.
- Relação de dausalidade. A Ação e a omissão causuais; o resultado, as teorias. A teoria do Código, o nexo causual e a supervivência causal.
- O crime consumado e a tentativa; a consumação, o inter criminais, a cogitação, atos preparatórios e atos de execução elementos da tentativa, a pena da tentativa, divergência voluntária e arrependimento e facas crime impossível.
- A antiguidade. O estado de necessidade; conceito; fundamento e requesitos.
- A antiguidicidade. A legitima defesa; definição, fundamento, requesitos, excesso na legitima defesa e a sua punibilidade.
- A antiguidicidade. O estrito cumprimento do dever legal e o exercício regular de Direito. Requisitos; diferenças; o abuso de Direito e o abuso de autoridade.
- A culpabilidade. Crime e culpabilidade. A concepção psicológica e concepção normativa. Elementos da culpabilidade.
- A culpabilidade. A imputabilidade. Noção. A Concepção clássica dominante. A teoria do actio libera incausa.
- A culpabilidade. O dolo e a culpa. Elemento psicológico - normativo da culpabilidade. O dolo e seus-elementos-espécie de dolo (direto, indireto e eventual).
- A culpabilidade. A culpa. O fundamento da culpa. Elementos do fato culposo. culpa consciente. Frases de culpa. Compensação de culpa e presença de culpa no código penal. Rápida noticia sobre o rito do homicídio culposo e lesões corporais culposas.
- Causas excludentes de culpabilidade. O erro, erro de direito erro de fato acidental e essencial. Abenativo ictus.
- A imputabilidade. doença mental. Desenvolvimento mental e incompleto. Imputabilidade diminuída. A embriaguez, a emoção e a paixão.
- A menoridade. O menor infrator a legislação de menores.
- Coação irresistível e obediência à ordem de superior hierárquico. Vis absolutas e vis compulsivas; a responsabilidade coator. A ordem legitima ou ilegítima e sua obediência. Os princípios de Direito Administrativo (hierarquia) que informam o problema. Diferença entre obediência à ordem do superior e o estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de Direito.
- Da pena.

- Meios jurídico - penais da luta contra o crime. O conceito da pena; os seus fundamentos e seus afins.

- Espécies de pena. O sistema de penas no Direito Brasileiro. A reclusão a detenção e a multa. Penas acessórias.
- Momentos do dinamismo pessoal. Sominação da pena. Circunstâncias modificadoras. O Art. 42 do Código Penal.
- Agravantes e atenuantes. Análise sumária e distinção entre agravantes e atenuantes obrigatórias e circunstâncias qualificadora e constitutiva do crime. Dar particular realce à reincidência e a conexão do crime.
- Aplicação da pena. função do juiz e o sistema da livre convicção-breve explicação do mecanismo da aplicação da pena.
- Concurso de crime. Noções gerais. Conflito aparente de normas (a especialidade, a subsidiariedade e a absorção). O crime continuado. Noções sumárias.
- O sursis. Breve histórico, conceito, requesitos, seus efeitos. Suspensão, e revogação. Problemas práticos.
- Livramento condicional. Conceito, requisitos, concessão, condições, vigilância do liberado. Revogação.
- As medidas de segurança no direito penal, medida de segurança e pena.
- O sistema dualista.
- Os pressupostos das medidas de segurança. A periculosidade presumida e a verificada. A periculosidade pró-delitiva.
- Espécies de medida de segurança e seu cabimento.
- Ação penal. Conceito.
- Ação penal pública principal e secundária. A denúncia e a representação. Ação penal privada, principal e subsidiária, a queixa.
- Extinção da punibilidade. Morte do agente. Anistia, graça e indulto e lei nova. Prescrição, perempção, decadência. Reparação do dano. Retratação. Casamento de agente com a vítima e renascimento do dano no peculato culposo.
- O novo código penal brasileiro.

Horas Aula = 72h

CRIMINALÍSTICA
ARMAS, BALÍSTICA E INSTRUMENTOS DE CRIME EM GERAL

01 - Armas de fogo, sua diversa espécies.
02 - Nomenclatura das armas de fogo portáteis.
03 - Funcionamento das armas de fogo portáteis. Sistemas de percussão, de carga e de ejeção.
04 - Calibres. Maneiras usuais de exprimí-los e processos para determiná-los.
05 a 06 - Munições - suas diversas espécies. Pólvora - suas diversas espécies.
07 a 08 - Análise química das pólvoras.
09 a 10 - Análise dos produtos de combustão das pólvoras.

11 a 12 - Reativos utilizados na perícia das armas de fogo. Sua preparação e seu comportamento.
13 - Determinação da época da última utilização de uma arma de fogo para a realização de disparo, em se tratando de munição provida de pólvora negra. Exames físicos e químicos.

14 a 15 - Determinação da época da última utilização de uma arma de fogo para a realização de disparo, em se tratando de munição provida de pólvora sem fumaça, simples. Exames físicos e químicos.
16- Determinação da época da última utilização de uma arma de fogo para a realização de disparo, em se tratando de munição provida de pólvora sem fumaça, cromatada. Exames físicos e químicos.
17- Projéteis de armas de fogo, projéteis simples e projéteis múltiplos, composição, forma e dimensões dos mesmos, classificação dos últimos.
18- Tiros de prova, comparação de projéteis - peças de exame com projéteis-testemunhas, compradores de Leitz e de Bausch & Lomb, macrofotografias e assinalamentos.
19- Comparação de capsulas-peças de exame com capsulas-testemunhas.
20- Vestígios de trio - seu estudo e sua interpretação.
21- Processos usuais para a determinação da distância de um tiro. Casos de projéteis simples e casos de projéteis múltiplos.
22- Noções de balística interior.
23- Noções de balística exterior.
24- Questões que ordinariamente se apresentam ao perito, no exame das armas de fogo.
25- Laudos sobre exames periciais de armas de fogo. Maneira e elaborá-los.
26- Armas brancas e instrumentos de crime. Sua classificação e descrição.
27- Diagnose genérica de sangue.
28- Diagnose específica do sangue.
29- Laudos sobre exames periciais de armas brancas e de instrumentos de crime. Maneira de elaborá-los.

DACTILOSCOPIA

30- Definição e histórico da Dactiloscopia. Fundamentos da identificação Dactiloscópica. Anatomia da pele. Glândulas sudoríparas.
31- Estudo analítico das impressões papilares. Pontos característicos - Deltas - Núcleos.
32 a 33- Impressões digitais planas, rodadas e acanaladas. Técnica de tomada. Técnica de tomada de impressões - papilares em cadáveres e em recém-nascidos.
34- Sistema Vucetich, outros sistemas decadactilares.
35 a 36- Sua classificação dactiloscopia. Sua necessidade, seus métodos principais sistemas dactiloscópicos.
37- Comparação entre os diversos sistemas dactiloscópicos, decadactilares e o de Vucetich.
38- Os três aspectos das impressões paiplares, modeladas, visíveis e latentes.
39- A pesquisa de impressões papilares, manuseio e transporte de material para exame.
40 a 42 Revelação de impressões: a) sobre papeis; b) sobre vidro; c) sobre madeira; d) sobre outros suportes.

43- Persistência da impressão digital.
44- Transferência de impressões.
45 a 48- Confronto, albodactiloscopia, laudos.
49- Arquivos monodactilares.

50- Impressões palmares.
51- Impressões plantares (Pudoscopia)
52- Relação entre as impressões papilares e a idade, sexo e estado patológico.
53- Estigmas profissionais. Falsas impressões, teledactiloscopia.

FOTOGRAFIA JUDICIÁRIA

54- Princípios em que se baseia a fotografia. Noções gerais da obtenção do fotótipo e da fotocópia, história da fotografia.
55- Luz natural, luz artificial, refração, polarização, espetro, filtros, fotômetros.
56- Lentes, aberrações, objetivas.
57- Diferentes tipos de câmara fotográficos, obturadores, telêmetros, tripés.
58- Material sensível negativo, propriedades físicas, propriedades físicas, propriedades fotográficas, dessensibilização.
59- Material sensível positivo, propriedades físicas, propriedades fotográficas.
60- Teorias da imagem latente, revelação.
61- Imagem visível, fixação.
62- Reforço, enfraquecimento, véus.
63- Entoação da fotocópia e dispositivos.
64- Cronofotografia.
65- Esterofotografia.
66- Cinematografia.
67- Fotomicrografia.
68- Fotografia e cinematografia nos locais em geral.
69- Fotografia sinalética.
70- Fotografia e documentos.
71- Fotografia e impressões papilares.
72- Fotografia de armas e projéteis.

---------- **Horas Aulas = 72h**

PEDAGOGIA

01- Orientação e fundamentos da instrução militar.
- Princípios básicos da aprendizagem.

02- Qualidades do instrutor.
- A preparação.

03- Apresentação da instrução.
04- Palestra - Discussão dirigida - Demonstração.
05- O estágio - verificação - características de uma boa verificação.
- Cuidados na sua confecção, técnica de correção e de julgamento.

06- Meios auxiliares de instrução - A influência das cores.
07- Trabalhos em grupos - generalidades e objetivo, o lider, o relator, e os membros.
08- Aplicação do trabalho em grupo.
09- Técnica de ensino.
- Prática de instruções ministradas pelos instruídos, com crítica por parte do professor.

Horas Aula = 36hs

HISTÓRIA MILITAR

01- GRANDES DIVISÕES DA HISTÓRIA

- Divisão da História Militar.
- Egito - Formação de combate.
- Mesopotâmia - Assírios.
- Medas e Persas - Timbréia.
- Grécia - Tropa grega.
- Batalha Maratona.
- Batalha de Leuctras.
- Macedônia.
- Batalha de Arbelas - Falange.
- Roma.
- Exército Romano - A legião Romana.
- Guerras Púnicas.
- Batalha de Cannae - Batalha de Cannae.
- Cesar - Batalha de Farsália.
- A arte Militar na Idade Média - Batalha de Azincourt.
- Gustavo Adolfo.
- Frederico. Batalha de Rosbach.
- Revolução Francesa.
- Batalha de Valmy.
- Napoleão - Arte de Napoleão.
- Princípios de Guerra. Manobra de Ceva. Batalha de Marengo.
- Batalha de Austerilitz - Batalha de Moskowa - Batalha de Warteloo.
- História Militar do Brasil
- Guerra de Cisplatina - Guerra contra Rosas.
- Guerra contra o Paraguai.
- A manobra de Santo Antonio.
- Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Horas Aula = 36 s

MEDICINA LEGAL

- introdução ao estudo da medicina legal
- perícia e documentos - médicos legais
- lesões corporais
- asfixias
- toxicologia
- ianatologia
- sexologia forense
- técnica de laboratório médico-legal

Horas Aula = 72 s

Continuação da Relação de Matéria por Assuntos fls - 12

DIREITO JUDICIÁRIO PENAL

i- da administração da justiça militar
01- órgãos da justiça militar federal
02- órgãos da justiça militar estadual
03- competência do tribunal de justiça militar e dos conselhos de justiça
04- atribuições ou deveres do presidente dos conselhos de justiça do juiz auditor e dos juizes militares.
05- atribuições ou deveres do ministério público militar dos auxiliares da justiça militar.
ii- dos atos preliminares do processo
06- do inquérito policial militar
07- da busca e apreensão
08- do corpo de delito e outros exames
iii- da prisão e da menagem
09- da prisão em flagrante delito
10- da prisão por mandado - da menagem
iv- das provas em geral
11- dos meios de provas - das testemunhas
12- dos documentos. da confissão - dos indícios
v- do processo comum
13- da ação penal e da denúncia
14- da citação
15- da revolta
16- da formação da culpa
17- do julgamento
vi- das questões incidentes
18- da exceção de suspeição
da exceção de incompetência
vii- dos prazos ou termos
19- dos prazos ou termos
viii- das nulidades
20- das nulidades
ix- dos processos especiais
21- da deserção em geral

22- da deserção do oficial
23- da deserção de praças na corporação
x -do conselho de disciplina
24- do conselho de disciplina
xi- do conselho de justificação
25- do conselho de justificação.

Horas Aulas = 72 h

Continuação da Relação de Matéria por Assuntos fls - 13

RELAÇÕES PÚBLICAS

IV- Este número quatro relaciona-se com a informação, comunicação rádio, cinema, televisão e teatro, abrangendo, ainda a sociologia, publicidade, propaganda, marketing, história da colorai outros ramos de relacionamento social.

1- público e multidão.
2- psicologia aplicada às relações públicas.
3- relações humanas.
4- comportamento coletivo e individual.
5- relações públicas no governo.
6- o processo das relações públicas.
7- treinamento e formação de pessoal para relações públicas.
8- relações públicas e opinião pública.
9- relações públicas - autoridade e disciplina - processos de influenciar pessoas, condicionalmente social.
10- motivação humana - natureza original do homem - os motivos humanos - unidades da motivação humana - motivação no trabalho - as necessidades humanas.
11- métodos de pesquisa das relações sociais.

JORNALISMO

1- moderno conceito de jornalismo.
2- jornalismo e sociedade.
3- jornalismo e direito.
4- jornalismo e opinião.
5- jornalismo e moral.
6- jornalismo sensacionalista.
7- ação catalisadora do jornalismo.
8- jornalismo brasileiro e nacionalismo.
9- o poder público e liberdade de opinião.
10- educação para a liberdade de opinião.
11- jornalismo informativo.
12- jornalismo interpretativo.
13- jornalismo opinativo.
14- jornalismo especializado.
15- jornalismo comparado.

16- jornalismo: atualidade, atualização e permanência.
17- jornalismo: os reclamos do presente.
18- deveres do jornalismo - seus objetivos - jornalismo e literatura - jornalismo.

Horas Aula = 36 h

ANEXO F – OS PLANOS DE ENSINO DE 1969-1970

Parte I

O presente plano visa principalmente estabelecer diretrizes para o ensino no CFA (EO), bem como determinar os objetivos básicos da formação geral e profissional do futuro oficial, coordenando todos os setores relacionados dentro da idéia geral.

1. Documentação básica

RCFA
RICFA
LEI DE DIRETRIZES E BASES DO ENSINO
NORMAS E DIRETRIZES BAIXADAS PELA DGE
DECISÕES DE COMANDO

2. Documentação básica

a. Do PE

(1) Assentar a política de ensino do C.F.A.
(2) Regular a execução das prescrições de caráter doutrinário relativas ao ensino.
(3) Articular os vários elementos que condicionam o ensino, tendo em vista os objetivos do C.F.A.

b. Do Ensino

- O ensino do CFA deverá essencialmente visar às seguintes finalidades:

(1) No curso preparatório:

- dentro das prescrições contidas na Lei de Diretrizes e Bases ministrar aos alunos as matérias do curso colegial, de tal maneira que, ao concluir o referido curso, o aluno, para os efeitos legais, seja considerado possuidor do certificado de conclusão do curso secundário (segundo ciclo).
- dar formação básica policial-militar, compreendendo conhecimentos dos regulamentos próprios e da legislação pertinente, instrução de ordem unida, de instrução sobre o armamento utilizado na Corporação e prática de tiro, bem como, formação moral, social e cívica e seu preparo físico básico.

(2) No curso de Formação de Oficiais:

- O curso de formação de oficiais visa essencialmente formar o oficial subalterno de infantaria de Polícia Militar e iniciar a formação do Capitão e do Instrutor.
-Assegurar ao futuro oficial uma cultura técnico-universitária sobre a qual possa desenvolver toda a sua carreira policial militar, dentro de um ecletismo indispensável à adaptação do oficial às inúmeras atividades que possa exercer na Corporação.
- especialmente a habilitação para tais funções – deve constituir o objetivo principal do curso, e, por isso, influir decisivamente na organização de planos e programas de ensino e quanto ao regime escolar.
-deve se ter em vista que o oficial de Polícia Militar receberá instrução de arma de infantaria em nível situado entre o programa do C.P.O.r. e da A.M.A.N.;
- Tecnicamente deverá receber formação básica a respeito das várias modalidades de policiamento ou de segurança exercidos pela Corporação (Bombeiros, Cavalaria, Trânsito, Policiamento Especiais, Rádio Patrulha, Distúrbios Civis, etc.)
- No 1º curso do CFO dar-se-á formação jurídica propedêutica e nos 2º e 3º CFO estudo do Direito Adjetivo. Por outro lado, cadeiras universitárias de cultura geral como Economia Política, Legislação Social, Sociologia e Comunicações Sociais seriam de real valia na formação.

Parte II

ENSINO

1. Curso Preparatório

- Dentro do objetivo fundamental do curso preparatório, os programas deverão ser organizados de acordo com o que estipula a Lei de Diretrizes e Bases
- O curso colegial que normalmente é ministrado em três anos, deverá ser dado em dois anos letivos, sem prejuízo, porém dos limites de horas – aulas previstas em lei d dos assuntos constantes de um programa normal.
- é durante este curso que o aluno oficial deve adquirir a par dos ensinamentos teóricos a base de sua formação policial-militar principalmente sob o ponto de vista disciplinar, físico e moral.

- o seu preparo físico deve ser dosado, levando-se em consideração a fase etária do grupo, visando o fim do desenvolvimento corporal e dando-lhe condição de receber instrução física mais intensa do curso de formação de oficiais.
- é no curso preparatório que o aluno deve sofrer a mais rigorosa observação pessoal, principalmente sobre as suas possibilidades de adaptação à vida policial militar. Investigações sociais reservadas deverão ser procedidas pelos comandantes de Cia.
- Levando-se em consideração que, ao atingir dois anos de serviço, o aluno adquire estabilidade funcional, se o Comandante da Cia judiciosa e comprovadamente chegar à conclusão de que o aluno é inadaptável, deve incontinenti solicitar o seu desligamento do curso, nos termos do R.C.F.A.
- Para o novo aluno o curso preparatório é de mais difícil adaptação e por isso deve merecer atenção especial da parte de todos os escalões interessados na cadeia de ensino. Principalmente no primeiro ano do pré desajustamento inicial criado pelas severas exigências de índole disciplinar, estará agravado para muitos pelo primeiro afastamento prolongado do ambiente familiar. Mesmo para os que já possuem formação militar, as dificuldades permanecerão pois, as responsabilidades advindas das exigências do aprendizado, ou mudança de círculos, poderão produzir baixa do estado moral, desanimo e frustrações. É conveniente, em conseqüência, ressaltar para os comandantes, instrutores e professores que uma adequada orientação das atividades do aluno muito poderá auxiliá-lo em seu reajustamento ao meio acadêmico.
- Estes problemas serão idênticos ao que serão enfrentados pelos alunos oriundos do meio civil ou da tropa matriculados diretamente no primeiro ano do CFO.
- Grande importância deve ser atribuída à ATOVE no estudo de problemas pessoais e na orientação adequada do aluno. Por isso ela deve contar com pessoal especializado principalmente com psicólogos e orientadores vocacionais.
- Sempre que o comandante da Cia ou os órgãos técnicos do Departamento de Ensino notarem queda do rendimento escolar, anormalidade de comportamento de qualquer aluno este deverá ser encaminhado ao chefe da ATOVE com relatório reservado o mais completo possível inclusive contendo a opinião pessoal do Instrutor chefe a respeito das causas determinantes do problema.

Procurando-se determinar as causas mais prováveis do desvio e apontando as possíveis soluções para o caso.

Punições já aplicadas não deverão ser discutidas; comportamentos discutíveis de instrutores e professores deverão ser considerados assunto de absoluta reserva dele devendo ter ciência unicamente o Diretor de Ensino e o Comandante do Centro que tomarão as medidas adequadas para restabelecer a normalidade.

A ATOVE poderá solicitar a colaboração de órgãos especializados (D.A., SM, SAS, etc.).

Chegando a conclusão da existência do desvio insanável ou que poderá influir decisivamente na conduta do aluno ou do oficial o Assessor Chefe dessa Assessoria deverá encaminhar relatório circunstanciado ao Diretor de Ensino que decidirá das medidas a serem adotadas.

Especial atenção deverão merecer ao alunos matriculados no primeiro CP e no primeiro CFO oriundos da tropa ou do meio civil.

A ATOVE deverá dentro das possibilidades estabelecer perfil-morfo-psicológico reservado de todos os alunos completando-o com informações reservadas fornecidas pelas Cias, pela II/EM e com averiguações sumarias e reservadas a respeito da vida particular de cada um deles.

Fichário completo, com todos os dados pessoais deverá se mantido atualizado.

A ATOVE deverá se esforçar para apontar casos de inadaptação durante os dois primeiros anos de praça.

O Ensino Geral do curso preparatório deverá ser programado de tal maneira que em cada ano seja ministrado cinqüenta por cento do programa colegial previsto na Lei de diretrizes e bases.

O Ensino deve ser ministrado dentro do rigor absoluto. Em hipótese alguma o nível de ensino deve baixar.

Os professores deverão se esforçar em transmitir o máximo de conhecimentos de maneira tal que o aluno médio possa aprendê-los facilmente visando rendimento escolar superior ao exigido em escolas oficiais ou particulares civis.

Processos mais atualizados de pedagogia. Meios auxiliares de instrução deverão ser utilizados constantemente e solicitados à ATM.

Além das provas (sabatinas e exames) os professores deverão periodicamente fazer argüições orais e exigir trabalhos de estudo.

O professor terá sempre em vista que os trabalhos de estudo objetivarão também orientar e valorizar o estudo do aluno, inclusive quanto a técnica a utilizar no estudo da matéria, colimando sempre o máximo rendimento de ensino.
As provas e exames deverão ser organizadas com a devida antecedência e versarão exclusivamente sobre a matéria realmente lecionada. Abrangerão objetivamente a maior faixa dos assuntos ministrados, procurando-se eliminar do resultado o fator sorte ou tentativa.
O ensino militar no curso preparatório deverá visar a integração do civil ao meio militar, sob o ponto de vista da apresentação individual e coletiva; da formação inicial de mentalidade, do desenvolvimento moral e cívico e da formação corporal.
Programas pormenorizados serão elaborados pela Assessoria Técnica do Ensino.
Sob o ponto de vista disciplinar todos os alunos incorporados ao primeiro CP (e ao primeiro CFO) oriundos do meio civil deverão receber durante o primeiro mês adequada orientação para que se adaptem paulatinamente à disciplina.
Durante este primeiro mês todos os oficiais da unidade deverão se empenhar na orientação pessoal de cada aluno; noções regulamentares indispensáveis deverão ser transmitidas o mais cedo possível.
Cada aluno, findo este período, deverá saber exatamente o que pode ou não fazer.
Punições disciplinares ou anotações em caderno de conduta deverão ser levadas a efeito como medidas extremas.
A partir do início do segundo mês os novos alunos deverão receber forte pressão disciplinar não se-lhes relevando qualquer falta. Desta maneira objetiva-se verificar casos de inadaptações a disciplina.
A pressão disciplinar deverá ser exercida sempre...
Mento pessoal. Nunca deverão ser encaradas como afrontas pessoais ou de vindita mas sempre visando além da adaptação o cumprimento exato das normas regulamentares.
O ensino da instrução geral e policial deverá visar a orientação dos alunos quanto aos dispositivos dos vários regulamentos que regem a corporação.
Noções básicas da legislação penal, da organização policial e de prática policial deverão ser transmitidas o que possibilitará aos alunos a solução de ocorrências policiais em via pública.
A instrução de armamento, material e tiro visará ambientar os novos alunos com o armamento leve, principalmente o de defesa pessoal, e o material e equipamento individual. Os alunos deverão exercitar-se com aparelhamento de pontaria e realizar o maior número possível de tiros, principalmente o de defesa pessoal.
A educação física visará adaptar o aluno, dando-lhe condições para prosseguir na sua formação corporal, tornando-o apto aos exercícios exigíveis no curso de formação de Oficiais.
O instrutor chefe procurará desenvolver as características de caráter e personalidade dos novos alunos através das aulas de educação moral, social e cívica. Especial atenção deverá receber a orientação social dos alunos, principalmente com vistas a apresentação nos atos obrigatórios (banquetes, recepções, lugares públicos, bailes, etc.)
Características positivas de personalidade e de caráter deverão ser estimuladas ao máximo.
É importante que cada Cia possua arquivo reservado a respeito destes itens de cada aluno.
No segundo ano do curso preparatório adotar-se-ão as mesmas diretrizes, levando em consideração porém que o aluno já deve estar praticamente adaptado.
Maior rigor na observação do aluno sob o ponto de vista de comportamento, de adaptação e de personalidade deve ser constante nas Cias. Casos de inadaptações ou de conduta irregular deverão sempre que possível e indicado serem resolvidos com o desligamento sumário do aluno.
O ensino geral deverá completar o programa colegial iniciado no primeiro ano, devendo os professores imprimir maior vigor ao ensino, solicitando cada vez maior dedicação dos alunos.
O ensino militar continuará a desenvolver as noções básicas indispensáveis.
A ordem unida terá por nível a escola de soldado; o armamento, munição e tiro prosseguirá dentro dos moldes previstos para o primeiro ano; A educação física será intensificada paulatinamente.
Ao terminar o curso preparatório o aluno deverá estar de posse de conhecimentos teóricos, de nível colegial, porém com maior amplitude do que os fornecidos em estabelecimentos civis.
Fisicamente deverá estar apto aos exercícios que serão solicitados no curso de formação (marchas, equitação, jogos, etc.).
A instrução de educação física já deverá ter produzido não um atleta completo mas um indivíduo com mentalidade esportiva e que seja um executante razoável dos esportes básicos.

Casos de inadaptações definitivas deverão estar resolvidos completamente até o dia 10 de dezembro de cada ano.
É de todo aconselhável que antes de solicitar o desligamento de qualquer aluno por inadaptação, o instrutor chefe proceda uma reunião de instrutores, solicite informações a professores a e ATOVE para formar juízo preciso a respeito do caso.

2. NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

Dentro da idéia geral de se formar um oficial médio de infantaria de polícia militar, com sólida formação jurídico-universitária técnico-profissional no campo policial, o ensino nesse curso distribuído pelos três anos será grupado em Ensino Geral e Ensino profissional sendo as matérias reunidas conforme a afinidade.
Em princípio deverá haver uma sequencia de gradação normal nos três anos de curso nas matérias que perdurarem durante dois ou três anos.

A – ENSINO GERAL

O ensino geral deverá visar o aperfeiçoamento ou a formação da cultura geral do aluno principalmente sob ponto de vista jurídico-universitário;
O ensino geral compreende três grupos de matérias afins:
1- O grupo de matérias jurídicas e sociais
2- O grupo de matérias técnico-científicas
3- O grupo das matérias eminentemente culturais

1- MATÉRIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Visam possibilitar ao aluno uma sólida cultura jurídica e aquisição de conhecimentos sociais indispensáveis à sua futura condição de oficial.
As cadeiras jurídicas, muito embora estejam classificadas no setor do ensino geral, constituem também ponderável base técnica para o desempenho das futuras missões do oficial em sua vida prática.
A programação do ensino jurídico deve obedecer a uma gradação racional, didática e harmônica. Assim, no 1º ano do Curso de Formação, devem ser previstas cadeiras que visem a indispensável e necessária formação propedêutica do aluno.
No segundo e no terceiro ano procurar-se-á desenvolver programas de matérias já adjetivas, sempre com um cunho eminentemente objetivo e visando a atuação do oficial no campo de direção dos órgãos de Segurança Pública.
O desenvolvimento de programas de ciências sociais como a SOCIOLOGIA, a ECONOMIA POLÍTICA e a LEGISLAÇÃO SOCIAL completaria a formação do oficial neste setor de aprendizado.

2- MATÉRIAS TÉCNICO CIENTÍFICAS

É indispensável a programação de matérias de cunho técnico-científicos ligadas diretamente ao campo da segurança pública.
O departamento de ensino selecionou a CRIMINOLOGIA, (com suas várias sub-disciplinas), a CRIMINALÍSTICA e a MEDICINA LEGAL como matérias altamente indispensáveis à formação técnico científica do oficial.
A par do desenvolvimento do programa teórico, especial atenção deverá merecer a parte prática, principalmente nas cadeiras de CRIMINALÍSTICA e MEDICINA LEGAL.

3- MATÉRIAS CULTURAIS

É inegável que a formação cultural de qualquer profissional de alto nível deve ser uma constante em todos os programas de ensino.
Escolhendo a cadeira de COMUNICAÇÕES SOCIAIS, o departamento de ensino visou possibilitar aos alunos uma visão ampla sobre os mais variados campos do conhecimento humano.
Assim, assuntos ligados às ciências, artes, jornalismo, televisão, relações humanas etc., deverão ser desenvolvidas em grau possível e constante.
Nessa cadeira, por ser pertinente incluiu-se um programa de RELAÇÕES PÚBLICAS que deverá receber especial atenção por parte dos responsáveis, pois é assunto de vital importância para a Corporação.
O professor da cadeira, tanto quanto possível, deverá ligar-se e mesmo ser auxiliado diretamente pelo Oficial de RP da Corporação, visando-se assim, uma perfeita integração teórico-prático do programa.

Será de grande utilidade a realização de visitas culturais a exposições, redações, museus, galerias, teatros, etc., (sempre com a orientação do Professor) para coroamento do programa de comunicações.
Complementando as matérias de ensino geral, será desejável o desenvolvimento criterioso de programas de LIDERANÇA E CHEFIA, TÉCNICA DE ENSINO e HISTÓRIA MILITAR.
Na primeira procurar-se-á transmitir conhecimentos teóricos, criar e desenvolver tendências e aptidões para a liderança e chefia e estimular o desenvolvimento da capacidade de comando dos futuros oficiais.
No campo da técnica de ensino procurar-se-á desenvolver as aptidões pedagógicas, estimular e fornecer elementos para uma formação do instrutor.
A História Militar, como matéria de cultura geral, possibilitará ao aluno uma visão de arte militar em seus vários estágios. Especial atenção dedicará o Professor à História Militar do Brasil e, primordialmente, ao Histórico da Força Pública e seus vultos.
B – ENSINO PROFISSIONAL
O ensino profissional visa o preparo técnico do aluno em vista o emprego dinâmico da Corporação em suas missões próprias policiais-militares.
De acordo com o previsto no RICFA compreende a
1 – INSTRUÇÃO MILITAR
2 – INSTRUÇÃO POLICIAL
3 – INSTRUÇÃO DE BOMBEIROS
4 – INSTRUÇÃO TÉCNICA AUXILIAR

1 – INSTRUÇÃO MILITAR
A instrução militar tem por principal objetivo preparar o aluno para exercer as funções de oficial subalterno ou de capitão da infantaria de Polícia Militar.
Como oficial de polícia-militar sob aspecto militar, deve-se entender um profissional capaz de comandar seu Pelotão ou Companhia em ações militares características, ofensivas ou defensivas.
Esse preparo, muito embora siga a linha clássica de ensino adotada para a formação do oficial de infantaria do EB, deve ser orientado principalmente para possibilitar o desempenho dos comandos de ações próprias em que pode ser empregada a Corporação. (Segurança interna, de maneira geral; operações contra forças irregulares, controle de distúrbios civis ou de guerrilha urbana, ações ofensivas para retomada de pontos sensíveis, ações defensivas para proteção de instalações vitais, etc.).
É insofismável, porém, que o aluno deve receber igualmente bons ensinamentos teóricos e práticos sobre a organização e emprego da infantaria em ações clássicas até escalão Cia e eventualmente batalhão. Considerando que a grande maioria dos alunos provêm do meio civil e nem reservista são, conclui-se com segurança que ele deve receber um preparo militar pelo menos igual ao preparo recebido pelos oficiais formados pelo CPOR.
Entretanto verificar-se-á que o programa militar do CPOR está ampliado, no presente plano e isso se justifica porque enquanto o oficial R-2 é preparado para exercer comando até de pelotão, o de Polícia Militar deve ter condições de comando até Cia, ao sair da Escola de Oficiais.
Para completar o seu preparo militar propriamente dito, o aluno receberá aulas de topografia, comunicações, camuflagem e fortificação de campanha (incluindo noções sobre explosivos e demolições) maneabilidade de infantaria, observações e informações, balística e tiro, segurança interna e defesa territorial e informações e contra-informações.
Noções gerais de funcionamento de Estado Maior e problema de logística merecerão especial atenção no 3º ano de formação.
A instrução militar será gradual e evolutiva.
No primeiro ano procurar-se-á formar um homem como executante de missões básicas individuais ou fazendo parte do G.C., além de lhe fornecer noções básicas sobre assuntos indispensáveis ao combatente individual, no 2º ano já passará a se exercitar em ações próprias de comando até pelotão e no 3º até Cia e ações de Estado Maior.
A instrução deverá ser fundamentada no binômio teoria prática e deverá haver pelo menos um exercício no terreno em cada mês.
No fim do ano letivo será realizado um exercício de longa duração, do tipo misto compreendendo ações militares, ações de segurança interna e ações especiais.
Esse exercício será montado e dirigido pelo DE.

2 – INSTRUÇÃO POLICIAL

A instrução policial, um dos aspectos básicos da formação, visa adestrar teórica e praticamente para o desempenho futuro das ações de comando dos vários escalões da tropa em ações características de segurança pública, de responsabilidade da Corporação.

Complementa, de certo modo, o aprendizado técnico-cientifico adquirido no ensino Geral.

A instrução policial será desenvolvida através de 2 disciplinas:

2.1 – Táticas Policiais

2.2 – Operações Especiais

2.1 - TÁTICAS POLICIAIS

Compreende o conjunto de métodos e processos técnicos utilizados no planejamento policial no seu aspecto amplo, nas investigações criminais e no planejamento e controle de trafego.

Possibilita ao aluno uma boa formação no campo da polícia, complementando os conhecimentos teóricos adquiridos no estudo de CRIMINOLOGIA, CRIMINALÍSTICA e MEDICINA LEGAL.

Sempre que possível o instrutor deverá preparar e utilizar meios auxiliares de instrução e criar situações que exijam planejamentos complexos e soluções práticas para os grandes problemas da Segurança Pública. O tiro policial será intensificado no 3º ano de formação.

2.2 – OPERAÇÕES ESPECIAIS DE POLÍCIA E SEGURANÇA

Por operações especiais compreende-se o complexo de ações policiais desempenhado normalmente pela Força nos mais variados campos de atividade.

O aluno aprenderá o que faz, como faz e do que é capaz de fazer a Corporação no vasto campo de Segurança Pública.

Sempre que possível deverão ser convidados oficiais dos órgãos especializados para ministrar a instrução de sua especialidade.

3 – INSTRUÇÃO DE BOMBEIROS

A instrução de bombeiros se resumirá na transmissão de conhecimentos básicos de prevenção de incêndios e controle de pequenos incêndios.

Não se deve perder de vista que o curso de formação deve ser essencialmente básico. Especializações deverão ser realizadas nas Unidades especializadas, em cursos rápidos para oficiais.

Esta instrução deve ser o mais prático possível.

Em princípio esta matéria será atribuída a um oficial de bombeiros.

4 – INSTRUÇÃO TÉCNICA AUXILIAR

Compreende um conjunto de matérias destinadas tanto à formação militar como policial do aluno. Em princípio, todas visam ao preparo técnico do aluno que o possibilite a desempenhar suas funções policiais militares com maior eficiência. São elas:

4.1 – Ordem Unida de Infantaria

4.2 – Educação Física

4.3 – Instrução Equestre

4.4 – Armamento, Munição e Tiro

4.5 – Educação Institucional

4.6 – Socorros de Urgência e Higiene Militar

4.7 – Educação Moral, Social e Cívica

4.1 – ORDEM UNIDA DE INFANTARIA

No primeiro ano de formação, além de uma revisão completa da Escola de soldado (com vistas aos alunos oriundos do meio civil e matriculados diretamente no 1º CFO), será dada a escola do G.C.

Constantemente se visará um maior enquadramento dos alunos na equipe e uma maior demonstração exterior dos reflexos desejados.

No 2º ano será desenvolvida a escola do pelotão e no 3º ano a escola da Companhia, noções gerais do cerimonial (desfiles, formaturas, etc.) e aperfeiçoamento da capacidade e aptidão de comando.

O manejo da espada será dado no 3º ano e neste período, sempre que possível, os alunos serão colocados em função de comando.

Em todos os anos a Ordem Unida regulamentar será regra enquanto a ornamental constituirá exceção só para apresentações externas.

4.2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

Será desenvolvida conforme o programa previsto e coordenado pelo ATEF.

O aluno será constantemente solicitado à prática de pistas de aplicação, provas de campo, ginástica sueca, calistênica e geral e dos esportes básicos.

O ATEF deverá se esforçar para conseguir ministrar aulas de natação na piscina da EEF sempre que possível.

O DE, por proposta do ATEF deverá estabelecer índices mínimos a serem atingidos por todos os alunos nas provas de verificação do aproveitamento.

No 3º ano, especial atenção merecerá o ensino da METODOLOGIA, com vistas à possibilidade de o futuro aspirante ministrar sessões a tropa.

O aluno, neste ano, deverá ministrar sessões do EF às próximas turmas.

Ainda no 3º ano, a equitação será programada como esporte.

O ATEF se esforçará para formar e adestrar as equipes de competição esportiva representativas da E.O.

Essas equipes deverão ser apoiadas em todos os sentidos, menos quanto às facilidades escolares.

Deverá sempre estar em condições de competir. Preparação da última hora para competições externas deverão ser abolidas.

Os jogos de inverno deverão ser estimulados em todos os sentidos e competições internas serão programadas na semana do grêmio.

Seria útil a realização de competições externas, com colégios ou escolas similares, tudo sem prejuízo das atividades escolares normais.

4.3 – INSTRUÇÃO EQUESTRE

Será desenvolvida nos dois primeiros anos como disciplina autônoma.

Compreende a equitação, noções de hipologia, noções gerais de ordem unida a pé e a cavalo, noções sobre o emprego da cavalaria em campanha, em policiamento e em operações especiais.

Sendo um dos principais objetivos da instrução eqüestre o desenvolvimento do arrojo e da coragem do aluno, exercícios especiais de exterior em terreno difícil deverão ser realizados constantemente.

Desde o 1º ano, os alunos que demonstrarem gosto e maior aptidão deverão ser selecionados para fazerem parte da equipe de equitação e ao fim do curso, serem indicados para o RC “9 de Julho”.

No 1º ano será desenvolvida a aquisição da confiança e a escola das ajudas, parte da O.U. à cavalo e hipologia. No 2º ano será completada a escola do cavaleiro a cavalo, a O.U. a cavalo e o emprego da cavalaria em campanha, no policiamento e ações especiais.

Pelo menos uma jornada a cavalo deverá ser realizada, no 1º e 2º anos, com a colaboração a ser solicitada ao RC “9 de Julho”, inclusive com a instalação de bivaque.

4.4 – ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO

A ser desenvolvida no 1º ano. Compreenderá o estudo de todas as principais armas em uso de força, munição, agentes químicos e aparatos especiais.

Ao estudo teórico sobre as características das armas aplicar-se-á prática intensa sobre montagens, incidentes, conservação do armamento.

Exercícios especiais com agentes químicos, inclusive com a câmara de gás, serão de grande utilidade.

O tiro com as várias armas será intensificado.

Disciplina de estande, noções gerais de segurança, de competições, de levantamentos e de escrituração de tiro constituirão assuntos relevantes a serem desenvolvidos.

Os tiros de instrução e do combate poderão, a princípio serem executados com carabina 22 e depois com FO.

Tiros com AA e semi-automáticas deverão ser realizados sempre que possível.

Não se descurará o tiro com revolver e pistola Walther.

Os instrutores não devem se esquecer dos alunos recém vindos do meio civil, para os quais a instrução será iniciada em nível bem anterior.

4.5 – EDUCAÇÃO INSTITUCIONAL
Compreende o ensino dos regulamentos, da legislação, da organização e da dinâmica da própria força pública.
Corresponde a ex-instrução geral, agora bastante ampliada.
É de grande interesse que o programa seja desenvolvido na integra e complementado com casos práticos e visitas às unidades e serviços da força.
Durante as sessões de prática de apresentação pessoal e continências, o instrutor exigirá o máximo em apresentação.
Constantemente, todos os oficiais da unidade deverão exigir demonstrações exteriores de disciplina, perfeição nos gestos e corrigir os erros notados.
O aluno deve ser um modelo de apresentação pessoal e disciplina e, conseguir esse estado, deverá ser uma constante de todos os que tenham responsabilidade de formação.

4.6 – SOCORROS DE URGÊNCIA E HIGIENE MILITAR
Visará transmitir aos alunos noções gerais de socorro de urgência em situações de emergências individuais ou em ações especiais de emprego da tropa.
A higiene militar se constituirá em noções de higiene pessoal, prevenção de moléstias (principalmente as venéreas), alimentação, bem como, de noções de higiene coletiva no quartel ou em outros locais.
Será ministrada pelo médico e dentista da unidade

4.7 – EDUCAÇÃO MORAL, SOCIAL E CÍVICA
Campo de grande interesse por se constituir na transmissão da herança e da tradição moral, social e cívica que já receberam dos nossos maiores.
Para o desenvolvimento dos ensinamentos ligados à moral poderá ser convidado o padre capelão.
O programa social, visando preparar o aluno para tomar parte com finura nos mais variados acontecimentos sociais, poderá ser desenvolvido por “experts”, especialmente convidados.
O programa cívico será desenvolvido pelo instrutor chefe complementado por solenidades cívicas de grande significado.

C – DIRETRIZES GERAIS
1 – todas as matérias serão convenientemente programadas
2 – Todo o corpo docente se esforçará para o desenvolvimento completo do programa. Isso somente será conseguido através de assiduidade constante, eficiência didática e responsabilidade pessoal.
3 – De maneira nenhuma, o nível de ensino deve baixar para atender a alunos mais fracos. O ensino deve ser mantido em alto nível, em qualquer circunstância.
4 – Os professores e instrutores deverão se esforçar para comparecer a todas as reuniões pedagógicas promovidas pelo DE.
5 – Sugestões apresentadas pelo Corpo Docente serão de grande valia e convenientemente analisadas pelo DE.
6 – Os professores e instrutores de outras unidades deverão cientificar o ATE, com antecedência, sempre que não puderem comparecer às aulas.
7 – Todo o Corpo Docente deve se esforçar por cumprir e fazer cumprir, com rigor, os horários estabelecidos.

DEPARTAMENTO DE ENSINO
O departamento de ensino compreende, além de seu Diretor todos os órgãos subordinados destinados à preparação, coordenação e fiscalização de todo o ensino no CFA.
Além das atribuições específicas previstas no RCFA e RICFA às assessorias cabe envidar todos os seus esforços no aperfeiçoamento do ensino.
a. DIRETOR DE ENSINO: coordenará a política do ensino propondo ou baixando todas as diretrizes indispensáveis ao perfeito funcionamento do programa.
b. ASSESSORIA TÉCNICA DE ENSINO: órgão básico e fundamental para uma perfeita execução do ensino deverá procurar se organizar em setores distintos de tal maneira que a administração burocrática do ensino (elaboração do calendário, de horários, confecção de gráficos, controle de cadernetas, etc.) não interfira e nem prejudique o funcionamento de um ou de outro setor destinado exclusivamente ao trato dos assuntos ligados a dinâmica de ensino, como os de natureza pedagógica, de

discussão, organização e execução de curriculuns e programas de ensino; a elaboração do planejamento coordenado do ensino universitário, profissional e técnico- auxiliar.

A assessoria técnica de ensino deverá constantemente proceder estudos e pesquisas que possibilitem a atuação dos métodos, processos e curriculuns, dentro da técnica moderna de ensino.

É indispensável a coordenação perfeita de tal maneira que os objetivos sejam atingidos sem superposição de assuntos e com o mínimo de dispersão de matéria.

Muito embora esteja afeto â ATOVE a execução de reuniões pedagógicas com professores, esse problema deverá ser deslocado para a ATE por ser específico desse setor.

A ATE deve ainda pesquisar constantemente as causas prováveis de desvios anormais e significativos no rendimento do ensino sugerindo ao diretor de ensino as medidas saneadoras.

Igualmente, deverá exercer observação constante sobre assiduidade, a eficiência pedagógica e ao rendimento de ensino apresentado pelos professores e instrutores propondo as medidas necessárias ao perfeito desenvolvimento do programa previsto.

Dentro da política administrativa da Força Pública, das diretrizes gerais baixadas pela DGE, Comando e Diretor de Ensino e observadas todas as normas legais reguladoras de ensino no País e no Estado, e visando os objetivos fundamentais da formação dos oficiais, discutirá com professores e instrutores os programas básicos e os meios de cumpri-los com o máximo de rendimento.

Na análise e discussão de todos os problemas afetos à ATE dois fatos preponderantes devem ser considerados:

1- Os altos interesses da Corporação na formação do oficial

2- O elemento preponderante e determinante da existência do próprio CFA: o aluno oficial

Os altos interesses da Corporação e suas missões específicas nortearão a elaboração de curriculuns de programas de formação.

Por outro lado os alunos deverão receber o máximo de atenção por parte de todos os setores ligados ao ensino, sendo-lhes dispensada orientação adequada, analisados seus problemas pessoais dentro de uma perspectiva de encaminhamento vocacional e profissional.

Os interesses de professores instrutores deve sempre se subordinar no interesse da formação do aluno

C – ASSESSORIA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL E EDUCACIONAL

Além das atribuições previstas no RCFA, RICFA e do que já foi dito anteriormente cabe-lhe a orientação vocacional e profissional de todos os alunos. É um departamento que sempre que possível deve funcionar preventivamente procurando identificar o aluno que demonstre sinais de inadaptação disciplinar estudantil e vocacional; igualmente procurará analisar as prováveis causas dos desvios de comportamento através de todos os meios julgados oportunos.

Apontará a provável terapêutica para a solução dos problemas, orientando da melhor maneira possível os alunos….

Deve também controlar constantemente o aproveitamento escolar dos alunos, selecionando os casos de menor rendimento para pesquisa e orientação.

Sempre que qualquer aluno venha a ser punido disciplinarmente o chefe da assessoria requisitará o seu comparecimento para uma entrevista ficando registrado na ficha individual do aluno o que se tratou nessa entrevista.

Todas as informações obtidas durante entrevistas terão caráter reservado, podendo ser transmitidas ao DE, CMTS de CIA e S2 do Batalhão para que constem dos respectivos setores reservados.

Todos os professores e instrutores deverão considerar o encaminhamento de qualquer aluno à ATOVE, sempre que a circunstância o indicar, como fato altamente desejável e mesmo imprescindível.

Periodicamente a ATOVE apresentará relatórios reservados ou não para conhecimento de quem de direito a respeito de estatísticas disciplinares, aproveitamento escolar, entrevistas precedidas, problemas resolvidos etc.

Sempre que qualquer aluno desejar orientação especial poderá ligar-se com o Cmt de sua Cia que o encaminhará a ATOVE.

Conceitos, opiniões, referências e apreciações feitas pelos alunos durante as entrevistas reservadas a respeito de qualquer pessoa serão consideradas de absoluta reserva. Salvo se o aluno fizer referência ou considerações julgadas ofensivas e injuriosas, a critério do Assessor Técnico, isto poderá ser comunicado em parte regular. Entretanto nenhum comentário será feito com a parte atingida.

D – ASSESSORIA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Assessoria técnica de educação física terá por objetivo básico, além das missões que lhe são próprias a coordenação geral da educação física no CFA dentro dos objetivos já assinalados anteriormente.

E – ASSESSORIA TÉCNICA DE LÍNGUAS

A assessoria técnica de línguas terá por finalidade básica a coordenação do ensino de línguas, principalmente o inglês e o francês para os alunos, oficiais e graduados da corporação.

Deverá utilizar dos métodos audiovisuais modernos de tal maneira que o instruindo possa entender e se fazer entender no idioma estudado no mais curto prazo.

6 – ATIVIDADES DE CLASSE

a. PLANOS DIDÁTICOS

A programação didática compreende:

(1) – programas de instruções
(2) – relações de assuntos
(3) – plano de aulas
(4) – palestras e conferências
(5) – demonstrações
(6) – dramatizações, projeções, visitas pedagógicas
(7) – exercícios sobre o terreno
(8) – ações policiais

São regulados nos artigos 16 E 17do RICFA.

Em princípio a programação completa de um ano deve estar pronta até o mês de novembro do ano anterior.

b. ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Em princípio adotar-se-á o critério da homogeneidade entre as turmas e da heterogeneidade das turmas de um mesmo ano.

Para se atingir este objetivo a ATOVE deverá se esforçar estabelecendo um critério de divisão que se apoiaria nos seguintes fatores:

(1) – Intelectual
(2) – Físico
(3) – Disciplinar
(4) – Nível mental

Desse modo objetiva-se estabelecer um equilíbrio entre as várias turmas permitindo-se uma concorrência natural e de tal maneira que, em princípio, nenhuma turma inicie o ano com vantagem sobre outra.

c. VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

A Verificação do rendimento escolar é feita através de:

(1) – Testes periódicos
(2) – observações diárias
(3) – trabalhos à domicílio
(4) – sabatinas
(5) – exames e exames de2 época

Essa verificação está regulada no artigo 78 e parágrafo do RCFA e 18 A 35 do RICFA.

7. CALENDÁRIOS – ANEXOS AO PLANO GERAL

Anexo A – Calendário Geral
Anexo B – Calendário de Sabatina
Anexo C – Quadro Horário de Atividades:
- 3 CFO
- 2 CFO
- 1 CFO
- 2 CP
- 1 CP

Anexo D – Distribuição de professores e instrutores.

Os anexos serão distribuídos oportunamente.

8. ATIVIDADES EXTRA – CLASSE

Atividades especiais não programadas tais como:

(1) – curso de línguas
(2) – olimpíadas
(3) – campeonatos internos
(4) – semana do centro acadêmico
(5) – jogos de inverno, etc.

Serão planejadas de modo especial e uma vez aprovadas constarão do calendário geral.
9. ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
O ensino no CFA deve ser ministrado com o máximo de objetividade para se atingir uma boa formação profissional do futuro oficial.
Convém salientar, entretanto, que não bastará um grande rendimento no aprendizado profissional para que o futuro oficial esteja adequado às múltiplas funções que desempenhará na sua vida prática.
É importantíssimo que cada oficial procure cooperar na formação psicológica do aluno, na integração de sua personalidade nos hábitos e condutas do oficialato.
Uma grande parte desse objetivo será atingida principalmente pelo exemplo de dedicação e disciplina demonstrada pelos oficiais.
Cabe aos instrutores das Cias se integrarem na vida dos alunos procurando conhecer seus problemas e sempre que possível dar-lhes orientação segura e quando isso não for possível levar ao conhecimento do Cmt da Cia.
Ao Cmt da Cia além das funções que lhes são próprias cabe fundamentalmente orientar os seus oficiais para que eles possam realmente orientar os alunos.
10. ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS
a. Início do ano letivo
(1) ATE
Estatística relativa aos exames de admissão e as matrículas.
(2) ATOVE
Obter cópias dos dados estabelecidos no departamento de alistamento relativos aos exames psicotécnicos.
Obter junto a II EM o máximo de informações a respeito dos alunos recém matriculados oriundos da tropa ou do meio civil.

(3) ATEF
Levantamento dos índices obtidos pelos novos alunos na escola de educação física durante os exames de admissão.
b. mensalmente
(1) – ATE
Dados relativos a frequência dos professores e instrutores aos trabalhos escolares.
Dados relativos a frequência dos alunos aos trabalhos escolares.
(2) – ATOVE
Dados relativos a natureza e número de faltas disciplinares cometidas;
Natureza e número de punições aplicadas.
(4) – FSR
Dados relativos ao atendimento médico-dentário dos alunos.
c. no fim do ano letivo
ATE
Verificação da aprendizagem, número de aprovados de reprovados em cada ano.
Rendimento de ensino:
Por matéria e por professor ou instrutor
11. QUADROS GRÁFICOS
a. na ATE
(1) – Organograma do CFA
(2) – Calendário Geral
(3) – Quadro do desenvolvimento do ensino
(4) – Horário das turmas
(5) – Mapas de efetivos
b. na ATOVE
(1) – Quadro de controle de faltas
(2) – Gráfico de Aproveitamento
(3) – Gráfico do Rendimento do Aluno
(4) – Gráfico do Controle de Faltas Disciplinares
(5) – Gráfico do Controle de Entrevistas Realizadas
(6) – Gráfico do Controle de Freqüência dos alunos

b. nas Cias e demais Assessorias
(1) – Calendário Geral
(2) – Quadro do Desenvolvimento de Ensino
(3) – Gráfico de Rendimento do Ensino
(4) – Gráfico do Controle Disciplinar (só nas Cias)

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS
a. Exercício de Longa Duração
Não deverão ser previstos na semana imediatamente anterior aos exames
b. Jornada de Infantaria
de preferência às 6s feiras
c. Exercícios de ações policiais
Poderão ser organizados e executados em colaboração com o EM de um EP e de preferência a execução será numa noite de sexta feira.
d. Instrução sobre a Guerra revolucionária e Segurança Interna
Na realização dos exercícios de longa duração deverão ser previstos exercícios táticos coordenados com ações de guerrilha e contra guerrilhas, ocupação e defesa dos pontos sensíveis, ações ofensivas para retomada de instalações vitais, etc.
Exercícios de ocupação e controle de localidades hipoteticamente atingidas por desastres ou ação de grupos guerrilheiros deverão ser considerados.
PARTE III
APOIO ADMINISTRATIVO
O departamento administrativo do CFA, órgão indispensável na cadeia de comando de ensino, é o principal responsável pelo estabelecimento de uma base material para o perfeito desenvolvimento do ensino.
Através de seus setores próprios deverá se empenhar ao máximo para dar à escola os meios necessários ao perfeito funcionamento administrativo da mesma.
Fardamentos, equipamentos, armamentos, material de intendência, fundos e sanitário deverão ser fornecidos automaticamente dentro de uma previsão estabelecida no ano anterior.
Desse modo o conforto físico material e sanitário dos alunos deverá atingir o grau desejado.
Ao ser iniciar o ano letivo, ou qualquer outro curso, todo o material deverá ter sido providenciado e estar em condições de ser distribuído imediatamente aos alunos.
O rancho administrativo, elemento fundamental na instrução do vigor físico e intelectual dos alunos, deverá merecer especial cuidado. Dentro do possível, o ambiente deverá ser tornado o mais agradável e confortável e a alimentação controlada diariamente pelo médico da unidade.
Ainda dentro das possibilidades a organização e preparo do cardápio serão orientados por nutricionistas habilitados.
A formação sanitária regimental deverá manter constante controle sobre a saúde dos alunos. Deverá adotar continuadamente medidas preventivas de manutenção da saúde sendo os casos de doenças consideradas exceção.
O médico se esforçará para elaborar constantes quéritos e exercer real controle clínico de todos os alunos.
As revistas médicas deverão ser feitas em horários que não prejudiquem as aulas. No período da manhã, antes da primeira aula e a tarde no intervalo (almoço)
O tratamento dentário terá caráter de emergência não sendo permitido tratamento conservadores.
De um modo geral o esforço principal da Companhia de Comando e Serviços deverá ser dirigido no sentido de permitir as maiores facilidades ao desenvolvimento do ensino.
É importante notar que o departamento administrativo não constitue órgão isolado ou menos importante em relação ao ensino. É indispensável e está situado no mesmo plano do órgão essencialmente ligado ao ensino.

b. Comunicação e Expressão
Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a interpretar textos e expressar-se corretamente.
c. Introdução ao Estudo de Direito

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a identificar os princípios científicos básicos do ordenamento jurídico e dos diversos ramos do direito visando criar condições para o estudo de outras áreas do campo jurídico.

d. Economia Política

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a identificar as principais correntes do pensamento econômico, analisar os fatores da produção e interpretar a sistemática financeira, visando compreender o contexto socioeconômico a que pertence.

e. Estatística

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a identificar e aplicar a metodologia estatística, analisar a distribuição de frequência, visando interpretar dados, fazer gráficos, orientando para pesquisas.

f. Sociologia

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a identificar o comportamento do homem na sociedade e dos grupos na sociedade, interpretar os problemas sociais inter-relacionando a vida às estruturas sociais, visando sua participação e interação na comunidade.

g. Metodologia Científica

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a identificar e interpretar as técnicas de estudo eficiente e a realizar resumos e trabalhos científicos, visando desenvolver habilidades e hábitos em suas atividades de policial militar.

h. Introdução à Comunicação

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a identificar os processos de relacionamento com o público

i. Psicologia

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a diferenciar os diversos fenômenos psíquicos, interpretar teorias sobre a dinâmica da personalidade e a identificar distúrbios psicológicos, visando a aplicação destes conhecimentos na atividade junto à tropa a ao público.

j. Psicologia Social

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a diferenciar os diversos tipos de chefia e liderança e interpretar as teorias sobre liderança, visando a aplicação destes conhecimentos na atividade junto à tropa e ao público.

l. Criminalística

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a interpretar os casos propostos sobre perícias criminais, visando a desenvolver os ensinamentos na atividade policial militar, referentes a locais de crime, armas e instrumentos, processos de identificação e hematologia.

m. Medicina Legal

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a interpretar e identificar os casos propostos sobre perícias medico criminais, visando desenvolver os ensinamentos na atividade policial militar referentes a traumatologia forense, asfixiologia, questões médico legais, psiquiatria forense e toxicologia.

n. Direito Constitucional

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a identificar a Constituição como fonte de direitos, competência dos poderes e deveres do Estado em relação ao cidadão, formação e evolução das diversas formas de Estado, visando a proporcionar as bases das instituições nacionais.

o. Direito Penal

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a interpretar a legislação penal, visando a aplicar os ensinamentos em casos práticos nas atividades do policial militar.

p. Direito Militar

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a interpretar a legislação penal militar, visando a aplicar os ensinamentos em casos práticos nas atividades policial militar.

q. Teoria Geral da Administração

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a identificar os princípios gerais da administração, visando aplicar os ensinamentos em casos práticos na administração da Polícia Militar.

r. Direito Civil

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a interpretar o conceito de obrigação e responsabilidade civil, gerada por atos lícitos e ilícitos, visando aplicar os ensinamentos em suas atividades administrativas e policiais militares.

s. Direito Administrativo

Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a identificar, interpretar e avaliar os diferentes atos administrativos do Estado, poderes, estrutura administrativa e jurídica, serviços, bem assim o regime jurídico dos servidores, visando aplicar os ensinamentos em casos práticos na administração pública.
t. Direito Processual Penal
Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a enquadrar na legislação os casos propostos e formalizar processos, visando ao desempenho de funções policiais militares inerentes ao Oficial PM.
u. Direito Processual Penal Militar
Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a enquadrar na legislação os casos propostos e formalizar processos, visando ao desempenho de funções policiais militares inerentes ao Oficial PM.
v. Emergência e Socorros Urgentes
Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a identificar e limitar as doenças transmissíveis mais comuns na vida em coletividade, praticar os princípios básicos de higiene individua e prestar os primeiros socorros às vítimas de pequenos...
x. Didática
Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a executar com correção todas as fases do ciclo docente, como instrutor.
z. Educação Física Militar
1) Manter e desenvolver a aptidão física.
2) Aprimorar as qualidades físicas, técnicas, morais e psíquicas necessárias ao desempenho das atividades de Oficial PM.
z1. Ordem Unida
Assimilar conhecimentos e desenvolver habilidades que capacitem o aluno oficial a identificar os comandos e a executar os movimentos individuais e de frações de tropa, visando a desenvolver e manter a disciplina e o trabalho em equipe, proporcionando reflexos em suas atitudes, em sua apresentação pessoal e colativa, e a permitir o seu enquadramento e coesão na unidade.
z2. Armamento e Tiro
Assimilar conhecimentos e desenvolver habilidades que capacitem o aluno oficial a executar o tiro com as armas orgânicas da Corporação, na forma e situação adequadas, de acordo com a técnica indicada.
z3. Instrução Geral
Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a interpretar a legislação básica federal e estadual referente a Corporação, bem assim, diretrizes, normas e planos em vigor.
z4. Comunicações
Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a explorar e conservar os meios de comunicação em uso na corporação.
z5. Informação e Contra Informação
Assimilar conhecimentos e desenvolver habilidades que capacitem o aluno oficial a identificar os princípios doutrinários e teóricos das informações, conhecer a organização e funcionamento da seção, identificar o inimigo interno e suas formas de atuação.
z6. Administração Corporativa
Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a desempenhar funções na Corporação.
z7. Guerra Revolucionária
1) Assimilar conhecimentos que capacitem o aluno oficial a identificar a tática e a técnica usada na guerra revolucionária.
2) Desenvolver a consciência democrática e a fé nos valores fundamentais da pessoa humana.
3) Identificar as causas determinantes e a obra da revolução democrática de 31Mar64.
z8. Correspondência PM
Assimilar conhecimentos e desenvolver técnicas que capacitem o aluno oficial a redigir corretamente a correspondência oficial interna e externa.
z9. Técnica Policial Militar
Assimilar conhecimentos e desenvolver habilidades inerentes ao aluno oficial PM, na execução do policiamento ostensivo.
z10. Segurança Física de Instalações e Dignitários
Assimilar conhecimentos inerentes ao oficial PM na execução de atividades específicas visando a segurança de pontos considerados vitais e a integridade física dos dignatários.
z11. Operações de Defesa Interna e Defesa Territorial

Assimilar conhecimentos e desenvolver habilidades inerentes ao oficial PM na execução de ações de Defesa Interna (preventivas e repressivas) e de Defesa Territorial.
z12. Defesa Civil
Assimilar conhecimentos e desenvolver habilidades que capacitem o aluno oficial a cumprir missões complementares de auxílio à população em casos de calamidade pública.
z13. Corpo de Bombeiros da PM
Assimilar conhecimentos mínimos indispensáveis no oficial PM para identificar e compreender a organização e missões do Corpo de Bombeiros.
z14. Trabalho de Comando

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS
a. Estágio Supervisionado
1) Objetivo
Proporcionar ao aluno oficial um contato direto com as unidades operacionais da Corporação de modo a poder sentir as suas características, possibilidades e limitações.
2) Duração
66 horas no segundo e 132 horas no terceiro ano.
3) Condições de execução.
a. O estágio é o meio pelo qual se visa dar um caráter mais operacional ao ensino. Comporta os seguintes tipos de atividades: visitas de instrução, execução de serviços internos, execução de serviços de policiamento, etc., de acordo com o planejamento próprio elaborado pelo estabelecimento de ensino, a ser incluído no PGE.
b. O curso está estruturado em uma só fase, na qual serão ministradas as matérias de ensino Fundamental e Profissional.
c. As horas “A DISPOSIÇÃO DA DIREÇÃO DE ENSINO” são destinadas a reajustamento de ensino, atividades extraclasses e outras a critério do Diretor de Ensino.
d. A carga horária foi determinada considerando a semana de 36 horas e o mês de 4 semanas. Nestas condições, a duração do curso é de 3 anos escolares.

ANEXO G – GRADE CURRICULAR TURMA 1953

GRADE CURRICULAR DE 53				
MATÉRIAS CURRICULARES	**CARGA HORÁRIA ANUAL**			**PERÍODO**
	1º	**2º**	**3º**	**1951 A 1953**
E N S I N O F U N D A M E N T A L				
INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO	72	**-*-**	**-*-**	1951
DIREITO CONSTITUCIONAL	72	**-*-**	**-*-**	1951
DIREITO PENAL E PENAL MILITAR	72	72	72	1951a1953
SOCIOLOGIA	72	**-*-**	**-*-**	1951
HIGIÊNE E SOCORROS DE URGÊNCIA	36	36	36	1951a1953
CRIMINALISTICA	-*-	-*-	72	1953
DIREITO CIVIL	-*-	72	**-*-**	1952
TOPOGRAFIA	36	36	-*-	1951e1952
PROCESSO PENAL E PENAL MILITAR	-*-	72	**-*-**	1952
TOPOGRAFIA,OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES	-*-	-*-	36	1953
CRIMINOLOGIA	-*-	72	-*-	1952
TRANSMISSÕES	36	36	36	1951a1953
E N S I N O P R O F I S S I O N A L				
MANEABILIDADE DE INFANTARIA	36	36	36	1951e1953
PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA	36	36	36	1951a1953
CONTABILIDADE	-*-	36	-*-	1952
ORGANIZAÇÃO POLICIAL	72	-*-	-*-	1951
TÉCNICA POLICIAL	72	72	-*-	1951e1952
PRÁTICA GERAL DE POLICIAMENTO	72	72	-*-	1951e1952
ORDEM UNIDA A CAVALO	72	72	72	1951a1953
EDUCAÇÃO FÍSICA	72	72	72	1951a1953
INSTRUÇÃO GERAL	36	36	36	1951a1953
ARMAMENTO MATERIAL E TIRO	72	72	72	1951a1953
PEDAGOGIA	-*-	-*-	36	1953
TÁTICA DE INFANTARIA	36	36	36	1951a1953
LEGISLAÇÃO E HISTÓRICO DA FORÇA PÚBLICA	36	36	-*-	1951e1952
EQUITAÇÃO	72	72	72	1951a1953
GEOGRAFIA E HISTORIA MILITAR	-*-	-*-	36	1953
MANEABILIDADE DE CAVALARIA	-*-	36	36	1952e1953
ORDEM UNIDA DE CAVALARIA	72	72	72	1951a1953
ORG. TÉCN. E INSTRUÇÃO DE BOMBEIROS	-*-	36	36	1952e1953
DEFESA TERRITORIAL	-*-	-*-	36	1953
HIPOLOGIA	72	72	72	1951a1953
ORDEM UNIDA DE INFANTARIA	72	72	72	1951a1953
ORDEM DISPERSA	-*-	36	36	1952e1953
TÉCNICA DE AUTOMÓVEL	-*-	-*-	36	1953
TÁTICA DE CAVALARIA	-*-	-*-	36	1953
CONDUTA ESCOLAR	-*-	-*-	-*-	1951a1953
MÉDIA ANUAL	**1º**	**2º**	**3º**	**1951 a 1953**
MÉDIA FINAL	********			****

ANEXO H – GRADE CURRICULAR TURMA 1964

GRADE CURRICULAR DE 64				
MATÉRIAS CURRICULARES	**CARGA HORÁRIA ANUAL**			**PERÍODO**
	1º	**2º**	**3º**	**1962 A 1964**
E N S I N O F U N D A M E N T A L				
DIREITO PENAL E PENAL MILITAR	36	72	72	1962 a 1964
INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DO DIREITO	72	**-*-**	**-*-**	1962
SOCIOLOGIA	36	**-*-**	**-*-**	1962
HIGIENE E SOCORROS DE URGÊNCIA	36	**-*-**	**-*-**	1963
DIREITO JUDICIÁRIO PENAL MILITAR	-*-	72	-*-	1963 e1964
TEORIA GERAL DO ESTADO E DIR CONSTIT.	-*-	72	-*-	1963
CONTABILIDADE GERAL E APLICADA F.P	-*-	36	-*-	1963
CRIMINALÍSTICA	-*-	-*-	72	1964
DIREITO JUDICIAL PENAL E PENAL MILITAR	-*-	-*-	72	1964
CRIMINALÍSTICA	-*-	-*-	72	1964
MEDICINA LEGAL	-*-	-*-	72	1964
PEDAGOGIA	-*-	-*-	36	1964
GEOGRAFIA E HISTÓRIA MILITAR	-*-	-*-	36	1964
E N S I N O P R O F I S S I O N A L				
COMBATE E SERVIÇO EM CAMPANHA	36	36	36	1962 a 1964
EQUITAÇÃO E HIPOLOGIA	72	-*-	72	1962 e 1964
TOPOGRAFIA	36	-*-	-*-	1962
ORG. POL. PRT. GER. POLICIAMENTO	72	-*-	-*-	1962
INST. GER. E LEGISLAÇÃO DA F. P.	36	36	-*-	1962 e 1963
PRÁTICA DE BOMBEIRO	36	-*-	-*-	1962
FÍSICA E QUÍMICA APLIC. AO BOMBEIRO	36	-*-	-*-	1962
ARMAMENTO MATERIAL E TIRO	72	72	-*-	1962 a 1964
EQUITAÇÃO	-*-	36	-*-	1963
PRÁTICA GERAL DE POLICIAMENTO	-*-	72	-*-	1963
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	-*-	36	-*-	1963
TÉCNICA DE BOMBEIRO	-*-	36	-*-	1963
ORDEM UNIDA	-*-	72	72	1963 e 1964
EDUCAÇÃO FÍSICA	-*-	72	72	1963 a 1964
GUER e CONTRA GUERRILHA	-*-	-*-	64	1964
DEFESA TERRITORIAL	-*-	-*-	36	1964
PLANEJ. EMPREGO DE TROPA NO POLICIAM.	-*-	-*-	72	1964
TÁTICA DE INCÊNDIO	-*-	-*-	64	1964
RELAÇÕES PÚBLICAS	-*-	-*-	104	1964
MÉDIA ANUAL	**1º**	**2º**	**3º**	**1962a1964**
MÉDIA FINAL	********			****

ANEXO I – GRADE CURRICULAR TURMA 1977

GRADE CURRICULAR DOS ASPIRANTES DE 1977				
MATÉRIAS CURRICULARES	**CARGA HORÁRIA ANUAL**			**PERÍODO 1976a1977**
	1º	**2º**	**3º**	
ENSINO FUNDAMENTAL				
INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO	72	**-*-**	**-*-**	1975
TEORIA GERAL DO ESTADO	72	**-*-**	**-*-**	1975
ECONOMIA POLÍTICA	72	**-*-**	**-*-**	1975
ESTUDOS DE PROBLEMAS BRASILEIROS	36	36	36	1975a1977
COMUNICAÇÕES SOCIAIS	72	72	**-*-**	1975e1976
SOCIOLOGIA	36	**-*-**	**-*-**	1975
ESTATÍSTICA	72	-*-	**-*-**	1975
HIGIÊNE E SOCORROS URGÊNCIA	36	-*-	-*-	1975
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	72	-*-	-*-	1975
DIREITO CIVIL	-*-	72	-*-	1976
DIREITO CONSTITUCIONAL	-*-	72	**-*-**	1976
CRIMINOLOGIA	-*-	72	-*-	1976
PSICOLOGIA APLICADA	-*-	36	-*-	1976
DIREITO PENAL	-*-	108	-*-	1976
DIREITO ADMINISTRATIVO	-*-	-*-	72	1977
DIREITO JUDICIÁRIO PENAL	-*-	-*-	72	1977
MEDICINA LEGAL	-*-	-*-	72	1977
CRIMINALÍSTICA	-*-	-*-	72	1977
PSICOLOGIA SOCIAL	-*-	-*-	36	1977
DIREITO PENAL E PENAL MILITAR	-*-	-*-	72	1977
HISTÓRIA MILITAR	-*-	-*-	36	1977
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	-*-	-*-	108	1977
ENSINO PROFISSIONAL				
MOVIMENTOS REVOLUCIONÁRIOS	72	-*-	-*-	1975
PREPARAÇÃO POL.BÁSICA E ORG.POLICIAL	72	-*-	-*-	1975
COMUNICAÇÕES E CAMUF.E FORT.CAMPANHA	36	-*-	-*-	1975
MANEABILIDADE DE INF. E. OPE.ESPECIAIS	36	-*-	-*-	1975
ORGANIZAÇÃO E EMPREGO DA INFANTARIA	36	36	72	1975a1977
ORG. DE EMPREGO DA CORPORAÇÃO	108	144	108	1975a1977
ORGANIZAÇÃO E EMPREGO DA CORP.(BOMB.)	36	-*-	-*-	1975
ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO	72	-*-	-*-	1975
EDUCAÇÃO FÍSICA	108	72	108	1975a1977
INSTRUÇÃO EQUESTRE	72	72	36	1975a1977
ORDEM UNIDA	72	72	72	1975a1977
EDUCAÇÃO INSTITUCIONAL	72	72	72	1975a1977
DEFESA INTERNA	-*-	36	-*-	1976
ADMINISTRAÇÃO FIN. E ORÇAMENTÁR IA	-*-	72	-*-	1976
ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTE	-*-	36	-*-	1976
TÉCNICAS POLICIAIS	**-*-**	72	**-*-**	1976
TOPOGRAFIA E OBSERVAÇÃO	**-*-**	36	**-*-**	1976
ARMAMENTO TIRO E NOÇÕES DE BALISTICA	**-*-**	108	**-*-**	1976
FUNDAMENTOS DA DOUTR. DE SEG. NACIONAL	36	**-*-**	-*-	1975
DEFESA TERRITORIAL	**-*-**	**-*-**	36	1976/1977
GUERRILHA CONTRA GUERRILHA	**-*-**	**-*-**	36	1976/1977
INFORMAÇÃO E CONTRA INFORMAÇÃO	**-*-**	**-*-**	36	1976/1977
SEGURANÇA FÍSICA E PESSOAL	**-*-**	**-*-**	36	1976/1977
LIDERANÇA E CHEFIA	**-*-**	**-*-**	36	1976/1977
TÉCNICA DE ENSINO	**-*-**	**-*-**	36	1976/1977
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PESSOAL	**-*-**	**-*-**	36	1976/1977
TIRO POLICIAL	**-*-**	**-*-**	72	1976/1977
MÉDIA ANUAL	**1º**	**2º**	**3º**	**1975a1977**
MÉDIA FINAL				

ANEXO J – GRADE CURRICULAR TURMA 1984

GRADE CURRICULAR DOS ASPIRANTES DE 1984

MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA ANUAL 1º	2º	3º	PERÍODO 1982 a 1984
ENSINO FUNDAMENTAL				
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	60	-*-	-*-	1982
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	60	-*-	-*-	1982
ECONOMIA POLÍTICA	60	-*-	-*-	1982
ESTUDOS DE PROBLEMAS BRASILEIROS.	60	-*-	-*-	1982
METODOLOGIA CIENTÍFICA	30	-*-	-*-	1982
SOCIOLOGIA	30	-*-	-*-	1982
ESTATÍSTICA	60	-*-	-*-	1982
EMERGÊNCIA E SOCORROS URGENTES	30	-*-	-*-	1982
INTRODUÇÃO A COMUNICAÇÃO	-*-	60	-*-	1983
PSICOLOGIA	-*-	60	-*-	1983
CRIMINALÍSTICA	-*-	60	-*-	1983
MEDICINA LEGAL	-*-	30	-*-	1983
DIREITO CONSTITUCIONAL	*-	90	-*-	1983
DIREITO PENAL MILITAR	-*-	30	-*-	1983
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	-*-	30	-*-	1983
DIREITO PENAL	-*-	90	-*-	1983
PSICOLOGIA SOCIAL	-*-	-*-	60	1984
DIREITO CIVIL	-*-	-*-	60	1984
DIREITO ADMINISTRATIVO	-*-	-*-	60	1984
DIREITO PROCESSUAL PENAL	-*-	-*-	90	1984
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	-*-	-*-	30	1984
DIDÁTICA	-*-	-*-	60	1984
ENSINO PROFISSIONAL				
EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	90	90	90	1982a1984
ORDEM UNIDA	90	60	60	1982a1984
ARMAMENTO E TIRO	60	60	60	1982a1984
INSTRUÇÃO GERAL	60	60	-*-	1982a1983
TÉCNICA POLICIAL MILITAR	251	150	150	1982a1984
OP.DEF. INTER. E DEFESA TERRITORIAL	109	120	120	1982a1984
COMUNICAÇÕES	30	-*-	-*-	1982
INFORMAÇÃO E CONTRA INFORMAÇÃO	-*-	-*-	30	1984
ADMINISTRAÇÃO PM	-*-	-*-	90	1984
GUERRA REVOLUCIONÁRIA	30	-*-	-*-	1982
CORRESPONDÊNCIA PM	30	-*-	-*-	1982
SEG. FIS. DE INST. E DIGNITÁRIOS	-*-	30	-*-	1983
DEFESA CIVIL	-*-	-*-	30	1984
O CORPO DE BOMBEIROS DA PM	-*-	60	60	1983a1984
TRABALHO DE COMANDO	-*-	-*-	60	1984
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	-*-	66	132	1983a1984
MÉDIA ANUAL	**1º**	**2º**	**3º**	**1982 a 1984**
MÉDIA FINAL	**********			**********

ANEXO K – GRADE CURRICULAR TURMA 1992

GRADE CURRICULAR DOS ASPIRANTES DE 1992					
MATÉRIAS CURRICULARES	**CARGA HORÁRIA ANUAL**				**PERÍODO**
	1º	**2º**	**3º**	**4º**	**1989 a 1992**
ENSINO FUNDAMENTAL					
ESTUDOS . DE PROBLEMAS BRASILEIROS.	60	-	-	-	1989
LÍNGUA PORTUGUÊSA	60	-	-	-	1989
METODOLOGIA .CIENTÍFICA	60	-	-	-	1989
SOCIOLOGIA	60	-	-	-	1989
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	60	-	-	-	1989
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	60	-	-	-	1989
DIREITO PENAL (I -II - III)	60	60	60	-	1989a1991
PSICOLOGIA	-	60	-	-	1990
ECONOMIA POLÍTICA	-	60	-	-	1990
ESTATÍSTICA	-	60	-	-	1990
DIREITO PROCESSUAL PENAL (I E II)	-	60	60	-*-	1990a1991
DIREITO CONSTITUCIONAL	-	60	-	-	1990
PROVAS MATERIAIS FORENSES	-	60	-	60	1990e1992
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA	-	-	60	-	1991
PSICOLOGIA SOCIAL	-	-	60	-	1991
DIDÁTICA	-	-	60	-	1991
DIREITO CIVIL	-	-	60		1991
DIREITO ADMINISTRATIVO	-	-	60	60	1991e1992
CIÊNCIA POLÍTICA	-	-	-	60	1992
PESQUISA OPERACIONAL	-	-	-	60	1992
ENSINO PROFISSIONAL					
HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR	60	-		-	1989
POLÍCIA COMPARADA	-	60			1990
DEONTOLOGIA	-	-	60	-	1991
EDUCAÇÃO FÍSICA	120	120	120	120	1989a1992
TÉCNICA POL. PREVENTIVA	120	120	120	-	1989a1991
TÁTICA POL. PREVENTIVA	120	120	120	-	1989a1991
MANEABILIDADE DE POL. PREVENTIVA	120	120	60	-	1989a1991
ADMINISTRAÇÃO POL. PREVENTIVA	60	60	60	-	1989a1991
LEGISLAÇÃO POL. PREVENTIVA	60	60	60	-	1989a1991
PROCESSO DECISÓRIO	-	-	-	90	1992
PROJETOS EXPERIMENTAL	-	-	-	240	1992
EXTENÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	180	1992
EXTENSÃO OPERACIONAL	-	-	-	300	1992
CONDUTA ESCOLAR	-	-	-	-	1991a1992
MÉDIA ANUAL	**1º**	**2º**	**3º**	**4º-**	**1989a1992**
MÉDIA FINAL					***** ***** *****

ANEXO L – GRADE CURRICULAR TURMA 2001

GRADE CURRICULAR DE 01					
MATÉRIAS CURRICULARES	**CARGA HORÁRIA ANUAL**				**PERÍODO**
	1º	**2º**	**3º**	**4º**	**1998 a 2001**
E N S I N O F U N D A M E N T A L					
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	108	-*-	-*-	-*-	1998
FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	72	-*-	36	-*-	1998 e 2000
SOCIOLOGIA	72	-*-	-*-	-*-	1998
CIÊNCIA POLÍTICA	144	-*-	-*-	-*-	1998
ECONOMIA	72	-*-	-*-	-*-	1998
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO JURÍDICA	72	-*-	-*-	-*-	1998
DIREITO CONSTITUCIONAL	72	72	-*-	-*-	1998 e 1999
DIREITO CIVIL	72	144	144	144	1998 a 2001
DIREITO ADMINISTRATIVO	-*-	108	72	-*-	1999 e 2000
DIREITO PENAL	72	108	180	-*-	1998 a 2000
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	72	-*-	-*-	-*-	1998
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	-*-	72	108	108	1999 a 2001
DIREITO PROCESSUAL PENAL	-*-	72	144	144	1999 a 2001
DIREITO INTERNACIONAL	-*-	-*-	-*-	72	2001
DIREITOS HUMANOS	-*-	-*-	-*-	144	2001
DIREITO AMBIENTAL	-*-	36	-*-	-*-	1999
MEDICINA LEGAL	-*-	-*-	72	72	2000 e 2001
PSICOLOGIA	-*-	36	-*-	-*-	1999
ADMINISTRAÇÃO PESSOAL	-*-	72	-*-	-*-	1999
ADMINISTRAÇÃO MATERIAL	-*-	72	-*-	-*-	1999
ADM. FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	-*-	-*-	72	-*-	2000
INFORMÁTICA, SISTEMAS E MÉTODOS	36	36	36	36	1998 a 2001
ESTATÍSTICA	-*-	36	-*-	-*-	1999
PROCESSO DECISÓRIO E PLANEJAMENTO	-*-	-*-	36	36	2000 e 2001
ESTRATÉGIAS E MARKETING	-*-	-*-	36	36	2000 e 2001
INGLÊS	36	36	36	36	1998 a 2001
DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO	-*-	36	-*-	-*-	1999
METODOLOGIA CIENTÍFICA	36	-*-	-*-	-*-	1998
E N S I N O P R O F I S S I O N A L					
HISTÓRIA E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	72	36	-*-	-*-	1998 e 1999
POLÍCIA OSTENSIVA	144	252	72	72	1998 a 2001
TÉCNICAS POLICIAIS BÁSICAS	72	144	108	108	1998 a 2001
AÇÕES DE DEFESA CIVIL	108	-*-	-*-	36	1998 e 2001
ORDEM UNIDA	36	36	36	36	1998 a 2001
DEFESA TERRITORIAL	-*-	-*-	36	36	2000 e 2001
EDUCAÇÃO FÍSICA	108	108	108	108	1998 a 2001
DOUTRINA DE POLÍCIA COMUNITARIA	-*-	-*-	-*-	108	2001
CONDUTA ESCOLAR	-*-	-*-	-*-	-*-	1998 a 2001
ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA	-*-	-*-	100	60	2000 a 2001
ESTÁGIO DE OBS DE SERVIÇOS POLICIAIS	-*-	-*-	36	-*-	2000
ESTÁGIO DE PARTICIPAÇÃO SUPERVISIONADA	-*-	-*-	-*-	88	2001
ANALISE DO ESTÁGIO DE PARTICIPAÇÃO	-*-	-*-	-*-	16	2001
FORMATURAS E TREINAMENTOS	37	37	37	37	1998 a 2001
MÉDIA ANUAL:	-*-	-*-	-*-	-*-	1998 a 2001
CLASSIFICAÇÃO ANUAL:***	-*-	-*-	-*-	-*-	1998 a 2001
CLASSIFICAÇÃO FINAL:***					**MÉDIA FINAL: 8.884**
SOMA TOTAL DA CARGA HORÁRIA					**6.136 HORAS—AULA**